



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 050 – TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiassi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shhessarenko – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB – MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT – MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder Tião Viana Vice-Líderes Antonio Cartos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Moraes Rodolpho Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder Arthur Virgílio Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder Jefferson Péres Vice-Líderes Almeida Lima Alvaro Dias LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE	
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA COMUNICA ÀS SENHORAS E SENHORES SENADORES QUE A SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA NO DIA 30, QUARTA-FEIRA, SERÁ REALIZADA ÀS DEZ HORAS.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 45ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 340, de 2003, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 56, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. Ao Arquivo. 08829

1.2.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 299, de 2003, de 24 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2001 (nº 5.301/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Maguito Vilela, que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no “Livro dos Heróis da Pátria”, sancionado e transformado na Lei nº 10.641, de 28 de janeiro de 2003. 08829

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2003 (nº 4.732/98, na origem), que regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamentos, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais. 08829

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na origem), de iniciativa do Presi-

dente da República, que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 08832

1.2.4 – Pareceres

Nºs 253 a 279, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 718, de 2002, 81, 82, 84, 114, 133, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 172, 174, 180, 189, 190, 192, 197, 198, 202, 205, 206, 208, 211, 212 e 213 de 2003, respectivamente. 08840

Nº 280, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 2, de 1998 (Mensagem nº 1/98, na origem), do Presidente da República, que encaminha o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao primeiro semestre de 1997. 08855

Nº 281, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 39, de 1999 (nº 1.153/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 828, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Banco Central do Brasil, sobre a implantação do Proat – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional (TC – 000.525/98-7). 08859

Nº 282, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/39, de 1999 (nº 133/99, na origem), do Banco da Amazônia S.A, que encaminha ao Senado Federal, a prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998. 08860

Nº 283, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/40, de 1999 (nº 218/99, na origem), do Banco do Nordeste do Brasil S.A, que encaminha ao Senado Federal as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste, com posição em 31.12.98.....	08861	Nº 288, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3.192, de 2002 na origem (anexado ao nº 162, de 2000 – nº 5.559/2000 e nº 3.192/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 698, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, realizado nas obras de estabilização do Molhe de Atalaia Nova e da Proteção Frontal da Coroa do Meio, em Aracaju (SE) (TC nº 675.047/96-0).....	08866
Nº 284, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 43, de 1999 (nº 1.246/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia das Decisões nºs 276 a 278, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas nas Secretarias da Saúde dos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul (TC nºs 011.114/99-1, 011.116/99-4 e 011.449/99-3).....	08862	Nº 289, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 214, de 2000 (nº 7.277/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 851, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação denominado Jenipapo, situado no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí (TC 009.990/2000-8).....	08866
Nº 285, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2000 (nº 1.274/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades de saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (TC – nºs 011.110/99-6 e 011.549/99-8).....	08863	Nº 290, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 229, de 2000 (nº 7.683/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 357, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Levantamento de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada na obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1 – trecho Caucaia – Vila das Flores, sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC – 008.462/2000-1).....	08867
Nº 286, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 4C, de 2000 (nº 1.381/99 e nº 1.617/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 307, de 1999, relativa à auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, FUNASA – AL, Escritório de Negócios da CEF – AL, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestora Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Maceió e Delmiro Gouveia, dentro do Programa de Ação na Área da Saúde (TC 014.640/97-0).....	08864	Nº 291, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5, de 2001 (nº 8.524/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 302, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Companhia Docas do Espírito Santo, relativa às obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória (TC 008.345/99-6).....	08868
Nº 287, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 85, de 2000 (nº 2.637/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal, cópia da Decisão nº 135, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados de São Paulo e Minas Gerais – DER/SP e DER/MG, com o objetivo de acompanhar o Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR-381 – Rodovia Fernão Dias (TC – nº 929.102/93-3).....	08865	Nº 292, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 9, de 2001 (nº 8.670/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 428, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro – Hospital Beneficência Portuguesa – Município de Uberaba/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Sis	

Abril de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 29 08825

tema Único de Saúde – SUS (TC – 004.667/2000-0).	08869	ditoria realizada nas obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Corumbá I – Goiás (TC – 010.417/2000-3).	08874
Nº 293, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2001, do Tribunal de Contas da União (nº 8.869/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.042, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras BR-235, no trecho entre a cidade de Pedro Afonso-TO e a divisa com o Estado do Maranhão, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins (TC 008.063/99-0).	08870	Nº 298, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 425, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (TC nº 009.003/2000-3).	08875
Nº 294, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 33, de 2001 (nº 9.441/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.089, de 2000, referente a Auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no Estado de Mato Grosso, na área de desapropriação de imóveis promovida pela entidade.	08870	Nº 299, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 433, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC nº 002.121/97-2).	08876
Nº 295, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 48/2001-TCU (Primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizada nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum (Projeto Pinar), no Estado de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional (TC-011.186/2000-9).	08872	Nº 300, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 19, de 2002 (nº 363/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 145, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada de 02/04 a 03/05/2001, no Programa de Trabalho relativo à implantação de usina termelétrica em área do Rio de Janeiro/Espírito Santo (TC nº 003.317/2001-6).	08877
Nº 296, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 72, de 2001 (nº 1.485/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 205, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no projeto Tabuleiro de Russas, Estado do Ceará, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, constatando a ausência de irregularidades no referido projeto (TC nº 007.983/2000-4).	08873	Nº 301, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2002 (nº 377/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 182, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação originária de Relatório Parcial da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados para análise de denúncias de irregularidades no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (TC – nº 010.165/2000-4).	08878
Nº 297, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 86, de 2001 (nº 2.182/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 301, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de au-		Nº 302, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 53, de 2002 (nº 2.159/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 271, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a Representação	

encaminhada pelo Senado Federal no sentido de que aquela Corte constituísse processo específico para a apuração dos fatos levantados pela CPI do Judiciário, no tocante ao pagamento irregular de ajuda de custo, a título de mudança de residência, aos juízes que permaneceram no mesmo domicílio (TC – 001.664/2001-3).

08879

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia 24 do corrente, dos Requerimentos nºs 718, de 2002, 81, 82, 84, 114, 133, 150, 151, 153, 154, 155, 172, 174, 180, 189, 190, 192, 197, 198, 202, 205, 206, 208, 211, 212 e 213 de 2003, e aprovação com emenda do Requerimento nº 149, de 2003, de informação a Ministros de Estado.

08879

Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965 (dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais).

08879

1.2.6- Leitura de requerimento

Nº 265, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 05 de maio próximo vindouro, seja para comemorar o Dia Mundial do Trabalho.

08880

1.2.7- Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ JORGE – Considerações sobre a questão energética brasileira.....

08880

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, a ser votada na próxima quarta-feira, dia 30, que destina o percentual de 0,5% da arrecadação dos impostos sobre renda e sobre produtos industrializados para aplicação pelas instituições federais de ensino superior da Amazônia legal.....

08884

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Preocupação de S.Exa. com o aumento da violência e da miséria no País.

08887

SENADOR JOÃO CABERIBE – Importância da Reforma Política e do Judiciário. Defesa de projeto de sua autoria que obriga os órgãos públicos a disponibilizarem na Internet suas despesas e receitas.

08887

SENADOR VALDIR RAUPP – Necessidade de conclusão da BR-317 para a ligação do território nacional ao Pacífico.

08890

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Preocupação de S.Exa. com o não repasse à população da redução do preço dos combustíveis. Necessidade de uma maior celeridade para o Brasil conseguir autosuficiência na produção de petróleo. ..

08892

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder – Resposta ao pronunciamento do Senador Romero Jucá.

08903

SENADOR LEONEL PAVAN – Homenagem ao município de São Joaquim/SC pela realização da XII Festa Nacional da Maçã.

08903

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Visita às áreas de fronteira da Amazônia de uma comitiva parlamentar para discutir questões sobre a soberania e preservação do território nacional. Registro de artigo do Diretor-Geral do Senado Federal, Agaciel da Silva Maia, publicado no Correio Braziliense de hoje, intitulado “Senado, espelho da nação”.

08904

SENADOR ARTHUR VIRGILIO – Cobrança de maior rapidez nas respostas a requerimentos de informações a ministros de estado.

08907

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 1.455/2003, de 24 do corrente, do Banco Central do Brasil, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no semestre de outubro de 2002 a março de 2003, em montante equivalente a um milhão, seiscentos e dez mil dólares norte-americanos. (Anexado ao processado da referida Resolução). À Comissão de Assuntos Econômicos.

08907

Recebimento do Ofício nº 1.457/2003, de 24 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 5º, da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, versão traduzida para o idioma português, da documentação relacionada à emissão de bônus efetuada pelo Governo brasileiro no mercado europeu, no valor de quinhentos milhões de euros. (Anexado ao processado do Ofício nº S/50, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos.

08907

Recebimento do Ofício nº 11, de 2003-CN (Presi-2003/1434, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central referente ao 1º trimestre de 2003, conforme determina o art. 95 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

08907

Recebimento do Ofício nº 12, de 2003-CN (Nº 214/STSTGDGCA.GP/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas do Tribunal Superior

Abril de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 29 08827

do Trabalho, referente ao exercício financeiro de 2002. Ao Tribunal de Contas da União. 08907

1.2.9 – Comunicação

Do Senador Leonel Pavan, referente ao seu comparecimento na Casa no dia 24 de abril do corrente, para todos os efeitos, tendo em vista que por um lapso, deixou de registrar sua presença. Deferido..... 08907

1.2.10 – Ofício

Nº 020, de 2003, de 28 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição de membro, como representante do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. 08909

1.2.11 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, nele inserindo novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecedoras de requisitos a serem observados pelos candidatos a cargos e empregos públicos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 08909

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o art. § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 08916

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 266, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. À Mesa para decisão. 08919

Nº 267, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão. 08920

1.2.13 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003, de autoria do Senador Papeléo Paes, que altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa..... 08920

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria a Carreira de Policial Ferroviário Federal, Cargos efetivos/Comissionados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providênci-

as. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa..... 08921

1.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 268, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando o apoio do Senado Federal à Candidatura da "Pastoral da Criança" ao Prêmio Nobel da Paz de 2003. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 08925

1.2.15 – Ofício

Nº 88/2003, de 14 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais. Designação do Senador Leonel Pavan para compor, como suplente, a referida Comissão. À publicação. 08926

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, quinta-feira, sem que tenha sido oferecidas emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais. 08926

1.2.17 – Leitura de requerimento

Nº 269, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001, seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos quanto aos seus aspectos econômicos e financeiro. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 08927

1.2.18 – Apreciação de matéria

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (**Parecer nº 303, de 2003-CCJ. Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 08927

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito). **Discussão encerrada em primeiro turno**, sendo a votação transferida para amanhã. **(Votação nominal, se não houver emendas)** 08928

Item 2

Requerimento nº 217, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999, e 220, de 2000, com os de nºs 169 e 502, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** À Comissão de Assuntos Sociais e posterior re-

messá à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa..... 08928

Item 3

Requerimento nº 218, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado.** À Comissão de Educação e retorno à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. 08928

Item 4

Requerimento nº 219, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, tramitando em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação. **Aprovado.** À Comissão de Educação e retorno à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.... 08928

Item 5

Requerimento nº 234, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, de sua autoria. **Aprovado**, após usarem da palavra a Sra. Serys Slhessarenko, e o Sr. Osmar Dias. Ao Arquivo..... 08929

Item 6 – MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do Salário-Educação e dá outras provisões. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo..... 08930

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 265, de 2003, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**..... 08930

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Solicitando brevidade na resposta ao requerimento de informações à Ministra do Meio-Ambiente, aprovado em fevereiro. 08930

SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Solicitação de ajuda federal aos habitantes de Poço Redondo/SE, na região do semi-árido, que enfrenta situação de calamidade pública, em razão da longa estiagem. 08930

SENADOR IDELI SALVATTI – Parabenizando a Polícia Federal pela apreensão de documentos na residência do ex-delegado da Receita

Federal, Sr. Janir Cassol, que o vinculam à denúncia de levantamento de propina contra o auditor Edison Araújo, indicado para a Superintendência da Receita em Santa Catarina. Preocupação com a possibilidade da desativação da equipe da Polícia Federal responsável pelas investigações das contas CC-5, em Nova Iorque-EUA. Preocupação com as negociações sobre a revisão dos termos do contrato e do preço do gás boliviano importado pelo Brasil. 08934

SENADOR LEONEL PAVAN – Descaso do Governo Federal na reabertura das obras de duplicação da BR-1001, no trecho sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul..... 08938

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Homenagem pelo transcurso do aniversário de emancipação da cidade de Cristinápolis/SE. 08942

SENADOR VALMIR AMARAL – Necessidade da regulamentação do transporte de crianças em veículos..... 08943

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Regozijo pela premiação recebida pelo jornal **A Crítica**, de Manaus, em concurso realizado em Vancouver, Canadá. 08944

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. 08945

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 3 de abril de 2003. 09018

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.305 e 3.307 a 3.324, de 2003. 09022

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Ata da 45^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de abril de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Romeu Tuma e da Sra. Serys Slhessarenko

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Arthur Virgílio – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torre's – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – João Alberto Souza – João Capiberibe – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra. 1º Secretário em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 340/2003, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 56, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 299/2003, de 24 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2001 (nº 5.301/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Maguito Vilela, que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no “Livro dos Heróis da Pátria”, sancionado e transformado na Lei nº 10.641, de 28 de janeiro de 2003.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2003

(Nº 4.732/98, na Casa de origem)

Regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o licenciamento, com periodicidade anual, perante a Secretaria de Saúde Estadual correspondente a sua área de atuação:

I – dos hospitais, casas de saúde ou quaisquer outros tipos de estabelecimentos de saúde públicos, privados ou filantrópicos;

II – de toda e qualquer empresa ou estabelecimento que desenvolva atividades de produção, fornecimento, importação, exportação, distribuição, representação, dispensação ou venda direta ao consumidor de qualquer tipo ou espécie de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da produção de medicamentos para uso humano ou veterinário e de material destinado à utilização odontológica ou para fins diagnósticos.

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos ou filantrópicos enumerados no inciso I ficam isentos de quaisquer taxas referentes ao licenciamento a que se refere esta lei.

Art. 2º Fica instituído cadastro nacional das licenças a que se refere esta lei, controlado pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, contemplando no mínimo a identificação completa do estabelecimento, sua área de atuação e período de licenciamento.

§ 1º Os estabelecimentos submetidos à exigência legal de licença estadual de saúde serão recadastrados, no exercício fiscal imediatamente seguinte ao do ano de promulgação desta lei.

§ 2º Ficam as farmácias e drogarias, assim como todo e qualquer estabelecimento de venda de medicamentos diretamente ao consumidor, obrigados a indicar, no ato de recadastramento a que se refere o § 1º, o farmacêutico responsável técnico legal, seu horário de trabalho, como também o farmacêutico substituto e jornada de trabalho.

§ 3º Ficam as instâncias estaduais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária autorizadas a conceder prazo para os estabelecimentos farmacêuticos já em funcionamento antes da promulgação desta lei se adequarem aos seus dispositivos.

§ 4º Será adotado um modelo unificado e sistematizado de numeração das licenças estaduais, controlado pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 3º O fabricante, fornecedor distribuidor, comercializador ou representante citados no art. 2º, bem como todos os estabelecimentos abrangidos pelas Leis de nºs 5.991, de 19 de dezembro de 1973, e 6.360, de 24 de setembro de 1976, excetuando-se os estabelecimentos de venda direta ao consumidor, somente poderão efetuar transações comerciais ou de prestação de serviços com pessoas jurídicas obrigatoriamente licenciadas na Secretaria Estadual de Saúde correspondente a sua área de atuação.

§ 1º As atividades de importar e exportar estão excluídas da obrigatoriedade prevista no **caput** deste artigo.

§ 2º As atividades de importação e exportação deverão levar em consideração as áreas específicas de atuação de cada empresa, não podendo, em hipótese alguma, extrapolar o âmbito de sua competência de atuação.

Art. 4º O número das licenças estaduais de saúde constará obrigatoriamente em todos os documentos fiscais correspondentes às operações de prestação de serviços, compra, venda, locação mercantil, escambo ou troca mercantil, empréstimo a título one-

roso ou comodato, de qualquer material ou produto referido no art. 1º desta lei e todos os produtos e serviços abrangidos pelas Leis de nºs 5.991, de 19 de dezembro de 1973, e 6.360, de 24 de setembro de 1976, mesmo que para fins de teste ou treinamento, descarte, inutilização ou substituição.

Parágrafo único. Ressalvadas as operações de venda diretamente ao consumidor, o número de lote de produção ou, no caso de equipamentos, o número de série constará obrigatoriamente dos documentos fiscais a que se refere o **caput**.

Art. 5º A aquisição de medicamentos por órgãos públicos fica condicionada à prévia avaliação quanto à qualidade e segurança realizada, a expensas dos fornecedores, por laboratórios habilitados pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Os testes de qualidade e segurança estabelecidos no **caput** deste artigo deverão ser realizados nos mesmos lotes que serão entregues ao órgão público que os tenha comprado ou adquirido.

Art. 6º As empresas que tiverem seus produtos reprovados nos testes de segurança e qualidade estabelecidos no **caput** do art. 5º terão seu processo de compra ou aquisição cancelado, sendo chamada a empresa imediatamente posterior classificada, e a empresa que tenha sido desclassificada por reprovação dos produtos por ela entregues, que sejam de sua fabricação, ou mesmo de sua representação ou distribuição, estará impedida de participar de quaisquer outras modalidades de compras ou aquisições de órgãos públicos, por um período mínimo de um ano.

Art. 7º Os estabelecimentos de venda direta ao consumidor só poderão adquirir produtos farmacêuticos das entidades dispostas no art. 1º desta lei, obrigatoriamente licenciados na Secretaria Estadual de Saúde correspondente a sua área de atuação.

Art. 8º A infração desta lei sujeitará o infrator:

I – à pena de suspensão da licença por trinta dias;

II – a cassação de licença e impedimento legal em todo Território Nacional, em caso de reincidência.

Parágrafo único. As sanções previstas nesta lei não excluem as penalidades sanitárias previstas na Lei nº 6.437, de 24 de agosto de 1977, e outras de natureza cível ou criminal.

Art. 9º As instâncias estaduais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.080, de 20 de setembro de 1990, podem delegar às instâncias municipais habilitadas a responsabilidade de concessão de licenças, as quais estarão sujeitas ao disposto nesta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.732, DE 1998

Regulamenta a produção e comercialização de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando à produção de medicamentos para uso humano ou veterinário, bem como qualquer material destinado à utilização em odontologia ou, ainda, para fins diagnósticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Todo e qualquer fabricante, fornecedor, distribuidor ou representante de qualquer tipo ou espécie de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando à produção de medicamentos para uso humano ou veterinário, bem como qualquer material destinado à utilização em odontologia ou, ainda para fins diagnósticos, deverá, obrigatoriamente, estar registrado na Secretaria de Saúde Estadual correspondente a sua área de atuação comercial.

Art. 2º – O Fabricante, fornecedor ou representante citado no artigo anterior, somente poderá efetuar transações comerciais com pessoas jurídicas, as quais deverão obrigatoriamente, estar registrados na Secretaria Estadual de Saúde correspondente a sua área de atuação comercial.

Art. 3º Nas notas fiscais correspondentes aos atos negociais previstos no art. 2º, deverão contar, obrigatoriamente os registros das pessoas jurídicas definidas nos arts. 1º e 2º, em todas as orientações de compra, venda, locação mercantil, escambo ou troca mercantil, ou empréstimo a título oneroso ou comodato, de qualquer material referido no art. 1º, mesmo que para fins de teste ou treinamento.

Art. 4º – Toda e qualquer empresa que participa de concorrência, licitação, convite, ou que, de qualquer outra forma, habilitar-se ao fornecimento de medicamentos para uso humano ou veterinário destinado a unidades públicas ou conveniadas de saúde nas áreas federal, estadual ou municipal, deverá, obrigatoriamente, apresentar junto com sua proposta de fornecimento, laudo de controle de qualidade do medicamento a ser fornecido.

Art. 5º O Ministério da Saúde deverá montar um cadastro nacional, bem como analizá-lo mensalmente, com os laboratórios oficiais capacitados e autorizados a prestar o serviço proposto.

Parágrafo Único – O Ministério da Saúde deverá divulgar mensalmente o cadastro disposto no **caput** deste artigo para as três esferas de governo, que compõe o SUS, bem como deixá-lo a disposição para consulta de quaisquer cidadãos.

Art. 6º Cabe ao Ministério da Saúde, elaborar um cadastro, bem como atualizá-lo mensalmente, com qualquer fabricante, fornecedor, distribuidor ou representante de qualquer tipo ou espécie de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando à produção de medicamentos para uso humano ou veterinário, bem como qualquer material destinado à utilização em odontologia, ou, ainda, para fins diagnósticos, que tenham cometido irregularidades.

Parágrafo Único – O Ministério da Saúde deverá divulgar mensalmente o cadastro disposto no **caput** deste artigo para as três esferas de governo, que compõe o SUS, bem como deixá-lo a disposição para consulta de quaisquer cidadãos.

Art. 7º O Ministério de Saúde deverá promover, no prazo máximo de 90 dias, o recadastramento dos estabelecimentos comerciais classificados como farmácias drogarias ou similares, junto às Secretarias Estaduais de Saúde e Conselhos Regionais de Farmação das Unidades da Federação, obrigando a indicar o farmacêutico de plantão.

Parágrafo Único – Durante o período de recadastramento, não poderão ser abertos novos estabelecimentos comerciais classificados como farmácias, drogarias ou similares.

Art. 8º Os estabelecimentos comerciais classificados como farmácias, drogarias ou similares só poderão adquirir produtos farmacêuticos de fabricante, fornecedor, distribuidor ou representantes, que se enquadrem nos critérios especificados nos arts. 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 9º A infração a esta lei sujeitará o infrator, sem prejuízo da responsabilidade civil e ações penais cabíveis.

I – às penas de suspensão de licença por 30 dias;

II – cassação de licença e impedimento legal em todo Território Nacional em caso de reincidência.

Art. 10. Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 dias.

Justificação

Nas compras de medicamentos destinadas às unidades hospitalares da União, dos estados e dos municípios, prevalece o critério do menor preço, não sendo considerado o mais importante que é a qualidade, abrindo espaço para introdução de medicamentos falsificados ou sem os efeitos terapêuticos esperados.

Atualmente, qualquer pessoa física ou jurídica pode adquirir cartuchos, impressos, embalagens, bulas, em fim qualquer material para a produção de medicamentos e usá-lo como bem entender. Com exceção dos fornecedores de matérias primas, os demais não podem ser rastreados e fiscalizados, pois os órgãos de fiscalização sanitária não exigem o registro destas empre-

sas. Assim, abre-se o campo para a falsificação cada vez mais sofisticada de medicamentos.

A fiscalização aos laboratórios farmacêuticos, farmacêuticos, bem como às farmácias com manipulação é quase inexistente, criando um clima de impunidade que favorece as mais diversas ações delituosas, inclusive as falsificações de medicamentos, ou o desvio de insumos, devido a um sistema de descarte de material, cujo processamento não é devidamente acompanhado, como aconteceu com o produto Microvilar.

Existem, no País, um cem números de pequenas distribuidoras atuando à margem das normas legais, provavelmente responsáveis pela colocação do estoque dos medicamentos falsificados por meio das pequenas farmácias e drogarias. Não cremos que as grandes redes de drogarias tenham interesse em se abastecer desta forma. Comprando grandes quantidades de medicamentos diretamente dos laboratórios farmacêuticos, tais redes beneficiam-se de descontos e prazos que não podem ser oferecidos pelas pequenas e suspeitas distribuidoras. Não devemos confundir as grandes redes varejistas pertencentes a uma só empresa como Drogaria São Paulo (SP), Drog. Raia (SP), Drog. Pacheco (RJ), Drog. Araújo (MG), Panvel (RG), com as farmácias e drogarias de pequeno porte que, embora unidas sob franquia, compram seus produtos nas distribuidoras, individualmente, (Dogão, Max, Padrão, etc.) Note-se que, até agora, medicamentos falsificados só foram encontrados em estabelecimentos de pequeno porte.

Enfim, é fundamental rever a política de fiscalização sanitária, e para tanto, que ora apresento o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998. – **Jandira Feghali**, Dep. Federal - PC-do-B/RJ.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2003

(Nº 7.261/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

Parágrafo único. As intimações a serem realizadas fora da sede do juízo serão feitas por carta registrada, com aviso de recebimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.261, DE 2002

Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

Parágrafo único. As intimações a serem realizadas fora da sede do juízo serão feitas por carta registrada, com aviso de recebimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 903, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça e do Senhor Advogado-Geral da União, o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal”.

Brasília, 28 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM CONJUNTA Nº 6 /MJ/AGU

Brasília, 9 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à consideração de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

2. O projeto estabelece que a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal será feita, em qualquer processo e grau de jurisdição, pessoalmente, salvo quando realizar-se fora da sede do juízo, hipótese em que far-se-á por carta registrada, com aviso de recebimento.

3. Convém lembrar que a intimação pessoal encontra precedentes em diversos diplomas legais.

4. A Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em seu art. 25, já estabelecia, que, na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

5. igualmente, a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, assegurou aos membros da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal o recebimento de intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, a teor de seus arts. 44, 88 e 128. O mesmo ocorre com os membros do Ministério Público da União, por força do art. 18, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Aliás, quanto ao Ministério Público, a intimação pessoal está prevista, ainda, no § 2º do art. 236 do Código de Processo Civil.

6. Como se pode observar, regras idênticas à da proposta já se encontram albergadas em nosso ordenamento jurídico, erigidas diante da existência de razões suficientes para justificar o tratamento concedido em prol de pessoa jurídica de direito público interno ou de instituições que desempenham funções essenciais à Justiça. Essas razões, que estão calcadas no reconhecimento do excessivo volume de demandas nas quais atua o Poder Público e no número insuficiente de servidores para desempenhar esse mister, também se prestam para recomendar a medida projetada.

7. Não se pode desconhecer as peculiaridades do serviço público, que se depara com constantes e naturais substituições de servidores que atuam nos feitos em trâmite nos órgãos do Poder Judiciário. Embora alheias ao processo judicial, essas questões meramente administrativas acabam por prejudicar a defesa de diversos entes da Federação, o que, evidentemente, tem reflexos negativos para toda a sociedade.

8. Diante disso, valendo-se da competência privativa da União para legislar sobre busca minorar as

dificuldades que enfrentam os Estados e o Distrito Federal em sua atuação em juízo, mediante o estabelecimento de intimação pessoal a seus representantes, para que possam prestar de maneira eficiente sua defesa, cumprindo assim o papel que lhes foi destinado pelo art. 132 da Carta Política.

9. Essas são, em síntese, as razões que nos conduzem a oferecer à consideração de Vossa Exceléncia o projeto de lei ora em apreço.

Respeitosamente, – **Paulo de Tarso Ramos Ribeiro**, Ministro de Estado da Justiça. – **José Bonifácio Borges de Andrade**, Advogado-Geral da União.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 6830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980****Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências.**

.....

Art. 25. Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

Parágrafo único. A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 26. Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 80,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994****Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências.****TÍTULO II
Da Organização da Defensoria Pública da União****CAPÍTULO IV
Dos Direitos, das Garantias e das Prerrogativas dos Membros da Defensoria Pública da União**

Seção III Das Garantias e das Prerrogativas

Art. 44. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União:

I - receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe em dobro todos os prazos;

II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V - (VETADO)

VI - ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VII - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis;

VIII - examinar, em qualquer repartição, autos de flagrante, inquérito e processos;

IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII - deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII - ter o mesmo tratamento reservado aos magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública da União, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará, imediatamente, o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS E DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Seção I Dos Deveres

Art. 45. São deveres dos membros da Defensoria Pública da União;

I - residir na localidade onde exercem suas funções;

II - desempenhar, com zelo e presteza, os serviços a seu cargo;

III - representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;

IV - prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública da União, quando solicitadas;

V - atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VII - interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Corregedoria-Geral.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Seção III Das Garantias e das Prerrogativas

Art. 88. São garantias dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:

I - a independência funcional no desempenho de suas atribuições;

II - a inamovibilidade;

III - a irredutibilidade de vencimentos;

IV - a estabilidade.

Art. 89. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:

I - receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe em dobro todos os prazos;

II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V - (VETADO)

VI - ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VII - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis;

VIII - examinar, em qualquer repartição, autos de flagrante, inquérito e processos;

IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII - deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII - ter o mesmo tratamento reservado aos Magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV - (VETADO)

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará imediatamente o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

TÍTULO IV DAS NORMAS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DOS ESTADOS

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DOS ESTADOS

Seção III Das Garantias e das Prerrogativas

Art. 128. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei local estabelecer:

I - receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe em dobro todos os prazos;

II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V - (VETADO)

VI - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis;

VII - ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VIII - examinar, em qualquer repartição, autos de flagrante, inquérito e processos;
IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII - deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII - ter o mesmo tratamento reservado aos Magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública do Estado, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará imediatamente o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS E DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Seção I Dos Deveres

Art. 129. São deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados:

I - residir na localidade onde exercem suas funções, na forma do que dispuser a lei estadual;

II - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes sejam atribuídos pelo Defensor Público-Geral;

III - representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;

IV - prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado, quando solicitadas;

V - atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VII - interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Corregedoria-Geral.

LEI COMPLEMENTAR N° 75, DE 20 MAIO 1993.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES
E O ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA
UNIÃO.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO V DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 18. São prerrogativas dos membros do Ministério Público da União:

I - institucionais:

a) sentar-se no mesmo plano e imediatamente à direita dos juízes singulares ou presidentes dos órgãos judiciais perante os quais oficiem;

b) usar vestes talares;

c) ter ingresso e trânsito livres, em razão de serviço, em qualquer recinto público ou privado, respeitada a garantia constitucional da inviolabilidade do domicílio;

d) a prioridade em qualquer serviço de transporte ou comunicação, público ou privado, no Território Nacional, quando em serviço de caráter urgente;

e) o porte de arma, independentemente de autorização;

f) carteira de identidade especial, de acordo com modelo aprovado pelo Procurador-Geral da República e por ele expedida, nela se consignando as prerrogativas constantes do inciso I, alíneas "c", "d" e "e" e do inciso II, alíneas "d", "e" e "f", deste artigo;

II - processuais:

a) do Procurador-Geral da República, ser processado e julgado, nos crimes comuns, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal, nos crimes de responsabilidade;

b) do membro do Ministério Público da União que oficie perante tribunais, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelo Superior Tribunal de Justiça;

c) do membro do Ministério Público da União que oficie perante juízos de primeira instância, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelos Tribunais Regionais Federais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) ser preso ou detido somente por ordem escrita do tribunal competente ou em razão de flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação àquele tribunal e ao Procurador-Geral da República, sob pena de responsabilidade;

e) ser recolhido à prisão especial ou à sala especial de Estado-Maior, com direito à privacidade e à disposição do tribunal competente para o julgamento, quando sujeito a prisão antes da decisão final; e a dependência separada no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

f) não ser indiciado em inquérito policial, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

g) ser ouvido, como testemunhas, em dia, hora e local previamente ajustados com o magistrado ou a autoridade competente;

h) receber intimação pessoalmente nos autos em qualquer processo e grau de jurisdição nos feitos em que tiver que oficiar.

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação, houver indício da prática de infração penal por membro do Ministério Público da União, a autoridade policial, civil ou militar, remeterá imediatamente os autos ao Procurador-Geral da República, que designará membro do Ministério Público para prosseguimento da apuração do fato.

Art. 19. O Procurador-Geral da República terá as mesmas honras e tratamento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; e os demais membros da Instituição, as que forem reservadas aos magistrados perante os quais oficiem.

.....

.....

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

INSTITUI O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

LIVRO I DO PROCESSO DE CONHECIMENTO

TÍTULO V DOS ATOS PROCESSUAIS

CAPÍTULO IV DAS COMUNICAÇÕES DOS ATOS

Seção IV Das Intimações

Art. 236. No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos atos no órgão oficial.

§ 1º É indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados, suficientes para sua identificação.

§ 2º A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo antecedente, se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não o havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, os advogados das partes:

I - pessoalmente, tendo domicílio na sede do juízo;

II - por carta registrada, com aviso de recebimento, quando domiciliado fora do juízo.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES**PARECER Nº 253, DE 2003**

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 718, 11 de dezembro de 2002, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil sobre o impacto da operação e sua juridicidade frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao contrato/convênio firmado entre o Banco do Brasil e o Estado do Mato Grosso do Sul e operações similares com outros entes da Federação.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Tendo em vista o disposto no art. 332, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, retorna a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 718, 11 de dezembro de 2002, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que “Requer seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil sobre o impacto da operação e sua juridicidade frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao contrato/convênio firmado entre o Banco do Brasil e o Estado do Mato Grosso do Sul e operações similares com outros entes da Federação”, requerimento este redigido nos termos do art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Voto

Tendo em vista o exposto, e com base nas disposições da Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 718, de 2002.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva** – Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 254, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 81, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 81, de 12 de março de 2003, o Senador João Capiberibe requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?
2. Especificamente nos casos do cupuaçu e do açaí, objetos de atos de flagrante biopirataria, quais as providências já tomadas?
3. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?
4. Com relação a direitos relativos a propriedade intelectual nas áreas de agricultura, pecuária e agro indústria, em especial com referência a tecnologia gerada no País, quais as ações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no exterior?
5. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos agrícolas brasileiros e da tecnologia agrícola aqui gerada?
6. Entidades vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e voltadas para a produção de conhecimentos em sua área, como a Embrapa, contam com órgãos especializados nessa atividade?
7. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação à biopirataria?
8. É expressivo o número de produtos agrícolas brasileiros registrados em países estrangeiros? É expressivo o número de marcas brasileiras regis-

tradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?

9. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?

10. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?

11. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?

12. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 81, de 12 de março de 2003, do Senador João Capiberibe. O autor propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre as ações empreendidas para proteger recursos naturais e produtos nacionais, bem como conhecimentos tradicionais e tecnologia brasileiros, contra a biopirataria ou bioglragagem por empresas internacionais, em flagrante violação do princípio de Direito Internacional.

O Senador pergunta sobre medidas preventivas, defensivas e de retaliação com respeito aos registros atentatórios aos interesses nacionais de produtos agrícolas, marcas e patentes brasileiros no exterior. Preocupam o Senador os casos específicos do cupuaçu e do açaí, bem como os direitos relativos à propriedade intelectual. Outro ponto da solicitação do Senador João Capiberibe refere-se à estrutura existente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e entidades vinculadas, como a Embrapa, para promover a proteção de produtos agrícolas brasileiros e da tecnologia agrícola aqui gerada. Entre outras questões, o Senador inquire se, no momento, o Governo brasileiro examina algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de in-

formações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O Requerimento está, também, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento no 81, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambias** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 255, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 82, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Em 12 de março de 2003 o ilustre Senador João Capiberibe apresentou o requerimento em epígrafe, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

O requerimento foi distribuído a este Relator no dia 14 de março seguinte pelo Presidente da Mesa do Senado Federal.

II – Análise

Cuida-se, em resumo, de um extenso e incisivo requerimento de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as atividades daquele organismo na fiscalização e combate à denominada biopirataria.

Desde que se mudou o paradigma sobre a soberania relativa aos recursos genéticos, a partir da Convenção sobre Diversidade Biológica, de 1992 (entrando em vigor em 1994), os países vêm se deparando com a formidável tarefa de erigir o novo sistema jurídico-político para proteção dos recursos de sua bio-

diversidade, que se alçaram à condição de novo manancial de soluções técnicas para a humanidade, em praticamente todas as áreas da vida prática.

Nesse enfrentamento, vetores do antigo regime, de livre apropriação dos recursos genéticos, continuam a querer usufruir de direitos já não mais existentes. E esses vetores são empunhados, em geral, pelas grandes companhias químicas e farmacêuticas, extremamente fortes em sua voracidade na utilização das moléculas vegetais, animais e de microorganismos endêmicos de outras nacionalidades.

De outro lado, os países ricos em biodiversidade, e o Brasil em particular, o mais megadiverso de todos, com base na Convenção sobre Diversidade Biológica, já adotaram e estão em processo de implementação legislação inovadora, destinada a promover a soberania nacional sobre os recursos genéticos e a partilha equitativa dos benefícios decorrentes de sua utilização, inclusive com a participação quando devida das comunidades tradicionais e povos indígenas.

Neste cenário, de imprecisão jurídica e falta de firmeza política, e de desigualdade entre os atores, os maiores prejuízos são para os países em desenvolvimento ricos em biodiversidade e para as comunidades locais que custodiavam esses recursos genéticos. Concretamente, no Brasil, vimos assistindo nos últimos anos, mesmo com a adoção da Medida Provisória nº 2.186, desde junho de 2000, incontáveis atos de utilização ilegal de componentes de nossa flora e fauna e apropriação fraudulenta de conhecimentos desenvolvidos milenarmente por comunidades locais e indígenas, acompanhadas dos imensos lucros potenciais e reais que o fenômeno acarreta, além da destruição dos tecidos comunais das populações exploradas.

Acrescente-se que essa apropriação ilegal e ilegítima é complementada pela adoção, não menos ilegal, de formas de proteção de propriedade intelectual para a perpetuação da utilização ilegal, com características monopolísticas e violentadoras, muitas vezes, das características culturais coletivas dos conhecimentos tradicionais alvejados.

O requerimento do Senador João Capiberibe é bastante ilustrativo, e quase exaustivo, sobre as atividades ilegais que vêm ocorrendo nessa área. Apresenta uma lista completa das últimas denúncias sobre apropriação ilícita de materiais, conhecimentos e denominações brasileiros, casos sobre os quais deveria cair a ação imediata dos organismos governamentais competentes.

A proposição aborda com argúcia todas as alternativas para atuação da autoridade requerida, restando inafastável a necessidade de posicionamento

desse ministério sobre os temas apontados. Pode-se apenas considerar que o Requerimento fosse também direcionado à Ministra do Meio Ambiente, uma vez que esse órgão é também ponto focal da atividade de proteção dos recursos naturais e conhecimentos tradicionais nacionais.

Do ponto de vista formal, o Requerimento se enquadra nos requisitos regimentais, não envolve pedido de providências e dirige-se corretamente à autoridade competente.

III – Voto

Diante do exposto, considerando a conveniência e adequação regimental da proposição, opino pela aprovação do Requerimento nº 82, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 256, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 84, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Em 12 de março de 2003 o ilustre Senador João Capiberibe apresentou o Requerimento em epígrafe, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento foi distribuído a este relator no dia 14 de março seguinte pelo Presidente da Mesa Diretora.

II – Análise

Cuida-se, em resumo, de um extenso e incisivo Requerimento de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as atividades daquele organismo na fiscalização e combate à denominada biopirataria.

Desde que se mudou o paradigma sobre a soberania relativa aos recursos genéticos, a partir da Convenção sobre Diversidade Biológica, de 1992 (entrando em vigor em 1994), os países vêm se deparando com a formidável tarefa de erigir o novo sistema jurídico-político para proteção dos recursos de sua biodiversidade, que se alçaram à condição de novo manancial de soluções técnicas para a humanidade, em quase todas as áreas da vida prática.

Nesse enfrentamento, vetores do antigo regime, de livre apropriação dos recursos genéticos, continu-

am a querer usufruir de direitos já não mais existentes. E esses vetores são empunhados, em geral, pelas grandes companhias químicas e farmacêuticas, extremamente fortes em sua voracidade na utilização das moléculas vegetais, animais e de microorganismos endêmicos de outras nacionalidades.

De outro lado, os países ricos em biodiversidade, e o Brasil em particular, o mais megadiverso de todos, com base na Convenção sobre Diversidade Biológica, já adotaram e estão em processo de implementação legislação inovadora, destinada a promover a soberania nacional sobre os recursos genéticos e a partilha equitativa dos benefícios decorrentes de sua utilização, inclusive com a participação quando devida das comunidades tradicionais e povos indígenas.

Neste cenário, de imprecisão jurídica e falta de firmeza política, e de desigualdade entre os atores, os maiores prejuízos são para os países em desenvolvimento ricos em biodiversidade e para as comunidades locais que custodiaram esses recursos genéticos. Concretamente, no Brasil, vimos assistindo nos últimos anos, mesmo com a adoção da Medida Provisória nº 2.186, desde junho de 2000, incontáveis atos de utilização ilegal de componentes de nossa flora e fauna e apropriação fraudulenta de conhecimentos desenvolvidos milenarmente por comunidades locais e indígenas, acompanhadas dos imensos lucros potenciais e reais que o fenômeno acarreta, além da destruição dos tecidos comunais das populações exploradas.

Acrescente-se que essa apropriação ilegal e ilegítima é complementada pela adoção, não menos ilegal, de formas de proteção de propriedade intelectual para a perpetuação da utilização ilegal, com características monopolísticas e violentadoras, muitas vezes, das características culturais coletivas dos conhecimentos tradicionais alvejados.

O Requerimento do Senador João Capiberibe é bastante ilustrativo, e quase exaustivo, sobre as atividades ilegais que vêm ocorrendo nessa área. Apresenta uma lista completa das últimas denúncias sobre apropriação ilícita de materiais, conhecimentos e denominações brasileiros, casos sobre os quais deveria cair a ação imediata dos organismos governamentais competentes.

A proposição aborda com argúcia todas as alternativas para atuação da autoridade requerida, restando inafastável a necessidade de posicionamento desse Ministério sobre os temas apontados. Pode-se apenas considerar que o Requerimento fosse também direcionado à Ministra do Meio Ambiente, uma vez que esse órgão é também ponto focal da ativid-

de de proteção dos recursos naturais e conhecimentos tradicionais nacionais.

Do ponto de vista formal, o Requerimento se enquadra nos requisitos regimentais, não envolve pedido de providências e dirige-se corretamente à autoridade competente.

III – Voto

Diante do exposto, considerando a conveniência e adequação regimental da proposição, opino pela aprovação do Requerimento nº 84, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 257, 2003

Da Mesa, sobre o Requerimento nº 114, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que solicita, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, e 216, do Regimento Interno, informações sobre a decisão do Banco do Brasil de participar, por via de sua subsidiária BB Investimentos, na constituição de empresa privada destinada a explorar o mercado de vales alimentação/refeição, denominada Visa Vale.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem a exame da Mesa o Requerimento nº 114, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que solicita, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, “informações sobre a decisão do Banco do Brasil de participar, por via de sua subsidiária BB Investimentos, na constituição de uma empresa privada destinada a explorar o mercado de vales alimentação/refeição, denominada Visa Vale, esclarecendo especificamente se a subsidiária do Banco do Brasil obteve para tanto prévia autorização legislativa, nos termos do artigo 37, inciso XX, da Constituição Federal”.

Inicialmente, a matéria foi despachada à Mesa. Entretanto, por considerar que o Requerimento envolvia informações protegidas por sigilo bancário, a Presidência do Senado Federal submeteu-o ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

com base nos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

No dia 16 de abril último, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator o nobre Senador Tião Viana, aprovou parecer concluindo que a matéria não se refere a informações sigilosas e, por isso, deveria ser encaminhada à Mesa, para decisão, conforme o “disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.”

II – Voto

O Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além de reconhecer que o Requerimento não envolve informações sigilosas, afirma que o assunto nele tratado “deve necessariamente ser trazido à atenção do Senado Federal”, pois insere-se na competência do Congresso Nacional para fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, o que é o caso.

Isso posto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 114, de 2003, nos termos em que foi proposto pelo nobre Senador Jefferson Péres.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 258, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 133, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 133, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe, que requer ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, informações sobre a contribuição do Governo brasileiro para a estruturação do sistema de saúde de Timor Leste.

O Requerimento foi apresentado em 19 de março de 2003 e distribuído ao relator signatário em 24 de março seguinte.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o con-

tro, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que conte haver pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Saúde as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 259, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 149, de 2003

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Na forma do Ato da Mesa nº 1, de 2001, vem à Mesa do Senado Federal, para decisão, o Requerimento nº 149, de 2003, de autoria do Senador Romeu Jucá, que solicita, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Integração Nacional para esclarecimento sobre a afirmativa do Senhor Ministro Ciro Gomes, publicada pelo O Globo, de que “a Sudene será novamente fundada dentro de 60 dias, em outras bases. Já a Sudam, que nem o nome vai conservar, só ressuscita depois que todos os seus créditos, a maioria suspeitos, forem liquidados”.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. No entanto, quando cotejadas as normas de admissibilidade estabelecidas no art. 216, II, do Regimento Interno do Senado e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, verifica-se que a redação do requerimento encontra-se inadequada, por conter interrogação de caráter especulativo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 149, de 2003, com a seguinte redação:

REQUERIMENTO Nº 149, DE 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministério da Integração Nacional a respeito das seguintes questões:

1) previsão para a conclusão do levantamento da regularidade dos projetos de investimento da carteira da extinta Sudam e para a liberação de recursos aos projetos considerados regulares;

2) criação de grupo de trabalho interministerial para elaborar proposta com vistas à definição da estrutura organizacional da instituição de desenvolvimento regional da Amazônia;

3) razões para a não liberação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e previsão para o seu funcionamento efetivo.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sergio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 260, DE 2003

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 150, de 2003.

Relator: Senador **Sergio Zambiasi**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 150, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça pedido

de informações para esclarecimento sobre os valores das indenizações concedidas aos anistiados políticos e o seu impacto sobre as contas públicas, bem como os critérios adotados para julgamento dos processos em andamento referentes ao assunto, especialmente quanto a obediência a ordem cronológica.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 150, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Sergio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 261 , DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 151, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 151, de 2003, de autoria do nobre Senador João Ribeiro, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Fazenda.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes ao cumprimento, pelo Estado de Minas Gerais, da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes ao cumprimento

mento, pelo Estado de Minas Gerais, da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 151, de 2003.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 262, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 153, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 153, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio Neto, que requer sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado da Saúde esclarecimentos a respeito dos procedimentos adotados, a partir deste ano, pela Coordenação Nacional de Aids, para o atendimento de pacientes portadores do HIV.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 153, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 263, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 154, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 154, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça solicitação de informações sobre convênio com a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), que presta serviço de “Disque-denúncia” de abuso sexual de crianças e adolescentes.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 154, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de Abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 264, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre
o Requerimento nº 155, de 2003.**Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos****I – Relatório**

A Senadora Serys Ikhessarenko requer, nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, informações sobre as “providências que serão executadas por aquele órgão objetivando a implementação do Projeto Fome Zero junto à população carente do Mato Grosso”.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos dispositivos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, a saber: art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento em análise cumpre com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 155, de 2003, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Sala da Comissão, 24 de Abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 285, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre
o Requerimento nº 172, de 2003.**Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 172, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde pedido de informações para esclarecimento da notícia publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** a respeito do

pagamento, no valor de R\$56 mil, efetuado pelo referido Ministério à empresa Fence, neste ano de 2003, para pagamento de serviços de contra-espião.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 172, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 266, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre
o Requerimento nº 174, de 2003.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 174, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que o Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República preste esclarecimentos a respeito dos recursos destinados à campanha publicitária do Programa Fome Zero, ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

cutivo, bem como, de modo geral, com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Entretanto, observe-se que o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome é órgão diretamente subordinado à Presidência da República, o que torna seu titular o destinatário de direito do requerimento de informações. Os termos do § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, são claros nesse sentido:

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 174, de 2003, que deverá ser dirigido ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 267, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 180, de 2003

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Mediante despacho do Presidente do Senado Federal, é submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento (SF) nº 180, de 2003, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, 1, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora solicita o encaminhamento da proposição ao Ministro de Estado da Fazenda para que, por meio do Secretário do Tesouro Nacional e no prazo constitucional de 30 dias, sejam prestadas as seguintes informações sobre o endividamento do Estado de Mato Grosso para com a União:

1. qual o montante da dívida global do Estado de Mato Grosso para com a União;

2. quanto está sendo retido, mensalmente, do Fundo de Participação dos Estados, para a amortização desta dívida; e

3. quais os mecanismos que estão sendo usados para correção desse passivo e qual a orientação repassada ao Governo do Estado de Mato Grosso para efetiva liquidação da dívida.

II – Análise

O Requerimento em exame é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda e, desse modo, está conforme o disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 215 do Regimento Interno desta Casa. Por requerer informações a Ministro de Estado, aplica-se à proposição o disposto no inciso I, alínea a, do citado dispositivo. Com efeito, a solicitação depende de decisão da Mesa Diretora.

O Regimento Interno estabelece, também, os seguintes critérios para a admissibilidade dos Requerimentos de Informações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

Em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos. Analisemos, assim, o mérito da matéria, ou seja, a natureza e o alcance das informações solicitadas.

De acordo com a Constituição Federal, ao Senado Federal compete privativamente dispor sobre o endividamento do setor público (cf. art. 52, incisos V a IX) e, como uma das Casas do Congresso Nacional, deliberar sobre matérias de natureza financeira, cambial, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito. Além disso, enquanto membros do Congresso Nacional, participam da função fiscalizadora e de controle do Poder Legislativo no que diz respeito aos atos do Poder Executivo, conforme determina o art. 49, X, da Carta Magna.

Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre o universo de atuação dos membros desta Casa.

A atual situação econômico-financeira dos Estados, não obstante o grande esforço que tem sido implementado nas unidades da federação nos últimos anos, requer estudos e criatividade para o desenho de novos parâmetros sobre a questão do estoque de dívidas em face da real capacidade de pagamento. Ademais, os estudos serão necessários para que se considere e examine detidamente a necessária compatibilização dos encargos financeiros atuais e futuros dos Estados com o impacto que a iminente reforma tributária seguramente acarretará nas finanças estaduais.

As informações solicitadas estão circunscritas à execução do contrato de refinanciamento e consolidação da dívida do Estado de Mato Grosso junto à União, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal e, nesse sentido, guardam estreita vinculação com a função fiscalizadora antes referida. Além disso, os dados serão, seguramente, úteis ao pleno exercício da função legisladora da autora, enquanto membro do Senado Federal.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na seção 1 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento nº 180, de 2003, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 268, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 189, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 189, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado

da Defesa pedido de informações a respeito do cronograma de implantação do Projeto Sistema Nacional de Vigilância da Amazônia (SIVAM).

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 216, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 189, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 269, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 190, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 190, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil pedido de informações, detalhado em cinco itens, sobre os custos de manutenção dos prédios dos Ministérios e das Secretarias localizados em Brasília – DF e a respeito das reformas arquitetônicas introduzidas pela atual Administração Federal com o objetivo de abrigar os novos Ministérios e Secretarias.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

utivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 190, de 2003.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 270, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 192, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 192, de 2003, de autoria do nobre Senador Heráclito Fortes, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Justiça.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes à existência de convênios assinados e em execução entre a União e o Estado do Piauí, referentes à construção, reforma e manutenção de presídios naquele Estado, desde 1994, à existência de prestação de contas pendentes, e ao número de vagas disponíveis no sistema prisional do Estado e número de apenados excedentes.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes à existência de convênios assinados e em execução entre a União e o Estado do Piauí, referentes à construção, reforma e manutenção de presídios naquele Estado, desde 1994, à existência de prestação de contas pendentes, e ao número de vagas disponíveis no sistema prisional do Estado e número de apenados excedentes.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 192, de 2003.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 271, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, acerca do Requerimento nº 197, de 2003, que requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Dados recentes do Ministério da Fazenda sobre o comportamento da arrecadação, desde janeiro de 2001, por setor, por Estado e por regime de tributação, conforme base de cálculos dos seguintes: PIS, COFINS, IRPJ e CPMF; bem assim, da evolução do ICMS estadual acompanhado pelo CONFAZ;

2. O acesso **on-line** é permanente ao Sistema do Angela, da Receita Federal, para acompanhar a arrecadação tributária, bem assim, o acesso ao Siscomex para acompanhar as importações e as exportações;

3. O perfil dos declarantes do IRPJ, por setor de atividade, em relação ao último ano-base processado pela Receita Federal, consolidando todas empresas de cada setor para as principais variáveis da declaração anual;

4. O acompanhamento da arrecadação das contribuições previdenciárias pelo INSS, desde janeiro de 2001, inclusive distinguindo o que for devido pelos

empregadores e pelos empregados, por setor de atividade e por região;

5. Análise dos efeitos da adoção do SIMPLES sobre a arrecadação do Ministério de Previdência Social."

II – Análise

A proposição em causa tem por objetivo obter dados necessários à análise, nesta Casa, das propostas de reforma tributária que o Governo deverá submeter à aprovação do Congresso Nacional.

Evidentemente, a apreciação de matéria tão especializada, como é a da reforma do sistema tributário nacional, exige a prévia formação de uma base de dados que possibilite o exame das diversas alternativas.

A proposição encontra fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento atende aos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e nos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do acima exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 197, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 272,DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 198, de 2003, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de informações.

Relator: Senador **Sergio Zamriasi**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Mesa Diretora o Requerimento de Informações nº 198, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Pretende o referido requerimento que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão preste informações relativas aos limites de movimentação e empenho impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras Federais por meio do Decreto nº 4.591,

de 10 de fevereiro de 2003, tendo como base a nova meta de superávit primário a ser alcançada em 2003.

Para tanto, requer:

(i) Possíveis impactos e prejuízos aos consumidores dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e combustíveis, em virtude do contingenciamento orçamentário e financeiro imposto às respectivas Agências Reguladoras;

(ii) Amparo legal do contingenciamento aplicado sobre essas Agências Reguladoras;

(iii) Medidas passíveis de adoção com vistas à suspensão do contingenciamento, sobretudo as relativas ao contingenciamento de receitas com vinculações específicas, e

(iv) Propostas em estudo, pelo Governo Federal, objetivando evitar o contingenciamento, nos próximos exercícios financeiros, nos orçamentos das Agências Reguladoras.

II – Análise

O Requerimento nº 198, de 2003, é dirigido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. E de se notar que o texto constitucional vigente limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado; no plano constitucional, inexiste qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Ressalte-se, portanto, que nesse nível institucional, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Por outro lado, sabemos que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, plena, regular, e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas ou passivas de instituições financeiras, não implicando, em consequência, informação de natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 198, de 2003.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se, como expresso em sua justificação, à compreensão dos impactos e das repercussões do contingenciamento imposto às agências reguladoras sobre os consumidores dos serviços de energia elétrica, de telecomunicações e de combustíveis, e ao entendimento da base legal e do alcance do contingenciamento executado, demarcando, em consequência, claro vínculo com fato proveniente de ação do Poder Executivo Federal. E pertinente, portanto, o exercício da competência fiscalizadora dessa Casa.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado encontra fundamentação, como assim é exigido pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

Da perspectiva de cumprimento de requisitos preliminares e formais atinentes à admissibilidade dos requerimentos de informações, o de nº 198, de 2003, implica observância dos dispositivos definidos nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001. São cumpridas e observadas, assim, as normas preliminares para a admissibilidade dos requerimentos de informações.

As informações solicitadas revestem-se, ademais, da necessária e imprescindível fundamentação, uma vez que demarcam fatos sob os quais é pertinente o exercício da ação fiscalizadora do Senado Federal.

III – Voto

Opinamos, assim, nos termos dispostos no art. 3º do Ato da Mesa nº 01, de 2001, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 198, de 2003, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – José Sarney, Presidente – Sérgio Zambiasi, Relator – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Heráclito Fortes.

PARECER Nº 273, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 202, de 2003.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Requerimento nº 202, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, fundamentado no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, solicita ao Ministério do Trabalho e Emprego, informações acerca do estágio estruturação e/ou implantação do programa Registro Eletrônico – CAGED, idealizado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, como proposta de aperfeiçoamento dos sistemas de registros de empregados e de informação sobre o mercado de trabalho formal.

O autor da proposição argumenta que, a despeito do grande alcance do projeto em pauta, sua conclusão e implementação estão paralisadas desde a posse do Presidente Lula, o que implica em prejuízos para a produção de informações instantâneas sobre o mercado de trabalho.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 202, de 2003.

Sala de Reuniões, em 24 de abril de 2003. – José Sarney, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi – Eduardo Siqueira Campos – Heráclito Fortes.

PARECER Nº 274, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 205, de 2003.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Requerimento nº 205, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, na forma do disposto no art. 50 da Constituição Federal, e nos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Fazenda, as seguintes informações, referentes ao XI Relatório de Progresso do Programa

Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, relativas ao Estado do Rio de Janeiro:

1 – Cópia de toda documentação relativa aos processos de licitação ou de dispensa de licitação para compras e prestação de serviços; e

2 – Cópia dos processos de liquidação das despesas relativas aos recursos recebidos e utilizados.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 11, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 205, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 275, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 206, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 206, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Peres, nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a confirmação da notícia recentemente vinculada nos meios de comunicação, de que alguns dos atuais membros da Diretoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, foram indiciados e notificados a apresentar defesa ao Tribunal de Contas da União, em processo cuja auditoria já foi concluída, e que ainda tramitam naquela corte dois processos de idêntico teor, e em caso afirmativo, quais são esses diretores e que cargos eles ocupam.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 206, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 276, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 208, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 208, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Defesa, as seguintes informações sobre o Aeroporto Regional da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais:

- Dados sobre sua localização.
- Necessidade de implantação.
- Estudos de viabilidade apresentados; Montante de Recursos Federais investidos, notadamente por meio do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA).
- Situação em relação ao Plano Aerooviário Nacional, e
- Estágio atual de sua construção e eventual funcionamento.

O nobre proponente, em pronunciamento ao Plenário, argumentou que um realizou-se um aporte significativo de recursos nesse aeroporto, enquanto outros aeroportos importantes precisam de investimentos para manutenção ou construção, que poderá se tornar um aeroporto ocioso, a ser construído por desejos pessoais sem uma justificativa maior.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1,

de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 208, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 277, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 211, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Garibaldi Alves Filho requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações relativas à atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), autarquia vinculada àquela autoridade:

Relatório da atuação da agência, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1 – atividade de fiscalização executadas desde a sua criação;

2 – lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;

3 – recursos aplicados para a execução das atividades a cargo da agência;

4 – aumento de tarifas já autorizados pela agência;

5 – número de consumidores abrangidos pelas atividades da agência;

6 – número de atendimentos aos consumidores já efetuados;

7 – escritórios regionais mantidos pela agência e sua área de atuação.

E o relatório.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 211, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente, **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 278, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 212, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Garibaldi Alves Filho requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações, relativas à atuação das Agências Nacionais de Transportes Terrestres (ANTT) e de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquias vinculadas àquela autoridade:

Relatório da atuação das agências, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1 – atividade de fiscalização executadas desde a sua criação;

2 – lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;

3 – recursos aplicados para a execução das atividades a cargo de cada agência;

4 – aumentos de tarifas já autorizados pelas agências;

5 – número de consumidores abrangidos pelas atividades de cada agência;

6 – número de atendimentos aos consumidores já efetuados;

7 – escritórios regionais mantidos pelas agências e sua área de atuação.

E o relatório.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 212, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 279, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 213, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 213, de 2003, de autoria do Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações pedido de informações relativas à atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autarquia vinculada àquela autoridade.

A solicitação está detalhada em sete itens com o objetivo de esclarecer o solicitante a respeito das atividades da Anatel quanto a aspectos administrativos, financeiros, de política tarifária e de atendimento aos consumidores.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 213, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de Abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 280, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 2, de 1998 (Mensagem nº 1/98, na origem), do Presidente da República, que encaminha o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1997.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1. Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle para exame e decisão.

I.2. Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de Abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente em Exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº , DE 2002-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/Acordão	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÉNCIA PORTUGUESA - LIBERABA/AMG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNIER E DER/SP	Auditória nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Fernão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditória nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditória auditória nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e drenagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PILENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditória na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditórias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditória no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Esípito Santo.

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

I – Relatório

Por meio da Mensagem nº 1 (na origem), de 6 de janeiro de 1998, o Poder Executivo submete à deliberação do Poder Legislativo o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável (RAV), referente ao 1º semestre de 1997.

Cumpre esclarecer que tal matéria já havia sido por mim relatada no exercício de 1998. No entanto, com o término da legislatura, os processos em tramitação na Comissão de Fiscalização e Controle foram redistribuídos para serem novamente relatados, cabendo-me mais uma vez examinar e emitir parecer sobre a matéria em tela.

Explicita a Mensagem acima referida que tal documentação possui o intuito de atender ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988. Esse preceito legal determina que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório semestral detalhado relativo à aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento (FUNDAF), instituído pelo Decreto-lei nº 1.437, de 17 de fevereiro de 1975, inclusive especificando metas e avaliando os resultados.

A documentação oriunda do Poder Executivo, bastante extensa por sinal, divide-se, essencialmente, em três partes: aspectos gerais e de funcionamento da RAV, desempenho da Secretaria da Receita Federal (SRF), no exercício de suas atribuições e transcrição da legislação aplicável. Procuraremos neste parecer sintetizar seus aspectos mais relevantes, bem como analisar alguns pontos específicos de interesse desta Comissão e do Congresso Nacional.

1.1 – Aspectos gerais relacionados à RAV

A RAV foi instituída pela Lei nº 7.711, de 22-12-88 (art. 5º) e regulamentada por várias normas infralegais. Constitui uma gratificação devida a duas carreiras da administração pública relacionadas diretamente com a cobrança e a arrecadação tributária, quais sejam, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional (AFTN), de nível superior, e Técnico do Tesouro Nacional (TTN), de nível médio. Para destacar sua representatividade, basta mencionar que a RAV responde por aproximadamente 90% da remuneração total das carreiras supracitadas. Seu desiderato precípua, definido no art. 5º da Lei nº 7.711, de 22-12-88, é melhorar o desempenho na administração dos tributos federais.

O mesmo diploma legal estatui que a RAV será atribuída em função da eficiência individual de cada servidor e plural da atividade fiscal, na forma estabelecida em regulamento.

Os recursos destinados ao pagamento da RAV são provenientes das multas, juros de mora e respectiva correção monetária incidentes sobre os tributos e contribuições administrados pela SRF, deduzidas as transferências constitucionais, e dos juros de mora oriundos de tributos e contribuições sociais, exceto as contribuições arrecadadas pelo INSS. O produto arrecadado sob essa denominação torna-se receita do Fundaf, sendo utilizado para o pagamento da RAV.

Neste ponto, convém diferenciar os valores arrecadados a título de multa e respectiva correção monetária, destinados especificamente para o pagamento da RAV, consoante o Decreto nº 839, de 18-6-93, dos juros de mora relativos aos tributos federais (exceto contribuições sociais arrecadadas pelo INSS). Esses integram o Fundaf, por força da Medida Provisória nº 542, de 30-6-94 e suas reedições, posteriormente convertida na Lei nº 9.069, de 29-6-95, porém não se destinam especificamente ao pagamento da RAV, podendo ser utilizados para outros fins, no âmbito do Fundaf.

Ainda quanto ao custeio da RAV, resta salientar que o Decreto nº 839, de 18-6-93, autorizou a utilização de outros recursos do Fundaf para atender despesas com a RAV, até o limite estabelecido pelo Ministério da Fazenda.

Para exercer a administração da RAV, foi criada pela SRF, em 1989, a Comissão de Administração da Retribuição Adicional Variável (CRAV), composta de um Colégio de Representantes e uma Secretaria Executiva.

Conforme já visto, a RAV compõe-se de duas parcelas, uma destinada a aferir o desempenho global da Receita Federal no cumprimento das metas propostas e outra visando à mensuração da eficiência individual dos servidores componentes do quadro do órgão. O Relatório proveniente do Poder Executivo assevera que do total de recursos disponíveis para o pagamento da Gratificação, 30% destinam-se à RAV plural e 70% à individual.

Convém destacar, ainda, que nos últimos anos uma série de normas editadas pelos Poderes constituídos vem impondo limites superiores para o valor da RAV. Por força da Medida Provisória nº 831, de 18-1-95, e sucedâneas, a RAV para os AFTN passou a ter como teto o produto de oito vezes o maior vencimento básico da carreira, perfazendo um total de R\$4.194,40. Esse teto foi ratificado por ocasião da re-

cente conversão dessa Medida Provisória na Lei nº 9.624, de 02.04.98. Para a carreira de Técnico do Tesouro Nacional, a partir do Decreto nº 2.017, de 1º-10-96, a RAV equivale a até 45% daquela atribuída aos AFTN.

Destaca o relatório procedente do Poder Executivo que em razão do nivelamento imposto pelo instituto legal do teto RAV...a Resolução GRAV nº 2, de 30-8-93... estabelece o pagamento da RAV pelo valor máximo legalmente permitido (contanto que haja arrecadação de multas e juros de mora suficientes), até a aprovação do novo modelo de aferição individual e plural da atividade fiscal". Isso significa que desde a data dessa Resolução (30-8-93) os AFTN e TTN vêm recebendo integralmente o teto legalmente permitido da gratificação, inexistindo, na prática, qualquer aferição de desempenho individual dos servidores. Pelo sistema atual, o servidor somente não recebe a RAV se obtiver, em uma escala de 0 (zero) a 70 (setenta), menos de 21 (vinte e um) pontos em uma avaliação subjetiva realizada por sua chefia imediata.

Ademais, consoante a documentação enviada pelo Poder Executivo, os valores arrecadados para fazer face aos pagamentos correspondentes aos beneficiários ativos representam não mais do que 0,6% da arrecadação tributária total. Com o teto legalmente estipulado para a RAV, o gasto do Tesouro com o pagamento da RAV no decorrer do 1º semestre de 1997 atingiu R\$218,1 milhões. É interessante constatar que no mesmo período somente o valor arrecadado a título de multas, que destina-se especificamente ao pagamento da RAV, como já ressaltamos, ascendeu a cerca de R\$385,6 milhões, deduzidas as transferências constitucionais. Portanto, os valores de arrecadação vinculados ao pagamento das multas já superam em grande medida o volume de recursos necessários para o custeio dessa gratificação (R\$385,6 milhões contra R\$ 218,1 milhões).

1.2 – Desempenho global da Secretaria da Receita Federal.

Passemos, a seguir, a relatar alguns aspectos gerais das atividades desenvolvidas pela SRF no transcurso do 1º semestre de 1997.

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Receita Federal totalizou, no período, R\$50.812,3 milhões, resultando em um acréscimo de 6,93% em relação ao 2º semestre de 1996, conforme mostra o Quadro I do relatório. O documento ressalta, ainda, que os períodos analisados não se prestam para uma comparação mais rigorosa, visto que a arrecadação do segundo semestre de cada ano é sistematicamente superior ao primeiro semestre, estando a economia do País mais aquecida nos últimos meses do exercido. Isso permite inferir que um procedimento mais correto seria a comparação dos núme-

ros do 1º semestre de 1997 com o período equivalente do ano anterior, possibilitando-se chegar a conclusões fundamentadas sobre o comportamento da arrecadação.

Infelizmente, neste relatório essa metodologia não foi adotada.

Observa-se também que o crescimento observado na arrecadação de tributos se reduz a menos de 1% quando excluído o valor arrecadado pela CPMF (arrecadada a partir do 1º semestre de 1997).

O desempenho da arrecadação dos principais impostos e contribuições administrados pela SRF no primeiro semestre de 1997, em relação ao segundo semestre de 1996 foi o seguinte:

Quadro I

TRIBUTO	VARIAÇÃO (%)
I.Importação	-2,69
IPI-Vinculado	4,42
IRPF	33,57
IRPJ	2,86
CSLL	26,52
IPI – Outros	-9,85
IRRF - Outros	7,55
Rendimentos	
IOF	17,22

Fonte: Relatório para o Legislativo-RAV-1º Semestre de

1997

A arrecadação relativa a multas e juros no período de janeiro a junho de 1997 foi de R\$1.292,0 milhões, contra R\$1.365,4 milhões no período de julho a dezembro/96, representando um decréscimo de 5,7%, segundo o relatório em tela. De acordo com a SRF, esse desempenho foi influenciado, principalmente, pelo maior volume de conversão de depósitos judiciais em renda da União, que agrega elevados valores de multa e juros ao segundo semestre de 1996.

Além disso, no 1º semestre de 1997 a atividade fiscal desenvolvida nas áreas de Fiscalização e Revisão Interna foi responsável pela apuração de crédito tributário no valor de R\$10.514 milhões, com uma diminuição da ordem de 11% em relação ao período de julho a dezembro de 1996. Aqui, mais uma vez, trata-se de comparar períodos distintos, sujeitos a variações de natureza sazonal, o que dificulta uma análise mais pormenorizada dos dados. A SRF acentua que a comparação fica prejudicada devido à grande concentração de AFTN's em gozo de férias nos meses de janeiro e fevereiro e à execução do PIR (Programa de Imposto de Renda) que envolve praticamente toda a mão-de-obra do Sistema de Fiscalização até o início de maio.

Diante do que constatamos da leitura do relatório, não entendemos o motivo pelo qual a SRF optou por comparar os dados quantitativos referentes ao 1º semestre de 1997 com os dados relativos ao 2º se-

mestre de 1996, sabendo que as análises porventura realizadas tendo como base essas informações estariam distorcidas. Muito mais sensato, em nossa forma de ver, seria reportar-se aos números concernentes a janeiro-junho/96.

De mais a mais, a SRF mantém um esforço continuado em busca da modernização de suas atividades, procurando, na medida do possível, absorver novas tecnologias de informação e aumentar a eficiência dos trabalhos, não obstante as limitações de recursos humanos no quadro do Órgão. Nesse sentido, a política de aumento do número de fiscais, implantada nos últimos anos, por meio da realização de concursos públicos anuais parece-nos uma medida acertada e necessária.

1.3 – Análise do Relatório enviado pelo Poder Executivo

Primeiramente, cabe assinalar a ausência de regras que minimamente definam o conteúdo de relatórios dessa natureza oriundos do Poder Executivo. Efectivamente, a norma aplicável ao assunto – Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1998, determina ao Poder Executivo, em seu art. 60, § 1º, que encaminhe ao Poder Legislativo, “relatório semestral detalhado relativo à aplicação desse Fundo (FUNDAF), inclusive especificando metas e avaliando os resultados” (o acréscimo sublinhado é nosso). Vê-se, portanto, que nem o prazo para envio, nem o conteúdo desse relatório estão definidos.

Em segundo lugar, o relatório aqui examinado não atende de forma integral à demanda normativa acima reproduzida, porquanto contém tão somente informações acerca da RAV, que perfaz apenas uma parcela do volume total de recursos aplicados por meio do Fundaf.

Nada informa, por exemplo, sobre a execução do programa de “Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa da União”, gerido pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional em sub-conta especial do FUNDAF. Outrossim, não há em parte alguma do relatório menção ao cumprimento de metas que tivessem sido estabelecidas previamente, e que deveriam ter balizado a aplicação desses recursos no 1º semestre de 1997.

Finalmente, é possível constatar a total inutilidade da RAV como instrumento capaz de melhorar o desempenho da administração dos tributos federais. Se houve, em anos recentes, um melhor desempenho nessa área governamental, certamente a RAV não faz parte do elenco dos fatores que colaboraram positivamente. Com efeito, que estímulo terá para o servidor, o recebimento de uma gratificação de desempenho que todos recebem, independentemente da efetiva contribuição de cada um?

Ante tudo o que foi exposto, recomendamos a esta Comissão que:

Solicite ao Poder Executivo o envio, no prazo máximo de trinta dias, de relatório complementar contendo a totalidade das aplicações realizadas com recursos do Fundaf, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22-12-98;

Solicite ao Poder Executivo, que especifique, a partir do relatório correspondente ao 2º semestre de 1999, as metas a serem alcançadas com a aplicação dos recursos do Fundaf no semestre subseqüente, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22-12-98;

Solicite ao Poder Executivo, que a partir do relatório correspondente ao 1º semestre de 1999, apresente dados quantitativos que se refiram a períodos análogos, possibilitando a realização de análise comparativa dos valores apresentados.

II – Voto

Diante do que foi explanado, somos pela suspensão da apreciação definitiva do relatório do Poder Executivo sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1997, até o envio, por parte do Poder Executivo das informações relacionadas ao primeiro item das recomendações.

Sala da Comissão, – Ney Suassuna, Relator.

PARECER Nº 281, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 39, de 1999 (nº 1.153/99, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 828, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Banco Central do Brasil, sobre a implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional (TC – 000.525/98-7).

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela

Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT - Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DEER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 – Fernão Dias	Determinações de - tornar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOCS	Auditória nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhar ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal comprehendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator, Senador **Ney Suassuna**, Presidente, **Eurípedes Camargo**, **Antônio Carlos Valadares**, **João Batista Motta**, **João Alberto Souza**, **Gerson Camata**, **Aelton Freitas**, **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 282, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/ 39, de 1999 (nº 133/99, na origem), do Banco da Amazônia S.A, que encaminha a Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

1.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao SENADO FEDERAL cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação dessa Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

PARECER Nº 283 , DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/nº 40, de 1999 (nº 218/99, na origem), do Banco do Nordeste do Brasil S.A.) que encaminha as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste, com posição em 31-12-1998.

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

Os avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romeiro Jucá**, Presidente, em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC PARECER Nº DE 2001-CFC ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO				
ITEM	AVISO N°	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1º - CAMARA	HOSPITAL BENEFICÍCIA PORTUGUESA - UBERABA/MG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNI/DER/SP	Auditória nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Fernando Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditória nas obras do Projeto de implantação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1º - CAMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditória auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e derrocagem, e demoração no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Fiscalização da área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e férias.
7	5/39, de 1999	DF, 1999	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNF, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1998-1º	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, CAMPANA, PARA E RIO GRANDE DO SUL	Auditórias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/77, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRAS	Auditória no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/ES/Minas Gerais.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 2002-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACORDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÉNCIA PORTUGUESA - UBERABA/AMG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	429/2001-TCU/PLENÁRIO	ONER E DEROSC	Auditória nas obras da duplicação da Rodovia BR-381 (Fernão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditória nas obras do Projeto de Implantação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditória auditória nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditória na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com constatação em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1*	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARA E RIO GRANDE DO SUL	Auditórias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 8/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-Lei nº 1.437/77, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação do Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades do FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRAS	Auditória no Programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/ESpirito Santo.

PARECER Nº 284, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 43, de 1999 (nº 1.246/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia das Decisões nºs 276 a 278, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas nas Secretarias da Saúde dos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul (TC – 011.114/99-1, 011.116/99-4 e 011.449/99-3).

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

1.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo I, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo I devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001- CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias

as e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romeiro Jucá**, Presidente em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Euripedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Morais** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER N° 285, DE 2003-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO N°	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1* CAMARA	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA - UBERABA/MG.	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/1* CAMARA	DNOCs	Auditória nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Fernando Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS, DE MÍNASS GERAIS, CIA. DÓCAS DO ESPÍRITO SANTO	Auditória nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro do Ribeiro, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1* CAMARA	BANCO DA AMAZÔNIA	Auditória auditória nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Fiscalização nas obras de dragagem e drenagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	BANCO DO NORDESTE	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, atíssivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adimplência das demais obrigações contidas nas apresentadas.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Auditória nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
9	5/3, de 1999	276, 277 a 278/1999-1* CAMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditória nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reatribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditória no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Esporte Santo.

PARECER N° 285, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2000 (nº 1.274/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades de saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (NI – 011.110/99-6 e 011.549/99-8).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como ex temporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e

delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá** – Senador **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO			
ITEM	AVISO N°	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO
1	9, de 2001	429/2000-TCU/1º CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABA/AL
2	113, de 2001	425/2001-TCU/1º CÂMARA	DNER E DER/SP
3	72, de 2001	205/2001-TCU/1º CÂMARA	DNOCS
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1º CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/1º CÂMARA	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO
6	116, de 2001	433/2001-TCU/1º CÂMARA	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1º CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA
11	21, de 2002	182/2002-TCU/1º CÂMARA	FUNDEF
12	19, de 2002	145/2002-TCU/1º CÂMARA	ELETROBRÁS

PARECER Nº 286, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 4C, de 2000 (nº 1.381/1999 e 1.617/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 307, de 1999, relativa à auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, FUNASA – AL, Escritório de Negócios da CEF – AL, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestora Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde de Maceió e Delmiro Gouveia, dentro do Programa de Ação na área de Saúde (TC – 014.695/2001-7).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 – Fernão Dias	Determinações de - tornar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOCS	Auditória nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhe ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

AVSISO Nº 4-C, DE 2000

Assinam o parecer em de 26 de março de 2003, os senhores senadores:

Presidente: **Ney Suassuna** – Relator: **Antero Paes De Barros** – **Eurípedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gérson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 287, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 85, de 2000 (nº 2.637/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 135, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados de São Paulo e Minas Gerais – DER/SP, e DER/MG, com o objetivo de acompanhar o Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR-381 – Rodovia Fernão Dias (TC – 929.I02/98-3).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de <ul style="list-style-type: none"> - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DEER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 – Fernão Dias	Determinações de <ul style="list-style-type: none"> - tornar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOSC	Auditória nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhe ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – **Eurípedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 288, DE 2003

Da Comissão, de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3.192/2002, na origem conexado ao nº 162, de 2000 (nº 5.559/2000 e nº 3.192/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 1.508, de 2002, sobre acompanhamento das obras estabilização do Molhe da Atalaia Nova e Proteção Frontal da Praia da Coroa do Meio, em Aracaju-SE (TC – 675.047/96-00).

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão/Entidade	Assunto	Decisão do TCU
162/2000	Governo do Estado de Sergipe e SEGIPORTOS	Irregularidades observadas em: - Contratos construção de obras de estabilização da Barra do Rio Sergipe (Proteção Frontal da Coroa do Meio e Molhe de Atalaia Nova).	Determinou: - à Sergiportos a redução do BDI do contrato, o desconto do valor indevido sobre as parcelas seguintes, a renegociação de valores, estudos para verificação de quantitativos necessários; - à Secretaria Federal de Controle a remessa de todas as tomadas de contas especiais, relativas à entidade.
15/2001	DNER	Auditória realizada nas obras de construção da Rodovia BR 235, trecho compreendido entre a cidade de Pedro Afonso (TO) e a divisa entre TO e MA.	Solicitou - à Polícia Federal exame de autenticidade em documentos constantes do processo.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa comissão.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala de Comissão, 9 de abril de 2003. – Senador **João Alberto Souza**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – Presidente: **Ney Suassuna** – Relator: **João Alberto Souza** – **Ana Julia Carapa** – **Luiz Otávio** – **Leomar Quintanilha** – **Euripedes Camargo** – **César Borges** – **Gerson Camata** – **João Batista Motta**.

PARECER Nº 289, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 214, de 2000 (nº 7.277/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 851, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação denominado Jenipapo, situado no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí (TC – 009.990/2000-8).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DIER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 – Fernão Dias	Determinações de - tornar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOCS	Auditória nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhe ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – **Ney Suassuna**, Presidente – **Euripedes Camargo** – **Antonio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 290, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 229, de 2000 (nº 7.683/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 357, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1 – trecho Caucaia – Vila das Flores, sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC – 008.462/2000-1).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1, trecho Caucaia – Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indício de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	<p>Verificações</p> <ul style="list-style-type: none"> - ociosidade de equipamentos adquiridos; ineficiência do projeto; <p>Determinações de</p> <ul style="list-style-type: none"> - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal – TRT da 2ª Região – São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juízes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	<p>Determinações ao TRT de SP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atenda aos princípios da legalidade e imparcialidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especialcompensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; <p>Aplicação de multas a juízes do TRT</p>

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador – **Antero Paes de Barros**, Relator, Senador **Ney Suassuna**, Presidente, **Euripedes Camargo** – **Antonio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza**, **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 291, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5, de 2001 (nº 8.524/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 302, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Companhia Docas do Espírito Santo, relativa às obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória (TC 008.345/99-6).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório**I.1 – Histórico**

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente, em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC		PARECER Nº 291, DE 2003-CFC		ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO		ASSUNTO	
ITEM	AVISO N°	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO	ÓRGÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO	ÓRGÃO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICIÁRIA PORTUGUESA - UBERABA/MG	DNFR E DER/SP	Fiscalização para abertura de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.				
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO			Auditória nas obras de duplicação da Rodovia BR 351 (Fernão Dias), em São Paulo.				
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS		Auditória nas obras do Projeto de integração Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.				
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-1º TCJ/1º CAMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.		Auditória auditória nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.				
5	5, de 2001	302/2000-1ºTCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPÍRITO SANTO		Fiscalização nas obras de dragagem e a demolição da doca no Porto de Vitória - ES.				
6	116, de 2001	433/2001-1ºTCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC		Auditória na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de apresentações e bônus.				
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA		Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, atuativo ao exercício de 1998. Parcerias da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e aderência das demonstrações, contábeis apresentadas.				
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE		Administração Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posse em 31/12/1998.				
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1º CAMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL		Auditórios nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.				
10	2, de 1998	Mensagem nº 1 de 8/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA		Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º Semestre de 1997.				
11	21, de 2002	182/2002-1ºTCU/PLENÁRIO	FUNDEF		Representação da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.				
12	19, de 2002	145/2002-1ºTCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS		Audiórios no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Desertão Saito.				

PARECER Nº 292 , DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 9, de 2001 (nº 8.670/2000, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 428, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Associação Portuguesa de Beneficência Iº de Dezembro - Hospital Beneficência Portuguesa -Município de Uberaba/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC -004.667/2000-0).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

1 – Relatório**1.1 – Histórico**

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 - CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão,

Presidente – Romero Jucá – Relator – Ney Suassuna – Euripedes Camargo – João Ribeiro – Osmar Dias – Delcídio Amaral – Efraim Moraes – Ana Julia Carepa – César Borges – João Batista Motta – Osmar Dias.

SENADO FEDERAL			
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC			
PARECER Nº 1 DE 2002-CFC			
ANEXO 1- RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO			
ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1º CAMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABA/MG
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNIER E DERSP
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS
4	1, de 2000	285/1989 e 286/1989-TCU/1º CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1º CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, PARA E RIO GRANDE DO SUL.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS

PARECER Nº 293, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2001, do Tribunal de Contas da União (nº 8.869/2000, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 1.042, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras da BR-235, no trecho entre a cidade de Pedro Afonso – TO e a divisa com o Estado do Maranhão, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins (TC – 008.063/99-0).

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão/Entidade	Assunto	Decisão do TCU
162/2000	Governo do Estado de Sergipe e SEGIPORTOS	Irregularidades observadas em: - Contratos construção de obras de estabilização da Barra do Rio Sergipe (Proteção Frontal da Coroa do Meio e Molhe de Atalaia Nova).	Determinou: - à Sergipostos a redução do BDI do contrato, o desconto do valor indevido sobre as parcelas seguintes, a renegociação de valores, estudos para verificação de quantitativos necessários; - à Secretaria Federal de Controle a remessa de todas as tomadas de contas especiais, relativas à entidade.
15/2001	DNER	Auditória realizada nas obras de construção da Rodovia BR 235, trecho compreendido entre a cidade de Pedro Afonso (TO) e a divisa entre TO e MA.	Solicitou - à Polícia Federal exame de autenticidade em documentos constantes do processo.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha de tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2003. – Senador **João Alberto Souza**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – Ana Júlia Carepa – Luiz Otávio – Leomar Quintanilha – Eurípedes Camargo – César Borges – Gerson Camata – João Batista Motta.

PARECER Nº 294, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 33, de 2001 (nº 9.441/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.089/2000, referente à Auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal, do DNER no Mato Grosso, na área de desapropriação de imóveis promovida pela entidade.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório**I.1 – Histórico**

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 33, de 2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.089/2000, referente à Auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal, do DNER no Mato Grosso, na área de desapropriação de imóveis promovida pela entidade.

O processo chegou ao Senado em 31 janeiro de 2001 e foi encaminhado a esta Comissão em 16 de fevereiro de 2001. Em 29 de março de 2001 foi designa-

do o Senador Eduardo Suplicy para relatá-lo e devolvido em 31 de dezembro de 2002 sem relatório.

Em 26 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como novo relator do processo.

I.2 – Análise da Matéria

Na Sessão do TCU de 11-10-2000, foi examinada a proposta da Secex/MT no sentido de ser feita alteração na Decisão nº 850/2000, proferida pelo Plenário, tendo em vista a ocorrência de erro material, constatado no subitem 8.1.1 da mencionada deliberação, uma vez que, por ocasião da transformação deste processo em Tomada de Contas Especial, para fins de citação das pessoas envolvidas nas irregularidades constatadas nos processos de desapropriação de imóveis promovidos pelo DNER, foi incluído, indevidamente, o nome dos herdeiros da Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, em razão de suposto falecimento da responsável, fato este que, na verdade, não ocorreu, consoante comprovado pela Unidade Técnica em visita **in loco** realizada na residência da responsável.

Propor-se, em razão disso, com fundamento na Súmula nº 145 desta Corte de Contas a retificação da Decisão acima referenciada, de forma a sanear o erro material identificado, devendo, para tanto, ser operada a citação apenas da Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, juntamente com os demais responsáveis assinalados no referido subitem, excluindo-se os seus herdeiros e sucessores da Tomada de Contas Especial.

A partir disso, o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e à vista do preceituado no Enunciado nº 145, da Súmula da Jurisprudência predominante decidiu:

“8.1 proceder à necessária retificação do subitem 8.1.1, da Decisão nº 850/2000-TCU-Plenário, para retirar da citação ali determinada os herdeiros e sucessores da Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, tendo em vista que ficaram incluídos, indevidamente, em razão de suposto falecimento da responsável, fato este que, na verdade, não ocorreu, devendo, em razão disso, ser promovida tão-somente a citação da responsável, juntamente com os demais responsáveis, nos termos ali preconizados, cuja redação passa a ser a seguinte:

8.1.1 solidariamente com a Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa e seu procurador, o advogado Francisco Rodrigues da Silva, para, no prazo de quinze dias, apresentarem defesa ou recolherem as quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, calculados a

partir das datas, a seguir especificadas, concorrentes ao processo administrativo de ‘desapropriação consensual’ nº 20111.000183/92-4, tendo como beneficiária a própria Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, decorrentes das seguintes irregularidades:

– falta de embasamento legal para o pagamento administrativo, uma vez não mais configurada a situação prevista no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41 (decorridos mais de 5 anos do ato declaratório de utilidade pública);

– existir processo judicial em curso para a solução da lide, no qual o valor concedido pelo Juiz era de pouco mais de 10% do valor pleiteado pela autora (Processo nº 94.000.869-4, da Justiça Federal de Mato Grosso);

– a área do imóvel ter sido parcialmente desapropriada quando era dono o Sr. Hilton Corrêa da Costa, além de não terem sido observados determinados critérios de avaliação do imóvel, constantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial da NBR5676, que disciplina de forma objetiva, baseada em opiniões técnicas e judiciais, inclusive a avaliação de imóveis urbano e rural, o que elevou, em princípio, o montante pago:

Data	Valor (R\$)
26-12-96	3.000.000,00
8-7-97	1.000.000,00
14-8-97	1.000.000,00
3-9-97	804.823,06
Total	5.804.823,06

8.2 manter os demais termos da referida Decisão.”

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista ser esta prática lesiva ao patrimônio público, voto no sentido de que se requeira ao TCU o inteiro teor do processo, inclusive com os relatórios de auditoria que embasaram tanto a presente decisão como a de número 850/2000-Plenário.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antero Paes de Barros** – Relator – **Eurípedes Camargo** – **Antonio Carlos Vilaça** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 295, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União encaminhando cópia da Decisão nº 48/2001-TCU (Primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizada nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum (Projeto Pinar), no Estado de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional

(TC – 011.186/2000-9).

Relator: Senador **Antero Paes De Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1, trecho Caucaia – Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indicio de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	Verificações - ociosidade de equipamentos adquiridos; ineficiência do projeto; Determinações - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal – TRT da 2ª Região – São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juízes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	Determinações ao TRT de SP: - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atenda aos princípios da legalidade e imparcialidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especialcompensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; Aplicação de multas a juízes do TRT

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Euripedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**I – Relatório****I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 919-9-SGS-TCU, de 20 de março de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 048/2001, adotada pela Primeira Câmara daquela Instituição, referente à Auditoria realizada na Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso – MT.

Os documentos ora apreciados foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A Auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso (SECEX/MT) nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum do Projeto Pinar, o qual tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Sul de Mato Grosso, que foram contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União para o exercício de 2000.

O Aviso em análise foi recebido neste Senado Federal, em 23 de março de 2001, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), em 02 de abril de 2001.

I.2 – Análise da Matéria

Os indícios de irregularidades e impropriedades constatados na Auditoria ensejaram audiência dos responsáveis. Apresentadas as justificativas, a unidade técnica considerou sanadas as irregularidades/impropriedades, salvo com relação ao projeto de irrigação do núcleo agrícola de Mateirinha, em Guiratinga/MT. Assim, o TCU decidiu:

- a)** fixar o prazo de 60 dias para que a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso comprove a adoção de providências com vistas a regularizar a situação do projeto de Mateirinha, abrangido pelo Projeto Pinar;
- b)** incluir o mencionado projeto de irrigação no Plano de Auditoria do tribunal para o 2º semestre de 2001, com objetivo de verificar o cumprimento da determinação constante do item anterior.

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, de abril de 2001.

PARECER Nº 296, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 72, de 2001 (nº 1.485/2001, na ordem), que encaminha cópia da Decisão nº 205, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no projeto Tabuleiro de Russas, Estado do Ceará, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, constatando a ausência de irregularidades no referido projeto.

(TC – 007.983/2000-4).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação dessa Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, flao) demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato no 01, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, de de 200. – Presidente – **Romero Jucá** – Relator – **Ney Suassuna** – **Eurípedes Camargo** – **João ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 297, DE 2002-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACORDÃO	Órgão	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÍCIA PORTUGUESA - LIBERABAMG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER E FENIS/SP	Auditória das obras de duplicação da Rodovia BR-391 (Fimão à Diamal), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	ONICS	Auditória das obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999-286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVISÓRIOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DEMAS CÉSARIS.	Auditória auditiva nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e demoração no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditória na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, atíssivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores independentes pela regularidade e adequabilidade das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com constância em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, PARA E RIO GRANDE DO SUL.	Auditórias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Paraná e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reatribuição Aduaneira Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDE	Representação da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades do FUNDE.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditória no programa de trabalho relativo à implantação da hidrelétrica na área do Rio de Janeiro/ Espírito Santo.

PARECER Nº 297, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 86, de 2001 (nº 2.182/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 301, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Corumbá 1 – Goiás (TC –010.417/2000-3).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1, trecho Caucaia – Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indício de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	Verificações - ociosidade de equipamentos adquiridos; deficiência do projeto; Determinações de - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal – TRT da 2ª Região – São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juízes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	Determinações ao TRT de SP: - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atender aos princípios da legalidade e imparcialidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especial/compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; Aplicação de multas a juízes do TRT

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente, **Antero Paes de Barros**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 298, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 425, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP (TC – 009.003/2000-3).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril 2003. – Senador **Romero Jucá**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC PARECER Nº 298-2003-CFC ANEXO 1 - RELATÓRIO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO				
ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACORDADO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - LIBERDADINHO	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DINER E DERESP	Auditória nas obras de duplicação da Rodovia BR-311 (Fernão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCs	Auditória nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro da Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DEMINIS GERAIS.	Auditória auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e drenagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditória na área de pescas, especialmente nos processos de concessão de apontamentos e prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ativo ao final de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores independentes pela Seguridade e Administração das demais autoridades, apresentadas.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição: BM-31-12-1998.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Auditórias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Paraíba e Grande do Sul.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1998-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, PARÁ, RIO GRANDE DO SUL	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reributação Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, do 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - FUNDEF	Irregularidades no Fundo de Solidariedade da Câmara dos Deputados contra possíveis
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditória no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/ESpírito Santo.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO		

PARECER Nº 299, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 433, de 2001-TCU. (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC. – 002.121/97-2).

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

SENADO FEDERAL			
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC			
PARECER Nº 299-CFC			
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO			
ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO
1	9 de 2001	428/2000-TCU/1 - CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÉNCIA PORTUGUESA - LIBERDADE/MS
2	113 de 2001	429/2001-TCU/PLENÁRIO	DNIER E DER/SP
3	72 de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS
4	1 de 2000	285/1989 e 286/1989-TCU/1 ^a CAMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS
5	5 de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
7	36, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1989-*	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, PARÁ, RIO GRANDE DO SUL, CÂMARA
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA
11	21, de 2002	162/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRAS

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC., votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

PARECER Nº 300, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 19, de 2002 (nº 363/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 145, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada de 2-4 a 3-5-2001, no Programa de Trabalho relativo à implantação de usina termelétrica em área do Rio de Janeiro/Espírito Santo (TC - 003.317/2001-6).

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

I.1. Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2. Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fis-

calização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente em Exercício, **Ney Suassuna**, Relator – **Euripedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Morais** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta**.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC PARECER Nº 1, DE 2002-CFC ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO			
ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÉNCIA PORTUGUESA -
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLÉNARIO	DNER E DERESP
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLÉNARIO	ONOCs
4	1, de 2000	285/1998 e 286/1999-TCU/1ª	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLÉNARIO	CIA. DOCUMENTOS DO ESPIRITO SANTO
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLÉNARIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1989-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLÉNARIO	FUNDEF
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLÉNARIO	ELETROBRAS

lamento/Espresso

PARECER Nº 301, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2002 do Tribunal de Contas da União, (nº 377/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 182, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação originária de Relatório Parcial da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados para análise de denúncias de irregularidades no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (TC - 010.165/2000-4).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório**I.1. Histórico**

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle - CPC, para exame e decisão.

I.2. Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC PARECER Nº , DE 2002-CFC ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO				
ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1* CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABA/MG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	2/25/2001-TCU/PLENÁRIO	DINER E DERSP	Auditória nas obras de duplicação da Rodovia BR-381 (Fernando Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	2/25/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOC/S	Auditória nas obras do Projeto de Infração Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1998 e 286/1998-TCU/1* CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE LOCANTINS, E, DE MINAS GERAIS.	Auditória auditória nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	2/27/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCAS DO ESPIRITO SANTO	Fiscalização das obras de dragagem e drenagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	4/33/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditória na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNF, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com destaque em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1* CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DA ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditórias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório da aplicação do fundo criado pelo Decreto-Lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reabilitação Adicional Variável - RAV, relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	1/82/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	1/45/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditória no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Estado do Rio.

PARECER Nº 302, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 53, de 2002 (nº 2.159/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 271, de 2002 – TCU (Plenário bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a Representação encaminhada pelo Senado Federal no sentido de que aquela Corte constituísse processo específico para a apuração dos fatos levantados pela CPI do Judiciário, no tocante ao pagamento irregular de ajuda de custo, a título de mudança de residência, aos juízes que permaneceram no mesmo domicílio (TC – 001.664/2001-3).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1, trecho Caucaia – Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indício de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	Verificações - ociosidade de equipamentos adquiridos; ineficiência do projeto; Determinações de - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal – TRT da 2ª Região – São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juízes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	Determinações ao TRT de SP: - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atenda aos princípios da legalidade e imparcialidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especialcompensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; Aplicação de multas a juízes do TRT

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 24 do corrente, aprovou os Requerimentos nos **718, de 2002; 81, 82, 84, 114, 133, 150, 151, 153, 154, 155, 172, 174, 180, 189, 190, 192, 197, 198, 202, 205, 206, 208, 211, 212 e 213, de 2003**. Informa ainda que aprovou, com emenda, o de nº **149, de 2003**, todos de informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado Federal nº 193, de 2002**, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965 (dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1º Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2003

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto nos Arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, requeiro a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 5 de maio do corrente para homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Justificação

O Dia Mundial do Trabalho foi instituído em 1889, em memória aos mártires de Chicago e à luta de milhares de trabalhadores que foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos. O 1º de maio transformou-se na referência histórica da defesa dos direitos trabalhistas no mundo inteiro.

Curiosamente, no Brasil o reajuste do salário mínimo passou para 1º de abril, o dia da mentira. O reajuste dos aposentados, que era em 1º de maio, foi "jogado" para 1º de junho. Não podemos aceitar que a data centenária dos trabalhadores, com todo seu significado, seja desrespeitada.

O Brasil é a décima economia do mundo e fica somente em 69º quando são incluídos os indicadores sociais, já que um terço de sua população se encontra abaixo da linha de pobreza; o salário mínimo de R\$200,00 (duzentos reais) é o menor do continente americano; o Orçamento Geral da União deste ano aponta para um salário mínimo de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) – ainda muito pouco se levarmos em conta o que determina a Constituição -, a taxa de analfabetismo aproxima-se dos 15% e a mortalidade infantil é de 34 crianças para cada mil nascidas.

O pobre, o negro, o idoso, o jovem, a criança, na sua maioria, além de não terem perspectiva de melhora nas condições de trabalho e de vida, duvidam dos aparelhos político e judiciário do País. A desigualdade social configura a distância entre os que tem de mais e os que sonham com a vida digna.

O próximo 1º de maio pode ser diferente. Os trabalhadores, mais uma vez, devem assumir a sua responsabilidade com o momento que a história exige. Todos nós estamos comprometidos com a construção de um mundo mais justo e mais humano.

Lembramos da passagem bíblica onde está presente a premissa "dai a César o que é de César, a Deus o que é de Deus". Nós pedimos: "dai aos trabalhadores o que é dos trabalhadores". Dai aos trabalhadores o 1º de maio, a vida digna, o emprego segu-

ro, o salário e a aposentadoria justos, a moradia, a educação, a saúde, o lazer... enfim, dignidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador José Jorge.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Senador José Jorge, V. Exª está com a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo aqui, hoje, tratar de uma questão que, volta e meia, desperta dúvidas e interrogações: passada a grande crise hidrológica de 2001, que levou à adoção de um rigoroso racionamento de energia elétrica, estaríamos ainda diante do perigo da recorrência, nos próximos anos, de algum tipo de crise de abastecimento de energia elétrica?

É da resposta a essa pergunta que aqui tratarei, e posso, desde já, adiantar a essência da resposta, que é a seguinte: até o final de 2007, não deveremos ter crise alguma, desde que sejam executados, com pelo menos um grau mediano de desempenho, os investimentos já previstos nos planos de obra. Ou, dito de outra maneira: não faltará energia elétrica, desde que seja mantido, nestes próximos anos, o ritmo que vinha sendo registrado, nos últimos oito anos, nos investimentos em geração de transmissão.

Corrobora com minha afirmação as palavras da Senhora Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, em recente exposição frente à Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, da qual sou o atual Presidente. A Ministra afirmou objetivamente o seguinte: "...nós saímos da escassez de energia que foi conjuntural... Esse racionamento conjuntural está se expressando em uma sobreoferta...". Segundo dados apresentados pela Ministra, para uma oferta de

51.304 MW, sendo 41.051 MW provenientes de geração hídrica e 9.253 MW de geração térmica, o mercado consumidor brasileiro gira em torno de 43.000 MW médios, gerando um excedente de aproximadamente 7.500 MW, que correspondem a 17% do mercado consumidor, sem que fossem incluídas nesse cálculo a energia gerada pelas usinas emergenciais (1.869 MW) e a gerada pelas usinas térmicas do tipo **merchant** (1.121 MW). Portanto, a soma dos dois dá aproximadamente 3.000 MW instalados que não foram incluídos nessa soma realizada pela Ministra. Exatamente por que não foram incluídos? Porque apesar de estarem disponíveis – as usinas emergenciais estão prontas para serem ligadas, e as usinas térmicas tipo **merchant** também –, elas somente serão utilizadas em caso de necessidade. Não havendo necessidade, essas usinas permanecem desligadas.

O Brasil, há uns bons 40 anos, tem sabido assegurar uma satisfatória cadência de ampliação da sua capacidade de atender ao crescimento da demanda de energia elétrica. A exceção foram os anos iniciais da década de 90, quando sofremos uma paralisia de investimentos, devido à crise que acometeu as empresas estatais, federais e estaduais. Basta que, agora e nos próximos anos, preservemos a tradição de um suficiente crescimento da nossa capacidade e que não caiamos em nova fase de paralisia, como no início dos anos 90.

Consideramos oportuno, aqui, fazer rápida síntese sobre a evolução da oferta de energia no Brasil.

Reconheça-se, inicialmente, o sucesso da política setorial nos anos 70 e 80, quando os investimentos na expansão da oferta eram liderados pelo setor estatal. Para tanto, além das condições políticas, também contribuíram, decisivamente, a competência da gestão empresarial, da engenharia nacional e a grande disponibilidade de recursos financeiros externos e internos, estes resultantes dos fundos da Eletrobrás, alimentados pelo próprio setor, com destaque para o antigo IUEE – Imposto Único sobre Energia Elétrica.

Os resultados vieram.

De uma capacidade de geração instalada de 10.400 MW no final dos anos 60, passou-se para 30.700 MW, em 1970, atingindo-se, em 1990, 49.100 MW, e, em 1994, 54.100 MW.

Fica claro, portanto, que nas duas primeiras décadas completas do ciclo estatal, beneficiado pelas facilidades já assinaladas, acrescentaram-se, em média, à capacidade de geração para o Brasil, 19.300 MW a cada vez dez anos do período de 1970 a 1990.

O período 1990-1994 foi, efetivamente, quando aflorou a crise estrutural do setor elétrico estatal, que já vinha fermentando por vários anos. Nesse período, ficou paralisado o aporte de recursos para investimentos. As empresas estatais estavam anemizadas por tarifas baixas, por endividamento excessivo e por uma crise institucional que ensejou o fenômeno do calote sistemático, com as estatais interrompendo os pagamentos devidos entre si. A inadimplência entre as empresas era generalizada. Acumulou-se, então, um contencioso de dezenas de bilhões de dólares. Nessa época, o Governo encaminhou para o Congresso Nacional um projeto visando resolver a situação, assumindo uma dívida equivalente a US\$24 bilhões, envolvidos nessa questão.

A situação beirava o caos institucional. Não havia contratos de concessão. Não havia estímulos à eficiência das empresas. Naquele período, vinte e três obras de geração estavam paralisadas, totalizando 10 mil MW de potência. Era de 20 mil MW o total da potência das obras programadas e sequer iniciadas.

A crise começou a ser vencida a partir de 1995, com o estabelecimento de tarifas mais realistas; com a introdução do princípio da competição, via realização de licitações de concessão; com o fortalecimento do Estado Regulador e Fiscalizador, por meio da criação da agência reguladora, a Aneel. Foi formado um modelo setorial promotor da atração de investimentos privados, da competitividade, da eficiência.

O Congresso Nacional contribuiu para essa retomada, aprovando uma sucessão de leis relevantes: a Lei nº 8.987, de 1995, das concessões públicas; a Lei nº 9.074, de 1995, das concessões no setor elétrico; a Lei nº 9.427, de 1996, criando a Aneel; a Lei nº 9.478, de 1996, instituindo o Conselho Nacional de Política Energética; e a Lei nº 9.648, de 1998, estabelecendo novos mecanismos na reestruturação do setor elétrico.

O resultado não se fez esperar. De uma média de crescimento da capacidade de apenas 1.000 MW por ano, nos anos de 1990 a 1994, passamos a um crescimento acelerado médio de 2.500 MW por ano, no período de 1995 a 2000.

No entanto, nessa retomada do crescimento, havia-se partido de uma base muito deprimida pelos anos de paralisia. Uma sucessão de anos hidrológicamente desfavoráveis, que culminaram na rigorosa escassez de chuvas do início de 2001, puderam, pois, fazer um estrago terrível. O ano de 2001 viu aproximar-se o fantasma de colapso total no abastecimento de energia elétrica, catástrofe que foi, então, evitada com penoso racionamento.

Naquele ano de 2001, assumi o cargo de Ministro de Minas e Energia. Todos lembram o papel da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, da qual eu era o Vice-Presidente. A Câmara regeu e dirigiu o racionamento. O que foi menos notado, na época, foi o trabalho de Ministério de Minas e Energia, que formulou um plano de obras de geração hidrelétrica e termelétrica, bem como o reforço da rede básica de transmissão. Um plano para vários anos, um plano viável.

Sr. Presidente, esse plano de obras para o setor elétrico, formulado em 2001, pelo Ministério de Minas e Energia, deu continuidade ao ritmo de expansão da capacidade do qual o País se beneficiou na segunda metade da década de 90.

Apesar das dificuldades enfrentadas no período compreendido entre 1995/2002, são notáveis os resultados obtidos relativamente à oferta de energia elétrica para sustentar o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Com efeito, sem contar a parcela Paraguaia em Itaipu, o total instalado saltou de 54.100 MW em 1994 para 81.140 MW atualmente, incluídas as térmicas emergenciais e as interconexões com a Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela, além de cerca de 5.000 MW que é a soma do sistema isolado da Região Norte e os provenientes de geração própria e co-geração.

Ou seja, se nas duas décadas áureas do ciclo estatal adicionou-se, em média, a cada década, 19.300 MW, o novo ciclo de 1995 a 2002 (apenas oito anos) foram instalados 27.000 MW.

Considere-se ainda, haver, no início do atual Governo, empreendimentos em construção, totalizando outros 13.800 MW, além de mais 27.000 MW referentes a concessões outorgadas entre 1995 e 2002.

Os números falam por si só.

O planejamento feito e a realidade ora comentada serviram de base para o diagnóstico técnico realista e otimista, elaborado em minucioso estudo pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador José Jorge, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do tema que traz à debate nesta sessão do Senado. Na verdade, V. Ex^a afere uma questão fundamental para o nosso projeto de crescimento econômico sustentado. A questão energética talvez seja a mais importante entre aquelas que dizem respeito à infra-estrutura física e econômica do nosso País. V.

Ex^a fala dessa área de cátedra, não somente porque é engenheiro, com pós-graduação na Coppe, mas também porque, quer como Deputado Federal por várias vezes, quer como Senador, quer sobretudo como Ministro de Minas e Energia, que o foi durante a administração Fernando Henrique Cardoso, é uma pessoa habilitada a dissertar sobre o tema. Faz isso, como sempre acontece nas suas manifestações, com competência e brilhantismo. Aproveito a ocasião para, no momento em que V. Ex^a brande uma série de dados extremamente significativos sobre sua passagem no Ministério, também elogiar o esforço feito, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a assumiu o Ministério num momento extremamente delicado, quando se iniciava o programa de racionamento em função de irregularidade pluviométrica e, ao mesmo tempo, em que a Petrobrás se depara com a grande dificuldade em razão do afundamento de uma das plataformas de extração de petróleo do nosso mar territorial. V. Ex^a então enfrentou dois enormes desafios: administrar a cobrança por parte da sociedade a respeito da plataforma que poderia causar danos não somente pessoais como ambientais e o início do programa de racionamento. V. Ex^a se houve de forma muito positiva, administrando corretamente as duas graves questões. Vou-me demorar um pouquinho sobre o racionamento. Realmente, graças ao empenho de V. Ex^a, e de sua equipe, e graças a um trabalho coordenado do Governo para o qual V. Ex^a contou com o apoio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de toda uma Comissão que se formou com a presença do Ministro Pedro Parente, Chefe da Casa Civil. V. Ex^a pôde, ao final do período, verificar que o racionamento foi adequadamente administrado e não houve sequer o "apagão". A administração da crise foi tão bem feita que não houve necessidade sequer de uma redução muito acentuada da oferta de energia. O povo brasileiro nas horas de crise se soma aos esforços do Governo, o que ficou evidente quando enfrentamos a desvalorização cambial, um momento crítico da nossa economia e quando também enfrentamos o chamado racionamento. A sociedade brasileira poupar mais energia do que dela era pedido na ocasião, o que ajudou fosse bem executado o programa e permite V. Ex^a à tribuna celebrar grandes feitos, reconhecidos, inclusive pelo novo Governo, que foi empossado representando um outro sistema político que não o nosso. Partindo de integrantes do novo Governo, o elogio é de alguma forma o reconhecimento do acerto do trabalho de V. Ex^a e de sua equipe. V. Ex^a mostra que estamos num momento extremamente positivo para a eco-

nomia brasileira continue a crescer a taxas mais altas. Por quê? Como a energia é um insumo básico do crescimento econômico, há no País disponibilidade de energia, o que gera investimentos. Havendo investimentos, há crescimento do PIB, e, muito mais do que isso, crescimento das taxas de oferta de emprego. Há, portanto, ganhos sociais que se extraem não somente pela arrecadação de tributos, mas que também se realizam pela geração de emprego e melhoria da renda. Portanto, Senador José Jorge, felicito-o por trazer a esta Casa palavras tão importantes. E desejo a V. Ex^a votos de continuado êxito no exercício de seu mandato, mormente à frente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, à qual está relacionada a questão energética brasileira.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a, quando Vice-Presidente da República, teve oportunidade de acompanhar de perto e de participar do trabalho realizado à época do racionamento.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, nosso ex-Presidente, com muita honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Jorge, creio que o meu aparte ao seu pronunciamento não acrescentará nada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Discordo de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – O pronunciamento de V. Ex^a está enriquecido, naturalmente, pelo aparte substancial do Senador Marco Maciel, que me precedeu. Mas ouvi o pronunciamento e quero ressaltar que V. Ex^a é um dos luminares desta Casa em questões energéticas. Daí advém a importância de seu pronunciamento. Ao abordar a questão energética, V. Ex^a nos leva a raciocinar no sentido de esta Casa estar atenta ao desenvolvimento do País. O Brasil só poderá crescer, gerar emprego e renda se houver uma política energética adequada. Não podemos errar quando o assunto é energia – assim também temos de ter boas estradas para escoar nossa produção, mas ficarei na questão energética. Anuncia-se o encontro do Presidente da República brasileira, Luiz Inácio Lula da Silva, com o Presidente da República boliviana para discutirem o preço do gás. Trata-se de uma fonte de energética não poluente ainda pouco utilizada em nosso País. O contrato firmado com a Bolívia foi celebrado sob os auspícios do Governo Fernando Henrique Cardoso, no qual V. Ex^a ocupou com talento e envergadura o Ministério de Minas e Energia. Portanto, é partícipe e autor dos progressos que tivemos. Está se aproximando o dia 1º de maio. Con-

cordo com o Senador Marco Maciel quando S. Ex^a fala da solidariedade do povo brasileiro. Na crise energética que enfrentamos, percebemos como o povo brasileiro foi ativo e solidário. Pediu-se para economizar, e o povo brasileiro economizou. Depois, o povo brasileiro sofreu uma decepção, porque ele, que não tinha nada a ver com isso, por força das circunstâncias, é verdade, sofreu as consequências, com um aumento das tarifas: tarifa de energia elétrica, tarifa de telefone etc. Todas essas tarifas estão subindo e prejudicando o trabalhador brasileiro, que merece o nosso aplauso e a nossa mais elevada consideração. No dia 1º de maio vamos comemorar o Dia do Trabalhador, e estaremos reivindicando e lutando, desta Casa, para que haja melhores dias ao trabalhador e sua família, bem como a todo o povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo seu aparte. V. Ex^a era Presidente do Congresso à época e acompanhou de perto todos esses problemas que ocorreram no setor elétrico brasileiro.

Vou, rapidamente, encerrar o meu pronunciamento.

O estudo do ONS refere-se ao planejamento anual da operação do Sistema Interligado Nacional para o ano de 2003. Como esses estudos anuais são feitos, normalmente, com um horizonte quinquenal, temos desenhado, nessa importante peça técnica, um cenário para os anos 2003, 2004, 2005, 2006 e até o final de 2007.

O ONS cotejou três aspectos, três vértices da questão: o plano de obras, a expansão da demanda por energia elétrica e a possibilidade de incidência das mais variadas e rigorosas condições hidrológicas. Em todas as hipóteses, o resultado é otimista: não faltará energia elétrica. É otimista com uma boa margem de segurança.

Senão, vejamos. Quanto à demanda, a hipótese básica do estudo é que o consumo cresça à razão de 5,3% ao ano, que é a opinião média dos especialistas e o número mais provável. Mas, por medida de prudência, testou-se também a possibilidade de uma conjuntura econômica muito favorável, nos próximos cinco anos, em que a demanda seria mais excitada, em ritmo de crescimento de 6,6% ano. Mesmo assim, sustenta-se a conclusão de que não faltará energia elétrica.

No aspecto hidrológico, sabemos que tivemos, após o racionamento de 2001, duas temporadas chuvosas fartas e generosas, na virada de 2001 para

2002 e de 2002 para 2003. Os reservatórios das hidrelétricas estão repletos, com níveis muito seguros. Atualmente, por exemplo, os reservatórios do Sudeste e Centro-Oeste, que são os mais importantes, estão com mais de 80% de suas capacidades tomadas. Ainda assim, a conclusão é a mesma: não faltará energia elétrica. No pior dos casos, deverá aumentar o apoio de uma região à outra, no intercâmbio elétrico da rede básica nacional de transmissão.

O terceiro vértice do estudo do ONS consistiu em examinar a suficiência do plano de obras deixado pelo governo anterior, ao final de 2002. Também aqui, hipóteses pessimistas foram testadas, da seguinte maneira: mesmo que todas as obras de hidrelétricas sofram um atraso de um ano, e mesmo que todas as obras de termelétricas sofram um atraso de meio ano, ainda assim, não faltará energia elétrica até o final de 2007.

Nesse quadro de otimismo realista, Srª Presidente, é claro que cabem algumas cautelas. Faz-se necessário o empenho dos atuais dirigentes do setor na solução da grave crise que atinge as empresas de energia, principalmente as da área de distribuição que foram atingidas por uma desvalorização de ativos em escala mundial, ao mesmo tempo em que, internamente, ocorreu uma forte alta do dólar. A combinação desses dois fatores exerceu efeito devastador sobre o equilíbrio econômico-financeiro das empresas do setor. É urgente que o Governo Federal encontre uma solução para este problema e, ao mesmo tempo, dê continuidade à reestruturação do Ministério de Minas e Energia, iniciada em nossa gestão, para que aquela pasta possa ter mínimas condições para exercer seu papel constitucional. Somando-se a estes desafios, temos ainda a necessidade do equacionamento definitivo da questão do preço do gás natural e sua inserção em nossa matriz energética.

Como vemos, as coisas não se farão por si. É preciso que o novo Governo se comprometa com a execução das obras. É necessário que sejam atraídos os investimentos adequados. Os investidores precisam perceber que há um norte regendo a postura do Governo para com o setor elétrico.

Portanto, Srª Presidente, posso responder à pergunta que coloquei inicialmente. Há perigo de nova crise de energia elétrica nos próximos cinco anos? A resposta é não. Um não que precisa, no entanto, de um comentário. As condições hidrológicas são favoráveis, e resistirão a investidas futuras de anos menos favoráveis. A demanda por energia elétrica, mesmo que venha a ganhar especial vitalidade,

será suportada. O plano de obras fundado em 2001 é sólido.

Combinados hidrologia, aumento de consumo e plano de obras realista, resta ampla margem de sucesso subordinada exclusivamente à capacidade do atual Governo em entender e resolver as dificuldades do setor. Diversamente do que encontramos no Ministério, foram criadas as condições para que isto ocorra. Só é preciso dar tranquilidade para prosseguirem os investimentos e manter o ritmo médio de expansão de capacidade que o setor elétrico vem obtendo desde 1995. O que não podemos é ingressar de novo na paralisação que marcou o início dos anos 90.

Srª Presidente, era o que eu tinha a dizer e comentar sobre a questão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos fundamentos básicos da nossa República, previsto na nossa Constituição, é a eliminação das desigualdades regionais. Inúmeras são as iniciativas que têm sido tentadas ao longo do tempo para que possamos eliminar essas desigualdades regionais. Temos visto frustradas várias delas, seja por meio de iniciativas como, por exemplo, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a criação de órgãos como a Superintendência do Centro-Oeste, os bancos de fomento, o próprio Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que, como o nome diz, deveria preocupar-se não só com o desenvolvimento econômico, mas com o desenvolvimento social das regiões, e, portanto, deveria investir mais nas regiões mais pobres, de maneira a fazer com que a balança desse desequilíbrio pudesse vir a ficar mais próxima de uma realidade que todos nós desejamos.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho visto, desde quando era Deputado, depois como Constituinte, que o ânimo daqueles Parlamentares das regiões mais pobres é exatamente o de fazer valer esses instrumentos capazes de fazer com que essas desigualdades possam, não digo ser eliminadas, como é o desejo e o sonho, pelo menos amenizadas a

um ponto em que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, regiões mais pobres, possam dar aos brasileiros que ali vivem condições de vida iguais às dos brasileiros que vivem nas demais regiões, já desenvolvidas, como a Sul e a Sudeste.

Está previsto tudo o que não se pode fazer na nossa Amazônia, tão decantada, que tem mais de 60% da área total do território nacional, onde estão riquezas as mais diversas, uma biodiversidade invejável. Não se pode derrubar uma árvore, caçar alguns animais, fazer atividades em áreas ecológicas, ambientais ou de reservas indígenas, e, ainda assim, o Código Florestal impede que mesmo as propriedades particulares ultrapassem em 20% do total a área que pode ser explorada para agricultura ou para a pecuária.

Penso que este é um momento importante para refletirmos sobre algo que se pode fazer na Amazônia, que é a educação. É o momento de pensarmos em investir em educação na Amazônia. E aqui quero falar em educação superior na Amazônia. Temos um laboratório a céu aberto que não é devidamente pesquisado pelas nossas universidades brasileiras, porque não há recursos para tal. No entanto, vemos todo dia na imprensa denúncias de biopirataria praticada por falsos pesquisadores, pessoas que entram como turistas e, na verdade, fazem essas pesquisas, levam o material da nossa biodiversidade para ser patenteado por países estrangeiros. Recentemente, vimos o caso do cupuaçu, fruta típica da Amazônia, sendo patenteado por empresas japonesas, como temos também o caso do urucum, do pau-rosa, enfim, de vários outros produtos.

Na Amazônia, as universidades são novas. Com exceção da Universidade do Pará, as outras são novas e precisam, portanto, ser tratadas com diferença, no sentido positivo, afirmativo, para que possam se consolidar e até servir como pólos de atração para estudantes de outros lugares do Brasil, que iriam para lá cursar bons cursos superiores, assim como há nossos centros de ensino tecnológico.

Sr^a Presidente, está para ser votada na quarta-feira, em segundo turno, uma proposta de emenda à Constituição que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior na Amazônia. Ora, essa é uma emenda que busca tirar recursos da União. E é bom deixar bem claro para os Srs. Senadores de outros Estados da Federação que não estamos tirando recursos de nenhum Estado, uma vez que, do montante arrecadado desses dois impostos, 47% são devolvidos aos

Estados e Municípios, na forma do FPE, do FPM e dos fundos constitucionais; e 43% ficam com a União.

O que estou propondo? É que, desses 43%, retire-se 0,5% para destinar às instituições federais de ensino superior. Essa proposta foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovada aqui em primeiro turno, e já transcorreram as sessões de discussão em segundo turno. Portanto, resta apenas a votação em segundo turno, não cabendo mais nenhuma emenda a ser feita que possa alterar o espírito dessa matéria.

Fui procurado por alguns Senadores que, por terem sido eleitos agora, não tinham conhecimento dessa emenda do ano passado. Eles não votaram no primeiro turno, quando a matéria recebeu 55 votos a favor e apenas 2 votos contrários. Então, tive a oportunidade de explicar aos Senadores do Nordeste, do Sudeste, que estavam questionando, que seriam destinados recursos para as universidades da Amazônia em detrimento de outras universidades. Aqui não há, em absoluto, nenhuma iniciativa em detrimento de nenhuma universidade. Pelo contrário, o que existe é tirar um percentual do que fica com a União e destiná-lo, de maneira constitucional, às universidades federais da Amazônia Legal. E aí se incluem não só os sete Estados da Região Norte, como também o Maranhão e Mato Grosso, situados na chamada Amazônia Legal. Então, na verdade, serão nove os Estados a serem beneficiados com a emenda.

Na última sessão em que essa emenda entrou em apreciação para ser votada em segundo turno, pedi seu adiamento para que fosse mais bem discutida, mais bem explicada aos novos Congressistas eleitos em 2002. É preciso deixar bem claro que não estamos tirando recursos de nenhum Estado da Federação para destinar às universidades. Estamos tirando recursos do bolo que fica com o Governo Federal para destiná-los à Amazônia.

Ouvi o argumento de que estaríamos engessando uma parte dos 43% que ficam com a União para destiná-los às instituições federais de ensino superior da Amazônia. Ora, se engessarmos 0,5% desse bolo de 43% – e nessa conta não estamos colocando o Cofins, a CPMF, nenhuma contribuição, apenas o Imposto de Renda e o IPI –, não haverá qualquer prejuízo para os outros Estados da Federação. Ao mesmo tempo, essa medida é fruto da discussão de todos os reitores das universidades da Região Norte, ou melhor, da Amazônia Legal, porque, repito, incluem-se os Estados do Maranhão e Mato Grosso.

O orçamento previsto para as universidades da Região Norte neste ano – e aqui não estão incluídos os Cefets, que são apenas três, na Região Norte – seria de R\$662 milhões, em números redondos. Se a emenda já estivesse vigorando, teríamos mais R\$466 milhões. Veja, Senador João Capiberibe, que haveria um aumento significativo para que as nossas universidades pudessem investir em pesquisa, em extensão, na melhoria da qualificação de seus professores. A maioria dessas universidades está ainda em fase de consolidação. Seria realmente uma discriminação afirmativa, positiva em relação à região amazônica, que tem sido relegada. As outras atividades na região estão praticamente impedidas. Falo da mineração, da indústria madeireira, da pecuária.

Então, creio que devemos investir em educação, até para dar aos futuros graduandos dessas universidades condições de entender melhor a realidade amazônica por meio de pesquisa, por meio da formação de uma consciência da região. Assim, dariamos um passo de brasiliidade muito forte.

Diante do exposto, quero apelar aos Senadores de todas as regiões para que não nos faltem com seu voto favorável, já que precisamos de 49 votos na sessão de quarta-feira. E, se outra Região, como o Nordeste ou o Centro-Oeste, entender que deva fazer uma medida igual, que o faça, e terá, de antemão, o meu apoio e o dos Senadores da Região Norte.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O Sr. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – O que eu não gostaria era de ver rejeitada essa medida que só tem um caminho – ser aprovada ou rejeitada –, já que passou pelo primeiro turno, pelas sessões de discussão em segundo turno e está para ser votada aqui, em segundo turno.

Antes de concluir, quero ouvir o Senador José Jorge, que havia pedido o aparte primeiro. Depois, ouvirei o Senador João Capiberibe.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Caro Senador Mozarildo Cavalcanti, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex^a pela sua preocupação com a educação do povo amazônida, principalmente com as universidades. É a sua região, e não poderia ser outro o posicionamento de V. Ex^a. Na realidade, a Amazônia é uma região bastante diferenciada do nosso País. É praticamente inexplorada, com muitas dificuldades de exploração, tendo em vista ser eco-

logicamente bastante diferenciada do resto do mundo. É a grande floresta mundial ainda existente até hoje. A preocupação de V. Ex^a com as universidades da Amazônia é muito importante, porque, sem sombra de dúvida, é por meio delas que poderemos desenvolver um conhecimento específico sobre aquela região. Como se trata de uma região única, o conhecimento tem que ser desenvolvido por ela mesma. É diferente do Sudeste e do Sul, que são regiões – vamos dizer – temperadas, e há muito conhecimento tecnológico desenvolvido em outras regiões semelhantes. A iniciativa de V. Ex^a é positiva, porque vai permitir que as universidades da região, tendo mais recursos, possam efetivamente cumprir sua principal finalidade, que é desenvolver tecnologia própria e formar o homem amazônico na sua integridade e inteireza, para conviver com aquela maravilha que é a Floresta Amazônica. Parabéns! Desejo que todos os Companheiros juntem-se a V. Ex^a para que o projeto torne-se realidade. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Senador José Jorge, agradeço o aparte de V. Ex^a, um homem conhecedor da educação, realmente um mestre em educação. Portanto, o depoimento de V. Ex^a me deixa sobremodo alegre e mais encorajado ao saber que essa emenda será realmente aprovada em segundo turno, na quarta-feira, e poderemos dar esse passo afirmativo em defesa da Amazônia, da educação e da formação integral do homem amazônico.

Ouço, com muito prazer, o Senador João Capiberibe, do Amapá.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, manifesto meu apoio ao projeto de V. Ex^a, que é uma iniciativa concreta de combate às desigualdades regionais. O conhecimento, para uma região como a Amazônia, é fundamental. Uma das causas da destruição da biodiversidade, da natureza da Amazônia é o desconhecimento, nossa ignorância da região. Conhecemos pouco, porque foram muito poucos os investimentos na área da construção do conhecimento. Tenho dados que mostram que foi aplicado apenas 2%, na Amazônia, em 1994, em pesquisa em ciência e tecnologia, enquanto no Sudeste foram 58% e, no Nordeste, 13%. O Nordeste tem 30% da população brasileira, e foi aplicado 13% em pesquisa. A Amazônia, 11 a 12%, e apenas 2% foram aplicados nessa área. Portanto, é fundamental que se tomem iniciativas concretas para equilibrar as desigualdades regionais. É claro que as desigualdades sociais também

estão na nossa agenda de discussão, mas a Amazônia não pode continuar mergulhada no atraso, em função exatamente da discriminação na distribuição de recursos para a construção do conhecimento. Portanto, parece-me que o projeto de V. Ex^a está sendo acolhido como uma atitude absolutamente concreta, no sentido de reduzir essa desigualdade, porque hoje quem domina conhecimento domina a economia, tem condições de melhorar a vida de suas populações. Enquanto o Sul e o Sudeste contam não só com recursos para a construção do conhecimento, para a pesquisa e para as universidades, pois 90% dos doutores formados no Brasil estão concentrados no Sul e Sudeste, na Amazônia, há raros doutores. Posso dizer que a Universidade Federal do Amapá tem apenas sete doutores. Ora, sem o conhecimento, sem o recurso humano preparado, capacitado, não há saída para o desenvolvimento, e essa relação de atraso na construção do conhecimento ou na apropriação do conhecimento entre o Sudeste e o Sul brasileiros e o Nordeste e o Norte é a mesma relação que existe entre os países do Sul e os países do Norte, que são detentores do conhecimento técnico-científico, detendo mais de 80% do conhecimento. Por isso, dependendo da distribuição do conhecimento, podemos caracterizar uma sociedade com melhor ou pior condição de vida. Portanto, V. Ex^a tem o meu apoio. Quero também apelar para as Bancadas do Nordeste e do Centro-Oeste, que também são discriminadas na distribuição de recursos para a construção do conhecimento, que nos apóiem e, então, devolveremos mais tarde em projetos que possam equilibrar as regiões do País. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador João Capiberibe, que foi Governador do Amapá e, portanto, além de ser da Região, conhece de perto os seus problemas, vivenciou a dificuldade de governar um Estado amazônico, as dificuldades de não dispor de pessoas qualificadas e em número adequado – V. Ex^a mencionou, muito bem, a pequena quantidade de doutores que a Universidade Federal do Amapá tem. Isso se repete de um modo semelhante nos outros Estados da Amazônia.

É por isso que a razão dessa emenda constitucional se torna muito forte, uma vez que é justamente por meio desses recursos que poderemos melhorar as condições, não só, como eu disse, de pesquisa de extensão, como de investir na qualificação dos professores, para que possamos em breve

ter orgulho de ter, em cada Estado da Amazônia, uma universidade capaz de formar pessoas em todas as áreas, mas principalmente naquelas de maior interesse para o desenvolvimento da Amazônia, a área do conhecimento humano, da saúde, da educação. A carência de professores nos municípios da Amazônia pode ser uma regra geral no Brasil, mas lá é muito mais acentuado, e essa emenda trará, com certeza, um mecanismo capaz de corrigir essa desigualdade.

Portanto, quero terminar, Sr^a Presidente, apelando mais uma vez para todos os colegas Senadores, não só da Região Amazônica, mas de todas as Regiões do Brasil, para que possamos repetir, na votação em segundo turno, depois de amanhã, quarta-feira, a mesma do primeiro turno. Aliás, eu diria uma votação melhor, porque no primeiro turno tivemos 55 votos a favor e dois contra. Espero que na quarta-feira tenhamos a unanimidade dos votos a favor dessa matéria.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, por cessão do Senador Antonio Carlos Magalhães.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, bastou Sua Excelência o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, declarar a existência de uma caixa-preta no Judiciário para se deslanchar com extrema ansiedade a necessidade da reforma do Judiciário.

E a agenda do Senado, da Câmara e do Executivo estão repletas de ansiedades. O Presidente encaminhará na quarta-feira a reforma da Previdência, mas urge que se faça a reforma tributária e também a do Judiciário.

O Presidente do Supremo, Ministro Marco Aurélio de Mello, retrucou, dizendo que “o Judiciário deve ser respeitado apesar dos erros cometidos por alguns de seus integrantes.”

O Presidente do TST também reagiu às palavras do Presidente Lula, dizendo que era necessário

abrir a caixa-preta da Previdência e trazer à luz pública os devedores dela.

Sei que em nosso País não é tarefa simples encontrar chave para abrir caixas-pretas, mas, como foi solicitado pelo Presidente do TST, fiz uma pesquisa e levantei os maiores devedores da Previdência. Tenho aqui uma lista de 422 devedores, que vai de uma dívida da ordem de R\$779.489.000,00, sendo a menor de R\$35.572.655,00. Nessa lista constam somente as pessoas jurídicas, como destacou o Senador Mozarildo Cavalcanti. Faltam as pessoas físicas e, ainda, evidentemente, faltam os clubes de futebol e algumas entidades ditas filantrópicas. Falta muita gente nesta lista, mas já é um bom começo.

Portanto, nessa urgência por reformas, parece-me que a reforma fundamental é a política, e a do Judiciário é uma reforma de ordem política. Se tivéssemos iniciado nosso debate pela reforma política, talvez tivéssemos chegado a um consenso quanto aos temas sociais e aos econômicos.

Mas, eu gostaria de tratar aqui de um tema que diz respeito a nós, Senadores e Senadoras. Quando a discussão vem a público...

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Capiberibe, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Quero congratular-me com V. Ex^a quando, oportunamente, chama a atenção para a importância das chamadas reformas políticas. Entendo que as reformas políticas deveriam ter sido as primeiras, porque, pela sua própria natureza, precedem todas as outras. E, na medida em que venham a ser realizadas, não somente, virão contribuir para melhorar a qualidade da política que se pratica, no Brasil, mas também melhorar o desempenho das instituições públicas, ou seja, melhorar as condições de governabilidade do país. Entendo que a posição V.Ex^a é correta. Não é por outra razão que há muito tempo me preocupo com a necessidade de realizarmos, no país, as reformas políticas”

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado pelo aparte, Senador Maciel. Quero provar, exatamente, que o maior problema da sociedade brasileira é de ordem política. Ora, temos que atacar os maiores problemas, aqueles que mais nos afligem, que mais geram ansiedade na nossa sociedade.

E para confirmar que a questão política em nosso País é a mais grave, trouxe uma pesquisa, publicada no **Correio Braziliense** do dia 26 de abril, que mostra alguns dados que reafirmam a importância de atacarmos o que é mais grave na sociedade brasileira. Leio: “Pesquisa da empresa Brasmarket, feita no dia 21, com 4.702 pessoas na capital paulista, revela que 63,3% dos entrevistados confiam poucas vezes ou nunca nos políticos...” Essa pesquisa nos diz respeito, diz respeito a esta Casa, a esta instituição. Ora, somos políticos e causa-nos desconforto sermos olhados com profunda desconfiança pelo cidadão, pela cidadã. Creio que deste sentimento de desconforto diante da desconfiança do cidadão todos partilhamos.

A pesquisa revela que “...44,2% confiam pouco ou nunca nos juízes ou na Justiça...” Pela ordem, primeiro há desconfiança em torno dos políticos, logo depois, do Judiciário. Portanto, está absolutamente claro que nosso problema é a desconfiança generalizada por parte da sociedade brasileira.

“...O grau de desconfiança dos entrevistados com relação ao governador do estado é de 25,1%; ao Presidente da República, de 24,4%; à imprensa, de 20,8%; e à Igreja – desconfia-se até da Igreja! – é de 20,8%. No ranking da confiança nas instituições do país, 55,2% disseram confiar no líder religioso ou na religião que professam; 54,2% no Presidente da República; 53,8% na imprensa; 53,4%, no governador do estado; 29,2%, na Justiça e 13,3%, na classe política”.

Ora, aqui está um argumento que não se pode refutar: a importância da reforma política, incluindo a do Judiciário. Precisamos reformar. Essas reformas estão entrelaçadas. As reformas da Previdência e tributária são ditadas pela má condução política de nosso País.

Temos que ficar de olho em nossos vizinhos. A Argentina, que era o País mais rico da América do Sul e da América Latina, não tinha problemas econômicos, mas hoje, por problemas de condução política, está disputando estatísticas negativas com a Bolívia e outros países pobres da América do Sul. Portanto, temos que dar uma resposta a essa desconfiança absurda do cidadão em relação a nossa Instituição.

Exatamente por isso – fui Governador por dois mandatos –, o desconforto que gera essa desconfiança nos fez buscar propostas e apresentar soluções para aproximar, cada vez mais, o cidadão, que,

com sua contribuição e trabalho, que paga impostos, fez-nos procurar caminhos para encurtar essas desconfianças, um dos quais é exatamente a transparência no orçamento público. Ora, o orçamento público é o resultado das energias da sociedade brasileira, é exatamente a contribuição de cada mulher e de cada homem, por meio dos impostos, que o Estado arrecada e forma o orçamento.

A divisão do orçamento hoje nos coloca diante de um impasse: mais de 50% do orçamento é destinado a pagar juros da dívida externa. Daí a explicação e a necessidade de apertarmos o cinto e fazermos a reforma previdenciária para liberar dinheiro para investimento, porque não há mais folga. Os orçamentos feitos pelo governo federal, nos últimos anos, são fictícios. Há uma previsão de gastos que nunca são realizados porque não há recurso. O dinheiro é todo canalizado para pagar a dívida externa; esta tem que ser paga. A reforma da Previdência é mais uma necessidade do equilíbrio das contas públicas, mas é uma penalização para a sociedade.

Não discutimos aqui quem foi que nos conduziu para esse beco sem saída. Fomos nós, foi esta Casa. Se o Brasil deve 50% de tudo que arrecada, essa dívida passou pela aprovação do Senado e da Câmara Federal. Agora temos que buscar saídas. Vamos fazer, sim, a reforma da Previdência, vamos taxar os inativos para podermos ter oxigênio de sobrevida a fim de continuarmos pagando os juros da dívida, mas devemos relacionar o problema da sociedade brasileira com a governância global. Estamos dispostos a fazer as reformas da Previdência, tributária, trabalhista e a do Judiciário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por que não levar isso para uma discussão mais ampla em relação à dívida pública? Discutir uma forma de contribuição também de nossos credores nesse esforço, nessa alavancada da sociedade brasileira?

Há uma descrença nas instituições globais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Em nenhum país até agora resultaram positivas as orientações do Fundo Monetário Internacional. O Brasil hoje tem autoridade para propor uma renegociação, envolvendo o esforço da nossa sociedade e a mudança das instituições financeiras globais.

Internamente, como devemos fazer para nos aproximar, para recuperar a credibilidade das nossas instituições junto a nossa sociedade? Aqui trama o Projeto de Lei do Senado Federal nº 130, de

2003, que prevê uma atitude que pode reduzir essa desconfiança e nos reaproximar do cidadão. Este projeto prevê prestações de contas públicas, ou seja, a demonstração diária das receitas e das despesas dos entes públicos. Se for aprovado por esta Casa, pelas Sras e Srs. Senadores, prevê a prestação de contas dos nossos gastos, do gasto do Senado Federal. Penso que o cidadão contribuinte, aquele que paga imposto, tem direito de saber, sim, quanto custa o Senado Federal. É o mínimo que podemos oferecer àqueles que votaram em nós.

Nós, como Senadores, ganhamos o direito – e quero aqui manifestar meu apoio público – a uma verba de R\$12 mil, verba indenizatória para manter os nossos gabinetes nos Estados. Todos aqui ganhamos o direito, com exceção do Senador Jefferson Péres, que renunciou, de livre e espontânea vontade. Devo dizer que essa verba é fundamental, é necessária para desenvolvermos, em nossos Estados, ações concretas. No entanto, temos que prestar contas desse recurso, e brevemente, na nossa página da Internet, estará lá a prestação de contas dos R\$12 mil que o Senado Federal nos indeniza por atividades em nosso Estado.

Se aprovarmos o PLS nº 130, que torna obrigatório a todos os entes públicos prestarem contas diárias... Porque não há mais segredo: o Governo do Amapá hoje empenha diariamente... E agora chegou a Internet 2003; quem tiver a curiosidade de acompanhar, quem quiser pode acompanhar. Do ponto de vista tecnológico não há segredo. O problema é de ordem política, é de decisão política, e precisamos tomar essa decisão política, porque na hora em que prestarmos contas dos orçamentos públicos municipais, estaduais, federais, do Legislativo, do Judiciário, do Executivo, nós reduziremos a desconfiança que a sociedade tem nas nossas instituições. Enquanto não abrirmos, de fato, as nossas "caixas pretas", dificilmente a sociedade confiará em nós.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Passo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Nobre Senador João Capiberibe, V. Ex^a, com todo o gabarito e conhecimento que tem por haver governado por duas vezes o seu Estado, traz um assunto que considero da maior importância. A questão da reforma política, Srs. Senadores, que tive a oportunidade de abordar no dia 17 de março em um pronunciamento

dessa tribuna, eu dizia quase que exatamente o que V. Ex^a disse. Contudo, V. Ex^a acrescenta hoje, quando menciona a questão das “caixas pretas”, que, quem sabe, não seriam tão pretas assim se fossem abertas. Mas existe toda uma mística em torno disso, principalmente no que se refere ao conceito que nós, políticos, sofremos de maneira pejorativa. Na era da informática, nobre Senador, em que qualquer criança consegue manusear um computador, essa idéia de V. Ex^a de todas as contas estarem à disposição de qualquer cidadão, realmente, seria o início de uma grande reforma política. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora Iris, pelo seu aparte. Essa manifestação de apoio ao nosso projeto é fundamental. Eu tenho a certeza de que no momento em que aprovarmos esse projeto, nós vamos reduzir o grau de desconfiança da sociedade em relação à nossa atividade, que é das mais complexas. Ela está submetida a todo tipo de desconfiança, porque tratamos com desejos de pessoas e grupos. Por isso essa atividade precisa ser cada vez mais clara e transparente.

O objeto das grandes disputas municipais, estaduais, federal é sempre o orçamento público. Quem ganha eleição para Governador do meu Estado, para Prefeito de Macapá, ganha o direito de conduzir a sociedade e de gastar os recursos do orçamento, que são recursos da sociedade.

Portanto, o PLS nº 130 está na Comissão de Assuntos Econômicos. E espero que o Presidente, Ramez Tebet, designe um relator para que possamos discuti-lo. A nossa disposição é debater, discutir neste plenário, nas Comissões, na sociedade civil, com a imprensa, para explicar a simplicidade deste projeto.

Hoje, abri mais uma vez a página do Governo do Amapá e o Orçamento de 2003 já está na Internet, o que nos permite avaliar o desempenho do Governo e controlar os desvios de recursos. Isso faz com que melhore enormemente essa brutal desconfiança.

Portanto, o nosso problema, o problema da nossa sociedade é político. Eu sei que não é mais possível, mas o Presidente da Casa, o Senador José Sarney, no seu discurso de posse, falou em colocar a reforma política como a nossa reforma, de iniciativa dos políticos, porque somos nós que entendemos de política; e somos nós que temos essa

possibilidade de romper – digamos – essas “caixas pretas” hoje tão propaladas no Brasil. E existe mesmo desconfiança e má prestação de contas, que temos que aprimorar. Não é mais possível criar novas instituições. Por isso julgo fundamental devolver ao cidadão o controle do Estado.

Eu gostaria de tratar de mais alguns pontos. Contudo, meu tempo se esgotou. Uma das questões que pretendo abordar oportunamente, visando prestar informações aos meus Pares, é sobre o Tribunal de Justiça do Amapá. Creio que lá tenho uma pequena chave. Logo, posso transmitir algumas informações, alguns comportamentos que mostram realmente que precisamos estabelecer o controle externo do Judiciário. Como será e como vai funcionar precisamos esclarecer, discutir e debater. O que não pode continuar é um desembargador receber até R\$30 mil de jeton por participar de sessão do tribunal.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr^a Presidente, gostaria de inscrever-me como Líder pelo PSDB, no momento oportuno.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – V. Ex^a está inscrito, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Valdir Raupp, por vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ao assumir a cadeira de Senador nesta Casa, para cumprir um mandato parlamentar de oito anos, já havia selecionado alguns assuntos que terão prioridade na minha atuação em plenário e nos trabalhos das Comissões, durante toda a minha permanência neste ambiente legislativo.

Entre eles, devo citar a defesa do desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, que tenho a honra de aqui representar, e da região amazônica, da qual faço parte, cuja integração continua sendo um gigantesco desafio para todos os brasileiros. Este tema será certamente sujeito constante de debates e pronunciamentos que trarei a este plenário.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, todas as vezes que falamos da Amazônia, imediatamente vem à tona o velho debate sobre a necessidade imperiosa da integração dos seus enormes espaços vazios ao resto do território nacional e sobre as

ameaças que pairam em relação à sua integridade. Pois bem, milhares de páginas já foram escritas sobre estes assuntos, incontáveis discursos foram pronunciados ao longo da história, artigos e estudos publicados, livros produzidos, sem falar na mídia que não pára de divulgar matérias e alertar as autoridades e a opinião pública sobre os riscos iminentes de uma intervenção estrangeira mais direta nas terras amazônicas. Evidentemente, devemos dizer que a intensidade dessas notícias sempre chamou a atenção dos governantes e da maioria da população em todos os países amazônicos.

Assim, temerosos em relação ao futuro geopolítico e econômico da região, as lideranças amazônicas e os seus Governos têm dedicado tempo especial ao processo de aceleração da integração. Para isso, vários acordos bilaterais e multilaterais estão sendo firmados e projetos estratégicos estão sendo executados em parceria, seguindo os princípios que regem a Organização dos Tratados da Cooperação Amazônica – OTCA, da qual fazem parte, além do Brasil, a Venezuela, Colômbia, Peru, Equador, Bolívia, Suriname e a Guiana.

Um dos maiores exemplos dessas iniciativas comuns é a estratégica Estrada do Pacífico - ou rodovia transcontinental, como muitos a chamam por ligar os dois oceanos: o Atlântico e o Pacífico. A chamada BR-317 é uma rodovia transversal à BR-364 e liga o Acre ao Estado do Amazonas. A ligação rodoviária internacional, com aproximadamente 2 mil e 100 quilômetros de extensão em sua totalidade, começa em Labrea, no Amazonas, passa por Porto Velho, Rio Branco, Brasiléia e Assis Brasil, em nosso território, e alcança Iñapari, Puerto Maldonado, Juliaca, Puno, Moquegua e Ilo, em terras peruanas. É um velho sonho brasileiro que levará nossas riquezas até os portos peruanos e impulsionará, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico e social de todos os países envolvidos nessa obra.

Em território brasileiro, a tão cobiçada rodovia atravessa o Acre no sentido norte/sul e, como já dissemos, chega a Assis Brasil, numa extensão de 952 quilômetros. Acreditamos que, em futuro não muito distante, os eixos rodoviários ali existentes serão completados pela Hidrovia do Amazonas-Solimões-Maranão. Essa passagem possibilitará a ligação definitiva entre o Oceano Atlântico e o Oceano Pacífico, por meio do rio Amazonas, com integração rodoviária ou ferroviária-fluvial no Peru. Ela abrirá, igualmente, importante caminho entre a Colômbia e o Equador, pelos rios Amazonas e Putumayo, e en-

tre o Acre e o Oceano Pacífico. Na opinião das lideranças regionais, a iniciativa faz parte de um conjunto de ações que têm como objetivo o fortalecimento do chamado Corredor Fronteira Norte.

Para o Brasil e para os países andinos, a conclusão da rodovia tem importância estratégica, porque é uma das principais rotas de integração da América do Sul. No caso brasileiro, ocorrerão benefícios concretos e imediatos. Por exemplo, as possibilidades de escoamento dos nossos produtos agrícolas serão largamente ampliadas, propiciando um aumento imediato de nossa competitividade internacional, sem falar na expectativa de diminuição dos custos que a produção e o transporte desses produtos acarretam, na criação de milhares de empregos, na melhoria da produtividade, enfim, em toda a cadeia produtiva.

No que se refere à soja, principal produto do Mato Grosso e de Rondônia, e a outros produtos alimentícios de grande importância em nossa pauta de exportações, como a carne e outras matérias-primas, os ganhos serão evidentes. Um dos mais esperados deverá ser o aumento significativo de nossas exportações em direção dos mercados asiáticos.

No apagar das luzes de 2002, no final de dezembro, um importante passo foi dado pelo Brasil no sentido de impulsionar a finalização da Estrada do Pacífico. O então Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Alejandro Toledo, do Peru, vários dos seus Ministro e outras autoridades regionais dos dois países encontraram-se em Assis Brasil, no Acre, fronteira do nosso País com Peru e Bolívia, para inaugurar o trecho pavimentado dos 110 quilômetros da BR-317, que liga o Acre aos Departamento Madre de Diós, no Peru, e Pando, na Bolívia.

Durante a solenidade de inauguração, o Presidente peruano garantiu que todos os projetos regionais que são da responsabilidade do Peru serão terminados até o final do seu mandato. É importante ressaltar que o trecho peruano da estrada não está concluído e isso retarda a integração, impedindo a chegada brasileira ao Pacífico, que está a cerca de 1.500 quilômetros de Assis Brasil. Na mesma ocasião, o ex-Presidente Fernando Henrique afirmou que o Brasil construiria a ponte que permitirá a travessia do rio Acre, que estabelece a divisa entre Brasil, Peru e Bolívia e possibilitará uma interligação com o País da Bolívia.

A BR-317 foi uma obra conjunta do Governo Federal e do Governo do Acre. Sua execução consumiu 90% de recursos federais e custou 98 milhões de reais.

No dia 11 passado, reuniram-se em Brasília, o Presidente peruano, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os Ministros dos Transportes do Brasil e do Peru, para ratificarem o que foi acordado, como já falei, na inauguração do trecho brasileiro, porque no Brasil essa rodovia já foi interligada até a divisa com o Peru, faltando apenas a construção da ponte. Com esse acordo do Governo brasileiro e do Governo peruano, esperamos que, em breve, o Governo peruano possa concretizar o trajeto asfaltado no território peruano para que tenhamos, principalmente tenham os Estados do Norte, essa integração do Brasil com o Oceano Pacífico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os homens mais lúcidos do nosso País entendem que a unidade latino-americana e a integração da América do Sul dependem de dois caminhos decisivos. Em primeiro lugar, o cumprimento dos acordos de complementação econômica, sobretudo com os países membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI); e, em segundo lugar, pelo fortalecimento dos nossos laços históricos e culturais que nos indicam que seremos brevemente uma só nação.

Apesar das enormes dificuldades que os nossos países ora atravessam e que ainda terão de atravessar, é fundamental para o futuro do nosso continente que lutemos juntos pela consolidação da democracia em nossas sociedades, pela estabilidade econômica e pelo fim das desigualdades sociais que impedem o pleno exercício da cidadania e mancham os nossos brios.

Dessa maneira, para conquistarmos esses objetivos, nossa palavra de ordem deve ser a integração efetiva de nossas fronteiras ao norte. Somente assim conseguiremos aumentar mutuamente as nossas possibilidades econômicas, geopolíticas, sociais e institucionais.

Acredito que essas transformações seriam ainda mais radicais e benéficas, se fôssemos capazes de motivar uma integração formal via Mercado do Cone Sul – Mercosul. Atualmente, fala-se até em "Merconorte, o que não existe. Na verdade, faltam vias de acesso aos países do norte em perfeita integração com o Mercosul, para que toda a América do Sul forme um único mercado, o Mercosul.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem querer me alongar mais, para continuar mostrando o significado e a grandeza que terá para nós a integração com os países amazônicos, devo dizer que, da parte dos brasileiros do Norte, já existe uma perfeita consciência de sua importância para o nosso desenvolvimento global.

Portanto, nós da região Norte sabemos que a integração do continente americano é decisiva para firmar de maneira sólida as relações econômicas, comerciais, políticas e sociais que os nossos povos tanto almejam no conjunto da América Latina.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Serys Shhessarenko) – Pela Liderança, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo pela Liderança do PSDB para fazer dois registros nesta tarde.

Primeiramente, lembro que, há mais de quinze dias, cobrei neste plenário, reiteradas vezes, a redução dos preços dos combustíveis no Brasil. O raciocínio era simples: todas as vezes que o preço do combustível aumentava no Brasil, a Petrobras apresentava como justificativa o aumento do dólar ou o aumento do preço do barril do petróleo no mercado internacional. Esses são, efetivamente, os motivos do aumento do preço dos combustíveis.

Há mais de quinze dias, o dólar vem baixando no Brasil, assim como o preço do barril no mercado internacional. Portanto, não se justifica a manutenção dos valores cobrados à sociedade brasileira para a compra de gasolina, óleo diesel, gás de cozinha, para produtos fundamentais no cálculo da inflação e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Esta semana, o Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, registrou que o preço da gasolina deverá baixar, mas não definiu ainda qual será o prazo. Ou seja, vemos claramente a Petrobras "empurrar com a barriga" a diminuição do preço do combustível. Isso prejudica a sociedade brasileira. Não é justo que assim seja feito.

Faço este registro e solicito do Presidente da Petrobras e do Presidente Lula agilidade na decisão de baixar o preço do combustível. Lembro-me do ano passado, quando ilustres membros do PT vi-

nham a esta tribuna dizer que taxa de juros e preço de gasolina são decisões políticas. Agora, espero que o Governo tome a decisão política correta de baixar os preços dos combustíveis porque os pré-requisitos estão tornando isso possível.

Ainda no tocante à Petrobras, faço um registro que também considero negativo, que lamento, e espero que a Petrobras reveja essa posição. A auto-suficiência de petróleo no Brasil estava prevista para o ano de 2005. Agora a direção da Petrobras anuncia – está aqui, no jornal **O Globo** do dia 26 – que a auto-suficiência de petróleo no País será adiada para 2007, tendo em vista o atraso na confecção de plataformas de prospecção de petróleo.

Ora, dois anos de atraso na auto-suficiência representam dois anos em que será onerada a balança comercial brasileira, o resultado das importações **versus** exportações. Então, não se trata somente de ter ou não auto-suficiência no abastecimento do produto, na resolução da crise, mas, sobretudo, de ter uma melhor condição na balança comercial.

Portanto, espero que o Presidente da Petrobras, Senador José Eduardo Dutra, que o Presidente Lula e que a Ministra Dilma Rousseff tomem providências para recuperar esse tempo perdido na construção das plataformas para o futuro.

É muito importante o índice de nacionalização das plataformas construídas pela Petrobras, mas não podemos, também, deixar de ser auto-suficientes em petróleo e de aproveitar todas as vantagens decorrentes disso por conta do atraso na construção de duas ou três plataformas e de o índice não ser de 65%, mas de 50% ou de 45%. O ideal é que se chegue a 100% de nacionalização, mas sem criar esse tipo de comprometimento para o País.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senador Roberto Saturnino, estou falando pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela Liderança não é permitido o aparte, nobre Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senador Roberto Saturnino, teria a maior satisfação de poder conceder o aparte a V. Ex^a, mas, infelizmente, não é possível.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica o apelo para que a Petrobras reveja essa posição a fim de que possa cumprir o que estava

previsto até o ano passado: auto-suficiência de petróleo até o final de 2005.

O outro registro que desejo fazer é sobre o fato lamentável que ocorreu em Cuba.

Vimos, esta semana, o Papa João Paulo II encaminhar correspondência a Fidel Castro protestando contra as execuções. Vimos também o Ministro Celso Amorim condenando, com certo atraso, é verdade, a posição do ditador cubano Fidel Castro quanto às prisões políticas e ao assassinato de três cubanos que tentavam deixar a ilha. Apesar de o Embaixador Celso Amorim condenar esse posicionamento, o Brasil se absteve de votar nos fóruns adequados e de condenar, com uma ação concreta, a questão. Na retórica, avançou-se um pouco, mas na prática, infelizmente, o País deixou a desejar no momento em que se omitiu de votar pelo repúdio a essa intervenção ocorrida em Cuba.

Gostaria de registrar que estivemos, eu, o Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e vários Srs. Senadores, com o Embaixador cubano discutindo a questão, e tivemos a oportunidade de expressar nossa posição, nossa preocupação e nossa visão a esse respeito. Mais do que isso, propusemos que uma comitiva de Senadores fosse a Cuba conversar com o Governo cubano e com os dissidentes a fim de tentar criar um novo clima de distensão, liberando os presos políticos e contribuindo para o não-isolamento de Cuba e de Fidel Castro na América Latina. Não nos interessa ser contra Cuba, não nos interessa o isolamento de Fidel Castro. Não somos a favor do bloqueio econômico. Mas, ao agir da forma como age, o próprio Fidel Castro isola Cuba e cria a desculpa necessária para nos manifestarmos contra um tipo de postura com que não concordamos.

Portanto, desejamos que o Embaixador cubano marque com o Senador Eduardo Suplicy a ida dos Senadores àquele País a fim de tentarmos fazer com que Cuba liberte seus presos políticos, para que o passado de assassinatos, de terrorismo e de tortura possa ser banido também das ditaduras de esquerda, e não apenas das ditaduras de direita.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

RIO - O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, anunciou nesta manhã que a empresa promoverá nos próximos dias uma queda percentual de não mais do que um dígito no preço da gasolina e do óleo diesel - ou seja, uma redução de até 9,99%. No caso da gasolina, a redução deve ser menor para o consumidor. A mistura vendida nos postos é composta por itens que não terão seus preços alterados. Além disso, nafta, óleo combustível e querosene para aviação, que são reajustados mensalmente, também terão nova baixa.

O nafta deverá cair cerca de 30%, o óleo combustível, na faixa de 15% e o querosene para aviação, 20%. Este último pode ter impacto nas tarifas das companhias aéreas, que têm no combustível cerca de 35% dos custos.

Essa é a primeira redução do preço da gasolina nas refinarias realizada pela Petrobras no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Já os preços do querosene de aviação (15,4%), do óleo combustível (12%) e da nafta (10,4%) caíram no início do mês.

Segundo a assessoria de imprensa da Petrobras, Dutra resolveu antecipar a intenção de queda para frear as especulações do mercado em torno dessa possibilidade. De acordo com a empresa, a redução dos preços pode ser feita agora "com conforto", traduzindo a queda do dólar e do barril de petróleo.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e de Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro (Sindcomb), Jose Luiz Mota Afonso, afirmou que, em geral, a redução dos preços dos combustíveis deve ser repassada integralmente ao consumidor. Segundo ele, no entanto, podem haver variações do reajuste dos preços nas bombas devido à concorrência e a políticas de preço específicas de cada posto.

- Vamos torcer para que a redução aconteça em breve. Por causa da alta, o consumo de gasolina caiu entre 15% e 20% só neste ano - disse.

O diretor do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis, Alírio Vaz, lembra que o valor da gasolina na refinaria é responsável por apenas parte da composição do preço final para o consumidor. O álcool anidro, usado na mistura da gasolina vendida nos postos, terá o preço mantido. A cada litro de gasolina, 200 ml são de álcool.

- Além disso, a margem de lucro dos postos e os impostos não serão alterados. Mesmo que haja repasse integral da queda do preço da gasolina, a redução será menor para o consumidor - explica.

Auto-suficiência de petróleo no país é adiada para 2007

Participação nacional contribui para decisão da Petrobras

Ramona Ordoñez

• A Petrobras adiou para 2007 a meta de auto-suficiência em petróleo que estava prevista para 2005. Durante a apresentação do Plano Estratégico 2003/2007 a analistas de mercado ontem, o diretor de Exploração e Produção da companhia, Guilherme Estrella, expôs que a auto-suficiência só será atingida em 2007, quando a produção chegará a 2,22 milhões de barris por dia, contra um consumo de 2,01 milhões de barris.

Já em 2005 a produção prevista é de 1,82 milhão de barris por dia, em lugar do 1,9 milhão previsto anteriormente.

Atraso na construção de plataformas prejudica meta

O adiamento das metas foi atribuído ao atraso na construção de diversas plataformas, como P-43, P-48 e P-50. Além disso, Estrella afirmou que pesaram as mudanças nos editais de licitação, visando a aumentar o nível de participação da indústria nacional. No Plano Estratégico, que prevê investimentos totais de US\$ 34,3 bilhões no período, a estimativa estima um crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,1% ao ano, com o consumo de combustíveis se expandindo 2,8% anuais.

O plano da empresa prevê

também que em 2007 a capacidade de refino será de 1,82 milhão de barris por dia, o que significa a necessidade de se importar cerca de 190 mil barris diários de derivados. Na conferência com os analistas, o diretor de Abastecimento, Rogério Manso, disse que a companhia pretende construir, sozinha ou em parceria, uma refinaria no país com capacidade de processar 150 mil barris por dia. A refinaria terá tecnologia complexa para processar petróleo pesado e, principalmente, produzir mais óleo diesel.

O analista Luiz Caetano, do Banco Brascan, disse que o mais importante foi a demonstração de que a Petrobras continuará com visão empresarial. ■

Nova refinaria pode ficar no Nordeste

Brasil e Venezuela firmam acordo para construir unidade de US\$ 2 bi no país

• RECIFE. O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, participou ontem da série de reuniões entre autoridades do Brasil e da Venezuela, onde discutiu a instalação de uma refinaria no país. Dutra afirmou ser provável que ela fique no Nordeste.

— Se formos botar pelo ponto de vista da vontade, ela ficaria em Sergipe — afirmou brincando, referindo-se ao seu estado. — O processo para escolha do local leva em conta aspectos sociais, econômicos e políticos. Mas se o governo tem intenção de descentralizar o desenvolvimento, e tem essa intenção, é provável que ela seja instalada na região. Mas, no momento, há cinco estados disputando a indústria.

O projeto prevê investimentos de US\$ 2 bilhões. O governo brasileiro e o venezuelano firmaram ontem um protocolo de intenções, com grupos de trabalho que, em um mês, deverão indicar o melhor local para a instalação de uma refinaria no Brasil. O investimento também é disputado pelo Estado do Rio, que concentra cerca de 80% da produção nacional de petróleo.

O presidente da Venezuela, Hugo Chávez, afirmou ontem, após uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que Pernambuco tem condições de sediar a refinaria, que seria construída no complexo industrial portuário de Suape, no litoral sul do estado.

Preços dos combustíveis caem este mês, afirma Dutra

Ontem a Petrobras e a Petróleos de Venezuela (PDVSA) fecharam um protocolo para intercâmbio de informações entre as duas empresas.

— O protocolo lista cinco pontos, que são os principais desse intercâmbio: exploração e produção de petróleo em águas profundas na Venezuela; intercâmbio tecnológico; estudo na área de gás para explorar e aproveitar o gás da Venezuela; comercialização de petróleo pesado; e estudo de viabilidade de construção de refinaria de petróleo no Brasil — disse Dutra.

Segundo ele, o protocolo estabelece um prazo de 30 dias para que as duas empresas montem grupos de trabalho, que, por sua vez, terão 60 dias para apresentar conclusões para uma comissão formada

por diretores da PDVSA e Petrobras, e representantes dos ministérios de Minas e Energia dos dois países. Em 90 dias seria apresentada aos governos brasileiro e venezuelano a conclusão dos trabalhos.

Dutra afirmou que a parceria entre os dois países é fundamental.

— A Petrobras está disposta a participar do empreendimento de construção de uma nova refinaria no Brasil, mas precisa de parceiros — disse Dutra.

Pernambuco já firmou um protocolo de intenções com a PDVSA para construção da unidade no estado. Ontem, deputados presentes às reuniões entre os dois países cobravam também da Venezuela uma posição em defesa do estado.

O presidente da Petrobras assegurou ainda que até o fim do mês haverá realmente uma redução nos preços do óleo diesel e da gasolina. No entanto, disse que ainda está sendo estudado o dia exato e o percentual do corte. (Letícia Lins) ■

► NO GLOBO ON LINE:

A íntegra da declaração conjunta de Lula e Chávez
www.oglobo.com.br/economia

Brasil critica Cuba, mas não condena

ONU examina hoje violações de direitos humanos. Mercadante diz que execuções preocupam

**Carolina Brígido e
Janaína Figueiredo**

• BRASÍLIA E BUENOS AIRES. Mais uma vez, o Brasil vai se abster de votar na Comissão de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, que pode condenar hoje Cuba por violação aos direitos humanos. O Brasil, porém, vai justificar sua abstenção. Na declaração de voto, o governo brasileiro vai manifestar sua preocupação com as recentes condenações sumárias na ilha, sem respeito ao direito de ampla defesa, mas vai dizer que resoluções como esta só alimentariam os desentendimentos entre EUA e Cuba.

O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), disse ontem, em Brasília, que as recentes ações repressivas do governo de Fidel Castro são preocupantes:

— Foi feito um convite ao embaixador cubano para explicar as punições e as medidas. Isso vai permitir um debate qualificado sobre a questão. Estamos preocupados com o rito sumário em que esses julgamentos foram feitos e os desdobramentos para um país amigo como Cuba — disse.

Uruguai apresentou projeto a ser votado em Genebra

Este ano o debate será especialmente tenso, já que semana passada o governo cubano condenou 75 dissidentes, e executou três opositores que roubaram um barco para tentar fugir para os EUA. A atitude de Fidel provocou a indignação de países europeus, latino-americanos, e obviamente das autoridades americanas. Países como França, Espanha e Holanda pretendiam incluir uma emenda criticando abertamente os recentes acontecimentos no país. Mas as divergências entre os membros da comissão impediram alterações no texto já apresentado.

Os 53 membros da comissão votarão um projeto de resolução apresentado pelo Uruguai, e respaldado por Peru, Costa Rica e Nicarágua, que solicita a Fidel Castro que facilite o trabalho da representante do Alto Comissariado para Cuba, a magistrada francesa Christine Chanet. Idêntico pedido foi feito em 2002.

No entanto, o ministro das Relações Exteriores cubano, Felipe Pérez Roque, assegurou que seu país não reconhecerá Chanet, e reiterou que “nenhum país tem autoridade moral para julgar Cuba em matéria de direitos humanos”. O presidente do Parlamento cubano, Ricardo Alarcón, assegurou ainda que “os EUA devem calar-se no que se refere a direitos humanos, porque violam as garantias dos presos dos atentados de 11 de setembro”.

Semana passada, o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, declarou que a situação dos direitos humanos é preocupante no mundo inteiro, mas que nem sempre uma atitude condenatória é eficaz no combate ao problema.

A posição reticente do Brasil foi reavaliada pelo Palácio do Planalto e pelo Itamaraty, que resolveram agir de forma mais enérgica sobre os fuzilamentos. Normalmente, o Brasil se abstém de votar em resoluções sobre Cuba. Agora, resolveu apresentar a declaração de voto para criticar o tratamento dado aos civis cubanos.

Embaixador deve dar explicações no Senado

Ontem, o conselheiro da Embaixada de Cuba no Brasil, Juan Roberto Loforte, disse que seu país não espera nenhuma posição de apoio do Brasil na reunião de hoje em Genebra. E elogiou a decisão do Congresso de primeiro ouvir o embaixador de Cuba no Brasil, Jorge Lezcano Perez, sobre as condenações para depois decidir se aprova ou não uma moção de repúdio.

Já o deputado Paulo Delgado (PT-MG) foi mais cauteloso e disse que ele e o presidente do PT, José Genoino, conversarão com o embaixador cubano sobre a situação:

— A posição do PT é de cautela. O PT é um partido amigo de Cuba. É preciso ver o que é fato e o que é versão. ■

Preços da gasolina e do óleo diesel vão cair

Petrobras projete reduzir valores nos próximos dias. Combustíveis de aviação e nafta também têm redução

Ramona Ordoñez
e Cássia Almeida

• O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, informou ontem que, nos próximos dias, a estatal pretende reduzir os preços da gasolina e do óleo diesel. Por meio de sua assessoria, Dutra informou também que a redução de preços será de no máximo um dígito, ou seja, não chegará aos 10%.

Esta será a primeira alteração nos preços dos dois combustíveis no governo Lula. O último reajuste de preços da gasolina e do diesel foi feito no dia 29 de dezembro do ano

passado, ainda no governo de Fernando Henrique.

A Petrobras anunciou também que vai reduzir os preços da nafta petroquímica (matéria-prima para fabricação de resinas), de óleos combustíveis (usado pelas indústrias) e do querosene de aviação. A nafta terá uma redução de 30%; no óleo combustível, 15%; no querosene de aviação, 20%. Nesses três produtos a redução será a partir de 1º de maio. É que estão previstas nos contratos da estatal com as empresas alterações dos preços desses combustíveis para cima ou para baixo —

conforme sua variação no mercado internacional e da evolução do câmbio — todo dia 1º de cada mês.

Preços internacionais e câmbio permitiram redução

A redução nos preços dos combustíveis se deve, de um lado, à forte queda nos preços internacionais do petróleo desde fins do mês passado e ao recuo do câmbio no país. Esses dois fatores fizeram com que fosse recuperada a defasagem nos preços da gasolina e do diesel, por exemplo, que chegou a ser de 25% nos dois primeiros meses do ano.

O especialista Adriano Pires Rodrigues, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), estima que a gasolina vendida pela Petrobras está cerca de 22% mais cara do que a vendida no mercado americano. Já o óleo diesel estaria cerca de 42% mais caro do que o vendido no exterior.

— No caso da gasolina, a Petrobras pode reduzir menos de dois dígitos, até para evitar compensar a volatilidade nas cotações, mas no caso do diesel, a alta é muito grande e acho que a queda nos preços deveria ser maior — afirmou Adriano Pires.

Passagem aérea não deve ficar mais barata

É a segunda queda consecutiva no preço do querosene de avião

- As companhias aéreas não devem mexer nos preços das passagens, mesmo depois da segunda queda consecutiva no valor do querosene de avião, um dos principais custos do setor. Com esse corte a partir de maio, a redução no preço do produto vai chegar a 38,48%. Este mês, a baixa foi de 15,4%. Segundo a Varig, não há previsão de queda nos preços das passagens, assim como na Vasp, que informou que já possui preços promocionais, que fazem o bilhete ficar 70% mais barato.

A TAM foi a única a afirmar que ainda está estudando se vai, ou não, baixar o preço de suas tarifas aéreas.

As companhias alegam que não repassaram integralmente para seus preços a alta de querosene dos últimos meses. E, portanto, não há espaço para reduções agora.

A Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) não quis comentar o corte de 30% no

Segundo o especialista, desde o início do mês, a Petrobras já conseguiu recuperar as perdas com a defasagem dos preços nos dois primeiros meses do ano, e já estaria tendo um lucro da ordem de R\$ 30 milhões por dia.

Queda dos preços nos postos pode ser de 4%

A Petrobras não falou se vai reduzir ou não também os preços do GLP, o gás de botijão residencial. Segundo um banco estrangeiro que acompanha a evolução dos preços do GLP no mercado internacional, atualmente o produto vendido

nas refinarias da Petrobras está cerca de 16% mais caro.

Pelas contas do economista do BBV Banco, Luís Afonso Lima, o preço do litro da gasolina deve cair 5% nas refinarias e 4% nas bombas dos postos do país. Dessa forma, a inflação de maio, que pode ficar próxima de 1%, cairia de 0,1 a 0,2 ponto percentual, trazendo algum alívio para os índices de preços que estão desacelerando lentamente. ■

► NO GLOBO ON LINE:

Opine: os postos vão baixar o preço da gasolina?
www.oglobo.com.br/economia

preço da nafta petroquímica. E informou que somente as empresas falam sobre isso. ■

Barril do petróleo cai no mercado internacional

Barril do Brent perde 4,7% e fecha cotado a US\$ 24,26

- NOVA YORK e VIENA. Os preços do petróleo recuaram ontem 5% com o aumento dos estoques americanos devido às importações recordes do produto. O aumento das reservas nos EUA acirra a pressão sobre os membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), que devem anunciar uma redução das exportações do produto na reunião emergencial de hoje, em Viena. O corte da produção é uma tentativa do cartel de conter a queda dos preços do petróleo, cuja demanda neste período do ano diminui dras-

ticamente.

O preço do barril do Brent (referência internacional) despendeu 4,7% para US\$ 24,26. Na Bolsa Mercantil de Nova York, o preço do cru leve americano perdeu 4,8%, fechando cotado a US\$ 26,65 o barril.

Irã e Venezuela acirram disputa pela Opep

Ontem o governo americano anunciou que os estoques de petróleo do país cresceu novos milhões de barris, o equivalente a 3%, na semana passada, quando as importações bateram o recorde de 10,6 milhões de barris diários.

Já os governos do Irã e da Venezuela, segundo e terceiro maiores produtores da Opep, propõem candidatos para concorrer à secretaria-geral do grupo, acirrando a disputa pelo cargo, também almejado pela Arábia Saudita. ■

Petrobras prepara corte no preço da gasolina

PEDRO SOARES

DA SUCURSAL DO RIO

O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, afirmou ontem, por intermédio de sua assessoria de imprensa, que a estatal vai “anunciar nos próximos dias a redução dos preços da gasolina e do diesel” na refinaria. O percentual de queda ainda não foi definido, mas será de um dígito em ambos os casos —ou seja, inferior a 10%.

O anúncio oficial se dará até o final deste mês. Será a primeira vez no governo do PT que a Petrobras mexe nos preços dos principais derivados, mas ainda não é certo se o aumento chegará ao consumidor. É que na semana passada a ministra Dilma Rousseff (Minas e Energia) informara que o governo poderia aproveitar a queda para aumentar a Cide (imposto federal dos combustíveis), sem repassar a redução às bombas. Os recursos extras seriam usados para formar um “colchão”, evitando oscilações dos derivados.

“Quando o preço do barril de petróleo estava subindo e o dólar estava alto nós não aumentamos o preço. Agora não iremos reduzir o preço”, disse a ministra há duas semanas.

Internamente na Petrobras, segundo a Folha apurou, é dado como certo que haverá o repasse ao consumidor final nos casos da gasolina e do diesel. Já o gás de cozinha não terá seu preço modificado. É que o produto ficou por muito tempo “congelado” e a Petrobras ainda acumula perdas com o combustível.

Segundo a estatal, o mercado internacional de petróleo está menos volátil com o final da guerra contra o Iraque, o que permitiu mudar os preços “com mais segurança” neste momento.

Especialistas apontam a queda do dólar, de cerca de 15% no primeiro trimestre de 2002, como a principal causa para a redução.

Para a gasolina, a expectativa é que o preço de refinaria fique de 5% a 7% mais baixo. É mais ou menos quanto o produto está

mais caro em relação ao mercado internacional, já considerando a variação cambial, diz Luiz Afonso Lima, economista do banco BBV.

Lima afirmou que, se o preço da Petrobras cair 5%, o valor nas bombas terá uma redução um pouco menor: 4%. Luiz Gil Siuffo, presidente da Fecompostiveis (federación nacional dos postos), disse que o repasse ao consumidor será quase integral, uma vez que a concorrência entre os postos está acirrada. Se a redução nas refinarias chegar a 10%, o preço no varejo cairá 9%, prevê.

Adriano Pires, do CBIE (Centro Brasileiro de Infra-Estrutura), disse que as reduções ainda não ajustam os preços aos internacionais. A gasolina da Petrobras, diz, é 22% mais cara do que no Golfo do México, referência para o mercado brasileiro. No diesel, diz, a distância é ainda maior: 42%.

A Petrobras informou que não alterou os preços no início do ano por ser um período de excepcionalidade e que os valores apresentados por Pires são “incompatíveis com a evolução de mercado”.

Como ocorre em toda virada de mês, os preços da nafta petroquímica, do óleo combustível e do querosene de aviação também serão alterados. Nesses casos, a Petrobras já tem os percentuais praticamente definidos: as quedas serão de cerca de 30%, 15% e 20%, respectivamente. São todos insulmos industriais e as diminuições podem ter impacto positivo na inflação no atacado, assim como a do óleo diesel, que influencia os custos dos fretes.

Para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), que mede a inflação oficial do governo, o alívio será pequeno. Lima, do BBV, estima um recuo de apenas 0,1 ponto percentual, caso a gasolina tenha seu preço reduzido em 5%. Pelas projeções do economista, o IPCA deve ficar em 0,5%, contra estimativa anterior de 0,6%. No ano, o índice acumula alta de 5,13%.

O último aumento dos combustíveis ocorreu em 29 de dezembro. Na época, a gasolina subiu 12,8% —o reajuste teria sido negociado entre o governo FHC e a equipe de transição petista.

Colaborou a Sucursal de Brasília

Petróleo cede, e Opep deverá cortar produção

DA REDAÇÃO

As cotações do petróleo seguiram em baixa, o que deverá levar a Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) a reduzir sua oferta. Antes da guerra, o preço do barril chegou a ficar perto de US\$ 40.

O barril encerrou o dia com queda de 4,8% em Nova York, cotado a US\$ 26,65. A desvalorização ocorreu depois que o governo norte-americano informou que as reservas do país cresceram 3%. Na semana, a queda na cotação é de 13%. Em Londres, o barril do tipo Brent caiu para US\$ 24,26.

Os membros da Opep devem se reunir hoje em Viena para discutir um provável corte em suas cotas de produção. O cartel, que fornece cerca de metade do óleo exportado no planeta, tem como objetivo manter sua cesta de cotações em torno de US\$ 25.

Postos já projetam redução menor nas bombas do que na refinaria

FABRICIO VIEIRA

DA REPORTAGEM LOCAL

O consumidor terá de se contentar com uma redução nos preços da gasolina e do diesel inferior à que deve ser anunciada nos próximos dias pela Petrobras. Representantes dos postos de combustíveis dizem ser impossível repassar todo o percentual da redução para os preços das bombas. A culpa seria dos impostos que incidem sobre os combustíveis.

“O repasse percentual integral para o preço da gasolina na bomba é impossível. Entre o valor da refinaria e o que chega ao consumidor final há impostos, como a Cide [tributo sobre o consumo de combustíveis] e o ICMS, que não permitem isso”, afirma José Alberto Gouveia, presidente do Sincopetro (sindicato que reúne os postos paulistas).

Para o diretor da consultoria

Global Invest, Fernando Ferreira, não dá para saber o impacto do corte a ser anunciado nos índices de inflação, pois não se sabe ainda quanto da redução nas refinarias chegará ao consumidor final. “Em maio, a inflação já deve demonstrar reflexo desse corte.”

Aldo Guarda, vice-presidente da Fecombustíveis, federação que reúne sindicatos e postos no país, afirma que cerca da metade do preço da gasolina cobrado na bomba é formada por impostos. Para ele, se a redução anunciada pela Petrobras no preço da gasolina na refinaria fosse de 10%, o consumidor teria de se contentar com uma baixa em torno de 6% no valor a ser pago no posto.

A Petrobras ainda não informou qual será o percentual da queda nos preços das refinarias. Apenas que não será superior a um dígito (ou seja, será menor de 10%). A expectativa de represen-

tantes do setor é que o corte não supere os 7%.

Mercado fraco

Para donos e gerentes de postos ouvidos pela Folha, a queda nas vendas sentida pelos postos de combustíveis neste ano —15% no primeiro trimestre— poderia fazer com que o corte percentual no preço final da gasolina e do diesel fosse maior. Eles dizem que poderiam preferir sacrificar um pouco os ganhos por litro para tentar melhorar as vendas.

O que pode fazer com que o repasse da queda para os preços finais seja ainda menor é a possibilidade aberta pelo governo de aproveitar a redução nos preços das refinarias para elevar a Cide.

Para Ferreira, o governo está queimando uma gordura que há no preço da gasolina, resultante da baixa no preço do petróleo e na queda do dólar diante do real.

Celso Amorim condena atos do governo cubano

Ministro diz que Brasil é contra pena de morte e delito de opinião

O ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, condenou ontem, em audiência na Câmara dos Deputados, a decisão do governo cubano de executar, após julgamento sumário, três pessoas acusadas de seqüestrar um barco em Cuba, além de condenar a penas severas mais de 70 opositores do regime.

– Acho lamentável que haja julgamento sumário, pena de morte, e que alguém seja preso por delito de opinião. Essa é a opinião do governo brasileiro – afirmou.

Meu só com as críticas, Amorim ressaltou que o problema é “fundamentalmente do povo cubano”. Ontem, o embaixador de Cuba no Brasil, Jorge

Lezcano Pérez, tomou um café da manhã indigesto com sete senadores na embaixada, em Brasília. A conversa foi pedida pelo senador Romero Jucá (PSDB-RR), na última semana, para discutir a denúncia de violação dos direitos humanos naquele

país. O problema é que, segundo queixa dos presentes, o diplomata não queria ouvir críticas.

Jorge Pérez engrossou a voz quando Ju-

cá, Jefferson Péres (PDT-AM), Rodolpho Tourinho (PFL-BA) e Valdir Raupp (PMDB-RO) questionaram a violência com que o governo de Fidel Castro trata os opositores políticos. Foi necessária a intervenção do chefe da comitiva, o presidente da Comissão de Relações Exteriores, Eduardo Suplicy (PT-SP), para que os parlamentares pudessem falar.

O único a solidarizar-se incondicionalmente com Cuba e Fidel foi o senador João Alberto (PMDB-MA). Tudo porque o embaixador argumentou que o país vivia em guerra.

– Em guerra vale tudo, inclusive matar e prender – disse o senador para o diplomata, conforme o relato de parlamentares presentes.

O clima do café da manhã foi tão tenso que quase ninguém tocou na comida.

O senador Jefferson Péres explicou para o cubano que não havia possibilidade de acordo entre os dois.

– Disse a ele que, se fosse político em Cuba, estaria morto há muito tempo – afirmou.

Do encontro resultou apenas a possibilidade de enviar uma comissão de senadores a Cuba, na tentativa de argumentar pela anistia dos dissidentes condenados a 28 anos de prisão.

José Saramago revê posição e critica Cuba

Madri - "Até aqui eu cheguei. De agora em diante, Cuba seguirá seu caminho, eu fico por aqui", escreveu o português premiado com o Nobel de Literatura José Saramago em um artigo publicado hoje pelo jornal espanhol *El País*. No artigo, o premiado escritor, que durante muitos anos apoiou o governo de Fidel Castro, considerou imperdoáveis as execuções de três cubanos acusados de terrorismo que seqüestraram uma balsa na semana passada.

"Cuba não ganhou uma batalha heróica ao executar esses três homens, mas perdeu minha confiança, destruiu minha esperança e traiu meus sonhos", afirmou. Saramago, um comunista ganhador do Nobel de literatura em 1998 que foi muitas vezes criticado por exilados cubanos por seu apoio à revolução em Cuba e a Fidel Castro, lembrou que "discordar é um direito" escrito "com tinta invisível em toda declaração de direitos humanos".

O governo cubano executou na sexta-feira passada três homens sumariamente condenados por assaltar uma balsa com o propósito de fugir para os EUA. Para Saramago, o seqüestro de um barco ou de um avião é um delito severamente punível em todos os países do mundo, mas os seqüestreadores "não são condenados à morte, especialmente quando se leva em conta que não houve vítimas".

Ao mesmo tempo, os ministros de Relações Exteriores da União Européia condenaram nesta segunda-feira a recente repressão a dissidentes e a execução dos três seqüestreadores, advertindo que a violação aos direitos humanos poderia afetar as relações bilaterais.

"Estes acontecimentos recentes que marcam uma maior deterioração na situação dos direitos humanos em Cuba afetarão as relações da UE com Havana e as possibilidades de uma maior cooperação", disseram os ministros. Pediram, além disso, a "libertação imediata" de todos os prisioneiros políticos.

Também hoje, a União Européia advertiu que a execução dos três homens, acusados de ato terrorista pelo regime de Fidel Castro, por terem seqüestrado uma lancha, no começo de abril, poderá reverter as relações entre a União Européia e Cuba.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Já há **quorum**. Vamos, em seguida, iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Devo ainda conceder a palavra, por cinco minutos, para duas comunicações inadiáveis, ao Senador Leonel Pavan e à Senadora Serys Slhessarenko, que está ao meu lado. Antes, porém, por ter preferência, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará pela Liderança.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é breve o meu pronunciamento. Seria o aparte que faria ao Senador Romero Jucá em resposta às observações que S. Ex^a fez em seu discurso.

A primeira delas se refere ao preço dos combustíveis. Conforme anunciou o Presidente da Petrobras, até quarta-feira haverá o rebaixamento dos preços dos combustíveis, especialmente da gasolina. Neste primeiro assunto, reconheço as razões de S. Ex^a, que está exercendo o seu dever de cobrar do Governo uma medida que será tomada no mais breve espaço de tempo possível pela Petrobras.

Com relação à segunda, divirjo de S. Ex^a. Penso que, com o atraso de dois anos, tendo em vista que a produção nacional já quase completa o consumo, que falta pouco para a auto-suficiência, o que se tiver que importar de petróleo para cumprir a demanda do mercado interno será menor ou quase igual ao que se economizará fabricando internamente, em território brasileiro, a parte importada dessas plataformas, que efetivamente constituem uma importância muito grande. E mesmo que ainda não fosse suficiente, quer dizer, mesmo que a economia com a plataforma não compensasse a importação de dois anos de petróleo, que vai chegar muito próximo aos 100% chegará a 90%, 95%, mesmo que houvesse ainda um déficit, digamos, em termos de gasto de dólar, esse seria um déficit de curto prazo, contra um benefício definitivo de implantação, em território brasileiro, de uma indústria capaz de fabricar os equipamentos para a exploração de petróleo, que só tende a crescer nos próximos anos. E era exatamente o que estávamos precisando. O Brasil estava explorando seu petróleo, gas-

tando seu petróleo sem constituir uma indústria fornecedora dos equipamentos, a exemplo do que foi feito historicamente na Venezuela, um dos grandes produtores do mundo, mas que não possui a indústria de equipamentos para essa exploração.

O Governo Lula cuidou exatamente de preencher essa lacuna e fazer o que o Governo anterior não fazia: dar ênfase, prioridade, importância decisiva à construção de uma indústria nacional de equipamentos de petróleo, utilizando mão-de-obra, dando emprego a brasileiros, mas não apenas o emprego, e sim o próprio desenvolvimento industrial com a constituição da empresa e a geração de renda e empregos definitiva.

Dessa forma, nesse caso, há realmente uma divergência. No primeiro ponto, não; reconheço as razões de S. Ex^a. No segundo ponto, há uma divergência. E, no terceiro ponto, a Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Eduardo Suplicy, está cuidando de aprovar um requerimento, já apresentado, para a constituição de uma comissão de Senadores que vá a Cuba dialogar com o Governo Fidel Castro a respeito desses acontecimentos que realmente chocaram o mundo, especialmente as execuções, e também sobre o desenvolvimento, a ampliação, o aprofundamento do regime democrático naquele País, pois se trata de um apelo mundial, inclusive dos brasileiros. Assim, também nesse ponto, V. Ex^a não deixa de ter razão, mas providências foram desencadeadas pelo Senador Suplicy, presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Era só o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo este espaço para homenagearmos o Município de São Joaquim – terra certamente conhecida pelo nosso Presidente – que realiza neste período, de 25 de abril a 4 de maio, a XII Festa Nacional da Maçã, sob a coordenação e administração do nosso amigo e companheiro Prefeito Newton Stélio Fontanella, nosso querido Téio.

Quero registrar aos nossos nobres Senadores que São Joaquim é o maior produtor de maçã do mundo e um dos maiores em exportação desse e de outros produtos agrícolas.

A Festa da Maçã começou modestamente no ano de 1952, com a realização da

Exposição Agropecuária de São Joaquim, que, apesar de ser uma pequena festa do interior, contou com a presença do então Governador do Estado, Irineu Bornhausen.

[...] Já em 1958, estiveram presentes o Governador Jorge Lacerda e o representante do Presidente Juscelino, Dr. Augusto Fragozo. [...]

Em 1978, com o nome de Festa Nacional da Maçã, o evento foi realizado sob intenso frio e contou com a presença do Presidente da República Ernesto Geisel, acompanhado de quatro ministros e inúmeros Senadores.

Em 1982, à 2ª Festa Nacional da Maçã, compareceu o Ministro Amauri Stábile, juntamente com o Governador Jorge Bornhausen. E, na 3ª Festa Nacional da Maçã, o Presidente Figueiredo abriu aquela festa com a presença de mais de 15 mil pessoas. A IV Festa, realizada sob um intenso frio de 7 graus, contou com a presença do nosso atual Presidente do Senado, então Presidente da República José Sarney. [...]

[...] Em 1991, levamos o quarto Presidente da República, Fernando Collor de Mello e, em 1994, Sinval Guazelli, Ministro da Agricultura, representando o Presidente Itamar Franco.

Eu queria deixar registrada hoje esta homenagem a São Joaquim e aos produtores da maçã, porque lá estivemos com Luiz Henrique da Silveira na abertura da festa, assumindo o compromisso, que certamente também é compromisso do Governador do Rio Grande do Sul, o nosso querido amigo Germano Rigotto, da construção de uma rodovia chamada Caminho das Neves.

Belas paisagens, montanhas, araucárias, frio, neve, maçã, goiaba serrana, esculturas, esses são alguns dos atrativos que o turista que visita São Joaquim tem a oportunidade de apreciar e desfrutar. Embora seja um município com grande potencial turístico, ainda está buscando o desenvolvimento, como o projeto Caminho das Neves, que promete ser a redenção turística da serra catarinense, integrando os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Pontos turísticos como o Mirante dos Pinheiros, a Igreja Matriz, que lembra um castelo medieval, com a estátua de Nossa

Senhora da Serra, o monumento em homenagem ao fundador Manoel Joaquim Pinto, a Estação Experimental da Epagri, entre outros, podem ser visitados pelos turistas.

As macieiras são espetáculos em pelo menos dois momentos do ano. Durante o mês de setembro, a exuberância da floração enche os olhos. E, nos meses de safra, a partir de meados de fevereiro a final de abril, os frutos encantam pela beleza, sabor e qualidade.

O clima é outro fator que atrai os visitantes. Com uma variação de temperatura de 10°C do dia para a noite, é perfeito para um repouso tranquilo. O inverno e a neve transformam a paisagem, fazendo com que se esqueça que se vive num país tropical, onde, ao mesmo tempo em que há neve em São Joaquim, é época de praia no Nordeste.

Além de todas essas qualidades, outro privilégio é o de se ter um solo rico que possibilita, juntamente com o clima e a altitude, o cultivo de frutas de clima temperado, como pêssego, goiaba serrana, ameixa, caqui, entre outras. Sem falar, é claro, do cultivo da uva para elaboração dos melhores vinhos finos do País, vinho esse que, com certeza, ganhará grande parte do mercado de vinhos importados pela qualidade que vem apresentando. Diante de tantas qualidades e belezas, realmente somos habitantes de uma terra abençoada por Deus, onde tudo o que se planta cresce, desenvolve-se e frutifica.

Eu quis fazer justiça a essa terra com esta homenagem. Tirei esses dados do **Travessia**, jornal especial da nossa região serrana. Ficam aqui os meus cumprimentos e o convite a todos os Senadores para que visitem Santa Catarina, especialmente a região serrana, neste período da Festa Nacional da Maçã.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko. S. Exª dispõe de cinco minutos.

Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve.

Inicialmente, eu gostaria de comunicar ao Plenário do nosso Senado que, por quatro dias, dez De-

putados e duas Senadoras estivemos nas áreas de fronteira da Amazônia acompanhados das Forças Armadas, mais especificamente do Exército. Estivemos na terra dos Senadores Mestrinho, Arthur Virgílio, Jefferson Péres, em Manaus, em São Gabriel da Cachoeira, na região de Cabeça de Cachorro, fronteira com a Colômbia, na comunidade Iaiurete; em Surucucus, já fronteira com a Venezuela, Roraima; na área Ianomâmi, onde percorremos grande parte de helicóptero, e também visitamos a terra dos Senadores Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho.

Lá conhecemos problemas que afloram e afligem a população. Também discutimos questões a soberania e a preservação do território nacional. Mas, como nosso tempo é muito pequeno, amanhã relatarmos essa viagem, pois realmente há muito a contar.

Aproveitando ainda o tempo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero fazer o registro de artigo do Dr. Agaciel da Silva Maia, publicado no **Correio Braziliense** de hoje, intitulado **Senado, espelho da Nação**.

Como o texto é razoavelmente extenso, solicito sua publicação na íntegra nos Anais do Senado. Contudo, lerei um pequeno comentário:

Srs. Senadores, Sr's Senadoras, o Senado Federal completará 180 anos em 2003, é considerado um dos mais antigos senados do mundo. Hoje é modelo de modernização para os demais senados da América Latina. De acordo com o art. 52 da Constituição Federal, que define as atribuições do Senado brasileiro, somos sabedores da importância de divulgar nossas atividades e estabelecer um relacionamento de transparência com a sociedade. Foi com grande satisfação que me deparei, ao ler a edição de hoje do **Correio Braziliense**, com o excelente artigo **Senado: espelho da nação**, de autoria do Diretor-geral desta Casa, o Dr. Agaciel da Silva Maria e que, além de exercer esta função, é vice-reitor executivo da Universidade do Legislativo Brasileiro, Unilegis, e também integra o Conselho Acadêmico da Universidade Católica de Brasília. Em seu texto, que já solicitei a sua transcrição nos Anais desta Casa, o autor faz ampla reflexão sobre a representatividade da Nação no âmbito do Senado, ao discorrer sobre o perfil dos 81 senadores, os Estados representados, a distribuição partidária,

as profissões de nossos Pares, o aumento significativo da participação das mulheres na composição desta 52ª Legislatura, tudo isso para formar um painel dinâmico do que é a nossa sociedade brasileira. No texto, Agaciel Maia realça a missão constitucional do Senado Federal visando a construção de uma sociedade democrática, plural e voltada para o estabelecimento da Justiça nos vários aspectos da vida nacional.

Sr. Presidente, era o comunicado. Encerro antes do tempo, pois sei que muitos Srs. Senadores desejam fazer uso da palavra.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Correio Braziliense

Brasília, segunda-feira, 28 de abril de 2003 p.9

Senado: espelho da Nação

Agaciel da Silva Maia
Diretor-geral do Senado

Não há nenhuma instituição nacional que reflita tanto as características sociológicas de uma nação do que o Poder Legislativo. No parlamento a sociedade se faz representar em todos os seus matizes. É o que acontece no Senado Federal. Por via do voto popular, a cada quatriênio, o povo brasileiro fala, protesta, renova e outorga aos seus representantes o direito e o dever de representá-lo. Em meio a um mosaico aparentemente confuso e desorganizado de preferência dos eleitores, há sempre um recado claro deixado pelas urnas.

Nesta 52ª legislatura, iniciada em fevereiro passado, os 81 representantes dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal significaram o fruto da busca pela renovação dos quadros políticos, e, por isso mesmo, o Senado, como uma instituição política das mais antigas no país, não poderia ficar imune à onda de mudanças empreendidas pelos votantes. Das 54 cadeiras colocadas em disputa, 40 foram ocupadas por políticos estreantes na Casa, ou por alguns velhos conhecidos que retornam depois de uma longa ausência, caso do ex-vice-presidente da República, Marco Maciel. Apenas 14, dos 32 senadores que disputaram a reeleição, foram reconduzidos, o que ga-

rantiu quase 50% de renovação na representação parlamentar da Câmara Alta.

Como reflexo do aumento de confiança do povo em relação à capacidade das mulheres em elaborar políticas públicas, houve, também, crescimento da participação da bancada feminina em espaço tradicionalmente ocupado por homens. Enquanto a Câmara aumentou em 45% o número de deputadas, o Senado recebeu o dobro – ou 100% a mais – de representantes do sexo feminino. Conquanto, ainda, as mulheres tenham alcançado cadeiras em percentual muito abaixo do número de votantes femininas – 10 senadoras (12,3%) em comparação com cerca de 51% de eleitoras –, a continuar a tendência de crescimento, em legislatura não muito distante, homens e mulheres estarão obtendo o mesmo número de postos.

O novo desenho partidário reage, também, no sentido de reforçar o caráter de negociação e de cooperação do modelo político brasileiro, não apenas para a implementação da agenda do governo como também para a distribuição dos cargos no Senado. Em razão do modelo de interação entre o Legislativo e o Executivo, em moldes quase parlamentaristas, o Senado desempenha papel fundamental na agenda governamental nesta legislatura. Entre as diversas lições tiradas do recente Pequeno Manual de Instruções da Democracia (São Paulo: Ateliê Editorial, 2002) do jornalista Almyr Gajardoni, pode-se destacar a idéia de que, apesar da força do presidente da República, é cabal a necessidade do entrosamento político com o parlamento para dar seguimento à política governamental e aprovação de suas mais relevantes reformas. Nunca é demais relembrar que os que se julgaram com força suficiente para atropelar o parlamento acabaram mal.

Delineando-se o perfil parlamentar nesta legislatura, ficou confirmada a tradição de o Senado receber os ex-chefes dos executivos estaduais. Entre os novos eleitos estão os ex-governadores do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves; do Amapá, João Capiberibe; da Bahia, César Borges; do Distrito Federal, Cristóvão Buarque (nomeado logo a seguir ministro da Educação do atual governo); do Maranhão, Roseana Sarney; de Minas Gerais, Eduardo Azeredo; da Paraíba, José Maranhão; de Rondônia, Valdir Raupp; e do Piauí, Mão Santa.

No que diz respeito às profissões, ainda uma vez o Senado confirma o mosaico representativo da modernidade brasileira, abrangendo um amplo espectro, contemplando praticamente todas as profissões tradicionais da sociedade. A maioria profissional representada ainda é a dos advogados, nesta legisla-

tura com 26 representantes, seguindo-se a dos professores universitários, com 20 representantes, logo após a dos economistas e engenheiros, com 12 representantes, respectivamente. Nove dos senadores são jornalistas, sete são médicos e empresários, respectivamente, cinco pecuaristas, quatro administradores de empresas, três pedagogos (as). E uma das categorias que mais aumentou sua participação é a dos sindicalistas, que têm seis dos seus egressos entre os novos senadores.

Além dessas, outras profissões se fazem representar, como os serralheiros, os arquitetos, os bancários, os químicos, os produtores rurais, os teólogos, os escritores, as enfermeiras, os publicitários, os policiais, os comerciantes, os zootecnistas, os pastores evangélicos, os diplomatas, os auditores fiscais, os promotores de justiça, os metalúrgicos, com um de seus representantes, respectivamente, no novo quadro parlamentar.

E é seguro que a nação terá desses novos representantes o empenho na construção de um mandato condizente com a envergadura institucional da Casa na consolidação da democracia brasileira. Durante todos os ciclos político-institucionais por que passou o país, no Império e na República, o Senado jamais deixou de buscar o exercício do seu papel de representação, legislação, fiscalização e legitimação no sistema político.

Acerca das missões de representação e de legislação, nelas reside a própria razão de existência da Casa. No contexto federativo, os estados passaram a jogar papel importante tanto no que se refere à construção e consolidação das instituições democráticas quanto no controle sobre as contas públicas. Por isso, a natureza das relações entre as esferas federal e estadual, a partir desta legislatura, dependerá do modelo de cooperação desenhado no âmbito do Senado.

Menos palpável, mas nem por isso menos relevante, as funções de fiscalização dos poderes públicos e de legitimação do sistema político vêm ganhando, de forma gradual, espaço na mídia, despertando nos cidadãos a consciência sobre a importância do exercício dessas atribuições. Sobre a primeira, o cidadão-eleitor continuará atento aos desenrolar das comissões parlamentares de inquérito. Em relação à segunda, o resultado promissor de investigações, que levaram às últimas consequências as denúncias de corrupção, aumentou a expectativa do cidadão comum em torno da missão ética do Senado. E para o desenrolar desse múnus público nunca o Senado esteve tão amplamente preparado pela força da representatividade popular e por consequência de sua mo-

dernizada estrutura consolidada ao longo dos últimos dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência agradece.

Senadora, convido V. Ex^a a assumir o posto de 1^a Secretária, para iniciarmos a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, divido os Ministros do Governo do Presidente Lula da Silva em dois tipos: os atenciosos, que respondem sem dizer nada sobre os requerimentos de informação que nós, da Bancada do PSDB, temos levado à consciência de S. Exas, e os que não se dignam a dar qualquer resposta, apesar do prazo constitucional de 30 dias.

Em relação aos primeiros, os educados, os polidos, eu e minha Bancada estamos refazendo os requerimentos, em que peço que sejam objetivos - se perguntamos quanto são 2 mais 2, que S. Ex^{as} respondam 4, e não digam que, na história da França, apesar dos faraós, em virtude dos entretanto e dos principalmente... Nada disso. Queremos objetividade. Mas agradeço a polidez e a demonstração de educação que S. Ex^{as} sempre têm dado.

Em relação aos outros, aos que têm sido deseducados e desatenciosos para com este Poder, quero ser bem claro: dou o prazo até a próxima semana e, na seguinte, entrarei com requerimento, pedindo à Mesa – a começar pelo nosso grande comandante, Presidente José Sarney – o enquadramento de cada um dos deseducados por crime de responsabilidade, por desrespeito à Constituição e ao Congresso, pois o dever de um Ministro é responder a tudo que o Congresso dele demande.

Essa é minha declaração, Sr. Presidente. Tenho certeza de que os polidos se adequarão à exigência da objetividade. Que os não-polidos saibam que não se esconderão sobre a capa da impolidez para evitar prestar clara solicitação a um Congresso que tem que ser altivo e ter a cabeça erguida. Para isso, nós, um Poder desarmado e tão fácil de ser atingido, temos que exigir esse patamar de respeito do poderoso Executivo, pois temos brio e orgulho para nos fazer respeitar.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 1.455/2003**, de 24 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reem-

bolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no semestre de outubro de 2002 a março de 2003, em montante equivalente a um milhão, seiscentos e dez mil dólares norte-americanos.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 1.457/2003**, de 24 do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II, § 1º, art. 5º, da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, versão traduzida para o idioma português, da documentação relacionada à emissão de bônus efetuada pelo Governo brasileiro no mercado europeu, no valor de quinhentos milhões de euros.

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº S/50, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 11, de 2003-CN** (Pre-si-2003/1434, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central referente ao 1º trimestre de 2003, conforme determina o art. 95 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 12, de 2003-CN** (nº 214/STSTGDGCA.GP/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 102, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao exercício financeiro de 2002.

Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente vai ao Tribunal de Contas da União para elaboração do parecer prévio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente

Solicito considerar minha presença nesta Casa no dia 24 de abril do corrente para todos os efeitos, tendo em vista que, por um lapso, deixei de registrar minha presença. Assim, anexo ao presente cópia da Ata da 6^a Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 24 de abril de 2003, às 10h, atestando o meu comparecimento a esta Casa.

Brasília, 28 de abril de 2003. – **Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência defere a solicitação do nobre Senador Leonel Pavan.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serlys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 20/2003 – Bloco

Brasília, 28 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senadora Ideli Salvatti, titular, em substituição ao senador Eurípedes Camargo para integrar, como representante do Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Tião Viana**, líder do PT, Líder do Bloco de Povo ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada pelo Líder Tião Viana.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serlys Silhessarenko.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2003

Altera a redação do art. 37, da Constituição Federal, nele inserindo novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecidas de requisitos a serem observados pelos candidatos a cargos e empregos públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os demais parágrafos:

Art. 37.

§ 1º Nos requisitos e na forma estabelecidos em lei, a que se referem os incisos I e II deste artigo, não poderá constar exigência de provas, exames, testes ou meios assemelhados de seleção, que possibilitem subjetivismo, favoritismo e discriminação, ou sejam sigilosos, careçam de fundamentação suficiente, proibam vista e interposição de recurso, impeçam a publicidade e o exercí-

cio do direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

..... (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pelos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal, pode a lei estabelecer requisitos exigíveis dos candidatos ao ingresso em cargo ou emprego público. Assim, várias leis incluem entre tais requisitos a aprovação em exame psicotécnico.

A jurisprudência predominante em nossos Tribunais reconhece a legitimidade dessa exigência, mesmo quando o psicotécnico tenha caráter eliminatório.

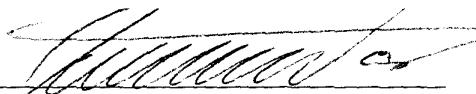
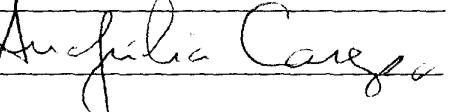
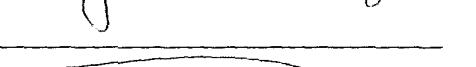
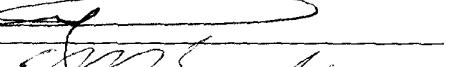
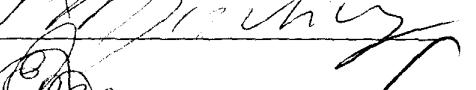
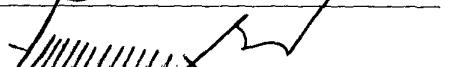
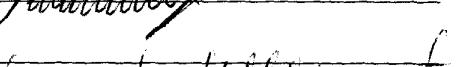
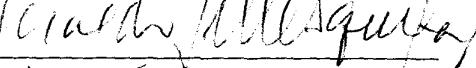
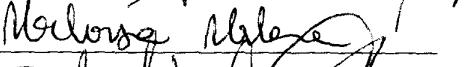
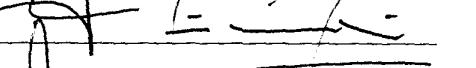
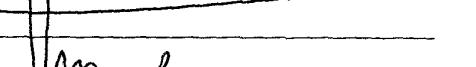
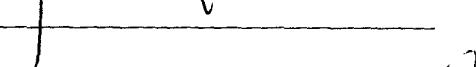
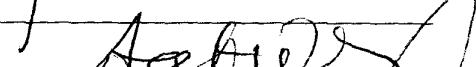
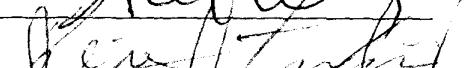
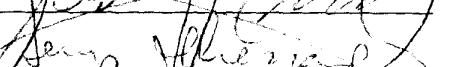
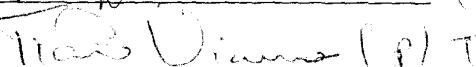
Ocorre que, com freqüência, são cometidos abusos atentatórios aos direitos e garantias assegurados na Constituição.

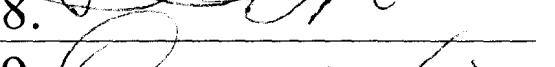
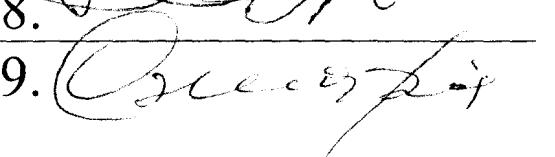
Tal se dá, por exemplo, quando o exame psicotécnico, além de ter cunho eliminatório, é composto de duas partes, sendo a segunda delas entrevista realizada em clausura, sem fundamentação adequada, sem direito de vista e de interposição de recurso, deixando o candidato à mercê de arbitrariedades e discriminações, não lhe restando outro caminho, se “reprovado”, senão bater às portas da justiça para assegurar o respeito a seus direitos constitucionais violados, especialmente o direito ao contraditório, à ampla defesa, ao devido processo legal.

Para coibir tais desatinos – ou outros semelhantes – e já que a própria científicidade do exame psicotécnico é questionada por não poucos especialistas do próprio campo da Psicologia, incluímos um § 1º no art. 37 da Constituição, a fim de que exames psicotécnicos autorizados por lei com base no permissivo constitucional sejam revestidos das devidas garantias aos candidatos, e não possam ser utilizados – como atualmente é comum acontecer – em prejuízo de candidatos a cargos e empregos públicos em que o ingresso seja dependente do cumprimento desse requisito.

Diante do grande alcance de nossa Proposta, num País como o nosso, em que o Poder Público das três esferas é grande empregador, e sendo o desemprego um de nossos maiores problemas sociais, contamos com o apoio e a aprovação de nossos Pares.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – **Antônio Carlos Valadares**.

2. Aelton Freitas	2. 
3. Aloizio Mercadante	3. 
4. Ana Júlia Carepa	4. 
5. Delcidio Amaral	5. 
6. Duciomar Costa	6. 
7. Eduardo Suplicy	7. 
8. Eurípedes Camargo	8. 
9. Fátima Cleide	9. 
10. Fernando Bezerra	10. 
11. Flávio Arns	11. 
12. Geraldo Mesquita Jr.	12. 
13. Heloísa Helena	13. 
14. Ideli Salvatti	14. 
15. João Capiberibe	15. 
16. Magno Malta	16. 
17. Marcelo Crivella	17. 
18. Papaléo Paes	18. 
19. Paulo Paim	19. 
20. Roberto Saturnino	20. 
21. Sérgio Zambiasi	21. 
22. Serys Slhessarenko	22. 
23. Siba Machado	23. 
24. Tião Viana	24. 

25. Almeida Lima	25.
26. Alvaro Dias	26.
27. Augusto Botelho	27. 
28. Jefferson Peres	28. 
29. Osmar Dias	29. 

Parlamentares do PFL:

30. Antônio Magalhães	Carlos	30.
31. César Borges		31.
32. Demóstenes Torres		32.
33. Edison Lobão		33.
34. Efraim Moraes		34.
35. Heráclito Fortes		35.
36. João Ribeiro		36. 
37. Jonas Pinheiro		37. 
38. Jorge Bornhausen		38. 
39. José Agripino		39.
40. José Jorge		40.
41. Leomar Quintanilha		41.
42. Marco Maciel		42.
43. Paulo Otávio		43.
44. Rodolpho Tourinho		44.
45. Romeu Tuma		45.
46. Roseana Sarney		46.

47. Alberto Silva	47. <i>ALB</i>
48. Amir Lando	48.
49. Garibaldi Alves Filho	49.
50. Gerson Camata	50.
51. Gilberto Mestrinho	51.
52. Hélio Costa	52.
53. João Alberto Souza	53.
54. José Maranhão	54.
55. José Sarney	55.
56. Juvêncio da Fonseca	56.
57. Luiz Otávio	57. <i>LO</i>
58. Mão Santa	58. <i>Manoela</i>
59. Ney Suassuna	59.
60. Pedro Simon	60.
61. Ramez Tebet	61.
62. Renan Calheiros	62.
63. Sérgio Cabral	63.
64. Valdir Raupp	64.
65. Valmir Amaral	65.

Parlamentares do PPS:

66. João Batista Motta	66. <i>João Batista Motta</i>
67. Mozarildo Cavalcanti	67. <i>Mozarildo Cavalcanti</i>

68. Patrícia Gomes	Saboya	68.
--------------------	--------	-----

Parlamentares do PSDB:

69. Antero Barros	Paes	de 69.
70. Arthur Virgílio		70.
71. Eduardo Azzeredo		71.
72. Eduardo Campos	Siqueira	72.
73. Leonel Pavan		73.
74. Lúcia Vânia		74.
75. Reginaldo Duarte		75.
76. Romero Jucá		76.
77. Sérgio Guerra		77.
78. Tasso Jereissati		78.
79. Teotônio Filho	Vilela	79.

Parlamentares sem partido:

80. Iris de Araújo	80.
81. Renildo Santana	81.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

– as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;”

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;”

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

– a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;”

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, 11, 153, III, e 153, § 2º, 1º”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13-12-2001:

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(NR)

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;"

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;"

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º – A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º – A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manuten-

ção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública."

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º – A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º – As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas."

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

– o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal."

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral."

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

(À *Comissão de Constituição, justiça e cidadania.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Altera o art. § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 8º do art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62

.....
§ 8º As medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

.....(NR)

Justificação

A Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que alterou a sistemática de tramitação das medidas provisórias, representou, sem dúvida, um grande passo no sentido da racionalização do instituto e da recuperação do prestígio do Poder Legislativo.

Esse diploma legal teve a sua origem nesta Casa, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, cujo primeiro signatário foi o então Senador Esperidião Amin.

Na redação originalmente aprovada pelo Senado Federal previa-se que as medidas provisórias passassem a ser apreciadas, separadamente, pelas Casas do Congresso Nacional, iniciando-se a sua votação, alternadamente, em cada uma delas.

Encaminhada a matéria à Câmara dos Deputados, aquela Casa aprovou substitutivo à proposição prevendo a continuidade da tramitação daquelas espécies normativas em sessão conjunta do Congresso Nacional.

Retornando a PEC a esta Câmara Alta, o plenário do Senado Federal recuperou a idéia da Tramita-

ção separada com o início da votação alternadamente em cada Casa.

Desta feita, a Câmara dos Deputados, no segundo exame da matéria, manteve a apreciação separada das medidas provisórias pelas Casas Legislativas, mas determinou que elas tivessem a sua votação sempre iniciada naquela Casa.

Quando a matéria voltou, pela segunda vez, ao reexame do Senado Federal, em 2001, o seu relator, o ilustre Senador OSMAR DIAS, apresentou relatório no qual afirmava:

(...) não é (...) possível aprovar a alteração promovida pela Câmara dos Deputados quanto ao processo legislativo de apreciação das medidas provisórias, para retirar a alternância de seu início entre as Casas do Congresso e estabelecer a regra de que sempre principiará pela Câmara dos Deputados. Essa alteração representa, na prática, uma redução do papel do Senado Federal na sistemática de exame das medidas provisórias, uma vez que, se aprovada, esta Casa acabaria limitada a homologar as decisões da Câmara Baixa. Em nosso entendimento, a alternância prevista na redação anterior da proposição é, sem dúvida, mais adequada e resgata a isonomia entre as Casas do Congresso Nacional.

Nos debates ocorridos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, entretanto, Sua Excelência acabou convencido de que, naquele momento, impunha-se a necessidade de aprovar a proposição que, em seu mérito essencial, constituía importante avanço democrático e que, após seis anos de tramitação, era apreciada pelo Senado Federal terceira vez.

Podemos afirmar que foi correta a decisão tomada naquele contexto em que a aprovação da proposta de emenda à Constituição referente às medidas provisórias era inadiável.

A realidade observada desde então, no entanto, vem comprovando os temores existentes à época. O Senado Federal, premido pelos prazos reduzidos e fatais, tem tido grande dificuldade em debater, adequadamente, as medidas provisórias que, via de regra, chegam aqui já trancando a pauta desta Casa. Ou seja, efetivamente, temos assistido uma redução inaceitável do nosso papel institucional, e temos funcionado, na matéria, como mera instância homologatória das decisões tomadas na Câmara dos Deputados.

Torna-se, assim, imprescindível, para manter o equilíbrio e a autonomia das Casas do Congresso Nacional, que resgatemos a redação original da proposta que deu origem à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, prevendo que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, em cada uma delas.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2003.

Senador JOSE JORGE

ROMERO JESUS

Início da sessão de 28 de abril de 2003

FERNANDO BEZERRA

JOSÉ AGRIPINO

JOSÉ BONIFACI

JOÃO GOMES RIBEIRO

EFRAIM MURATO

SÉRGIO ZAMBIAZ

TASSO JEREISSATI

PEDRO SIMON

FLÁVIO ARNS

OSMAR DIAS

JUVÉNCIO DA FONSECA

EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

RODRIGO TOURINHO

PATRÍCIA SABOYA

LUIZ OTÁVIO

ROPAULO PAES

JEFERSON PERES

MORAMILDAO

RAMEZ TEbet

DELCIODIV AMARAL

HERÁCLITO FORTES

ALMEIDA LIMA

CÉSAR BORGES

LEGISLAÇÃO CITADA**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 32, DE 2001****Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 48.

.....

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

.....(NR)

“Art. 57.

.....

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.” (NR)

“Art. 61.

§ 1º.

II –

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

.....(NR)

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeita-

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República Informações por escrito acerca de projetos ou ações para a implantação e/ou o financiamento de obras destinadas ao abastecimento de água e de redes de esgotos sanitários, existentes nos diferentes Ministérios, especificando:

- Modalidade de programação;
- Total de recursos, em Reais, a serem empregados;
- Ministérios e órgãos encarregados dessas ações;
- Dados estatísticos sobre o número de domicílios e população que contam com serviços de abastecimento de água e rede de esgotos sanitários;

Informar, ainda, se o Governo brasileiro mantém algum tipo de adesão ao Ano Internacional (2003) da Água Doce, definido pela ONU.

Também dados sobre as atividades desenvolvidas e em desenvolvimento pela Agência Nacional de Águas-ANA.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB (À mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 267, de 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministério da Saúde sobre a licitação para a aquisição de heparinados – medicamentos utilizados no tratamento da hemofilia, especificando os termos da licitação, bem como do contrato firmado com a empresa ganhadora. e, também, sobre a pretendida execução de 25% do contrato em questionamento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**

(À mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretaria em exercício, Senadora Serys Shhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2003

Altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53

.....
§ 3º Na eleição para a escolha da Diretoria do Conselho Federal, cada membro da delegação terá direito a um voto, vedado aos membros honorários vitalícios. (NR)“

“Art. 67

.....
IV – No dia 31 de janeiro do ano seguinte ao da eleição, o Conselho Federal elegerá, em reunião presidida pelo Conselheiro mais antigo, por voto secreto e para mandato de três anos, sua Diretoria, que tomará posse no dia seguinte.

V – Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos Conselheiros Federais, presente a metade mais um de seus membros.

.....(NR)“

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva corrigir anomalia que vem se verificando nas eleições para a escolha da Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, imposta pelo art. 53 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Com efeito, ao determinar que a Diretoria do Conselho Federal será escolhida pelos Conselhos Seccionais, sem a participação dos Conselheiros Federais que serão dirigidos pela Diretoria eleita, tal dispositivo institui a eleição indireta desse Conselho. Além disso, os §§ 1º e 2º desse artigo estabelecem que nas deliberações do Conselho o Presidente tem apenas o voto de qualidade, e que o voto dos Conselheiros Federais é tomado por delegação.

Mediante o acréscimo de um § 3º ao art. 53, pretende-se substituir o voto por delegação pelo voto direto, de cada Conselheiro Federal, no processo de

escolha da Diretoria do Conselho Federal, ao tempo em que se veda esse direito aos membros honorários vitalícios, ou seja, aos ex-presidentes do Conselho Federal.

Ao tratar das eleições e dos mandatos dos membros de todos os órgãos da OAB, no capítulo VI, o Estatuto estabelece, nos incisos IV e V do art. 67, que a eleição da Diretoria do Conselho Federal ocorrerá no dia 25 de janeiro, em todos os Conselhos Seccionais, e que o Presidente do Conselho Seccional deverá comunicar em três dias, à Diretoria do Conselho Federal, o resultado do pleito (inciso IV). Determina também (inciso V) que, de posse dos resultados das Seccionais, a Diretoria do Conselho Federal procederá à contagem dos votos e proclamará o resultado, correspondendo a cada Conselho Seccional um voto.

Devido à grande importância da entidade na edificação do Estado Democrático de Direito, não há sentido em se manter o processo de eleição indireta do Conselho Federal da OAB, o que impõe a necessidade de alteração dos incisos IV e V do art. 67, mediante o estabelecimento, inclusive, de novas datas para esse pleito. Assim como ocorre no Congresso Nacional, em que as Mesas Diretoras são eleitas pelos parlamentares federais e não pelas Assembléias Legislativas, o Conselho Federal da OAB deve ter sua Diretoria eleita pelos Conselheiros Federais que compõem as delegações dos Estados, e não pelos Conselhos Seccionais.

Tais alterações encontram respaldo em decisão da quase totalidade dos Conselheiros Federais, que deliberaram pela alteração da Lei nº 8.906, de 11994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), na forma apresentada neste projeto, inclusive com ratificação expressa na última Conferência Nacional dos Advogados, realizada em novembro de 2002 em Salvador.

Ressalte-se, finalmente, que a incoerência dessa forma de eleição em relação ao Estado Democrático de Direito defendido pela entidade máxima de representação dos advogados justifica amplamente a sua mudança, para que se possa dotar o Conselho Federal da autonomia que merece no tocante à sua organização, na condição de órgão da mais alta relevância para a ordem jurídica e democrática do País.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Papáleo Paes**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.906, DE 04 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – AOB.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II Do Conselho Federal

“Art. 53. O Conselho Federal tem sua estrutura e funcionamento definidos no Regulamento Geral da OAB.

§ 1º O Presidente, nas deliberações do Conselho, tem apenas o voto de qualidade.

§ 2º O voto é tomado por delegação, e não pode ser exercido nas matérias de interesse da unidade que represente.”

CAPÍTULO IV Das Eleições e dos Mandatos

“Art.67

IV – no dia 25 de janeiro, proceder-se-á, em todos os Conselhos Seccionais, à eleição da Diretoria do Conselho Federal, devendo o Presidente do Conselho Seccional comunicar em três dias, à Diretoria do Conselho Federal, o resultado do pleito.

V – de posse dos resultados das Seccionais, a Diretoria do Conselho Federal procederá à contagem dos votos, correspondendo a cada Conselho Seccional um voto, e proclamará o resultado.”

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150,DE 2003

Cria a Carreira de Policial Ferroviário Federal, Cargos efetivos/Comissionados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo, a Carreira Policial Ferroviário Federal, compreen-

dendo os cargos de Inspetor de Polícia Ferroviária Federal e de Agente de Polícia Ferroviária Federal, com as atribuições previstas na Constituição Federal e Legislação específica e, os cargos efetivos e comissionados na forma dos anexos I, II e III.

Art. 2º O ingresso nos cargos da Carreira de que trata esta Lei dar-se-á mediante aprovação em Concursos Público, constituído de duas fases, eliminatórias e classificatórias, sendo a primeira de exame psicotécnico e de provas de títulos e a segunda constituída de curso de formação.

Parágrafo único. O primeiro efetivo será composto pelos Policiais Ferroviários da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A, da CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, e do TRENsurB – Empresa de Trens Urbanos, e os funcionários da Rede Ferroviária Federal que exerçam funções de Assistentes e Agentes de Segurança Ferroviária, que tenham vínculo empregatício, em data anterior à da privatização daquelas empresas mencionadas, ou seja, março de 1997.

Art. 3º A Carreira de que trata esta Lei terá a mesma estrutura de classes e padrões e tabela de vencimentos previstos da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992.

§ 1º São requisitos de escolaridade para o ingresso na carreira o diploma de curso de Ensino Médio oficialmente reconhecido, assim como demais critérios que vierem a ser definidos no edital do concurso.

§ 2º A investidura nos cargos dar-se-á sempre na classe D, padrão I.

Art. 4º Os vencimentos do cargo de Policial Ferroviário Federal constituem-se do vencimento básico e das gratificações abaixo:

I – Gratificação de atividade Policial Ferroviário Federal, para atender as peculiaridades decorrentes da integrar dedicação às atividades do cargo, no percentual de 180% (cento e oitenta por cento);

II – Gratificação de desgaste físico e mental, decorrente da atividade inerente ao cargo, no percentual de 180% (cento e oitenta por cento);

III – Gratificação de atividades de risco, decorrente dos riscos a que estão sujeitos aos ocupantes do cargo, no percentual de 180% (cento e oitenta por cento).

§ 1º A percepção dos benefícios pecuniários previstas neste artigo é incompatível com a de outros benefícios pecuniários instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º Os ocupantes de cargo efetivos da carreira de que trata o art. 1º farão jus, ainda, à gratificação de atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aplicando-se o disposto no parágrafo do art. anterior.

Art. 6º Os ocupantes de cargos da carreira de Policial Ferroviário Federal ficam sujeitos a integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo.

Art. 7º Os cargos em comissão e as funções de confiança do Departamento de Polícia Ferroviária Federal serão preenchidas, preferencialmente, por servidores integrantes da carreira que tenham comportamento exemplar e que estejam posicionados nas classes finais, ressalvados os casos de interesse da administração, conforme normas a serem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 8º É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da carreira que trata esta Lei.

Art. 9º Compete ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado a definição de normas e procedimento para a promoção da carreira de que trata esta Lei.

Art. 10. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 11. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta das dotações constantes no orçamento do Ministério da Justiça e à abertura de crédito suplementar para atender aos demais dispêndios.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL
CARREIRA DO POLICIAL FERROVIÁRIA FEDERAL
ANEXO I

(Art. da Lei nº , de de de 199)

NÍVEIS	CLASSE	PADRÃO	DENOMINAÇÃO DE CARGO
INTERMEDIÁRIO	A	III II I	INSPECTOR DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL
	B	VI V IV III II I	
	C	V IV III II I	
	D	V IV III II I	

NÍVEIS	CLASSE	PADRÃO	DENOMINAÇÃO DE CARGO
INTERMEDIÁRIO	A	III II I	AGENTE DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL
	B	VI V IV III II I	
	C	VI V IV III II	
	D	VI V IV III II	

**QUADRO DEMONSTRATIVO CARGOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FERROVIÁRIA
ANEXO II**

(Art. da Lei nº , de de de 199)

CÓDIGO	QUANTIDADE
DAS-101.5	1
DAS-101.4	1
DAS-101.3	6
DAS-101.2	9
DAS-101.1	10
DAS-101.2	2
SUB-TOTAL	29
FG-1	51
FG-2	95
FG-3	112
SUB-TOTAL	258
TOTAL	287

**CARGOS EFETIVOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FERROVIÁRIA
FEDERAL
ANEXO III**

(Art. da Lei nº , de de de 199)

NÍVEIS	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
N.I.	INSPECTOR DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL	165
	AGENTE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL	1720
TOTAL		1885

Justificação

Busca o referido projeto resgatar dois objetivos do Parlamento brasileiro, inscritos na Constituição Cidadã. A regulamentação da Polícia Ferroviária Federal, e ao mesmo tempo a criação de um quadro da mesma, tendo como base os funcionários que exercem atividades correlatas.

De lá para cá muitas coisas se alteraram. Mas os objetivos dos ilustres Constituintes estão mantidos mais atuais do que nunca, na medida em que o avanço da violência e a criminalidade se tornam uma preocupação central de todos os brasileiros.

“Os caminhos de ferro” tornaram-se artérias desguarnecidas, à mercê do contrabando, do descaminho e do crime organizado. Busco o apoio dos meus pares para resgatar este exemplo do que já tentei quando no exercício do mandato de Deputado Federal.

A Constituição Federal prevê, em seu art. 144, inciso III e § 3º, a existência legal da Polícia Ferroviária Federal. Sendo assim, está assegurada a sua missão institucional. Portanto, reverte-se de grande relevância a existência do Órgão, bem como a sua subordinação ao Ministério da Justiça.

Temos que regularizar não só uma polícia ferroviária constitucional, como também, a vida de servidores que se dedicaram à causa da defesa da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;
II – polícia rodoviária federal;
III – polícia ferroviária federal;
IV – polícias civis;
V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.
(...)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

LEI DELEGADA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Institui Gratificações de Atividade para os servidores civis do Poder Executivo, revê vantagens e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que, no uso da delegação constante da Resolução nº 1, de 1992-CN, decreto a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídas gratificações de atividade de pessoal civil, devidas mensalmente aos servidores do Poder Executivo, regidos pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em valor calculado sobre o vencimento básico, nos termos desta lei delegada.

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª. 1a Secretária em exercício, Senadora Serys Sihessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2003

Requer o apoio do Senado Federal à Candidatura da “Pastoral da Criança” ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República datado de 23 de abril de 2003, requeiro mani-

festação, desta Casa, de apoio à candidatura da organização não-governamental intitulada Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, concedido pela Fundação Nobel.

Justificação

Esta não é a primeira vez que se lança a candidatura da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz. Todos se lembram que, no ano passado, essa instituição modelar foi apresentada como candidata a esse Prêmio. Também, no ano passado, esta Casa se manifestou, através de Requerimento dos Senadores Ramez Tebet, seu Presidente, e Artur da Távola, Líder do Governo não tendo logrado a sua conquista – quem sabe? – por falta de um maior empenho de todos os brasileiros, em especial da parte de nós que os representamos nesta Casa do Congresso Nacional.

Quem sabe um movimento conjunto dos três poderes da República imprima maior força de convencimento dos responsáveis pelo Prêmio. Assim, proponho que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, representando o Legislativo e o Supremo Tribunal Federal, representando o Judiciário, se aliem à Comissão designada pelo Executivo para esse fim.

Também, é importante que empolguemos toda a sociedade brasileira num movimento como o da Copa do Mundo de Futebol, que, além de chamar a atenção dos responsáveis pela concessão do Prêmio Nobel da Paz, poderia contribuir para ampliar a cooperação dessa mesma sociedade para com a Pastoral, fazendo-a maior ainda do que já é.

SALVAR VIDAS E CONSTRUIR A PAZ!

Este é o trabalho que empolga essa instituição modelar, fundada há cerca de 20 anos, pela Drª Zilda Arns Neumann e por Dom Geraldo Majella Agnello, para promover a melhoria da qualidade de vida das crianças brasileiras.

Transcrevemos, a seguir, matéria referente a um ano atrás, que dá uma idéia da ação da Pastoral da Criança:

“Todos os meses, 1.635.461 crianças são acompanhadas. Milhares delas são recuperadas da desnutrição e salvas da morte, através de um trabalho que envolve toda a família e a comunidade.”

“Contando com o empenho de 155.000 voluntários que percorrem os bolsões de miséria, a Pastoral da Criança está combatendo os efeitos da desigualdade social, da fome, das drogas e promovendo a inclusão social em 32.265 comunidades carentes de 3.555 municípios brasileiros.”

“Através do estímulo aos cuidados das mães com as crianças, dos pais com a família, da comunidade com suas gestantes e crianças, as ações da Pastoral da Criança, além de combaterem a desnutrição e a mortalidade, promovem a cidadania e a paz.”

“Um verdadeiro exemplo de construção de um mundo digno, através da solidariedade, reconhecido, internacionalmente, e que, agora, é o indicado oficial do Governo brasileiro ao Prêmio Nobel da Paz 2002. Assim, é importante que você conheça melhor o trabalho da Pastoral e estimule outras pessoas a se informarem sobre esse exemplo de educação para a paz.”

“Você estará contribuindo para que a Pastoral da Criança siga com seu semear de esperança.”

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1a Secretária em exercício, Senadora Serlys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 88/03-GLPSDB

Brasília, 14 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a satisfação de indicar o Senador Leonel Pavan como suplente para compor a Comissão de Assuntos Sociais.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e apreço. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência designa o Senador Leonel Pavan para integrar a Comissão de Assuntos Sociais, como suplente, conforme ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se, na última quinta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001** (nº 3.388, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínua nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu, em tempo oportuno, o requerimento que será lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte;

REQUERIMENTO Nº 269 , DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Camara nº 34, de 2001, que dispõe sobre a construção de muro contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais, aprovado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos quanto aos seus aspectos econômico e financeiro.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final à Proposta de Emenda Constitucional nº 21, de 2001, que será lido pela Sr^a. 1a Secretária, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 303, DE 2003

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de abril de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Eduardo Suplicy 2. Ana Júlia Carepa 3. Sibá Machado 4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior 6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3.
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Pedro Simon	5. Sérgio Cabral 6. Ney Suassuna
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes 2. João Ribeiro 3. Jorge Bornhausen 4. José Jorge
Renaldo Santana	5.
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros 2. Teófilo Vilela Filho
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 19.03.03

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à imediata apreciação da redação final, nos termos do art. 366, do Regimento Interno.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à **Item 1:**

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre, hoje, a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra apenas para alertar

que realmente não há **quorum** para votar agora. Portanto, deverá ser deixado para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senador Pedro Simon desiste de discutir a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em Ordem do Dia amanhã para votação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 217, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999, e 220, de 2000, com os de nºs 169 e 502, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 3:**

REQUERIMENTO Nº 218, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação do requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, em seguida, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 4:**

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº

30, de 2002, tramitando em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

Votação do requerimento, em turno único. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos vão à Comissão de Educação e, em seguida, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, de sua autoria.

Votação do requerimento, em turno único.

A SR^a. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, para encaminhar a votação, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, também peço a palavra para encaminhar, posteriormente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de falar ao Senador Osmar Dias que é extremamente louvável o posicionamento de S. Ex^a, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 167/2000, que dispõe sobre o trabalho rural e dá outras providências.

Fui a Relatora desse projeto na Comissão de Assuntos Sociais. Fizemos uma análise e foram vários os pontos levantados que consideramos já superados. Eram realmente questões que teriam de passar por um debate muito amplo. Inclusive, o nosso parecer foi contrário.

Dessa forma, considero extremamente louvável a retirada definitiva, por V. Exa, desse projeto de lei.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para encaminhar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, esse projeto de lei tramitou durante três anos, no Senado Federal, tendo, inclusive, sido aprovado em uma das Comissões, com parecer favorável do Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon o aprovou em seu parecer, e uma das Comissões da Casa, também por unanimidade, havia aprovado. Mas o momento era outro. Naquele instante, não se falava em reforma da legislação trabalhista, que hoje é uma das reformas prioritárias do Governo Lula. O Governo Lula coloca como prioridade a reforma da Previdência, a reforma tributária e a reforma da legislação trabalhista, principalmente promovendo aquilo que se convencionou chamar de uma faxina na CLT, tirando tudo aquilo que é excessivo ou envelhecido, arcaico, fora de tempo, por ter sido a CLT implantada em 1943 e, portanto, ter completado 60 anos.

Naquele tempo, foi uma ousadia colocar em prática aquela legislação trabalhista. É claro que temos de reconhecer isso. Mas hoje ela precisa ser atualizada, modernizada. Sempre me coloquei contra aquele projeto de flexibilização da CLT, no Senado Federal, por considerar que ele retirava direitos dos trabalhadores. Mas não me satisfiz apenas em votar contra aquele projeto; propus um outro projeto para os trabalhadores rurais, porque, Sr. Presidente, não há, neste País, ninguém que possa me convencer que os trabalhadores rurais foram contemplados, ao longo das décadas, com uma legislação igual a que tem o trabalhador urbano. O trabalhador rural sempre ficou prejudicado e sequer tinha contrato de trabalho para se lhe assegurem os direitos trabalhistas. O trabalhador rural não sabia sequer que tinha que recolher para o INSS e, dessa forma, contar tempo para a aposentadoria. Com isso, sofre o trabalhador rural, por não conseguir a aposentadoria, a não ser com muita dificuldade e com uma montanha de documentos que possam comprovar que ele efetivamente exerceu o trabalho rural durante décadas, completando 60 anos, para, depois, poder se aposentar. Eu queria, com um projeto de lei específico, dar ao trabalhador rural os mesmos direitos do trabalhador urbano. No entanto, como há a intenção do Governo Lula de encaminhar para este Senado um projeto de lei que possa garantir também os direitos dos trabalhadores rurais, estou retirando o projeto.

Mas eu gostaria de dizer à Senadora Serys Slhessarenko que fiquei feliz por ver a manifestação de S. Ex^a da tribuna. Por isso, não acredito que tenha

sido de S. Ex^a a frase infeliz publicada nos jornais, na coluna do jornalista Cláudio Humberto, chamando esse projeto de imoral e indecente, porque não partia de mim, Senadora Serys Slhessarenko, nada que fosse imoral ou indecente. Como a coluna do jornalista Cláudio Humberto traz a frase entre aspas, fico com a manifestação que V. Ex^a fez da tribuna, na minha presença, porque acredito que, sendo Senadora, V. Ex^a tem a responsabilidade de dizer na frente aquilo que diz na ausência; e, como na minha presença V. Ex^a me fez tantos elogios, não posso acreditar que na minha ausência seria tão agressiva e injusta comigo como foi aquela nota publicada. Por isso, eu tiraria as aspas daquela notícia e ficaria com o pronunciamento presente de V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continua o encaminhamento de votação. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 6:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do Salário-Educação e dá outras providências, tendo Pareceres sob nºs 4, de 1997, 173 e 174, de 2003, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Ney Suassuna, oferecendo a redação do vencido;

– de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jonas Pinheiro, pela prejudicialidade do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno e do Parecer nº 174, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicado o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1995, bem como as emendas a ele apresentadas que tramitavam em turno suplementar.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 265, de 2003**, lido no Expediente, que destina a Hora do Expediente da sessão do dia 05 de maio próximo a comemorar o Dia Mundial do Trabalho.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Ficam, desde já, abertas as inscrições para que, na próxima segunda-feira, possamos realizar a sessão de homenagem aos trabalhadores.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer uma consulta à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há cerca de dois meses, quando iniciamos os trabalhos parlamentares, apresentei um requerimento ao Ministério do Meio Ambiente sobre o Programa de Revitalização do rio São Francisco, já que diversos convênios e contratos assinados com as prefeituras foram suspensos – alguns cancelados –, e até o momento não recebi nenhuma informação. Seguramente, não é o caso a que o Líder Arthur Virgílio se referiu, porque a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, é uma Senadora de alto conceito entre todos nós. É óbvio que não se trata de desmazelo ou desprezo pelo Senado Federal. Contudo, formulo à Mesa um pedido de informações sobre o trâmite desse requerimento apresentado ao final do mês de fevereiro.

O requerimento em questão refere-se ao Programa de Revitalização do rio São Francisco. Esse Programa é muito importante para o Brasil, já que o referido rio atravessa vários Estados brasileiros e necessita de melhoria da situação ambiental. Somente poderemos pensar na famosa transposição das águas do rio São Francisco, quando ocorrer a revitalização do rio. Nesse sentido, eu gostaria de obter informações sobre a tramitação do requerimento até porque não estou muito familiarizado com o andamento dos processos aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa se compromete a estudar o assunto e a apresentar a V. Ex^a uma resposta, oportunamente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, como Líder, para comunicação de interesse partidário, por 20 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico a V. Ex.^a que retornando ao meu Estado do Sergipe, na semana passada, precisamente no feriado de 21 de abril, fiz uma visita ao longínquo Município de Poço Redondo, situado na região semi-árida do nosso Estado, distante da capital aproximadamente 185 quilômetros. Lá, mantivemos contato com o Prefeito daquele Município, o Frei Enoch Salvador de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores, com liderança do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e outras lideranças comunitárias. E fui ver de perto a situação de calamidade por que passa aquele Município, sobretudo os seus municípios. A situação é vexatória e requer atitudes urgentes diante da calamidade pública que ocorre em nosso Estado não apenas no Município de Poço Redondo, mas sobretudo nos Municípios integrantes da região do semi-árido, devido não apenas às condições climáticas, que são conhecidas há séculos, mas também devido à falta de assistência e de oferta de alternativas capazes de minorar o sofrimento daquela gente e até mesmo estabelecer a promoção do homem que vive naquela localidade.

Naquela oportunidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi das mãos das autoridades a que me referi e das lideranças um relatório que faço questão de ler para V. Ex^a:

Exmº Parlamentar,

Apresento a V. Ex^a um relatório que temos preparado pelas nossas secretarias, mas tomo a iniciativa de tecer algumas considerações:

a) – A doença maior é a fome que ataca nossa gente. Fome causada pela baixa condição de vida que atinge mais de um terço (10.000 pessoas) de nosso povo. Imagine que nossos assentamentos (2.500 famílias) são verdadeiras favelas rurais. Jogou-se uma população significativa de trabalhadores (as) em cima de uma terra, sem condi-

ções de produzir e até de sobreviver, e se deu a isso o nome de P. A de reforma agrária. A terra, que era para ser de trabalho, torna-se rapidamente em terra de negócio. Exs. No assentamento Jacaré-Curituba há lotes que já estão no 8º “dono”. Por quê? São muitas as razões que levam a isto:

– A maioria da terra desapropriada é ruim. Desapropriou-se terra em que, na maioria dela, bode terá dificuldade de viver. Acrescente-se ainda que a terra boa existente é má aproveitada, sem nenhum plano de trabalho, sem assistência técnica, sem nenhuma infra-estrutura (escola, água, saúde, eletricidade,...), e faltando até quem ajude a população assentada nas suas relações de convivência. Não há sequer uma assistente social. Como os assentados são vindos de vários locais e até de estados diferentes, a dureza da vida, a dureza da natureza, a falta de perspectiva, o desejo cada vez mais forte dos jovens de procurarem outro lugar torna o convívio atritoso e até violento. As relações humanas são de desconfiança e de domínio do mais forte sobre o mais fraco, o que torna qualquer tentativa de trabalho comunitário infrutífero.

O MST desenvolve excelente trabalho na área e é graças a ele que a luta pela terra continua e a região ainda não se tornou um foco incontrolável de insatisfação. No entanto, na minha análise, comete seu pecado maior: trabalho individual dos assentados. Veja bem, o subir no caminhão para ocupar a terra, a ocupação da terra, a resistência, a conquista... tudo é coletivo, partilhado. As assembleias revigoram as forças e dão ânimo para a resistência. Conquistada a terra, repartidos os lotes, começa o reino do individualismo. Nem mesmo nas poucas terras boas (situadas às margens do rio São Francisco) se consegue desenvolver um projeto comunitário. Exs: assentamento de Curralinho, de Bom Sucesso, da Lagoa das Areias, de Cajueiro, do Jacaré-Curituba. Os nossos assentados se incluem na massa restante dos miseráveis e disputam acirradamente um prato de comida, uma bolsa de alimento, ou fecham estradas, saqueiam caminhões de comida ou tiram dinheiro do banco e, endividados, “vende” seu lote a quem oferecer qualquer ninharia ou

destrói a caatinga para vender um saco de carvão por R\$1,00 (hum real).

Então, o MST, que tem uma prática coletiva extraordinária, não conseguiu aqui na região transferir essa mística para o trabalho, a produção.

Na região chove pouco. Segundo o Governador João Alves Filho, em cada 10 anos, 06 são de seca. Ora, numa realidade dessa em que a perda por falta de chuva chega a 60% não é de se pensar numa utilização mais racional da terra?

Estamos vendo uma realidade dos assentamentos de reforma agrária, mas a realidade dos pequenos proprietários é drasticamente igual. Um estudo patrocinado pelo INCRA revela que a renda familiar dos assentados é inferior a R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) ou seja, menos de R\$1,00 (hum real) por dia, e que a tendência é piorar, já que a madeira que se faz carvão está se acabando.

Poço Redondo é um município marcado, no semiárido, pela pouca geração de renda e pela pecuária de leite. Ora, pode-se imaginar o que acontece no tempo da seca. Nem comida, nem gado, nem água.

Atualmente a situação está até pior que nos tempos de FHC: É que a mudança de governo trouxe muitos transtornos nos programas sociais" – abro um parêntese para dizer que esse prefeito de Poço Redondo é do Partido Popular Socialista – do PPS – "até agora o FOME ZERO é ZERO mesmo. Os assentamentos começam a se desesperar porque é muito lento, burocrático e a fome não agüenta meses a fio de espera. Por cá já se saqueia tudo. Semana passada, dia 12 de abril, a merenda da escola do Pé da Serra foi levada durante a madrugada. São pobres saqueando pobres. Estou enviando os dados da EMDAGRO sobre chuvas no nosso município neste ano:

Em janeiro, 17,75 ml;

Em fevereiro, 15,75;

Em março, 35,25;

e em abril não choveu nada.

O Governo do Estado, todos até agora, não têm prestigiado uma política de geração de renda e uma convivência com a seca.

Temos muitas perspectivas viáveis:

- No turismo (Angicos, onde morreu Lampião e seu bando, Serra da Guia, Curralinho, Rio São Francisco, a caatinga, os assentamentos, etc), o turismo místico-ecológico.

Criação de camarão (há toda uma tecnologia já implantada e com conhecimento adquirido, inclusive da comunidade Queimadas, faltando apenas tirar da vitrine e torná-la um negócio).

Criação de tilápias em tanque rede (temos 40 gaiolas e um centro construído. Falta o acompanhamento e tornar o projeto viável)

O artesanato, a culinária, o samba de coco, a vegetação.

O São Francisco. São 23 kms do Município às margens do rio.

Enfim, há bastantes alternativas, o que falta, parece, é vontade política. Há inclusive um saber acumulado, Instituto Xingo, ENDAGRO, MST...) que possibilitaria novas iniciativas.

b) Os governos têm implantado programas assistenciais que até agora têm servido mais para "viciar" as pessoas. Nos dias de pagamento do "bolsa-renda" era quando mais se vendia bebida.

A disputa por uma ficha ou uma bolsa cria mais atritos. Os caminhões pipas bons para os donos de caminhão, mantêm viva a indústria da seca e alimenta a corrupção e o desvio. O governo nunca divulga o que deixa de fazer ou de dar. Só divulga o que faz.

O Programa Ta Na Mesa do Governo Estadual, distribui em meu Município uma refeição por dia de segunda à sábado, só na cidade e há 1.300 pessoas, que equivale a 210 famílias, num horizonte de mais de 2.5000 famílias que estão famintas e flageladas e dá um contingente humano de mais de 10.000 pessoas. E o pessoal do interior do Município não tem direito a um prato de comida?

É melhor criar dependência. O que já se gastou com caminhões pipas (usados politicamente, veja a carta anexada), com frentes de trabalho que nada acrescentaram, com bolsas de alimentos, bolsa isso, bolsa aquilo, daria para inundar o sertão, colocando canos e água encanada.

Não é compreensível que o São Francisco atravesse todo o nosso Município e comuni-

dades inteiras, a 6 km do rio, se acabando de fome e sede. Falta vontade política.

Suportar os rigores da natureza ainda se concebe, mas a inércia há séculos de nossos governantes é coisa que clama aos céus.

O descaso com a saúde, educação... com a vida, cria cada dia mais famintos e empobrecidos. Não são empobrecidos por vontade de Deus, mas são criados por um sistema injusto e excludente.

Frei Enoque Salvador de Melo
Prefeito do Município de Poço Redondo SE

Segue uma série de assinaturas de pessoas que estavam presentes a esse nosso encontro.

Faço questão de ler uma carta bem escrita, sobretudo pelo seu conteúdo:

Assentamento Jacaré Curituba. Grupo União, 15/4/2003. Oi, meu grande amigo Frei Enoque, meu cordial bom-dia. Venho, por meio dessas poucas linhas, só lhe comunicar que somos um grupo de 19 famílias que vivemos aqui morrendo de sede. Temos casa que, já há mais de 60 dias, viu água. Se vier alguém agora aqui verá no mínimo 17 casas, tudo com as cisternas secas. Sabemos que abaixo de Deus só quem pode resolver esse problema é o senhor. Já falamos com muita gente da Direção que fica só falando: "Vamos resolver". Mas na situação em que o pessoal se encontra só quem resolve o problema é água e não falando: "não temos dois caminhões". Por enquanto não está valendo de nada, porque se a gente não tiver 10 reais não chega água na cisterna da gente. Sabemos que 10 reais é pouco, mas o povo não tem dinheiro nem para comprar 1K de açúcar, imagine para botar uma carrada d'água. Estamos solicitando ao senhor, que não só essas 19 famílias como no mínimo 400 famílias vivem nessa mesma situação. Prefeito, pelo amor de Deus, esperamos que o senhor resolva essa situação da sede. A nossa salvação está sendo uma barragem salgada para despesa da casa, que para beber não presta porque é muito poluída.

Assina José Milton dos Santos.

É sobre esse mesmo Município, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que o **Jornal da Cidade**, do nosso Estado, publicou, no domingo antepassado, matéria sob manchete: "Ministério prevê para este ano a morte de 200 em Poço Redondo. Cálculo inclui consequência da seca e miséria que atingem todo o Município".

É a morte certa, prevista, preestabelecida, conhecida e que as autoridades, sobretudo aquelas que se encontram com os orçamentos públicos em mão, não procuram acudir para identificar aqueles que se encontram nesse estado de miséria, de subnutrição aguda, marcados para morrer, e irão morrer, porque assim aconteceu no ano anterior, num número equivalente a 98 segundo a matéria –, e nos anos precedentes.

Recordo-me, Srs e Srs. Senadores, de que, no primeiro pronunciamento que dirigi à população desta tribuna, eu disse – faço questão de repetir neste instante:

Dessa forma, em cumprimento a esse desiderato, invoco a atenção de V. Ex^{as} para, juntos, em uma breve reflexão, passando o Brasil em revista, percebermos um País em sua expressão territorial, apresentando-se com as condições mais que necessárias, privilegiadas até, para se transformar em uma potência mundial, tão-somente por sua dimensão continental. Neste País, a incomensurável riqueza mineral, o gigantismo em água potável, a fertilidade do solo, a grandiosa biodiversidade, o clima ameno, mesmo o do semi-árido nordestino, de onde orgulhosamente venho, ou das regiões subtropicais, destacam-se com inigualáveis vantagens, comparadas a outras regiões do mundo. Aqui, não se registram terremotos, maremotos, tufões ou vulcões. Nossas terras não ficam cobertas de gelo, a impedir a lavra do solo. A diversidade climática, com vítimas humanas, ocorre somente quando as chuvas de verão se precipitam no lugar em que o homem, por diversas razões – umas até compreensíveis, embora não aceitáveis –, agrediu a natureza, ou quando o sol, inclemente, encontra um homem despreparado e desassistido por governos negligentes, normalmente, um nordestino, aquele que o Ministro Graziano desqualifica, mas que Euclides da Cunha considerou "antes de tudo um forte" – e, nessa divergência socioantropológica, prefiro a opinião do segundo. Estivesse ele, o nordestino, preparado e assistido por governos, lavrando a terra em perímetros irrigados, teria no sol, inclemente, um aliado, possibilitando-lhe safras durante o ano inteiro. Como se vê, um País abençoado por DEUS! Mas, lamentavelmente, desgraçado pela incompetência de suas

elites. **“Ó Senhor DEUS dos desgraçados, dizei-me Vós, Senhor DEUS, se é loucura ou se é verdade tanto horror perante os céus”**, na inspiração poética e resignada de um nordestino: Castro Alves.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável, mais uma vez, vir à tribuna desta Casa para deixar aqui registrada a situação calamitosa de abandono por que passa o sergipano do semi-árido e – por que não dizer? – todo nordestino do semi-árido diante da agressividade da natureza, embora previsível, e que poderia ser colocada a seu favor como consequência de ações que empreendessem o desenvolvimento econômico e social daquela região, daquela gente. Mas nada disso é feito.

Esse prefeito é considerado em nosso Estado como homem progressista – e o é, conheço-o desde o início da minha advocacia, há mais de 20 anos, quando ele era pároco no Município de Porto da Folha e eu, advogado trabalhista vinculado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe, empreendendo ações em defesa dos índios Xocós, de posseiros, de trabalhadores daquela região. Essa é a sua história, que se confunde com a nossa própria e de tantos companheiros, e ele agora diz que sente saudade do governo de Fernando Henrique Cardoso. Como essa declaração, contida neste documento, é lastimável! Lastimável porque sintetiza o desejo da volta daquele Governo, mais lastimável ainda, porque ele constata que o atual Governo é pior do que o passado.

Existiam os vales: vale-bolsa, vale-alimentação, vale-gás, vale-tudo. Esqueceram apenas de estabelecer o vale-vergonha neste País. É preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estabelecer o vale-vergonha, para não condenarmos os sertanejos nordestinos a uma sentença de morte, traçada com antecedência, quando todos que detêm os orçamentos deste País conhecem a realidade e não os acodem. São condenados à morte como se fosse uma doença irrecuperável, quando sabemos que ela tem recuperação, sobretudo se as elites deste País tivessem vergonha. Não há, uma outra expressão para ser usada da tribuna da mais alta Corte Legislativa do País. É lamentável e é preciso que todos nós nos insurjamos contra essa situação. Faço um apelo, Senador Tião Viana, para que o Governo do Partido dos Trabalhadores retire o Programa Fome Zero do papel, leve-o realmente aos rincões mais distantes do País e que acuda essa gente, que não se encontra apenas no semi-árido. São bolsões de pobreza que se encon-

tram em todas as partes deste País, não estão apenas no Nordeste brasileiro, estão, inclusive naquelas regiões consideradas mais ricas e promissoras. Que não haja apenas o discurso de que há necessidade de se ter vontade política, é preciso que ela seja exteriorizada em propostas concretas, que, inclusive, diminuam a presença da máquina administrativa, que isso represente a economia de divisas hoje gastas, consumidas na atividade-meio e que sejam deslocadas para as atividades-fim, para atender às nossas populações e que amplie a presença do Estado na economia, regulando setores que, se continuarem como se encontram hoje, condenarão mais brasileiros à morte, a exemplo do segmento medicamentos. Sobre este tema, retornarei à tribuna desta Casa para uma avaliação aprofundada, porque tem levado inúmeros brasileiros à morte.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a – que representa o Partido dos Trabalhadores – e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a ilustre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Leonel Pavan.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos meus últimos pronunciamentos nesta tribuna foi para noticiar algo que me tinha trazido muito aborrecimento. Trata-se de uma publicação na coluna “Radar” do jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 26 de março, em que se ventilou uma denúncia anônima envolvendo um auditor da Receita Federal, indicado por nosso Partido em Santa Catarina para assumir a Superintendência da Receita Federal no Paraná e em Santa Catarina.

Fez-se uma ligação à minha pessoa, afirmando que eu o havia indicado, quando fiz parte de toda a indicação, levantando uma denúncia de propina realizada pelo auditor fiscal Edison Araújo.

Imediatamente à publicação, no dia 26 mesmo, tomamos providências junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal e dois dias depois, no dia 28 de março, nós já obtivemos a resposta assinada pelo Corregedor-Geral da Secretaria da Receita Federal, Sr. José Moacir Ferreira Leão, dando um verdadeiro

atestado de idoneidade ao Auditor Fiscal Edison Araújo, mas reconhecendo que a denúncia anônima tinha sido ilegalmente acolhida, e também que investigações oficiais – porque não foi aberta Comissão de Sindicância – tinham sido realizadas, o que nos instou, nos levou a fazer uma denúncia junto ao Dr. Waldir Pires, para que pudesse ser também investigado o procedimento do Corregedor da Receita Federal, tendo em vista que denúncia anônima e investigação oficiosa não fazem parte da legalidade do nosso País, isso é algo que beira, cheira, tem resquícios de ditadura.

Sexta-feira passada, eu estava ainda terminando o meu tratamento médico – e talvez tenha sido o melhor do meu tratamento médico – quando recebi a notícia de que a Polícia Federal, a partir de uma investigação realizada pelo Ministério Público Federal, capitaneada pelo Procurador da República Dr. Marco Aurélio Dutra Aydos, havia feito a apreensão, na residência do Ex-Delegado da Receita Federal de Florianópolis, o autor da denúncia anônima, de farta documentação, computadores, documentos, entre eles, estava a comprovação de que tinha sido exatamente o Sr. Janir Cassol, o autor da denúncia anônima.

Esse trabalho foi belíssimo. Desejo, de público, parabenizar o Ministério Público Federal e a Receita Federal por terem sido tão ágeis e rápidos, no sentido de fazerem a investigação e dar a voz de prisão, já que o fato foi levado para a delegacia para o registro da ocorrência e o prosseguimento da investigação.

A documentação é bastante farta; portanto, poderá haver a comprovação do ilícito da denúncia anônima, mas, também, de outros ilícitos, em face da farta documentação apreendida na casa do Sr. Janir Cassol.

Eu não poderia deixar de registrar o fato na tribuna, porque entendo, em primeiro lugar, que o procedimento adotado – o da denúncia anônima haver sido acolhida e haver sido feita a investigação – não foi o correto. Eu já pedi providências do Dr. Waldir Pires, para que isso possa ser eliminado, ou seja a forma e a maneira de agir do nosso Governo. Inclusive, eu gostaria de também ressaltar que o atual delegado da Polícia Federal de Florianópolis, o Dr. Paulo Renato Silva da Paz, não descansou enquanto toda a investigação não tivesse o sucesso da apreensão dos documentos.

Isso repercutiu bastante neste final de semana no nosso Estado. Houve notícias em todas as colunas dos nossos principais articulistas políticos e, também, nos nossos jornais, principalmente no jornal **Notícia** e

no **Diário Catarinense**, em que houve uma belíssima reportagem da jornalista Adriana Baldissarelli.

Eu faço este registro, pois eu trouxe este assunto e estarei muito atenta em acompanhar as investigações do que foi apreendido na casa do Sr. Janir Cassol, já que ele não esteve à frente da Delegacia da Receita Federal sem haver sido indicado por alguém, sem estar a serviço de alguém.

Portanto, essas investigações poderão, inclusive, levar a algumas surpresas; não apenas à descoberta de que ele foi o autor da denúncia anônima que buscava, obviamente, prejudicar o auditor Edison Araújo, para inviabilizar a sua nomeação para a Delegacia Regional da Receita Federal, mas, também, para me atingir.

Na semana passada, quando eu estava recolhida a tratamento médico, houve uma outra notícia que me preocupou bastante, tanto que ela foi veiculada no programa do jornalista Boris Casoy, na quarta-feira, à noite, e, já na quinta-feira, pela manhã, entre um tratamento e outro, eu telefonei para Brasília e fiz um pedido ao Senador Roberto Saturnino, que muito gentilmente acolheu e fez o questionamento ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. As investigações que a Polícia Federal vem desenvolvendo em Nova Iorque, da lavagem de dinheiro pelas contas CC-5 é de fundamental importância, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a sabe melhor do que ninguém o papel que este pessoal desenvolve, pelas notícias que já temos. Portanto, nós termos recebido a notícia de que a equipe será desativada é algo lamentável. Não podemos concordar com isso. Estamos com o pedido da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, parece-me que a Mesa não pode pedir apartes, mas creio que seria interessante...

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu lhe concedo o aparte. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A questão é quando se fala em Polícia Federal...

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a já fica em cócegas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Procurei saber realmente o que estava ocorrendo. O Diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, é um homem de bem, correto e interessado em fazer as apurações com profundidade. Os delegados estão há algum tempo lá. Os relatórios estão um pouco conflitantes. Ele convocou-os de volta para saber o inteiro teor do que já foi feito, para depois dar ou não prosseguimento às investigações. Portanto, não se trata de uma retígrada, como foi dito, para evitar apuração. O resto do

que ele me disse é de caráter pessoal. Por isso, peço desculpas à senhora, pois acredito que seja importante. Mas, infelizmente, estou na Presidência e não pude pedir um aparte a V. Ex^a. Manterei V. Ex^a informada. E considero importante que V. Ex^a traga ao conhecimento da sociedade e do Plenário esse fato que nos preocupa a todos nós.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Romeu Tuma. Concederei em seguida o aparte ao Senador Roberto Saturnino. Antes quero dizer que já temos as assinaturas suficientes para instalar a CPI. Quando fizemos a discussão na Bancada, falou-se que neste momento as investigações estão acontecendo em New York e que há uma equipe trabalhando. Portanto, começarmos uma CPI neste momento poderia ser uma duplicidade desnecessária, pois nós no Senado da República não teríamos como fazer o trabalho que a equipe liderada pelo Delegado Castilho já vem desenvolvendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Corregedoria do Senado também.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A nossa grande preocupação foi com as notícias. Então, com o que o Senador Romeu Tuma nos informa, penso que poderemos dar continuidade à linha que ví-nhamos desenvolvendo, de acompanhar o trabalho e trazer o assunto.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a não estava presente quando eu o agradeci por sua prontidão em me substituir nos questionamentos ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. Eu gostaria muito de ouvir o seu aparte.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Eu não estava presente, mas eu estava escutando e vendo V. Ex^a fazer seu pronunciamento, que é muito importante, porque esse assunto preocupa a todos nós. Esse é um caso muito grave e que pode dar ensejo a que as investigações se processem para a descoberta de outras remessas e de outras operações de lavagem de dinheiro. Na sua exposição, o Ministro Márcio Thomaz Bastos enfatizou a importância do combate à lavagem do dinheiro, pois, como disse S. Ex^a, ela é a causa final de todo o processo do tráfico de drogas e das operações de vendas ilícitas que se processam no País. Desse modo, o assunto é fundamental. Solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a e também com a sua iniciativa de requerer a CPI. O Senador Romeu Ruma, que preside a sessão neste momento, deu a complementação da informação do Ministro, dizendo que a equipe não foi desativada, que a equipe volta ao Brasil para justapor os dados levantados lá com os

dados levantados aqui e que, se necessário, ela volta-rá aos Estados Unidos, com o auxílio do FBI para concluir. As investigações serão concluídas e esperamos que se esclareça de uma vez por todas esse caso com um caminho para que esse tipo de operação não se repita, porque, como disse o Ministro, essa é a finalidade de toda a operação do crime organizado no Brasil. Quero cumprimentar V. Ex^a e dar conta de que fiz a indagação ao Ministro a pedido de V. Ex^a, porque esse assunto não podia ficar fora do diálogo que tivemos neste Plenário.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Eurípedes Camargo e, em seguida, ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Sr^a Senadora, quero felicitá-la pelo tema levantado. A corrupção e o desvio de verbas públicas não são privilégio do Brasil. Esse problema existe no continente, existe no mundo. Há a esperança e a expectativa de que a política brasileira continue um processo de moralização que está em curso. Tanto V. Ex^a quanto o Senador que a antecedeu falaram sobre a moralização dos recursos públicos – um tema que está em curso e que é um desdobramento das cobranças por parte da sociedade de que os agentes públicos resolvam a questão. Há uma expectativa muito grande sobre o nosso País quanto a esse encaminhamento no sentido de encontrarmos uma saída, encontremos mecanismos de fiscalização e controle para que os crimes não se perpetue pela impunidade. Participei de um encontro, na semana passada, em Washington, em que a discussão girou em termos da esperança e da expectativa em relação ao Brasil. Portanto, esse combate tem que ser sistemático e contínuo. O mundo, principalmente a América Latina, espera esse exemplo do Senado Federal brasileiro, para moralizar a situação; não é uma expectativa apenas nossa. Portanto, a nossa responsabilidade, neste momento, é muito grande e V. Ex^a contribui com o seu discurso dando respostas que atingem todo um continente.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Eurípedes Camargo.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan, que tão gentilmente fez a troca do horário comigo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero comunicar aos nobres colegas que a Senadora Ideli Salvatti, que esteve acamada mais uma vez por alguns dias – esteve acamada também durante a campanha eleitoral, porque sofreu um acidente quase idêntico ao meu.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Temos um problema de coluna, nós Senadores da Bancada de Santa Catarina.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A Senadora Ideli Salvatti foi fazer um **check up**, e esteve ausente do Plenário por alguns dias; mas vejo que mesmo ausente, não parou de trabalhar. Continuou pesquisando, preocupada com Santa Catarina, com o Brasil, e volta “com todo o gás”.

Quero ser testemunha do trabalho desenvolvido por V.Ex^a quando Deputada Estadual. No momento, V. Ex^a demonstra toda a sua capacidade e todo o seu empenho para o bem da coisa pública no Senado Federal. Inicialmente, refiro-me à primeira parte do seu pronunciamento que diz respeito às denúncias anônimas. Seguindo o procedimento de V. Ex^a, também deveríamos tentar descobrir o caminho. Seria melhor que não existisse tal situação, mas, quando descoberta, é realmente fundamental haver as punições. Quem não tem coragem para colocar o nome nas denúncias anônimas certamente tem muito mais a esconder. Solidarizo-me com V. Ex^a no tocante às agressões sofridas. V. Ex^a apresenta, transparentemente, os documentos e mostra a lisura da indicação feita por V. Ex^a. Quem não tem medo realmente não tem por que se esconder. Apenas se escondem os que têm algo que não querem que seja de conhecimento público. Manifesto, portanto, a minha solidariedade. Tenho certeza de que todas essas questões que não aprovamos, como os desmandos e a corrupção, serão esclarecidas no plenário, em virtude do trabalho e do empenho de V. Ex^a, principalmente da sua campanha para descobrir os que, anonimamente, também desviam dinheiro para outros países. Cumprimento V. Ex^a e desejo-lhe um bom retorno a esta Casa para continuar o seu excelente trabalho.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço aos Senadores pelos apartes.

Neste final de semana, soubemos mais notícias a respeito do trabalho da comissão da Polícia Federal que está em Nova Iorque. A **Folha de S.Paulo**, edição de sábado, noticia que a Polícia e a Procuradoria conseguiram autorização para quebra de sigilo das contas nos anos de 1998 e 1999. Estava autorizada apenas a quebra de sigilo das contas nos anos de 1996 e 1997, o que dificultava muito o trabalho. Agora, a quebra do sigilo dos anos a que me referi poderá trazer informações preciosas que permitirão, inclusive, confirmar ou não a informação de que cerca de US\$15 bilhões passaram por essas contas nos dois últimos anos de existência da agência nos Estados Unidos.

A equipe do Delegado Castilho identificou uma vinculação com três contas dos bancos MTB e Chase Manhattan. De acordo com testemunhas, duas dessas contas teriam movimentado dinheiro do ex-Prefeito paulistano Paulo Maluf e a outra seria ligada ao seu sucessor, na administração da cidade, Celso Pitta. Segundo o Ministério Público de São Paulo, as contas movimentaram cerca de US\$300 milhões. É o que foi publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de sábado.

A revista **Época** deste final de semana também comenta a volta da equipe, noticiando que, passados 75 dias, os investigadores rastrearam a primeira conta corrente de titularidade da **Offshore Pai Capital Corp**, que fizeram análise e pesquisa da conta corrente “Tucano” e encontraram entre os beneficiários homônimos de nomes ilustres do “tucanato de alta plumagem”. Os investigados estão também debruçados sobre ações cautelares apresentadas, envolvendo Paulo Maluf e Celso Pitta. Pediram ainda a quebra do sigilo de mais cem contas. Esses são os noticiários. Temos, semanalmente, notícias sobre o resultado das investigações.

Quero agradecer publicamente ao Senador Eurípedes Camargo, que me cedeu, por um período, sua vaga na Comissão de Fiscalização e Controle, porque queremos aproveitar as investigações em curso para podermos fazer atuar aquela Comissão.

Então, estarei, quarta-feira, na Comissão, substituindo o Senador Eurípedes Camargo, e queremos apresentar requerimentos para que possamos ouvir o Dr. Waldir Pires, que está à frente dessas investigações, representantes do Ministério Público Federal –inclusive dois Procuradores da República estiveram em Nova Iorque para fazer o acompanhamento e não sei se já retornaram – e, de forma muito especial, o Delegado Castilho, que, segundo a informação do Senador Romeu Tuma, estaria voltando para prestar contas do que foi feito. Nada melhor do que podermos ouvi-lo, no Senado.

São esses os requerimentos que eu gostaria de poder apresentar já na quarta-feira e, se possível, aprová-los para podermos, em seguida, começar a atuar na Comissão de Fiscalização e Controle durante o período em que o Senador Eurípedes Camargo tão gentilmente nos cedeu.

Para comprovar que voltamos com gás, Senador Leonel Pavan, estamos com muita expectativa de que a reunião de hoje do Presidente Lula com o Presidente da Bolívia possa realmente sinalizar para uma

perspectiva positiva de renegociação do contrato do gás boliviano.

Sabemos que os nossos Estados, todos os Estados do sul do País e também de boa parte do Sudeste estão prejudicados pelo preço do gás boliviano, do contrato. Temos um negócio com a Bolívia que é algo significativo para o país vizinho, algo em torno de US\$150 milhões, que a Bolívia recebe do Brasil na compra do gás. Obviamente, um volume de negócios dessa monta é significativo para a Bolívia. Mas, da forma como está o contrato e com o preço que está o gás, a Bolívia estaria quase que matando a sua "galinha dos ovos de ouro".

Se não tivermos um reequacionamento do contrato, se não tivermos modificação de regras nele contidas, principalmente das questões de pagar não pelo que consome, mas por aquilo que está no contrato, o chamado **take or pay**, não é pegue e pague, mas pague ou pague. Não tem jeito, tem que pagar, e estamos pagando 17 milhões de metros cúbicos/dia quando consumimos apenas 11 milhões de metros cúbicos/dia.

Isso tem desestimulado muitas empresas, tem mudado a matriz energética no nosso Estado, Santa Catarina. E acho que não é o único Estado em que isso está acontecendo. O Rio Grande do Sul, o Paraná, Mato Grosso do Sul e vários outros Estados estão mudando. A Karsten, uma grande empresa têxtil de Santa Catarina, no final do ano passado, deixou de consumir o gás para voltar a consumir lenha. É um crime ecológico voltar a consumir lenha, mas o preço do gás está impraticável, insustentável.

A Ministra Dilma Rousseff esteve na Bolívia, onde fez as tratativas iniciais, e há uma sinalização concreta dos dois Governos, da Petrobras, dos produtores de gás boliviano, das transportadoras e distribuidoras no sentido de se buscar um consenso. Ou seja, finalmente está se chegando à conclusão de que ou resolveremos o problema embutido nas regras e no preço do contrato do gás ou não será um bom negócio nem para o Brasil e nem para a Bolívia, nem para a nossa produção nem para o nosso desenvolvimento. Essas reuniões são muito importantes.

E esperamos que do resultado da reunião entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente da Bolívia possa haver o anúncio da redução do preço do gás e das condições que o contrato estabelece.

É uma pena que o Senador Romero Jucá não esteja aqui presente, pois S. Ex^a estava agoniado com a redução do preço dos combustíveis. E temos a informação, Senador Roberto Saturnino – V. Ex^a que

se pronunciou a respeito do assunto, como Líder – de que, após uma reunião, às 16 horas, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro José Eduardo Dutra e a Ministra Dilma Rousseff anunciariam – inclusive, por telefone, estive monitorando se o anúncio já havia sido divulgado – o percentual de redução do preço dos combustíveis do nosso País.

Era o que gostaria de deixar registrado.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador Leonel Pavan pela permuta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos projetos mais esperados para o sul do País, a duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho, ainda continua em clima de frustração e forte expectativa. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, confirmaram que a BR-101 seria prioridade do Governo. No entanto, passaram-se já alguns meses, e as cartas que foram entregues depois de anunciada a licitação, após a publicação dos editais, não foram abertas até agora. Nada aconteceu, exceto promessas e promessas de que a BR-101 é prioridade do Governo.

Mais uma vez, Sr. Presidente, o povo sai perdendo e frustrado com tamanha falta de vontade política por parte do Governo. Entendemos que o processo é complexo e exige etapas que devem ser cumpridas. No entanto, os catarinenses e os sulistas merecem respeito. Ao mesmo tempo, se autoridades governamentais desejam gozar do respeito da sociedade, deveriam cumprir os prazos e as promessas anunciadas publicamente.

Com isso, queremos reafirmar que estamos nos associando ao conjunto de entidades e lideranças sulistas que estão se movimentando e organizando protestos em defesa dessa indispensável rodovia. Estaremos atentos e gostaríamos de contar com o apoio de todos os Colegas da Casa para cobrar das autoridades responsáveis que essas etapas avancem e sejam concluídas.

Sempre é bom relembrar e atualizar os números de acidentes na BR-101 sul, já considerada e referida aqui mesmo, neste plenário, como uma verdadeira "fábrica de mortos".

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Só um minutinho, Senadora Ideli, que lhe darei o aparte, com muito prazer.

No ano passado, em 2002, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, foram registrados 1.776 acidentes, com 1.225 feridos e 118 mortos. Só no primeiro trimestre deste ano, foram 338 acidentes, com 387 feridos e 32 mortos. Refiro-me aos que morrem na rodovia, fora as pessoas que são levadas aos hospitais e vêm a falecer, mas não constam das estatísticas da Polícia Rodoviária Federal.

A frustração é muito grande e foi constatada recentemente em um encontro que tivemos com o Governador Luiz Henrique da Silveira, com várias entidades da região sul de Santa Catarina, grupos religiosos, Câmaras de Vereadores, Prefeitos, Deputados Federais, Estaduais, Secretários de Estado, o Vice-Governador Eduardo Pinho Moreira. Havia uma frustração enorme, e ventilou-se que eles pretendem interromper a BR-101, sem prazo de abertura, caso não haja uma definição urgente nos próximos dias por parte do Governo Federal ou por parte do Ministro Adauto.

Isso me deixou muito preocupado. Primeiro, porque a paralisação da BR-101 traria um prejuízo enorme para o País, talvez sem precedentes, principalmente para a nossa região de Santa Catarina, que depende muito do trecho de Palhoça até o Rio Grande do Sul, por ser a passagem principal dos turistas, o corredor do Mercosul.

Amanhã, receberemos o Ministro Adauto, na Comissão de Infra-Estrutura, e já estamos antecipando nossa esperança de ver, amanhã, o Ministro trazer um resultado positivo, uma notícia boa a todos os catarinenses do sul, marcando definitivamente o início das obras da BR-101 sul.

Eu gostaria de ceder um aparte à nobre Colega Senadora Ideli Salvatti. Certamente, S. Ex^a tem boas notícias para nos dar, porque é sempre bem informada e também deve sofrer muito quando percorre a Região Sul, visitando as prefeituras e as entidades, correndo perigo de vida constante, como todos corremos quando viajamos por aquela região.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Sr. Senador, muito obrigada pelo aparte. Quero dizer que sofremos muito, e não apenas há 120 dias. Sofremos bastante com a BR-101 há muitos anos, há uns oito, dez, 12 anos ou mais. Por isso, apresentei dois requerimentos pedindo a presença de Ministros na Comissão de Infra-Estrutura: a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Anderson Adauto. Fiz esses dois pedidos,

porque temos que tratar essa questão, tanto da energia quanto das estradas, sob a ótica do crescimento do nosso País. O Brasil não tem perspectiva de crescer se não tivermos soluções, a curto e a médio prazos, para os problemas de infra-estrutura. Ninguém investirá aqui, nenhum empresário aplicará seu dinheiro se não tiver garantia de energia e condições de escoar a sua produção. Isso está perfeitamente de acordo com o programa que o Governo Lula estabeleceu e apresentou à sociedade brasileira. É por isso que os dois únicos requerimentos que apresentei para vinda de Ministros foram exatamente aos dois Ministérios que estão com a responsabilidade do investimento, da solução para os problemas infra-estruturais do nosso País. Quanto à questão da BR-101, que trataremos amanhã com o Ministro, quero dizer que a trataremos sob a ótica de que há necessidade de escoamento da produção, como também é necessário evitarem-se as mortes sucessivas, os acidentes, que oneram não só famílias que perdem seus entes queridos, em termos emocionais, mas transformam-se em gastos públicos vultosos. O Senador Leonel Pavan e eu sabemos o quanto custa o resultado de um acidente, com os problemas médicos, hospitalares e daí para frente. É sob essa ótica que queremos ouvir o Ministro Anderson Adauto, amanhã. Que S. Ex^a traga notícias não só sobre a BR-101, mas também sobre a recuperação das estradas, sobre o que será feito com relação aos processos de concessão de rodovias que já estão em andamento, se serão retomados, se não serão, sob que ótica isso ocorrerá, como trataremos a Cide – essa é uma reivindicação fundamental para que haja investimento na recuperação da nossa malha rodoviária. É esse o espírito que queremos. Temos de aproveitar bem a vinda do Ministro amanhã à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, e sei que V. Ex^a estará muito bem preparado para questioná-lo. Muito obrigada pelo aparte.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a participação da nobre colega Senadora Ideli Salvatti.

Fico imaginando como é difícil ser governo. Em 1995, quando eu era Deputado Federal, pertencia ao PDT e era oposição ao governo Fernando Henrique Cardoso, fazímos uma cobrança seguida em relação à duplicação da BR-101. Conseguimos, no período Fernando Henrique Cardoso, não apenas desculpas, mas objetividade, coisas concretas, porque Fernando Henrique Cardoso, atendendo os apelos dos Deputados Federais, dos Senadores, foi sensível aos nossos reclamos e duplicou grande parte da BR-101. E foi mais longe: licitou o trecho da Região Sul do qual

hoje estamos falando, cujas obras estão paralisadas no atual Governo.

Fico pensando o quanto é difícil defender o Governo. É claro que as rodovias deste Brasil há anos e anos vêm sendo deterioradas, vêm sendo marteladas, mas é fácil apenas se defender, levando a culpa para os outros. Hoje somos Senadores, estamos em novo mandato, e está sob a responsabilidade do atual Governo o início dessa obra, que já dispõe de recursos no Orçamento e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Aliás, também de um banco japonês, que aplicaria recursos nessa obra, mas cancelou sua participação em face da demora da abertura das cartas de proposta para a duplicação da BR-101.

Cedo um aparte, com muita honra, ao nosso ilustre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, cumprimento V. Ex^a, que tem se caracterizado no Senado – e já ouvi vários pronunciamentos – pela reivindicação, pela cobrança da duplicação da BR-101, obra tão importante para o Brasil. À sua voz somam-se as de todos os Congressistas – a minha modesta também –, no sentido da recuperação das estradas brasileiras em precária situação. Todos os Estados da Federação brasileira estão clamando pela melhoria das suas rodovias. Recentemente, o Presidente da República esteve no meu Estado, para honra nossa. Lá, no parque de exposições, Sua Excelência prometeu a recuperação da BR-262, no trecho de Miranda a Corumbá. Esperamos que essa promessa se concretize. Como V. Ex^a, tenho feito o mesmo pedido para o trecho da BR-158, no bolsão sul-mato-grossense, o trecho entre Selvíria e Três Lagoas, onde há risco, o que é pior, porque a obra está paralisa e traz graves prejuízos. Aproveito a generosidade de V. Ex^a para citar algumas estradas do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Há pouco tempo o Ministro dos Transportes esteve na cidade de Paranaíba, para determinar a conclusão da ponte sobre o rio Paranaíba, ligando Mato Grosso do Sul a Minas Gerais, acompanhou o meu ilustre colega, o Senador Delcídio Amaral. Estamos esperando também por essa obra. De sorte que há um clamor geral pela recuperação das estradas brasileiras e pela duplicação das importantes, como a que V. Ex^a, a Senadora Idelli e tantos outros Senadores defendem com tanto ardor. O crescimento econômico, a economia do Brasil depende também da nossas estradas. E V. Ex^a faz bem em ocupar a tribuna e sempre clamar por esse anseio que é nacional.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quero agradecer o aparte que certamente vem enriquecer

nosso pronunciamento, Senador Ramez Tebet, e dizer que a sua preocupação é nossa. É nosso desejo fazer com que as estradas federais passem à responsabilidade dos Estados. Também nos preocupa a possibilidade de termos, em pouco tempo, os Estados em situação precária por ter de conservar estradas cuja manutenção hoje é incumbência do Governo Federal. Se hoje, quando o repasse de recursos aos Estados é responsabilidade do Governo Federal, as estradas estão em péssimas condições, imaginem daqui a um, dois ou três anos? Teremos Estados falidos mendigando recursos e sem condições de manter as estradas. Também quis acrescentar, ao aparte do Senador Ramez Tebet, o pronunciamento de S. Ex^a feito há alguns dias nesta Casa.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É com muita honra que passo a palavra ao nobre Senador, grande colega do PSDB e ex-governador de Belo Horizonte, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, quero cumprimentá-lo por sua justa preocupação com o estado da BR-101 e, ao mesmo tempo dizer que essa preocupação não só de Santa Catarina. As estradas brasileiras estão numa situação realmente lamentável. O tempo está passando, este assunto já foi abordado aqui no Senado com outro enfoque, por outros Senadores, estamos chegando ao quinto mês de Governo, e ainda não há uma ação objetiva neste sentido. A Senadora Ideli Salvatti, em seu aparte, questionou muito bem: o que ocorrerá com a concessão de estradas? Acabou esse projeto? Essa é uma forma inteligente de dar melhor manutenção às estradas sem recursos do Governo. Todos sabem que o Governo não tem dinheiro, nem o Federal nem dos Estados, e as concessões deram certo em São Paulo, no Rio de Janeiro e no próprio Rio Grande do Sul. Não é possível, portanto, que não saibamos o que ocorrerá. O tempo está passando. Talvez minha vivência de Governador, do Executivo, dê-me essa ansiedade. Logo acabará o primeiro semestre. Não se tem notícia do que ocorrerá com a Cide. Está tudo parado. Será votado o veto ou não? Um recurso destinado à área de transportes. O que ocorrerá com as concessões, que estão paradas, não há nenhuma alternativa até o momento. O que ocorrerá com os financiamentos internacionais, que também estão parados? Os recursos do próprio Governo também estão parados. Estas são as formas de se financiar as estradas: financiamento exterior, orçamento federal ou estadual e concessão de rodovias. Essas são as

maneiras conhecidas, não há outras. Por que estamos demorando tanto para avançar? É evidente que a manutenção é o primeiro ponto, mas não podemos tratar disso o ano todo. Existem obras que precisam ser concluídas. O Senador Ramez Tebet lembrou da ponte de Porto Alencastro. Ainda como Governador, em 1995, insisti com a Bancada mineira, conseguimos colocar recursos do Orçamento federal para a conclusão dessa ponte, entretanto isso não ocorreu até hoje. Faltam, apenas, 2% para terminá-la. A glória da inauguração dessa ponte será do atual Governo. Terminem essa ponte logo! O que se está esperando para concluir essa ligação de Minas com Mato Grosso? Senador, sou solidário à sua posição. A BR-101 é uma rodovia fundamental para a ligação brasileira com o Mercosul. Se queremos valorizar realmente o Mercosul, temos de ter pelo menos a Rio-Bahia, passando pelo Rio de Janeiro, para que possamos chegar ao Sul do Brasil, ao Mercosul, ao Uruguai e à Argentina. Também o trecho do entroncamento da estrada que vem de Belo Horizonte com a Fernão Dias. Essas duplicações foram feitas de Belo Horizonte até São Paulo. Do Rio de Janeiro, já havia duplicação até São Paulo. Juntam-se as duas rodovias e se tem uma duplicação continuada a partir de São Paulo até o sul do Brasil, Porto Alegre. Com isso se pode beneficiar ainda a ligação com o Mercosul. Esse é um projeto que não pode parar; ele tem de continuar. Essa duplicação da BR-101 está dentro do projeto maior, no trecho de Santa Catarina. Temos, portanto, de continuar insistindo. Fico satisfeito em ver que Partidos que apóiam o Governo estejam se solidarizando com essa situação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a participação do nosso querido amigo, Senador Eduardo Azeredo, que fez um dos melhores trabalhos como Governador de Minas Gerais e que certamente sofreu na carne a cobrança da população em razão da falta de investimentos em rodovias federais, que não competem aos Estados.

Nobre Senador, há 12 bilhões da Cide em caixa, mas não sabemos onde estão colocando esse dinheiro. Houve o veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não foi derrubado. Em que estão sendo aplicados esses recursos? Poderíamos investi-los em inúmeras rodovias deste País. Aliás, se se trata de um tributo que incide sobre combustíveis, os recursos deveriam ser investidos justamente em rodovias.

Nós aqui, no Senado, deveremos trabalhar para sabermos onde estão sendo colocados ou para onde são desviados esses recursos da Cide.

É com prazer imenso que concedo o aparte solicitado pelo ilustre e experiente Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Leonel Pavan, peço permissão a V. Ex^a para lembrar que a BR-101 – claro, sei que V. Ex^a conhece muito bem isso – atravessa o Brasil de ponta a ponta. Na verdade, V. Ex^a vai ouvir apartes de Senadores falando sobre a BR-101 dentro do enfoque da respectiva região, do respectivo Estado. A duplicação da BR-101, no que toca ao trecho Natal-Aracaju, chegou a ser licitada, mas não foi iniciada; era vital para o nosso turismo. Como sei da dedicação de V. Ex^a pela solução dos problemas do turismo, vim lembrar aqui que o Governo também está devendo uma satisfação, uma resposta sobre os trabalhos de duplicação da BR-101 no trecho Natal-Aracaju, no Nordeste. Essa estrada é fundamental para o Mercosul. No Nordeste, ela é fundamental para o turismo, para a economia da nossa região. Então, quero felicitá-lo pelo seu pronunciamento e peço desculpas se estou desviando um pouco o foco de V. Ex^a, que, sei, é de defesa da sua região e do seu Estado de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a sua participação em meu pronunciamento, Senador Garibaldi. Não houve desvio de foco porque a questão é nacional. O problema é nacional. Inclusive, o meu pronunciamento se refere também às Rodovias 470 e 282. A BR-101 é um exemplo dos desmandos que estão havendo. Eu não quero citar Governo “A” ou “B”; é dos Governos com as rodovias do nosso País. É dos Governos que se passaram, inclusive.

Quero, com muito prazer, conceder a palavra ao Senador Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Leonel Pavan, peço um minuto da sua atenção. O tempo destinado à sessão se esgotou. Pergunto a V. Ex^a se cinco minutos de prorrogação seriam suficientes para V. Ex^a finalizar o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, após a participação do Senador Eurípedes Camargo, peço mais cinco minutos para encerrar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. Então, prorrogo a sessão por mais dez minutos.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Leonel Pavan, agradeço a oportunidade de poder aparteá-lo. É pertinente a preocupação de V. Ex^a, como também é de todos nós, com o escoamento da produção e com o turismo, que significam divisas para o País e melhoria das condições de vida.

Eles são importantes e fundamentais. Também tivemos, neste mês ainda, a apreciação de medida provisória a respeito da dívida pública dos Estados, quando houve uma negociação e o compromisso de voltarmos à discussão de se responsabilizarem os Estados pelas estradas federais como contrapartida daquela votação. Acredito que ficou muito bem compreendido que deveríamos buscar o entendimento de que a União contribua com essa discussão e resolva essa questão de imediato. O primeiro passo foi editar a medida provisória e, em seguida, estabelecer essa negociação. Penso que esteja em curso esse processo e que teremos notícia, em breve, da continuidade daquela negociação. A preocupação de V. Ex^a merece todo apoio, porque se trata do desenvolvimento nacional da produção e do aumento das nossas divisas.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Na verdade, o meu pronunciamento – e gostaria de usar o nosso tempo – foi para me referir a outras duas grandes rodovias de fundamental importância para a economia de Santa Catarina e do Brasil: as Rodovias 470 e 282. Uma rodovia liga a região serrana, a região oeste de Santa Catarina ao litoral e à BR-101; a outra rodovia liga o médio vale, uma região agrícola, também ao litoral e à BR-101.

Mas, deixarei este pronunciamento para uma próxima oportunidade em razão da importância daquilo que gostaria de aqui relatar.

Aproveitando esta oportunidade, digo aos nobres Srs. Senadores que os Governos constituídos, no caso, todos os Srs. Governadores, Senadores, Deputados Federais e o Senhor Presidente da República assumem compromisso a todo custo, assim como nós também o fazemos. Assumimos o compromisso de brigar pelos nossos Estados e por aquilo que não está sendo feito. E os candidatos a Presidente se comprometeram a solucionar os problemas. Nós aqui temos de pelo menos levantar os fatos, os problemas, alertar as autoridades constituídas, alertar o Governo para as obrigações assumidas em cada Estado do País. E a BR-181, a BR-282, a BR-470, o Besc, o gás, o escritório da Petrobras, o salário mínimo, o investimento na agricultura, a reforma agrária, foram compromissos assumidos em campanha eleitoral. Não estamos aqui fazendo críticas, ao contrário, estamos aqui para relembrar, para refrescar a memória daqueles que assumiram compromisso em plena campanha eleitoral. Este é o papel do parlamentar, este é o nosso papel, senão nós que também assumimos compromissos com os nossos eleitores vamos acabar decepcionando-os.

Por isso, hoje, deixo registrado aqui, mais uma vez, a nossa preocupação em função do desrespeito, da falta de atenção com as rodovias brasileiras, principalmente com a BR-101, a BR-470 e a BR-282 no Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Valmir Amaral e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, cento e vinte e um anos atrás, em um dia 24 de abril, quando no Brasil vigia ainda o Império e os atuais Estados se chamavam Províncias, a freguesia então conhecida pelo nome de Chapada era elevada à categoria de vila, com seu nome mudado para Christina – com “ch”, como era do uso ortográfico da época. Corria o ano de 1882, tempos já marcados por inquietação política, em decorrência do movimento republicano, um quadro que teria levado as autoridades locais e provinciais a querer homenagear a Imperatriz, Dona Thereza Christina.

A nova vila, assim, tornava-se independente da vila do Espírito Santo – atualmente Indiaroba. Mais tarde, em 1938, já sob regime republicano, a vila ainda denominada Christina foi elevada à categoria de cidade e, em 1944, passou a chamar-se Cristinápolis, por decisão do interventor Augusto Maynard Gomes, nome que mantém até o dia de hoje, quando, em comemoração de seu aniversário de emancipação, subo a esta tribuna para contar um pouco de sua história e de sua atualidade.

Situada às margens do rio Real, extremo sul do Estado de Sergipe, em região de planalto, Cristinápolis foi, durante muito tempo, um refúgio de indígenas evadidos dos morticínios e da escravidão, a que estavam sujeitos em face do avanço dos primeiros colonizadores do Brasil, desde os meados do século XVI. Vindos das áreas vizinhas de Tomar de Geru, Santa Luzia do Itanhi e Indiaroba, os índios se estabeleceram entre os rios Urubás de Cima e Urubás de Baixo, construindo ali sua aldeia.

A presença da aldeia indígena atraiu a atenção dos padres jesuítas, que partiram para lá em sua missão evangelizadora. Ali edificaram uma capela, sob a invocação de São Francisco de Assis, santo que viria a ser o padroeiro da futura cidade.

Até a segunda metade do século XIX, o povoado permaneceu praticamente isolado, habitado somente pelos índios e pelos religiosos, fora das rotas de penetração do elemento branco. Hoje, pelo contrário, Cristinápolis é a acolhedora porta de entrada de nosso Estado para o viajante que vem do sul de automóvel, pela rodovia BR-101. É uma pequena cidade, sede de um Município que tem mais de metade de seus 12 mil e setecentos moradores residindo em área rural.

Seu filho mais ilustre foi Bernardino José de Sousa, jurista notável, nascido em 1885 e falecido em 1949. Fundador de duas nobres instituições, o Instituto Histórico e Geográfico da Bahia e a Faculdade de Direito da Bahia – onde lecionou Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Diplomacia e Direito Internacional Privado. Coroou sua carreira como Ministro do Tribunal de Contas da União.

Distante 115 quilômetros de Aracaju, Cristinápolis tem sua economia voltada para a atividade agrícola, ainda explorando muito pouco seu potencial turístico.

Gostaria, portanto, de deixar hoje registrada nesta tribuna minha homenagem a esse Município sergipano, saudando seu Prefeito Elizeu Santos e todo o povo de Cristinápolis.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é sabido que um dos maiores desafios da sociedade brasileira é civilizar o trânsito, que faz, anualmente, milhares de vítimas. Somos detentores de nada alvissareiros recordes no que tange a estatísticas de acidentes de trânsito, com custos sociais e humanos que transcendem todo e qualquer dado estatístico. A questão é complexa e requer o envolvimento tanto das autoridades de trânsito quanto de toda a sociedade.

As medidas que podem coibir a violência no trânsito automotivo são as mais diversas, variando desde punições rigorosas de motoristas infratores, políticas de educação para o trânsito nas escolas até as mais que necessárias melhorias nas condições das vias públicas.

Para além dessas ações, é fundamental, no entanto, não nos esquecermos das iniciativas que visam a diminuir os traumatismos decorrentes de colisão entre veículos automotores. Em específico, chamamos a atenção, neste pronunciamento, para a necessidade de se regulamentar o transporte de crianças.

As estatísticas, nesse aspecto bastante particular da política nacional de trânsito, são estarrecedo-

ras. Estudo publicado na revista da Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Trânsito (ABRAMET) aponta para as lesões traumáticas como sendo a principal causa de morte, após os primeiros meses de vida, nos países desenvolvidos, na segunda metade do século XX. Quando não matam, as lesões causam, com freqüência, incapacidade física temporária ou até permanente.

As lesões traumáticas, principal causa de óbito de indivíduos de 1 a 34 anos, encontram-se profundamente vinculadas ao trânsito e a veículos motorizados. O substancial aumento dos custos de assistência médica, decorrente dos atendimentos em emergência e das internações, aliado ao incomensurável custo social e emocional advindos da perda ou da incapacitação de um ente querido, permitem-nos chegar à triste constatação de que as lesões traumáticas são, hoje, um dos mais graves problemas de saúde na infância.

Esses motivos somados motivam-me a subir a esta tribuna para solicitar a regulamentação do transporte de crianças em veículos. É preciso romper o imobilismo que, não raro, acomete parcelas do poder público e chamar a atenção para aquilo que, aos ouvidos de V. Ex^{as}s, deve soar tão óbvio: a importância do estabelecimento de estratégias de prevenção, a importância de se valorizarem medidas de saúde pública preventiva.

Enganam-se terrivelmente aqueles que porventura pensam que estamos a propor, aqui, a regulamentação de algo de somenos importância em face dos, digamos, grandes temas nacionais.

Essa medida pode significar mudanças importantíssimas na vida de milhares de crianças brasileiras que, na infeliz hipótese de se verem vítimas de acidentes de trânsito, terão as chances de sobrevivência sem graves seqüelas consideravelmente aumentadas.

O novo Código de Trânsito Brasileiro, ao obrigar o transporte de crianças no banco traseiro, influiu decisivamente na redução da mortalidade e do número de lesões graves de crianças.

É preciso, contudo, termos a coragem de ir além. Estudos de especialistas em traumatologia asseguram que o uso do cinto de segurança, quando combinado com o uso de assentos próprios para a faixa etária e para o tamanho da criança, são providências *determinantes* na redução do risco de lesão grave ou fatal durante uma colisão.

Temos a consciência, Sr. Presidente, de que a regulamentação do transporte de crianças em veícu-

los automotores é apenas uma das muitas medidas hábeis a contribuir para mitigar as terríveis consequências advindas de acidentes automobilísticos. Temos a consciência, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que, junto da regulamentação, deve vir também a educação dos cidadãos, para que observem as normas de segurança. É necessário fiscalizar com rigor a implementação das medidas e punir de modo célere os eventuais infratores.

É preciso, sobretudo, dar o primeiro passo. Afinal, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, proteger a integridade física da criança significa zelar, em última análise, pelo bem-estar social e pelo futuro dos cidadãos deste País.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-me à Casa hoje como amazonense orgulhoso do seu Estado, da sua gente, da sua cultura. É que a **Rede Calderaro de Comunicações**, à frente o jornal **A Crítica**, de Manaus, acaba de conquistar quatro prêmios de excelência em **marketing**, em concurso realizado em Vancouver, Canadá: na categoria Serviço à Comunidade; no item Promoções e Eventos para a População; no capítulo Promoção em Rádio, pela belíssima campanha Ame o Próximo e, finalmente, no quesito Pesquisa em Jornal e Livros Informativos, pela competente publicação **Commercial Information**.

Vancouver, aliás, Sr. Presidente, sedia esse que é uma espécie de **Oscar** jornalístico e, neste ano, **A Crítica** era o único jornal brasileiro a competir, representando sua vitória, portanto, laurel para todo o Brasil, ela que já significava muito para o Amazonas e para toda a região amazônica.

Prêmios merecidos, Sr^{as} e Srs. Senadores, e que têm sua explicação original no talento e na determinação do meu saudoso amigo Umberto Calderaro Filho, que, desde bem jovem, foi colocando seus sonhos no confronto com a realidade e, ao fim e ao cabo, construiu poderoso sistema de comunicações, que se confunde com a História do Amazonas nos últimos 54 anos. Ao lado de minha professora, D. Rita de Cássia Araújo Calderaro, mulher corajosa e resistente, Calderaro enfrentou todas as lutas, lutou todas as batalhas, sonhou todos os sonhos, construiu todas as realidades e aí está a **Rede Calderaro de Comunicações** a orgulhar seus conterrâneos e seus patrícios de todo este generoso país.

D. Rita continua a bela caminhada, agora apoiada na obstinação de sua filha, Tereza Cristina Calderaro Corrêa – parecida com o pai no modo aguerrido e

no amor pelo trabalho –, em seu irmão, professor João Bosco Araújo – figura cordial, humana e hábil, estimado e respeitado por todos à sua volta –, em seu neto Dissica Calderaro Tomaz, que se especializou em **marketing** e honra o avô na bravura cotidiana de cumprir, correta e eficazmente com o dever.

Dissica, aliás, já é muito auxiliado por seus irmãos Tatiana e Umberto, aquela com todos os traços familiares de personalidade forte e perseverante e este, perspicaz, afetuoso e comunicativo, iniciando jornada que lhe haverá de reservar todas as vitórias pessoais e profissionais.

Fiquei feliz, Sr. Presidente, em cota extra, porque um dos troféus se devem à campanha Ame o Próximo, lançada em novembro de 2001 e repetida em 2002. O gesto contagiou Manaus. As adesões foram expressivas, sob a forma de alimentos, brinquedos, material de higiene e até móveis e eletrodomésticos.

A vitória primeira, por sinal, foi mesmo a idéia do Ame o Próximo em si mesma: ajudar os excluídos a vencer o desafio diário contra a fome, declarar os de melhor posição socioeconômica a repartir, a doar, a, efetivamente, amar o próximo. O passo seguinte – e consagrador – foi a **International Newspaper Marketing Association**, a INMA, que conta com representação de 65 países, haver reconhecido o trabalho de 54 anos sofridos e vitoriosos de **A Crítica**. Acrescento, Sras. e Srs. Senadores, que, a cada ano, concorrem ao prêmio da INMA cerca de 2000 jornais, distribuídos em 17 categorias, o que dá a média aproximada de 117 jornais disputando cada uma das 17 categorias. Mais ainda: **A Crítica**, que venceu na categoria **Serviços à Comunidade**, concorrendo com mais de mil publicações, teve como oponente, na fase final do concurso, o periódico **Daily Camera**, do Colorado, Estados Unidos. A média é de 117 jornais por categoria, mas **A Crítica** venceu precisamente onde se puxaria essa média muito para cima, enfrentando mais de mil concorrentes.

O Ame o Próximo penetrou tão fundo na sensibilidade amazonense que até mesmo os detentos do Complexo Penitenciário Anísio Jobim com ele colaboraram, jejuando por dois dias, a fim de doar o que não comeram a pessoas que precisavam desesperadamente de se alimentar. Como coisa boa puxa mais coisa boa, a Creche Aldeia SOS Brasil, freqüentada por crianças que, à razão, de 80%, são filhos de presidiários, foi um dos primeiros beneficiários do Ame o Próximo.

A Crítica deu exemplo ao setor empresarial como um todo. E esse exemplo haverá de se multiplicar. Afinal, se os detentos puderam participar, se pessoas humildes dos bairros mais pobres de Manaus também encontraram algum meio de expressar sua solidariedade real, é evidente que o mundo empresarial poderá fazer muito, se se dispuser a isso.

A Crítica saiu da teoria e mergulhou na prática, no gesto de amar traduzido pela ação concreta de ajudar a quem precisa de amor, solidariedade, atenção e respeito.

Saio do Ame o Próximo e chego ao livro **Commercial Information**, que servirá para ampliar as perspectivas do Amazonas como destino turístico e como destino seguro para investimentos empresariais. Se o Ame o Próximo recolheu, em 2002, quase 700 toneladas de alimentos, o **Commercial Information** ajudará na luta pelo emprego e pelo desenvolvimento, buscando consolidar o sonho de todos os amazonenses de verem banida a miséria de suas vidas e de suas almas.

É a segunda vez que **A Crítica** chega à fase final de Vancouver. Boa tradição essa que se vai firmando: trabalho correto na base, reconhecimento internacional no topo da pirâmide.

Sou, Sr. Presidente, há quase 15 anos, articulista de **A Crítica**. Umberto Calderaro Filho, o patriarca da **Rede Calderaro de Comunicações**, disse-me com o carinho paternal que me dedicava: "essa coluna será a tua trincheira mais íntima, útil, sobretudo, nos momentos de baixa da tua vida pública". E aí incorporei minha opinião semanal ao conjunto dinâmico de um jornal que se moderniza com os descendentes de Calderaro, até para manter coerência com esse guerreiro que conseguia – dizia ele – ter tinta, em vez de sangue, nas veias. Proponho a correção: tinta nas veias, sim, e muita tinta, desenhando sonhos, desilusões, lutas, algumas perdas, sorrisos, muita dor. Mas tinha muito sangue também. O "italiano" passional e generoso transformava seu sangue em tinta, para fazer o seu grande jornal e realizar a grande paixão de servir ao Amazonas e ao Brasil.

D. Rita, Bosco, Dissiquinha, Tatiane, queridos amigos, e Beto, alma gêmea da minha, a todos vocês eu só desejo mais êxitos, mais felicidade, mais motivação para completar a obra do "mestre Calderaro", cidadão universal do Amazonas, figura da cidade de Manaus, amigo dos seus amigos, escravo do seu amor pela nossa terra, arauto do humanismo e da solidariedade.

Faço este registro, Sr. Presidente, na certeza de que o Amazonas está sabendo erigir e consolidar be-

líssima civilização, a partir da sua natureza deslumbrante, do seu potencial econômico especialíssimo, das riquezas já realizadas e, sobretudo, do caráter indomável e criativo do seu povo. É isso que explica, a meu aviso, a vitória de **A Crítica** em Vancouver.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Votação em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

– 2 –

MENSAGEM Nº 96, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 96, de 2002 (nº 171/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Synesio Sampaio Góes Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

– 3 –

MENSAGEM Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 69, de 2003 (nº 59/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retira-

da da Mensagem nº 298, de 2002, de indicação do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 17, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 18, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 19, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

– 7 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 20, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

– 8 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajáí-RR), e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 21, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com abstenção do Senador Romero Jucá e declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Ata da 5ª Reunião de 2003

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 3 de abril de 2003, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os jornalistas da Revista “IstoÉ” LUIZ CLÁUDIO CUNHA e WEILLER DINIZ, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.

Estiveram presentes os Srs. Senadores titulares:

PMDB

Juvêncio da Fonseca (Presidente)
 João Alberto Souza
 Ramez Tebet
 Luiz Otávio

PFL

Paulo Octávio
 Demóstenes Torres (Vice-Presidente)
 Rodolpho Tourinho

PT

Heloísa Helena
 Sibá Machado
 Flávio Arns

PSDB

Sérgio Guerra
 Antero Paes de Barros

PDT

Jefferson Péres

PTB

Geraldo Mesquita Júnior (**PSB**)

PSB/PL/PPS

Magno Malta (PL)

CORREGEDOR

Romeu Tuma (PFL)

Assinaram também a lista de presença os Senadores Suplentes: **Ney Suassuna** e **Pedro Simon** (PMDB), **César Borges** (PFL), **Fátima Cleide** e **Eduardo Suplicy** (Bloco/PT), **Reginaldo Duarte** e **Arthur Virgílio** (PSDB), **Augusto Botelho** (PDT), **Fernando Bezerra** (PTB) e **Marcelo Crivella** (PL).

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srªs e Srs. Senadores, está havendo uma reunião na Comissão de Relações Exteriores, e vários titulares do Conselho de Ética nos pediram que começássemos a reunião do Conselho de Ética às 10h30min – portanto, daqui a 15 minutos. Vamos atendê-los, a fim de que haja um **quorum** realmente relevante para o início dos nossos trabalhos. (Pausa.)

Srªs e Srs. Senadores, havendo número regimental, sob a proteção de Deus, declaro aberta a 5ª reunião, de 2003, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada a ouvir os jornalistas da Revista **IstoÉ** Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, a respeito dos autos da Denúncia nº 1, de 2003, conforme requerimento do Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado na reunião anterior.

Antes de iniciar os trabalhos propriamente ditos, submeto à aprovação do Plenário, dispensada a sua leitura, a Ata da 4ª reunião, realizada em 27 de março, que está disponível, em cópias, sobre as bancadas, bem como na página eletrônica do Conselho.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Há, sobre a mesa, expediente recebido pelo Conselho de Ética:

“São Paulo, 2 de abril de 2003.

Ao Senado Federal – Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Senador Juvêncio da Fonseca – Presidente do Conselho Sr. Presidente, estamos autorizando nossos repórteres Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz a entregar a esse Conselho todas as provas documentais que possuem referentes aos gramos telefônicos objetos do Inquérito Policial nº 01-0037/2003/SR/DPF/BA.

Atenciosamente,

*Domingo Alzugaray, Diretor Responsável da Revista **IstoÉ**, e Hélio Campos Mello, Diretor de Redação.”*

Antes da inquirição, concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Mesquita, que tem uma comunicação a fazer.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amigos e companheiros da imprensa, assessores e funcionários da Casa, apenas quero fazer uma pequena retificação. Na audiência anterior, eu havia me referido – e consta, inclusive, da Ata – a uma data e, por falha de percepção, acabei incorrendo numa imprecisão. Refiri-me à data de 28 de abril como prazo último para apreciação de um provável relatório e disse que meu prazo de apresentação do relatório seria no dia 17. Na verdade, acabei de saber do Senador Juvêncio da Fonseca que, provavelmente, no dia 17, a quinta-feira que antecede a Semana Santa, não haverá expediente na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Parece-me que não haverá sessão deliberativa.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Para não alongar mais, quero dizer que, caso isso se confirme – e se tudo transcorrer normalmente, como espero –, a apresentação do relatório se dará perante o Conselho no dia 22, que é o dia útil seguinte aos feriados de Semana Santa e 21 de abril.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Sr. Corregedor, Senador Romeu Tuma, que também deseja prestar alguns esclarecimentos.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço licença a V. Ex^{as}s e agradeço à Presidência, porque, no primeiro dia de instalação da Comissão, eu, na condição de Corregedor – ainda não reconhecido, em razão de não ter sido feita a votação em Plenário, e, agora, agradeço a confiança em mim depositada –, já vinha acompanhando de perto o inquérito policial. Em uma conversa com o Presidente José Sarney, eu disse a S. Ex^a que seria importante que se fizesse esse acompanhamento, pois não sabíamos onde desaguaria a investigação policial, ou seja, que se acompanhasse de perto toda evolução do que a Polícia, depois da instauração do inquérito, vinha fazendo.

Requeri isso ao Diretor-Geral, que, prontamente, começou a remeter todas as peças do inquérito, independentemente do sigilo. S. S^a sabia que manteríamos o sigilo das peças colocadas no inquérito durante os interrogatórios, ou seja, das peças recebidas durante as investigações e de todos os fatos praticados no inquérito.

Inclusive, quando se constituiu a Comissão Especial, conversei com o Senador Jefferson Peres, que, sempre preocupado com aquilo de que faz parte, perguntou-me a respeito, e eu lhe disse que estava diligenciando sobre todos os fatos. E procurei, é claro, acompanhar o incidente jurídico que ocorreu com a Comissão, ou seja, a não-permissão da presença, na oitiva de depoentes, durante as investigações. Mas isso foi superado.

Eu queria dizer aos Srs. Senadores e à Senadora Heloísa Helena que preparei um organograma que apresenta a participação de cada um dos que foram ouvidos desde o início, quando a Juíza autorizou, pela primeira vez, o grampo, em razão do seqüestro, a sequência de todos eles e a vinculação da TIM Maxtel com a Consult, que fazia os gramos e a segurança

da empresa. Provavelmente, essa empresa fazia gramos particulares para várias pessoas na Bahia e em outros lugares.

Fiz dois relatórios, um deles preliminar. Todas as oitivas já haviam sido feitas. Hoje, pela manhã, concluímos com o depoimento dos quatro policiais que faltavam: José Jorge César de Castro, Joel dos Santos Jesus, Aurélio Fraga Franco e Bira - José Batista dos Santos. Também foi feito o indiciamento do funcionário da TIM Maxtel, ex-empregado, Herbert Rodrigues, que fugiu, ou melhor, viajou para a Holanda à época e, depois, apresentou-se, foi ouvido e indiciado no inquérito.

Dessa forma, além deste gráfico que aqui se encontra – já o havia exibido ao meu Líder, Senador José Agripino –, há um disquete com o resumo dos depoimentos de cada uma das figuras apresentadas, os quais têm importância nas apurações que o Delegado vem fazendo. Isso é dito para que V. Ex^{as}s saibam que, dentro da competência e do pedido do Senador José Sarney – espero que seja aprovado pelo nosso Presidente –, vou continuar coletando todos os dados e depoimentos feitos na Polícia Federal que possam interessar para o raciocínio final e para a decisão que constará do relatório.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Permite-me um aparte, nobre Senador Romeu Tuma?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas gostaria que fosse feito um esclarecimento.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não ficou definido que o Delegado enviará todas as oitivas feitas por S. S^a à Presidência da Comissão?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Mas isso não impede que S. S^a as esteja mandando.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria de responder ao Senador Pedro Simon. Não só ficou estabelecido esse compromisso, como também o Delegado está mandando todas as peças colhidas no inquérito ao Conselho de Ética.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Isso não prejudica o acompanhamento da Corregedoria numa investigação auxiliar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Imagino que isso sirva apenas para o trabalho de V.Ex^a.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não, senão teria passado imediatamente a S. S^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É claro.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Farei isso ao final.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Esta Presidência quer agradecer o trabalho eficiente, sempre pronto e rápido do Senador Romeu Tuma, como Corregedor do Senado. A sua ajuda é importan- tíssima, e não podemos dispensá-la de forma nenhuma.

Acolho as palavras do Senador Romeu Tuma, com prazer. Sou testemunha do seu eficiente trabalho na Corregedoria do Senado Federal.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, passamos, agora, ao ob- jetivo da presente reunião: a oitiva dos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz.

Vamos ouvir, primeiro, o jornalista Luiz Cláudio Cunha, que convido a tomar assento à mesa. A teste- munha já prestou compromisso legal, com as ressal- vas constitucionais.

Solicito que o Sr. Weiller Diniz seja encaminha- do para uma outra sala e fique incomunicável, para que não tenha condições de ouvir o testemunho do primeiro depoente.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Tor- res) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Tor- res) – Sr. Presidente, quero apenas anotar novamen- te que o Conselho de Ética não está investigando a prática de crime, porque já perdemos a oportunidade de fazê-lo na primeira reunião. Isso é matéria vencida.

Em todos os procedimentos que estamos ado- tando, não temos que ter a cautela que exige o Cód- igo de Processo Penal. O deferimento do compromis- so, por exemplo, é uma matéria processual penal, não é uma matéria da apuração sumária. Já vi que isso foi feito com o delegado e está sendo feito também com os jornalistas. Não há, simplesmente, antecedentes para que isso ocorra, o que não quer dizer que os jornalistas não tenham que dizer a verdade. Toda e qual- quer pessoa deve dizer a verdade. O outro procedi- mento, de retirar o jornalista da sala, para ficar numa sala incomunicável, é também afeto ao Código de Processo Penal.

Eu gostaria que tomássemos a providência da apuração sumária, sem as cautelas do Código de

Processo Penal, uma vez que não estamos, como já decidimos aqui, investigando, em tese, crime do Se- nador, mas, sim, falta de decoro por ato anterior à as- sunção como Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presi- dente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presi- dente, reconheço que o nosso nobre Vice-Presidente se tem mostrado uma das pessoas mais competen- tes, um jurista de grande gabarito, que tem uma gran- de história, uma grande biografia. Com todo o respei- to, S. Ex^a está chegando agora e diz que não há ante- cedentes, mas o que ocorre é o contrário: não há ante- cedentes é o que S. Ex^a está dizendo. A tradição de todas as nossas comissões, de todos os nossos tra- balhos é fazer como V. Ex^a está fazendo. Sempre foi feito assim. Está aqui o companheiro que foi Presi- dente, está aqui o companheiro que sabe que, em to- das as comissões, é feito assim: é prestado o compro- misso e, quando uma testemunha está falando, a ou- tra não assiste ao depoimento. Todos os trabalhos – estou aqui há 21 anos – foram feitos dessa maneira. É a primeira vez que vejo alguém levantando sinal em contrário.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Tor- res) – Peço a palavra pela ordem, novamente, Sr. Pre- sidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Tor- res) – Apenas quero esclarecer ao Senador Pedro Si- mon que não estou falando sobre a praxe da Casa, mesmo porque me parece que é a primeira apuração sumária que acontece. Antes houve Comissão Parla- mentar de Inquérito, investigação, sindicância, mas, não, apuração sumária, que não tem esse condão.

Só estou levantando essa condição para reafir- mar o meu primeiro ponto de vista, de que deveríam- os ter aberto uma investigação para a apuração de crime praticado pelo Senador. Isso não foi feito, e pen- so que perdemos a oportunidade de fazê-lo. Agora há uma apuração sumária em andamento.

Apenas quero que conste o meu posicionamen- to em relação a essa questão, nada mais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presi- dente, continue V. Ex^a fazendo como está fazendo. V. Ex^a está certo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas quero prestar um esclarecimento. Todos os outros casos que aconteceram nesta Casa, quando se fala em providência, diligência sumária, diligências que o Relator entenda necessárias para o esclarecimento dos fatos, todos os casos que culminaram com cassação do mandato ou com renúncia, excetuando o do Senador Luiz Estevão – porque havia uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, portanto, um grupo de Partidos já havia encaminhado uma representação à Mesa –, ocorreram exatamente dessa forma.

Apenas quero corroborar a opinião expressada pelo Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

O Sr. Luiz Cláudio Cunha já está sentado à mesa.

Inicialmente, informo aos presentes e a quem esteja lá fora que, na sala nº 7, ao lado, há um telão que pode favorecer aqueles que queiram acompanhar os trabalhos deste Conselho.

Sr. Luiz Cláudio Cunha, eu gostaria de saber se V. S^a deseja fazer uma exposição inicial ou responder às perguntas.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Sr. Presidente, desejo fazer uma exposição inicial.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem V. S^a a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, creio que, neste ponto, é importante se fazer uma preliminar. A imprensa noticiou que o jornalista Luiz Cláudio iria apresentar ao Conselho de Ética uma fita. Esse fato foi noticiado largamente e até, de certa forma, embasou o requerimento para a implantação desta sindicância. Portanto, seria necessário que soubéssemos, com antecedência, antes do início do seu depoimento, se efetivamente ele tem uma fita, se vai apresentá-la a esta Casa e em que condições ela foi obtida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Para contraditar, concedo a palavra ao Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a Bancada do nosso Partido apresentou um requerimento relatando à Presidência do Conselho de Ética, na oportunidade, que tínhamos recebido, em uma audiência em que estivemos eu, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Tião Viana, informações relevantes, testemunhais e documentais que atestavam o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães com o episódio dos gramos.

Portanto, foi nesses termos que o requerimento foi encaminhado a V. Ex^a; foi nesses termos que a testemunha foi convidada a depor, inclusive pela participação do jornalista Luiz Cláudio Cunha, desde o início, nesse episódio.

Eu sugeriria, portanto, que ouvíssemos a testemunha, que ele prestasse todos os esclarecimentos para contribuir com esse processo e que, a partir da oitiva da testemunha e da arguição do Relator, os demais Senadores possam fazer qualquer tipo de interpelação, perguntas sobre todo esse processo.

Eu só queria registrar os termos do requerimento e as condições em que ele foi apresentado. Eu diria que a sua contribuição, no meu ponto de vista, será muito importante e esclarecedora para todo esse processo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a insistir. Como foi noticiado à larga que haveria uma fita, é necessário que se esclareça inicialmente, como uma premissa para o início dos trabalhos, se há essa fita e de que forma ela foi obtida. Isso é muito importante para caracterizar até o trabalho desta Casa e o que vamos ouvir aqui, além da legalidade e a licitude desse tipo de depoimento.

Isso não significa, Sr. Presidente, de forma alguma, que se queira cercear o depoimento do jornalista ou que ele tenha a fita e que deva apresentá-la. De forma alguma. Não é isso o que se pretende. Mas vamos caracterizar exatamente o que o jornalista tem, que tipo de prova documental ele possui e como essa prova foi obtida inicialmente, para que o próprio Conselho não esteja corroborando com algo que seja ilícito e ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria de analisar o requerimento.

O requerimento, de acordo com minha avaliação, não conflita de forma alguma com a exposição do depoente. S. S^a pode começar respondendo a essa questão e continuar a nos expor todos os fatos de que tem conhecimento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, não há, como disse o Senador César Borges, intenção alguma em cercear a palavra do jornalista nem se pretende impedir que seja apreciada a prova testemunhal e a documental que ele tenha trazido. Não é isso. Creio que a melhor forma de atender a essa colocação que foi feita, a qual endosso também, seria que o nobre jornalista começasse respondendo à pergunta. Dessa forma, estaria sanado o problema.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Perfeito, que ele começasse respondendo à indagação do Senador César Borges.

Concedo a palavra ao jornalista Luiz Cláudio Cunha.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Sr. Presidente, bom dia! Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer-lhes pela honra do convite e o privilégio de estar aqui, perante o Conselho de Ética. Agradeço-lhes em meu nome, no do meu companheiro Weiller Diniz, que vai falar logo após, e no da revista **IstoÉ** a oportunidade de colaborar com este Conselho nas investigações que está empreendendo.

Estamos comparecendo a este Conselho com a disposição de colaborar no que for possível, exibindo todas as provas testemunhais e documentais que possuímos, entre as quais, para responder à pergunta do nobre Senador, existe a transcrição de uma fita de uma conversa entre mim e o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Estava atendendo ao Vice-Presidente e não ouvi o que foi dito pelo depoente. Gostaria que S. S^a repetisse para mim.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Estou aqui disposto a responder a quaisquer perguntas. Especificamente em relação à pergunta do Senador, entre as provas testemunhais e documentais que temos, existe uma fita que registra uma conversa entre mim e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas eu perguntei de que forma foi...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Vamos colocar ordem nos trabalhos. Eu gostaria de conceder a palavra ao Senador César Borges; em segundo lugar, ao Senador Ramez Tebet; posteriormente, ao Senador Aloizio Mercadante; e, depois, em quarto lugar, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me assegurasse a palavra. Tenho o direito, assim como os demais Senadores e Senadoras, de utilizar a palavra.

Sr. Presidente, perguntei de que forma foi obtida: se foi obtida com o consentimento da outra parte que foi gravada, ou se de forma ilícita, sem conhecimento, pois não se pode admitir, neste Conselho, que uma prova ilícita – no caso, uma gravação ilícita ou criminosa – sirva de base para acusar um Senador de uma ação ilícita.

Portanto, e se for esse o caso, o seu depoimento jamais poderia servir de prova em qualquer situação e em qualquer lugar. A própria Constituição Federal proíbe expressamente, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso LVI, que “são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão do Ministro Ilmar Galvão, estabelece, na Ação nº 307, do Distrito Federal:

“Inadmissibilidade, como prova, de laudo de degravação de conversa telefônica e de registro contido na memória de micro-computador, obtidos por meios ilícitos (art. 5º, inciso LVI, da Constituição Federal). No primeiro caso, por se tratar de gravação realizada por um dos interlocutores sem conhecimento do outro, havendo a degravação sido feita com inobservância do princípio do contraditório e utilizada com violação à privacidade alheia (art. 5º, inciso X, da Constituição Federal). Isso trata-se dos direitos e garantias do cidadão.”

Volto a repetir que não queremos cercear nem a palavra nem a apresentação das provas de que dispõe o jornalista Luiz Cláudio, mas eu gostaria que ficasse caracterizada a forma como obteve as provas que traz, no dia de hoje, a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria de conceder a palavra ao Senador Ramez Tebet, ao Senador Aloizio Mercadante e à Senadora Heloísa Helena, e, a seguir, fazermos uma pausa para que eu possa encaminhar o processo.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A minha observação é nesse sentido que V. Ex^a pretende fazer, Sr. Presidente. Entendo que as questões devem ser feitas depois da exposição. Isso é o normal. O deponente ou a testemunha presta os seus esclarecimentos, e as perguntas serão feitas **a posteriori**, inclusive essas que estão sendo formuladas aqui. Caso contrário, ele só irá responder perguntas, quando deve fazer uma exposição até para nos capacitar a formular as perguntas. É isso que ocorre em todos os tribunais e em todas as delegacias. Depois é que se pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero insistir primeiro na proposta do encaminhamento que fiz, e que é uma larga tradição deste e de qualquer outro procedimento parlamentar semelhante ao Conselho de Ética. A testemunha foi convidada. E, nas condições do requerimento apresentado, foi votada e aprovada a argüição. Assim, o procedimento seria a apresentação, a exposição inicial do jornalista Luiz Cláudio Cunha e a argüição do Relator. Depois de concluída a argüição do Relator, os demais podem contestar, criticar, comentar, fazer qualquer tipo de avaliação. Eu mesmo o farei sobre a questão específica da gravação, porque entendo que há outra jurisprudência quando se trata do princípio de autodefesa de um cidadão perante um segundo interlocutor. Portanto, a Justiça permite, nessas condições, quando um tem a consciência da gravação, que isso venha a ser utilizado como instrumento legal no processo judicial.

Mas esse é um debate jurídico, um debate político que faremos no momento oportuno. O que entendo que devemos fazer agora, se queremos a verdade, a transparência, apurar com serenidade e seriedade todo esse processo – e o Senado o quer, e este Conselho seguramente o fará –, é que o jornalista possa depor com toda a tranquilidade, contar tudo o que sabe, mostrar todos os documentos e informações. Concluída a argüição do Relator, os demais Senadores podem contestar, criticar, discutir, propor encaminhamentos. Eu proporia que fizéssemos um acordo de procedimento para que tenhamos a tranquilidade necessária e não haja qualquer tipo de cerceamento ao trabalho do Conselho. Especialmente, que o jornalista Luiz Cláudio Cunha possa depor com toda a tranquilidade, com toda a serenidade.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, última inscrita.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também não vou entrar no debate sobre as decisões existentes, tanto do Superior Tribunal de Justiça quanto do Supremo Tribunal Federal, que mostram claramente que a gravação de conversa por um dos interlocutores não é interceptação telefônica, portanto é lícita como prova no processo penal. Mas, com certeza, trata-se de outro debate a ser feito também.

Então, que seja encaminhado o posicionamento, a declaração do Dr. Luiz Cláudio Cunha, até porque, mesmo que estivéssemos em outras condições, há aqueles que se predispõem a fazer a prévia defesa tanto do Senador quanto de qualquer outro participante, em qualquer processo. Inclusive a defesa teve ciência prévia do que seria apresentado hoje, aqui, e em nenhum momento fez uma discussão prévia sobre o assunto.

Portanto, solicito a V. Ex^a que passe a palavra ao Dr. Luiz Cláudio Cunha.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Sr. Presidente, concordo com a opinião do Senador Aloizio Mercadante. Tenho certeza de que a testemunha veio para fazer uma exposição à Casa. Quanto às matérias referentes à licitude ou ilicitude do grampo, temos decisões das mais diversas ordens. Cada Senador tem uma opinião. É bom que cada qual consigne sua opinião, mas é importante que se faça a exposição, até para que cada um de nós possa saber o que efetivamente aconteceu, qual a nossa posição jurídica diante disso, que vai desaguar posteriormente na decisão do Relator e em todo o procedimento que devemos tomar.

Então, o Senador César fez bem em consignar sua posição. S. Ex^a entende que o procedimento é ilícito; outros entendem que o procedimento é lícito. Mas, efetivamente, temos que ouvir a testemunha, o jornalista, até para sabermos, primeiro, o que aconteceu e, segundo, se foi ou não tomado de forma lícita ou ilícita. No final, teremos a conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o procedimento a ser adotado será o seguinte: primeiro, exposição inicial da testemunha; em seguida, será concedida a palavra ao Relator; depois, aos titulares e aos suplentes.

Essa é a tradição da Casa, tradição do Conselho, até a Assessoria já havia indicado essa orientação para o trabalho.

Conforme a tradição dos nossos trabalhos, concedo a palavra, inicialmente, ao nosso convidado, para suas exposições iniciais, se assim o desejar.

Com a palavra o Sr. Luiz Cláudio Cunha.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Obrigado, Sr. Presidente.

Na minha condição de repórter, na minha função primordial de contar e informar o que eu vi e ouvi, penso que o mais importante é fazer a história da reportagem, que é o que permite o acompanhamento cronológico do que foi feito e a tomada de julgamentos a partir do que os senhores ouvirem.

No dia 30 de janeiro – era um dia bastante agitado aqui no Congresso, porque era véspera da eleição das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados –, eu estava destacado especificamente para cobrir uma reunião que havia na sala aqui ao lado, da chamada Ala Dissidente do PMDB, que estava disputando a eleição da Mesa com o candidato Pedro Simon contra o candidato Renan Calheiros. Eu estava lá para cobrir especificamente esse fato.

Quero dizer isso porque as pessoas são levadas a acreditar que o jornalismo é uma atividade planejada, científica, orquestrada, com passos medidos, e, às vezes, isso não acontece. De vez em quando, é pura casualidade, coincidências, coisas que acontecem, e foi o que ocorreu nesse dia.

Eu estava naquela sala; cheguei, a sala estava lotada, consegui um lugar na última fileira e fiquei acompanhando a reunião do PMDB. Nesse momento, passou na minha frente o jornalista Fernando César Mesquita, que vem a ser assessor do Senador Antônio Carlos Magalhães. Ele ficou de pé – não havia cadeira –, ficou apoiado no corrimão e, enquanto eu acompanhava a reunião do PMDB, lembrei de ter lido na revista **Veja** – até porque nós, de revistas semanais, temos o hábito de ler os concorrentes, uns lêem os outros – uma nota, na seção **Radar**, dizendo que, do orçamento de R\$5 bilhões do Ministério dos Transportes, pelo menos R\$2 bilhões haviam parado na conta de uma empreiteira de Belo Horizonte chamada Arc, que pertenceria a um alto prócer do PMDB baiano. Eu lembrei da nota naquele momento, quando vi o Fernando César, e disse a ele: “Fernando César, isso deve ser alguma coisa ligada ao Geddel”. Porque tudo o que sai ali, em termos de PMDB da Bahia, é sempre sobre Geddel Vieira Lima. Eu perguntei: “Você podia me ajudar? Numa dessas, podemos tentar investigar

alguma coisa a respeito disso”. Então o Fernando César disse: “Creio que temos coisa, sim. Vá ao gabinete, porque o Senador tem alguma coisa para você”. Eu não tinha pensado em nada além de pegar alguma informação com o próprio Fernando.

A reunião continuou, eu fiquei ali cobrindo a reunião, que chegou até o horário do almoço. Fiquei monitorando, pelo celular, o Fernando César, conversando com ele: “Como é? Já posso ir?” “Não, eu ligo mais tarde, para avisar a hora que você pode vir aqui”. Na hora do almoço, continuei entrando em contato com ele. Logo depois do almoço, houve uma reunião da Bancada do PFL, passei lá por perto, e o Fernando César pediu para eu voltar mais tarde, porque ainda não tinha o material. E, lá pelas 4 horas da tarde, ele me ligou e disse: “Pode vir”.

Então, eu fui ao Gabinete do Senador Antônio Carlos Magalhães, que fica ali ao lado da Liderança do PMDB, ao lado da Presidência. Cheguei lá, o Senador não tinha chegado ainda, o Fernando César me recebeu, ficamos conversando um pouco. Passados alguns minutos, chegou o Senador, que estava almoçando com algum amigo, algum Deputado, me cumprimentou, entrou na sala com o Fernando César e ficou algum tempo lá com ele. Logo depois, o Fernando saiu e me chamou; entrei na sala. O Senador me recebeu, sentado na poltrona, com um calhamaço – que é este aqui – com uma capa preta, com uma encadernação em espiral, e conversamos.

Creio que é importante, a partir desse relato, passar a V. Ex^{as} o registro que fiz da conversa não-gravada que eu tive com o Senador Antônio Carlos Magalhães naquele dia 30 de janeiro, véspera da eleição da Mesa (lendo):

ISTOÉ – Olá, senador. Há quanto tempo?

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – Você nunca mais apareceu...

ISTOÉ – Acho que a última vez foi lá por 93, quando fiz aquele perfil seu para a **Playboy**, lembra? Mas, senador, eu tô aqui por causa daquela nota do **Radar**. É verdade de que a tal empreiteira é do Geddel?

ACM – Olha, isso eu não sei. Eu não consegui nenhuma prova disso. Tentei alguns amigos lá de Minas, mas não tive resposta. Será que o Hargreaves saberia algo? Não, o Hargreaves acho que não sabe. Ou não diria... Mas eu tenho uma coisa melhor do Geddel.

ISTOÉ – O que é, senador?

ACM – Eu mandei grampear o Geddel. Mas, veja lá o que v. vai fazer com esta informação. Estou lhe falando em confiança. Estou te recebendo aqui porque o Fernando César me disse que você é de confiança. Você sabe que eu tenho problemas com a **ISTOÉ**. Com a **ISTOÉ** não, eu tenho problemas é com o Mino Pedrosa [que foi repórter da revista], que chegou a falar mal da minha filha. E eu o processei por isso. Com a revista, eu não tenho problema. No casamento do Nizan Guanaes, o Hélio Campos Mello [que é Diretor da revista] veio ao meu encontro e me cumprimentou. Eu retribuí. Entendi isso como um sinal de reaproximação. Mas vamos lá. Vou falar contigo, porque gosto de você e porque o Fernando César me disse que é seguro.

ISTOÉ – Senador, eu não quero aqui assumir nada do passado entre o senhor e a **ISTOÉ**. Não tenho nada a ver com as pínnulas do senhor com a revista. Nem com o Mino. Estou aqui como repórter, e repórter vive de notícia. O senhor é uma bela fonte, e quero reabrir um canal com o senhor como jornalista. O senhor tem notícia, e eu procuro notícia. É isso.

ACM – É, mas eu não estou falando com ninguém. Estou te recebendo em consideração ao Fernando César e porque gosto de você. Eu estou quietinho, calado. Estou voltando devagar, **low-profile**. Depois, aos poucos, volto ao normal...

ISTOÉ – **Low-profile**, Senador? O senhor foi reeleito com uma votação esmagadora, elegeu o Governador, o outro Senador e outros 23 Deputados Federais. E agora vai assumir a CAE. O senhor ainda acha que, com tudo isso, vai conseguir ser **low-profile**. Modéstia, Senador...

ACM – Bem, eu vou te contar o que eu consegui do Geddel. Agora há pouco me ligou o Quércia pedindo para ajudar no apoio do PFL ao Pinotti, para derrotar o Geddel na eleição da Mesa. Não diga nada, mas eu vou ajudar... O Palácio também quer esmagar o Geddel. Estive com o Zé Dirceu, e ele me disse que ia ajudar a derrotar o Geddel. “Esse filho da puta chegou a falar mal da família do Lula. Vamos derrotá-lo, Senador” – foi o que o Zé Dirceu me disse.

ISTOÉ – Mas o que o senhor tem contra o Geddel?

ACM – Bem, o que vou lhe dizer você não pode publicar: eu mandei grampear o Geddel. Gravei quase duzentas horas de conversas vergonhosas dele, inclusive com o Presidente da República. Tem conversas de baixo nível, com palavrões, com Ministros, Deputados, mostrando negociatas, coisas de publicidade, envolvendo aquela empresa dele, a Link.

ISTOÉ – Quem gravou? O senhor mesmo?

ACM – Não, uns amigos meus gravaram. Eles gravaram tudo, tudo, a meu pedido. Cheguei a mandar alguns expedientes ao Fernando Henrique, mas ele não tomou nenhuma providência.

ISTOÉ – E este material foi todo degravado nesse documento? [aponto para o livrão, em espiral, capa preta, no colo do Senador].

ACM – Aqui está uma parte do material.

ISTOÉ – É a degravação?

ACM – Não, é um resumo do CD que mandei gravar. Não é a transcrição integral do material.

ISTOÉ – Ué! Cadê as fitas, o CD?

ACM – Eu não tenho mais. Na época em que estava sendo grampeado, o Geddel desconfiou de alguma coisa, acionou a Polícia Federal, e o meu pessoal destruiu o material de gravação...

ISTOÉ – O senhor mandou destruir?

ACM – Não, eu não. Eu fiquei irritadíssimo quando soube que eles tinham destruído. Destruíram tudo...

ISTOÉ – Tudo, Senador? Mas por quê? Cagaço?

ACM – É, foi cagaço, isso mesmo. Apavoraram-se e, sem me consultar, destruíram o material.

ISTOÉ – Não acredito! Não sobrou nada, Senador? Uma fitinha, um CD, lá no fundo da gaveta?

ACM – Nada, sobrou nada. Só este material aqui. Mas aqui dá para ver o nível das conversas do Geddel, do comprometimento dele com esta gente, o Padilha, os esquemas do Ministério dos Transportes, da

Integração Nacional, os negócios da publicidade, da Link, tá tudo aqui. É uma vergonha. Mostra as ligações do Geddel com a Odebrecht. Este Cláudio Melo aqui [aponta com o dedo] é um dos executivos da Odebrecht. É muito ligado ao Geddel. Olha aqui o Tozattti [aponta com o dedo]. Ele é o homem do Padilha no Ministério dos Transportes. É o operador que faz a ponte com o Geddel.

ISTOÉ – *Eu lembro dele. A Istoé – até fez matéria sobre ele tempos atrás. Posso ver, Senador?*

ACM – *Não. Isso aqui é um crime, não posso lhe mostrar...*

ISTOÉ – *Mas, Senador, grampo é crime e não tem nenhum valor perante a Justiça. Para mim, esse material não vale nada. Mas este material pode lhe botar na ofensiva. Isso não dá para publicar, mas pode funcionar como uma bela pauta.*

ACM – *Não. Ninguém vai publicar isso. Só quem tem é o Fernando Rodrigues, da Folha, que recebeu este material em confiança e não vai publicar nada. A Veja também tem alguma coisa.*

ISTOÉ – *O Fernando tem o CD, as transcrições?*

ACM – *Não. Ninguém tem o CD. Eu não te disse que ele foi destruído? Fiquei puto por isso. O que o Fernando tem é isso, o resumo. A primeira parte é em ordem cronológica. Depois, na segunda parte, o material está reunido por temas. Está tudo aqui, com algumas anotações minhas e com alguns comentários...*

ISTOÉ – *O Fernando tem, o sr. podia me dar uma cópia também...*

ACM – *Não, não pode publicar isso. Isso é crime.*

ISTOÉ – *Eu sei disso. Deixa eu lhe fazer uma proposta: o sr. me dá o material, eu olho, vejo o que tem nas entrelinhas, nas conversas gravadas do Geddel com as autoridades, uso isso como uma pauta de matéria. Do jeito que tá, eu não tenho como publicar. O sr. mesmo sabe que isso não tem a menor utilidade, assim. Mas, como pauta, pode ajudar bastante. A gente cata uma porção de informação que bota o Geddel na defensiva. Não é isso o que o sr. quer?*

ACM – *Você me devolve este material hoje à noite?*

ISTOÉ – *Hoje? Hoje, não dá, eu estou fazendo a matéria do PMDB. E não dá tempo de ler todo o material. Quantas páginas são?*

ACM – *Umas duzentas.*

ISTOÉ – *Deixe eu ficar com o material no fim de semana e lhe devolvo na segunda.*

ACM – *Não, eu preciso levar isso comigo para Salvador amanhã (sexta). Me devolva amanhã, então.*

ISTOÉ – *Ok, senador, amanhã eu entrego pro Fernando César.*

ACM – *Mas veja bem o que você vai fazer com isso. Estou confiando em você, hein? Você nunca viu este material comigo, viu?*

ISTOÉ – *Senador, pode deixar comigo. Amanhã eu devolvo. Até amanhã.*

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – *Essa foi a conversa. O Senador entregou-me esse material que, na verdade, tem 170 páginas – não tem a capa e o original aqui porque eu devolvi o original para ele. Mas voltei com esse material para a sucursal e informei ao meu Diretor, Sr. Tales Faria, dizendo: “O Senador me entregou esse material. Ele disse que é um grampo em cima do Geddel, mas está pedindo que eu lhe devolva. Eu consegui negociar para devolver amanhã.”*

Então tratei de fazer uma cópia do material e, no dia seguinte, devolvi-o para o Sr. Fernando César. Mandei entregar no Gabinete.

A primeira parte do Relatório é a que tem as anotações do Senador, conforme ele mesmo esclareceu – em uma letra absolutamente identificável –, sobre o Cláudio Melo e com todos aqueles detalhes, com a sua própria letra. É a parte que faz o chamado acompanhamento cronológico do grampo.

O grampo consiste no seguinte: são 126 conversas grampeadas entre 19 de maio e 21 de agosto de 2002 – pleno período de campanha eleitoral. Abrange um período de 95 dias, mas os gramos cobrem apenas 36 dias, porque foram feitos em dias alternados.

Em 19 de maio de 2002 ocorre o primeiro registro, pela ordem cronológica. Isso é uma coisa interessante, porque eu nunca tinha tido nas mãos, e creio que os senhores também não tiveram, uma prova documental de um grampo; está aqui. E o “araponga” é tão meticuloso que fornece a data, a hora, os minutos

e os segundos: "19 horas, 5 minutos e 34 segundos" – precisão científica de quem está marcando na sua maquininha.

Ele vai, cronologicamente, até o dia 20 de agosto – última data. Esse grampo cobre o período de 36 dias e, segundo o Senador – porque eu não tive acesso ao original –, compreende 200 horas de conversas. Ele não tem muita regularidade. Em um único dia, por exemplo, no dia 12 de julho, existem 13 grampos. Começa de manhã cedo e vai até a noite. Quer dizer, o "araponga" trabalhou mais nesse dia. Há uma gravação das 5 horas da manhã, do Deputado Geddel conversando com sua mãe, mostrando que o "araponga" madrugava também.

Essa é a primeira parte cronológica.

A segunda parte é o Relatório subdividido em temas. Então ele fazia a separação do material coletado que, praticamente, era a reprodução deste material, tanto que esse não tem anotação do Senador. Ele distribui por temas, reunindo, aqui, cinco Ministérios, abrangendo 46 grampos: um tema chamado "Publicidade", com 15 grampos; um envolvendo só a Odebrecht, com 11 grampos, e um outro, específico para o Geddel e denúncias pessoais, que parece ser o favorito do "araponga", com 52 grampos. Os Ministérios grampeados, inclusive envolvendo conversas do Deputado com o Ministro, são: o da Integração Nacional, com 26 grampos; o dos Transportes, com 19 grampos; o da Agricultura, com dois; o do Planejamento e do Esporte e Turismo, com um grampo cada um.

Uma vez que o assunto está dividido por temas, essa é a parte que facilita a consulta de um tema específico.

E, por fim, a terceira parte, portanto, o chamado Relatório Geral Comentado, é mais ou menos a reprodução desse material. Só que, curiosamente, na entrada de cada subtema, há uma parte, certamente feita não por um "araponga", mas por um analista, ou seja, por alguém que tem uma sofisticação intelectual um pouco maior, porque consegue fazer uma abordagem política do que está ali gravado, representando, como por exemplo: "Esse Ministério cada vez mais envolvido pelo Deputado, e tal". Então, ele se preocupa em fazer uma avaliação política, certamente com uma leitura mais qualificada de alguém com um nível superior ao do "araponga", que ficou preocupado apenas em gravar. Este material compreende 170 páginas, em um único volume, encadernado em espiral e com uma capa na cor preta. Este é o material, que devolvi o original para o Fernando César, e ficou na sucursal para o nosso trabalho.

A partir desse material, começamos o nosso trabalho. Toda essa avaliação já foi feita com base em uma leitura mais detalhada que se fazia de um material que, pelo relato do Senador, era produto de um grampo, de um crime, conforme S. Ex^a mesmo me advertiu várias vezes, e do qual não havia nenhum registro material. Tudo havia sido destruído devido ao apavoramento dos "arapongas" diante da denúncia do Deputado.

Começam aí as seqüências de coisas casuais, como o meu encontro com o Fernando César, que vão mudando a química da história. Na terça-feira, dia 4, a Editora da Sucursal, Sônia Filgueiras, estava na Polícia Federal, por acaso, fazendo alguma matéria e viu, também por acaso, no corredor, o Deputado Geddel Vieira Lima conversando com o Diretor da Polícia Federal, o Delegado Paulo Lacerda, no corredor, no hall do elevador. Quer dizer, algo inusitado, mostrando que o Deputado havia chegado inesperadamente. Tanto é que nem sequer foi recebido no gabinete, e, sim, no corredor, porque se tratava de algo importante, inclusive o Deputado se mostrava um pouco agitado, um pouco alterado e nervoso. Ela me relatou isso. Inclusive, quando ela voltou para a Sucursal, nós conversamos, no dia seguinte, quarta-feira, e ela me disse: "Tenho uma coisa interessante. Ontem, fui à Polícia Federal e encontrei o Geddel. Uma coisa estranha! Ele estava no corredor, conversando com o Delegado. Não sei não, pode haver alguma coisa lá".

Na quarta-feira, os Diretores da Sucursal, Tales Farias e Weiller Diniz, foram jantar, no Piantella, com o Ministro da Justiça, Márcio Tomaz Bastos. E lá, como sabem V. Ex^as, todos os políticos e jornalistas da cidade se encontram. Em uma mesa estava o Geddel. Quando o Ministro saiu do jantar, o Geddel foi cumprimentar o Tales e o Weiller e começaram a conversar. E o Tales comentou com ele: "Estou sabendo da sua denúncia". "Ah, você já está sabendo?" Quer dizer, o Tales jogou um "verde", como fazemos de vez em quando. "Ah, você está sabendo?" "Pois é." "Eu já tenho aqui uma história de grampo. Vocês a publicam se eu contar?" "Se provar, nós publicamos. Não há problema algum". Então ele disse: "Realmente, eu fui grampeado na Bahia, estou prestando depoimento. A Federal abriu um inquérito sobre a questão do grampo" (na noite de quarta-feira, jantando no Piantella).

No outro dia, quinta-feira, por uma outra pauta, havia uma agenda marcada, na Polícia Federal, do Tales, do Weiller e da Soninha com o Delegado Paulo Lacerda.

Conversando com o Delegado, os repórteres da Revista colocaram a questão: "Como está o processo

do Geddel?" E o Diretor da Polícia Federal disse: "Realmente, o Geddel veio aqui. Já abrimos formalmente o inquérito, e ele foi a primeira pessoa a ser ouvida no inquérito. A investigação está sendo feita e já descobrimos quem fez o grampo: Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Já sabemos, inclusive, quem foi o rapaz que operou o grampo". Depois, viemos a saber que era o Alan Farias, funcionário da Secretaria.

Eles voltaram para a sucursal com essa informação. O Tales me chamou e disse: "Aquele material que você tem lá na gaveta, segundo a minha conversa com o Delegado Paulo Lacerda, é produto de um grampo; e um grampo pesado, feito com o aparato estatal da Segurança Pública da Bahia. Portanto, é uma coisa grave".

A partir desse momento, mudou todo o enfoque da conversa. O que antes parecia ser um grampo, feito pelo Senador, mas do qual não havia prova e poderia ser meramente uma bravata, estava sendo comprovado pelo Diretor do maior organismo policial do País, com jurisdição federal. Descobriu-se que, em vez de por "uns amigos do Senador", conforme ele havia me dito, o grampo era praticado pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Portanto, um crime de Estado, cometido contra um cidadão que, por sua vez, vinha a ser também um Deputado Federal e membro da Mesa Diretora do Congresso. Portanto, começamos a tratar o assunto de uma outra forma.

O Tales, conversando comigo sobre os próximos passos da investigação, disse: "Temos que falar com o Senador, porque o Senador lhe entregou o material, e temos que ter precaução contra o fato de que, no futuro, ele venha a negar que tenha entregado o material para o repórter da revista. É uma questão preventiva. Vamos fazer a gravação como medida de segurança, para usá-la no futuro, se for o caso, como defesa da revista".

Entendi perfeitamente, porque, naquele momento, houve uma mudança dramática na situação. O Senador, na primeira conversa, era uma fonte de confiança, estava conversando com um repórter que não via há muito tempo e entregou, em confiança, em off, o material, apenas para consultar. A partir da evolução dos fatos ao longo dos dias seguidos, comprova-se que aquilo era a consumação de um crime com a cobertura estatal, com policiais, funcionários públicos envolvidos em uma atividade criminosa, punida pelas leis do País.

Portanto, a partir daquele momento, o Senador Antonio Carlos Magalhães deixava de ser fonte e passava a ser alvo da investigação. Ele deixa de ser um informante que deve ser preservado pelo privilégio do

off e passa a ser alvo da investigação que todo jornalista deve fazer na busca da verdade.

Então, naquele momento, pego o telefone e ligo para o Senador, com o gravador ligado, na condição de repórter que fala não mais com a sua fonte de confiança, mas, sim, com, talvez, a personagem mais ilustre e importante de um grampo que ainda não estava dimensionado, mas que viria a ser identificado pelas investigações posteriores como um megagrampo, o maior grampo recente da história política do País, envolvendo policiais, atingindo 232 telefones de 200 pessoas, entre políticos, jornalistas, empresários, ex-amante, amigos, ex-amigos, desafetos, sendo que todos tinham como referência o Senador Antonio Carlos Magalhães. Então, naquele momento, quando ligo para ele, faço-o na condição de repórter em pleno processo de apuração de um crime que poderia ganhar dimensões cada vez maiores.

Foi nesse sentido que liguei para o Senador, conversei com S. Ex^a; liguei para o Fernando César, perguntando onde estava o Senador, e vim a saber que S. Ex^a estava em São Paulo; depois soube que estava no Hotel Maksoud. Ele me passou o número do celular do Senador. Liguei e conversamos durante oito minutos, no final da tarde daquela quinta-feira. Negociei com o Senador a liberação para publicar o documento a respeito do grampo, e S. Ex^a reagiu de forma vigorosa, como os senhores terão oportunidade de ouvir no material que apresentarei agora.

A fita foi enviada a Campinas, em São Paulo, para ser periciada pelo perito Ricardo Molina – que os senhores todos conhecem –, onde foi atestada a perfeita integridade, sem qualquer trabalho de edição ou adulteração, e onde é identificada, com clareza, a voz do Senador, que os senhores identificarão também, porque são todos colegas e companheiros.

Vou pedir que passem a fita, mas antes gostaria de ler a introdução do laudo do perito Ricardo Molina. A partir do momento em que entrar a gravação, vamos projetar, simultaneamente, para que os senhores possam acompanhar, o áudio e a transcrição do perito. Lembro aos senhores o seguinte: a primeira conversa não é gravada. A fita é uma conversa subsequente, ocorrida uma semana depois, e tem um nexo perfeito com a primeira conversa não-gravada. Os senhores vão perceber, pelo áudio, que ela dá veracidade absoluta para a primeira conversa registrada, quando o Senador me entrega o grampo, e a fita registra exatamente a preocupação do Senador, reconhecendo que a fita é uma ilicitude, que não havia nada provado, mas que, se publicada, ficaria provado. Muito preocupado, S. Ex^a dizia que não podia publicar, porque tinha dado em

confiança. E quando insisti com S. Ex^a, dizendo que outros jornalistas tinham o material, S. Ex^a disse: "Não, mas eles não vão publicar."

Insisti de novo, pedindo uma fita, alguma coisa que restasse, mas S. Ex^a disse: "Mas eu já falei que foi tudo destruído, e eu fiquei muito irritado", mostrando que Senador não era um mero receptor do material do grampo. Na verdade, tinha noção da sede da "grampolândia". Quando fala: "O pessoal destruiu, e eu fiquei irritado", dá uma pista de que tinha noção mais clara do que tinha na mão.

Antes de rodar a fita, vou começar a ler a parte técnica.

O laudo diz o seguinte:

"I) MATERIAL QUESTIONADO

Ao perito foi entregue o seguinte material:

– uma fita microcassete de áudio, marca PANASONIC MC 60, número de série F1E128.

II) OBJETIVOS PERICIAIS

De acordo com a solicitação recebida, os exames periciais visam:

II.1) – Realizar transcrição integral do conteúdo da fita questionada;

II.2) – Verificar a autenticidade da gravação questionada, no sentido de detectar eventuais indícios de montagem;

II.3) – Realizar exames fonéticos de comparação de voz do interlocutor tratado como "Senador Antonio Carlos Magalhães" no contexto da conversação.

III) INSTRUMENTAL UTILIZADO

Reprodução e digitalização do sinal de áudio:

– gravador AIWA TP-M330
– placa Audiophile 2496, da Midiman
Eventuais processos de filtragem: ..."

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Coisas técnicas que não nos dizem respeito. Continua:

"IV) EXAME DE AUTENTICIDADE DA GRAVAÇÃO

Toda a extensão da gravação questionada foi examinada espectrograficamente, com monitoração auditiva, de modo a identificar a eventual existência de descontinuidades relacionadas com efeitos de edição ou montagem, assim como qualquer outro efeito acústico que pudesse, de forma geral, es-

tar relacionado com alterações do conteúdo originalmente registrado.

A aplicação de exames espectrográficos de banda estreita ao longo da gravação permite observar a eventual existência de falhas, interrupções e outras alterações. A figura 1 ilustra esse procedimento, mostrando um pequeno trecho do telefonema analisado.

As análises realizadas no material sob perícia não revelaram qualquer indício de edição ou montagem. A gravação não apresenta qualquer descontinuidade ao longo de toda a sua extensão, podendo ser considerada autêntica para todos os fins periciais.

V) EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE VOZ

O caso em questão foi avaliado a partir de uma abordagem predominantemente perceptual, com base em características dialetais, qualidade de voz de longo termo e traços idiossincráticos locais de natureza fonético-fonológica. Cabe ressaltar que a voz alvo oferece a possibilidade de uma ampla amostragem de material padrão de confronto, considerando tratar-se de pessoa pública. Assim, diversas entrevistas a órgãos de imprensa, além de gravações de discursos em plenário, depoimentos, etc, puderam ser empregados para a avaliação dos indicadores de identidade.

Todas as análises realizadas indicam, acima de qualquer dúvida razoável, que a voz questionada é a mesma voz do Senador Antonio Carlos Magalhães."

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Penso que agora pode rodar o som.

(Procede-se à audição da gravação.)

"...daquele depoimento do... do... que o senhor me passou, a gente pode transcrever algum trecho comprometedor, alguma coisa mais grave..."

1 você pode com... com... fazer isso, sem dizer que foi gravação, pô!... (eu ouvi) essa questão aí

2 não, mas é porque isso dá mais força pra denúncia, senador... o senhor não acha?

1 pode fazer, agora, você perde a minha confiança total, e eu nego... eu digo que

“não tem nada e que você não viu nada... pronto!

2 mas o seguinte, o... tudo bem que não... não tem mais o.... o CD e tal... mas se tiver pelo menos uma fita, alguma coisa que a gente pudesse usar, o senhor não acha que...

1 eu não tenho a fita, rapaz!

2 sim, mas é... é... é... a gente não pode, é... é... dar algum pedaço, alguma coisa que o senhor... isso não... não é bom... não é bom pro senhor? a gente transcrever alguma coisa que comprometa o Geddel...”

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, vou solicitar que retorne a fita do início. Obrigada.

(Procede-se à audição da gravação.)

“1 alô

2 Senador Antônio Carlos?

1 alô

2 Luiz Cláudio Cunha

1 oi, Luiz

2 ó... seguinte... um fato novo aí, é... essa coisa da Época, eu acho que é... é mais cabeluda do que a gente imagina, porque agora pouco ligou pra cá um repórter da Tarde... o Noblat tá com essa informação da... da... da Época de que eles vão dar amanhã matéria dizendo que existe um grampo generalizado na Bahia e que as pessoas grampeadas foram o Waldir e o Geddel entre outras pessoas lá da Bahia que eu não sei quem são... e... e fazendo carga pra cima do senhor... por isso...

1 já lhe disse que tudo é mentira e a... isso já tá eficientemente provado, eu não vou criar [2/3]

2 certo... sei, porque o seguinte, na/... naquele...

1 não adianta, eu não vou lhe autorizar a publicar... [2/3]

2 aquele material?

1 não...não lhe autorizo

2 mas por que que o senhor não... não... não... não me autoriza? porque é a maneira da gente partir pra ofensiva...

1 não é.... porque então eu vou dizer que teve gravação, porra?!... ah!...

2 mas... mas o seguinte, é... é.. mas é... não é uma gravação que compromete o Geddel? quer dizer, na... na hora... na hora... ham?

1 é isso, mas... mas a... a gravação é ilicitude

2 sim, mas na hora que o... mas, maior ilicitude do que isso... é o fato que ele prova na fita que o senhor mandou gravar, não... não é uma coisa mais grave?

1 ele não prova na fita que eu mandei gravar, não...

2 não?

1 ao contrário...

2 por quê?

1 ao contrário, porque não tem nenhuma prova de que foi gravado... e que foi gravado, muito menos por mim...

2 ah, é?

1 ora!

2 não, ó... agora o seguinte...

1 agora, vocês botando isso é que vai provar

2 não, mas é o seguinte, se a gente tiver algum... algum pedaço da... daquele... daquele depoimento do... do... que o senhor me passou, a gente pode transcrever algum trecho comprometedor, alguma coisa mais grave...

1 você pode com... com... fazer isso, sem dizer que foi gravação, pô!... (eu ouvi) essa questão aí

2 não, mas é porque isso dá mais força pra denúncia, senador... o senhor não acha?

1 pode fazer, agora, você perde a minha confiança total, e eu nego... eu digo que não tem nada e que você não viu nada... pronto!

2 mas o seguinte, o... tudo bem que não... não tem mais o.... o CD e tal... mas se tiver pelo menos uma fita, alguma coisa que a gente pudesse usar, o senhor não acha que...

1 eu não tenho a fita, rapaz!

2 sim, mas é... é... é... a gente não pode, é... é... dar algum pedaço, alguma coisa que o senhor... isso não... não é bom... não é bom pro senhor? a gente transcrever alguma coisa que comprometa o Geddel nisso aí, senador?

1 não tem fita nenhuma
 2 hum
 1 não tem fita nenhuma
 2 agora, esse material que a *Tarde* e a *Época*, quer dizer... a *Tarde* tá indo em cima do que a *Época* vai dar...
 1 pois, então.... a *Tarde* dando vai ser desmentida... e se der meu nome, eu processo...
 2 é?
 1 entendeu? como se você der o meu nome, eu processo... caso...
 2 sim
 1 ... porque é uma infâmia
 2 sei.... agora, é... é... como é que o senhor acha que eu posso tratar aquele material, senador?
 1 você pode tratar o material que na hora... na campanha...
 2 hum, hum...
 1 ... surgiram rumores que foram enviados pro governo federal através de fax...
 2 tá
 1 entendeu?
 2 mas, aí no caso, eu... eu digo que... é... é... é... rumores de que foram enviados a... ao governo federal, por... por que área, por que setor? eu posso dizer que....
 1 por parlamentares...
 2 hum, hum
 1 ... entendeu?...
 2 sim
 1 ... parlamentares...
 2 sim
 1 ... que tiveram... é... notícia através do próprio gabinete de Geddel...
 2 certo
 1 que Geddel falou pra todo mundo...
 2 certo, mas não pode citar em nenhum momento que aquilo é produto de gravação?
 1 não, não pode (dizer) que é produto de gravação
 2 hum... e eu... e eu posso em algum momento dizer que... entre esses... esses parlamentares e tal, o... o senhor estava... é... é, fazia parte?
 1 "acredita-se... acredita-se...
 2 hum, hum

1 que entre esses... parlamentares estivesse o senador... o ex-senador Antônio Carlos Magalhães"... só...
 2 hum, hum... hum, hum... agora, se desse material da *Época*, eles vierem com essa informação de que isso é fruto de um grampo de gravação telefônica...
 1 vo/... você pode até dizer...
 2 sim
 1 ... o que que tem?... que o que ele falou, que ele foi lá pedir pra apurar, você pode...
 2 certo, certo... é porque isso é o fato, ele já... ele foi pra... e/... ele tá tentando reverter a operação, né? quer dizer, ele tá...
 1 não, isso a... a *Folha de São Paulo* também vai dar
 2 a... a *Folha* vai dar em que termos, senador? é, va/... vai publicar o material que o Fernando tem?
 1 não... vai dar que ele esteve com o Paulo Lacerda pedindo pra apurar
 2 tá, mas eles vão mencionar o... é... é... grampo, eles vão dizer que tem fita... alguma coisa... alguma gravação ou não, a matéria da *Folha*?
 1 [1/2], mas ele pediu pra apurar se há grampo
 2 tá... ah, tá... a *Folha*, é... o material do Fernando não vai ser usado nesse material?
 1 hein?
 2 o material que o Fernando tem, ele não vai usar nessa matéria da *Folha*?
 1 não, não, não... não, porque é... inclusive quem vai dar é o Painel
 2 ah... ah, Painel... é, então é coisinha pequena, então?...
 1 é...
 2 ... eu achei que era uma matéria grande, que o Fernando ia usar aquele mesmo material que o senhor me deu
 1 que eu dei a declaração...
 2 sim...
 1 ... no sentido de que... é... ele não... é... ele... [1/2]... ele acha que pode ser um inimigo dele...
 2 sei...
 1 [1/2]
 2 sei...

1 agora... inclusive, eu costumo dizer que ele sequer... ele não é meu adversário...

2

1 ... porque eu o derrotei...

2 sei

1 ... fragorosamente... ele só tem um deputado... (disputando)...

2 sei

1 ... e eu... (três) senadores

2 agora, com essa informação de que a Veja e a Época estão... estão na... estão na, na... na parada...

1 não existe... aquelas coisas todas, todas... não existe, você vê, nada contra Waldir... você leu aí?

2 é, é verdade, é verdade, é verdade, é verdade

1 não existe nada

2 agora, me diga uma coisa, senador, é.... a gente pode dizer o seguinte: é... é... né/... nesse, é... sabendo que as... que a Época e a Veja vêm com material, será que o Fernando não vai usar aquele mesmo material que o senhor me deu, não?

1 não, ele não pode fazer uma coisa dessas, porque tá na mão dele depois que você deu e que [1/2] (entregou)

2 hum, e o material que ele tem é igualzinho o meu?

1 do Fernando?

2 é... mate/...

1 Mesquita?

2 é, não.... do, do, o Fer/... o Fernando Rodrigues... da Folha?

1 não, o Fernando Rodrigues, é... já fez seis meses ou oito meses...

2 sim...

1 ... entendeu?

2 sim...

1 ele queria que eu desse uma declaração sobre isso, e eu disse que não dava

2 ah, tá... ah, não, porque o... o senhor tinha me dito que ele tinha uma material igual o meu

1 ele queria o material igual (ao seu)...

2 ah, tá

1 ... e não vai dar nunca

2 tá... mas, ele tem o material, mas ele não vai dar?

1 não vai dar... porque, até porque...

2 hum...

1 ... ele só queria dar com uma declaração minha

2 ah, tá, tá... ele... ele não tem a transcrição, nem a fita, nem o disquete, nada?

1 não

2 isso é seguro, porque eu tô com medo de ser...

1 mas não tem...

2 ... levar um furo... é?

1 ... não tem de quê... não tem fita, eu tô lhe dizendo

2 tá... quando... quando aquele pessoal destruiu o material, eles deixaram garantido e seguro que não tinha lá material nenhum, mais nada?

1 claro

2 tá

1 eu até queria... fiquei irritado porque destruíram

2 é, não... tudo bem

1 fiquei irritadíssimo porque destruíram... porque aquilo não precisava destruir...

2 pois é, pois é

1 ... dizia que não tinha, pronto!

2 porque se a gente tivesse aquilo... aquilo era bom, porque a gente partia pra ofensiva, né?... era um ataque...

1 evidentemente, pra mim era bom por causa do Fernando Henrique e (outros)

2 é, é, é...

1 ... entendeu?

2 ... que aquilo que era devastador, aí, pra gente, era bom... bom, vamos ver o que que vai acontecer aí no... no... no... é... amanhã na Folha...

1 é

2 e aí, qualquer coisa, eu dou uma ligadinha pro senhor, aí?

1 tá bom

2 tá bom? eu... eu vou ver se eu tenho alguma informação mais lá do Noblat lá da Tarde... se eu tiver, eu passo pro senhor

1 é, agora... o Noblat...

2 ham

1 ... vai querer fazer onda...

2 ham, ham

1 porque... ele... evidentemente é... a...Noblat [2/3] pra lá e não tá conseguindo

2 é... não tá sendo bom o trabalho lá na Tarde, não?

1 não, ele não... ele não consegue, porque não deixam ele trabalhar

2 ah, é... quem não deixa?

1 os donos

2 é, ele vai ter que se aculturar lá, né? entrar na...

1 não, ele vai largar...

2 é? ele não fica muito tempo lá, não, é?

1 não, ele vai largar

2 então, tá bom... então, bom, se eu tiver alguma novidade mais nessa história aí da Tarde, eu dou uma ligadinha pro senhor

1 tá bom

2 tá bom? um abraço... tchau, obrigado."

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Terminada a gravação, a conclusão, só para considerar, é a seguinte:

"Diante de tudo que foi analisado, conclui o perito que:

VII.1) – *Quanto à autenticidade da gravação:*

A gravação questionada não apresenta qualquer indício de edição ou montagem, podendo ser considerada autêntica para todos os fins periciais.

VII.2) – *Quanto à identidade da voz questionada:*

A voz questionada (interlocutor 1) pertence, acima de qualquer dúvida razoável, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – É isso. Sr. Presidente, agora fico à disposição das perguntas da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srs. Senadores, terminada a exposição, temos a lista dos interpellantes. Começaremos com os Senadores titulares, depois os Senadores suplentes, a seguir não-titulares nem suplentes do Conselho de Ética.

Primeira inscrição, Senador Jefferson Peres com a palavra.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – A inquirição começa sempre com o Relator, a menos que S. Ex^a abra mão.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sim, na verdade houve esse lapso.

Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Luiz Cláudio, na verdade eu havia preparado algumas questões, algumas perguntas a serem formuladas ao depoente. Algumas já foram evidentemente respondidas, mas apenas para avivar alguns pontos, algumas questões colocadas, eu me permitiria fazer uma ou outra.

Pergunto, inicialmente, ao jornalista Luiz Cláudio Cunha: na edição seguinte, a segunda edição da revista, que trouxe matéria relativa ao caso, de 19 de fevereiro, edição 1.742, na reportagem de autoria de V. S^a e de seu colega, há uma ressalva e uma informação que me permito ler:

"ACM diz que recebeu apenas uma cópia e fez anotações. Não contou é que ele próprio se encarregou de espalhar os textos. Cópias das supostas de gravações, com o comprometedor manuscrito de ACM, foram distribuídas pessoalmente pelo cacique baiano a pelo menos três pessoas em Brasília e uma delas estaria disposta a comprovar em juízo que ACM é o mentor e responsável direto pelo grampo."

Com a mesma ressalva relativa ao sigilo profissional da pergunta... Desculpe, é porque havia uma pergunta anterior. Eu gostaria de saber se V. S^a tem condições de informar a este Conselho se essa pessoa mencionada ainda estaria disposta a testemunhar, mantendo-se seu nome em sigilo até a data do eventual depoimento.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Pois não, Senador. Está disposta, sou eu mesmo, porque dou a informação de que três pessoas receberam, sem mencionar a categoria profissional. Na verdade, são três jornalistas: o Fernando Rodrigues, da **Folha**, conforme se ouve na fita; o outro repórter da revista **Veja** e eu. E eu já adiantava que pelo menos uma delas, no caso eu, estava disposta, em juízo, a contar o que eu acabei de relatar aos senhores, que eu recebi dele o grampo e ouvi dele a confissão: "eu mandei grampear".

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Mais uma questão. O mesmo texto dessa edição, a que eu me referi:

"O Senador, que não é conhecido pelo mal da língua presa, vivia momentos aflitivos esta semana: políticos carlistas diziam que o cacique tinha falado demais e, numa de suas conversas, teria deixado registrada a autoconfissão."

Com a ressalva do sigilo profissional, V. S^a poderia esclarecer se a afirmação é apenas uma forma jornalística de encobrir fatos de seu conhecimento ou se efetivamente V. S^a obteve a informação de alguma fonte?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Já era uma menção à conversa posterior que eu tive com ele em São Paulo.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Como eu disse, essas perguntas são apenas para pontuarmos os aspectos relevantes, fixando-os bem.

A mesma reportagem adianta que, além dos aparelhos do Deputado Geddel Vieira Lima, foram incluídos nas listas de gravação da polícia da Bahia os aparelhos dos Deputados Nelson Pellegrino, Benito Gama, da esposa e da filha, de um assessor do Deputado João Leão, do PPB, e a indicação do número pertencente ao Senador Arthur Virgílio. São duas as minhas indagações: V. S^a confirma esses dados?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Exatamente, são informações que apuramos junto à Polícia Federal, que estava investigando o caso, e na comparação com a lista dos telefones, na qual constava também o telefone de um assessor do Senador Arthur Virgílio.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Com a ressalva relativa ao segredo profissional, gostaria de saber como V. S^a obteve essas informações, e V. S^a já esclareceu isso.

Eu interrompo aqui as questões. Como disse, o depoimento do jornalista Luiz Cláudio Cunha foi bastante esclarecedor. Eventualmente, no final, poderei fazer algumas outras indagações. Neste momento, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Luiz Cláudio, não vou comentar se o meio que V. S^a usou e a sua conduta profissional foram corretos ou não. V. S^a não está em julgamento. Isso não me compete. Estamos tentando elucidar os fatos em relação a um membro desta Casa.

Quando V. S^a se encontrou com o Senador Antonio Carlos Magalhães no Gabinete dele, a conversa não foi gravada, mas V. S^a também não anotou na hora, porque era confidencial. V. S^a registrou depois, de memória?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Isso, de memória.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Acredita que reproduziu fielmente o diálogo todo, que é extenso?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Reproduzi fielmente, Senador, até porque não se esquece uma conversa dessas. Conversei com o Senador e gostaria de lembrar que a memória é uma ferramenta centenária do jornalista, muito mais do que gravador. Todos nós usamos, todos os dias, a nossa memória nas conversas, inclusive com V. Ex^{as}. Muitas vezes, não tiramos a caneta do bolso para não deixar a conversa mais complicada, porque ela flui melhor. Depois que terminamos de conversar, no corredor, fazemos as anotações – ou mais tarde. Quer dizer, a memória é uma ferramenta normal, corriqueira da nossa atividade.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – V. S^a anotou logo em seguida, ou depois?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, anotei na semana, quando ficou caracterizado que aquilo tinha se transformado na investigação de um crime punido pelas leis do País. Naquele momento, considerei importante registrar toda a conversa – e foi o que fiz.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – V. S^a só decidiu dar a divulgação, e se sentiu, portanto, desobrigado, quando verificou que havia um crime de grande amplitude e gravidade?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Parece-me normal que os jornalistas conversem entre si. V. S^a recebeu o dossiê, que lhe teria sido entregue por S. Ex^a em seu Gabinete para devolvê-lo, no dia seguinte, como o fez. V. S^a comentou, depois, com um colega de redação, nesse ínterim, que o Senador lhe teria entregue esse dossiê?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Comentei com o meu chefe, Sr. Tales Faria.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Seu chefe, portanto, é sabedor disso? Pode testemunhar isso?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Claro, ele é testemunha disso. Pode depor, inclusive, a qualquer momento sobre esse fato.

Quando voltei para a Sucursal, eu falei: “Tales, tenho aqui um material. Isso é um dossiê que o Antônio Carlos me entregou, um grampo; ele disse que mandou grampear, pediu sigilo absoluto e me pediu para devolver. Então, a primeira providência será fazermos uma cópia logo. Eu tentei ficar com ele no final de semana, mas ele pediu para devolver logo amanhã; então, amanhã eu devolvo e já vamos xerocar”. Foi o que fiz.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – A segunda conversa gravada pelo senhor foi em que dia?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Foi no dia 6 de fevereiro, uma quinta-feira. A minha primeira conversa, no Gabinete, foi no dia 30, quinta-feira, uma semana antes, exatamente. A segunda foi na quinta-feira, no momento em que o Delegado Paulo Lacerda contou para o meu chefe que, na verdade, o grampo estava caracterizado, que havia um inquérito formal instaurado a partir do depoimento do Deputado Geddel, e o grampo estava já identificado como sendo obra da Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Já havia, inclusive, policiais identificados e sendo investigados.

A partir daquele momento, ficou caracterizado que o crime estava em andamento e mudou o centro de nossa investigação.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Foi no dia 6 de fevereiro?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Portanto, ele já era Senador empossado?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Já. Eu queria esclarecer um detalhe, Senador.

O Senador me entregou o grampo, produto de um crime constitucional, em seu Gabinete, no dia 30 de janeiro, véspera da posse dos Srs. Senadores. Ele foi eleito em outubro e diplomado...

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Na antevéspera.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Na antevéspera, desculpe-me. Ele foi eleito em outubro e diplomado no dia 17 de dezembro, portanto, 43 dias antes de me entregar o grampo em mãos, com anotações à margem.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Nada mais.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, para esclarecer a todos os Srs. Senadores, penso que seria interessante que a Mesa distribuísse, neste momento, tudo o que foi dito, que veio por escrito, com a degravação, para que se possa, inclusive, fazer o cotejamento entre a memória de gravador do Sr. Luiz Cláudio Cunha e a degravação que foi efetivada.

Estou preocupado, Sr. Presidente, porque estou ouvindo julgamentos de mérito do depoente. Ele está abordando até a época em que o Senador foi diplomado, ou não. Isso não foi perguntado a ele. Ele está aqui, realmente, como testemunha de acusação, ca-

racterizado como tal, para fazer esse tipo de papel? Acredito que ele esteja aqui simplesmente como convidado do Relator e da Presidência para expor um fato, e não para emitir esse tipo de opinião, que me parece totalmente inconveniente.

Só para resumir, eu pediria que V. Exª distribuísse essas cópias para todos, que as tivéssemos logo, **incontinenti**, para fazer esse cotejamento, e admoestasse, de certa forma, esse tipo de conceito que está sendo feito aqui, que me parece totalmente despropositado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador César Borges, nós já estávamos providenciando essa cópia para distribuir aos presentes.

Solicito à Secretaria que faça a cópia e proceda à distribuição.

Em razão das alegações do Senador, recomendando ao depoente que, em sua declaração, em seu depoimento, se restrinja à matéria de fato, sem emitir opiniões.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, pediu a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, fiz uma pergunta sobre o óbvio, mas a pergunta foi minha. Eu perguntei “Então o Senador, quando teve a conversa telefônica com o senhor, gravada, já era Senador da República?”

E ele disse que sim, e acrescentou que a primeira conversa fora feita no Gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sim, mas isso também não impede que façamos a recomendação.

Pedidos de palavra pela ordem, para discutir questões do depoimento, quando estão com a palavra os Senadores, tumultuarão o processo. Todos já estão inscritos. Cada um, na sua oportunidade, fará todas as perguntas, com toda a liberdade possível.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não se trata de argüição, porque, pelo que entendi, serão os membros efetivos e suplentes que farão argüição à testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Mas V. Ex^a também pode fazer. Mesmo não sendo membro, V. Ex^a pode se inscrever.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então eu o farei.

Só queria solicitar que fosse incorporado ao depoimento o acórdão do Supremo Tribunal Federal em que o Ministério Pùblico, como autor, pronunciou o indiciado Antonio Rogério Magri. Como eu disse anteriormente, quando tivemos acesso a esse depoimento e a esse material e representamos junto ao Conselho de Ética, uma das preocupações que tivemos foi relativa à licitude da gravação como instrumento de apuração do episódio. E, aqui, temos também o parecer do Ministro Carlos Velloso, que diz o seguinte em relação a uma gravação feita nas mesmas condições:

“A alegação no sentido de que a prova é ilícita não tem procedência, dado que não ocorreu, no caso, violação do sigilo de comunicações – Constituição Federal, art. 5º, inciso XII. Nem seria possível a afirmativa de que fora ela obtida por meios ilícitos – Constituição, art. 5º, LVI. Não há, ao que penso, ilicitude em alguém gravar uma conversa que mantém com outrem com a finalidade de documentá-la futuramente, em caso de negativa. A alegação talvez pudesse encontrar ressonância no campo ético, não no âmbito do Direito.”

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, eu gostaria de incorporar essa leitura, porque tivemos a cautela de apurar, para verificar se essa prova documental poderia ser apresentada. E, de fato, há parecer do Supremo considerando a sua legalidade. Eu gostaria de incorporá-lo à audiência.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Aloizio Mercadante, não posso incorporar este documento ao depoimento da testemunha. V. Ex^a tem todo o direito de fazer o requerimento para juntar aos autos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a sua juntada aos autos do processo, entregando-o ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a tem toda liberdade de fazer um requerimento pedindo para juntar o documento aos autos, mas não posso incorporá-lo ao depoimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Foi feito um questionamento sobre a licitude da fita que ouvimos. Eu disse que dispunha de outro parecer, outra jurisprudência. Estou, portanto, apresentando ao Relator, porque será, evidentemente, um fato relevante na decisão de se incorporar ou não esta gravação ao relatório final. Então, peço seja incorporado à audiência este acórdão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de lhe dar a resposta. Não estamos no momento de oferecer opiniões jurídicas, jurisprudenciais. Não é este o instante. O momento é de inquirição de testemunha. Todo aquele que desejar oferecer documento escrito, seja de jurisprudência, seja de doutrina, que o faça. Vamos incorporá-los ao processo, mas não ao depoimento de nenhuma testemunha. Isso seria irregular; não seria técnico, nem de bom alvitre.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Vice-Presidente, Senador Demóstenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Para concordar com V. Ex^a. Ainda há pouco, o nobre Senador César Borges fez uma intervenção para dizer que a fita teria sido obtida por método ilícito. É uma avaliação jurídica. Agora, vem o Senador Aloizio Mercadante com a tese contrária. Se ficarmos discutindo teses, se é ilícito ou não... Não adianta ficarmos conversando a respeito disso. Precisamos conhecer o que o depoente sabe.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, precisamos ir aos fatos. Isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Ramez Tebet, estamos tentando isso, buscando orientar o Plenário. Precisamos de uma disciplina rígida aqui; do contrário, não chegaremos tão cedo ao final da reunião de hoje.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Aliás, Senadora, perdoe-me.

Temos as mesmas regras das comissões, e há uma inscrição do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, que deseja fazer sua inquirição. Como Líder e como já houve precedente...

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Nunca houve isso. Onde?

Faço um apelo ao Senador Arthur Virgílio...

O Senador Demóstenes Torres falou pela ordem, não fez inquirição. Se o Líder Arthur Virgílio quiser falar pela ordem, não há problema algum. Quanto a participar da inquirição, faço um apelo a S. Ex^a, porque também posso solicitar ao meu Líder falar pela Liderança e atrapalhar completamente o direito dos outros Parlamentares, Sr. Presidente.

Então vou fazer um apelo ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, número um; pela ordem número dois; se precisar, falo pela ordem número três.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Não há dúvida de que não é fácil disciplinar uma reunião no Conselho de Ética, mas o bom senso deve prevalecer. A regra é falarem, primeiro, os titulares; depois, os Suplentes; depois, qualquer Senador. E eu gostaria de, realmente, atender a essa regra, ou seja, continuar com os titulares, depois os suplentes, depois os demais Senadores.

Fora da hora da inscrição, falar pela ordem seria tumultuar o processo, se não ocorrer exatamente isso.

Concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou encaminhando a V. Ex^a, Sr. Presidente, um requerimento no sentido de que seja enviada uma solicitação ao jornal **Folha de S.Paulo** para que disponibilize ao Conselho de Ética o CD-Rom com 16 conversas gravadas e a transcrição de conversas grampeadas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a me permite, nobre Senadora?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, claro, apenas porque faz parte...

O SR.PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Nós estamos na fase de inquirição de testemunhas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro, Sr. Presidente, claro.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Quando terminar a inquirição...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria que a Secretaria não recebesse requerimento ainda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Vamos receber ao final, depois das inquirições, senão vamos tumultuar os trabalhos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está ótimo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena para a inquirição da testemunha.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Luiz Cláudio, sabe V. S^a da importância do seu depoimento, inclusive porque quem teve a oportunidade de estudar os autos do processo, quem teve o cuidado de ler os autos e os depoimentos que foram dados sabe que, até o momento, apenas duas pessoas atestam que o Senador, para elas, assumiu a autoria do grampo: a Sr^a Adriana, que assumiu perante a Polícia Federal e no depoimento ao Procurador Santoro que o Senador disse a ela que era o autor do grampo e mostrou-lhe as transcrições do chamado dossiê, com as anotações. Da mesma forma, V. S^a. Por que é importante isso? Porque, da mesma forma que em todos os outros casos, nesta Casa, independente do processo, mas do procedimento de investigação, já aconteceu inclusive acareação. Sabe V. S^a que, quando existe divergência sobre declarações, fatos ou circunstâncias relevantes, é evidente que pode haver a necessidade de acareação; e, no caso, entre V. S^a e o Senador, ou entre o Senador e a Sr^a Adriana, porque os dois, até o momento, são os únicos que atestam isso sob juízo, na Polícia Federal – como fará também V. S^a –, e aqui também, mesmo que haja uma contradição se deve haver ou não aqui o depoimento em juízo.

Portanto, mais uma vez, pergunto: V. S^a atesta para este Conselho de Ética – sabendo inclusive o que pode acontecer, porque é evidente que, do mesmo jeito que fez das outras vezes, este Conselho não vai colocar a palavra de V. S^a ou a palavra da Sr^a Adriana em um patamar inferior ao da palavra de qualquer Senador, até porque a palavra dos Senadores vale o mesmo da palavra da pessoa que limpa o lixo aqui da

Casa ou de qualquer outro. Então, é evidente que, na dúvida, sob circunstâncias, caberá acareação, como já houve em outros momentos também. Portanto, questiono se V. S^a atesta para este Conselho de Ética que o Senador disse a V. S^a que grampeou o Deputado Geddel? Atesta para este Conselho?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senadora, antes de responder a V. Ex^a, eu gostaria de fazer uma observação.

Eu gostaria de esclarecer ao Senador César Borges, pedir desculpas a S. Ex^a se eu passei a impressão equivocada de que estou aqui como testemunha de acusação ou de defesa. Eu estou aqui a convite, como testemunha, para esclarecer fatos que me foram solicitados pelo Conselho de Ética. Eu não estou aqui com nenhum **parti pris**, com nenhuma posição prévia; estou aqui na suposição de que colaborei com o Senado Federal e com o Conselho de Ética na apuração da verdade. Se eu passei essa impressão equivocada ao Senador César Borges, peço desculpas, e que S. Ex^a fique tranquilo, porque eu, tanto quanto S. Ex^a, estou aqui para apurar a verdade.

Senadora, respondendo a sua pergunta, quero reafirmar, mais uma vez, sob a responsabilidade de meus 51 anos de idade e 33 de vida profissional em alguns dos órgãos de imprensa mais importantes deste País, inclusive em cargo de chefia em Brasília, onde moro desde 1980, onde chefiei a Sucursal da **IstoÉ**, da **Veja**, e fui Chefe de Redação do **Jornal do Brasil**, sob a responsabilidade de quem tem essa fólha corrida de jornalista, que eu não entraria jamais nessa investigação com a responsabilidade de depor sob o compromisso da verdade a V. Ex^as com base em uma leviandade.

Não ganho e não perco nada ao dizer a V. Ex^as, com a maior tranquilidade, que ouvi isso do Senador. Não procurei o Senador para ouvir isso, porque não sabia que S. Ex^a me diria esse tipo de coisa. Foi uma declaração espontânea sua, que, no momento, me deixou perplexo, surpreso, tanto é que a conversa toda foi no sentido de esclarecer como grampeou e tal.

Então, se for o caso, quantas vezes forem necessárias, aqui, na Justiça ou na Polícia, vou continuar testemunhando que ouvi essa frase do Senador e, se for necessário, em qualquer instância, continuarei dizendo a mesma coisa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada.

V. S^a também atesta a este Conselho de Ética – sei que V. S^a já teve a oportunidade de dizer no seu pronunciamento – que foi o Senador Antonio Carlos

Magalhães que lhe passou esse documento, ou seja, o documento em que estão as transcrições que foram feitas, por intermédio das interceptações ilegais – já demonstradas como ilegais pela Polícia Federal –, utilizando o aparato público da Secretaria de Segurança da Bahia?

V. S^a atesta a este Conselho que foi o Senador Antonio Carlos Magalhães quem lhe entregou esse documento?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Conforme já disse, S. Ex^a me entregou pessoalmente, no Gabinete dele, na tarde do dia 30 de janeiro de 2003.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Obrigada, Sr. Presidente. É só.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Eu só queria acrescentar, se fosse possível, porque entendi que o jornalista Luiz Cláudio estava lendo, na hora que fez a apresentação inicial. Nós recebemos somente a degravação, e queria saber se está sendo providenciado ou se é só essa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está sendo providenciado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – É só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Gostaria de saber do Sr. Repórter, na mesma linha que perguntou o Senador Jefferson Peres, apenas para fixar, se a transcrição da conversa que V. S^a teve, ou melhor, se o relato dessa conversa foi feito antes de ligar para o Senador ou depois dessa ligação, uma vez que V. S^a disse que foi mais ou menos uma semana depois?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Foi antes, na própria quinta-feira, no momento em que o Tales me comunicou que fez um relato da sua conversa com o Diretor da Polícia Federal e que percebemos a dimensão do fato que estava tomando forma diante de nós, jornalistas. Naquele exato momento, considerei fundamental reproduzir, com a maior fidelidade possível, aquela conversa da quinta-feira anterior. Sentei-me ao computador e registrei esse diálogo que acabei de ler para V. Ex^as e que será distribuído em cópia. Logo depois, no final da tarde, fiz o contato com o Senador, em São Paulo, e gravei a conversa.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Queria saber, confirmado apenas, se quem sugeriu que V. S^a fizesse o telefonema gravado foi o jornalista Tales.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Meu chefe, o Tales Faria.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Ainda nessa linha, perguntaria a V. S^a o seguinte: em relação ao objetivo da gravação, V. S^a afirmou que foi o de se eximir de responsabilidades no futuro. Então, V. S^a afirmaria que, realmente, o seu objetivo, ao fazer a ligação gravada para o Senador Antonio Carlos Magalhães, foi o de se eximir, bem como a revista, de uma responsabilidade futura por ter conhecimento de um delito e não revelá-lo, se teve alguma intenção de ter uma comprovação, algum documento que pudesse, no futuro, incriminar o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, a intenção foi exatamente aquela que eu já havia relatado, ou seja, de tomar as precauções cabíveis para a eventualidade de que, diante da decisão nossa de publicar o grampo, o Senador viesse a negar, dizendo que era tudo mentira. A fita teve um caráter preventivo, no sentido de preservar a verdade. Na hipótese de que, no futuro, o Senador viesse a desmentir e negar, dizendo que nunca tinha falado comigo nem me entregue, a fita seria a garantia e a prova da verdade.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Correto.

V. S^a disse também que o Senador, em determinado momento, deixou de ser fonte para ser investigado. De alguma forma, o Senador ficou sabendo que havia deixado de ser fonte?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Por mim?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Ou por alguém, por algum jornalista ligado a S. Ex^a? De alguma forma o Senador teve ciência de que havia deixado de ser fonte para ser considerado investigado por V. S^a?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não. Trata-se de uma avaliação jornalística. A partir do momento em que, nas nossas conversas paralelas com o Delegado da Polícia Federal, as informações se foram avolumando no sentido de que já havia um inquérito instaurado a partir do depoimento do Deputado Geddel, foi-se caracterizando o envolvimento num crime que estava sendo investigado pela Polícia. Nesse crime, o Senador, pelas informações, pelo que me tinha dito, inclusive, era um personagem importante. Conforme S. Ex^a tinha me dito, poderia ser o mandante.

“Eu mandei grampear”. Quer dizer, ele não grampeou. “Eu mandei grampear” é expressão de mandante. A partir daquele momento, na nossa investigação jornalística, S. Ex^a deixa de ser fonte para ser alvo na nossa investigação jornalística.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Nessa mesma linha, logicamente, em nenhuma hipótese o Senador poderia saber que estava sendo ouvido quando V. S^a falou com S. Ex^a na segunda vez?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – É evidente. Tanto que, quando ligo para S. Ex^a, é no sentido de que me autorize e libere a publicação do material. E S. Ex^a volta a reafirmar aquilo que me tinha dito entre quatro paredes, no seu Gabinete, ou seja, que o material era produto de um crime, era uma ilicitude, conforme reconhece na fita, e que, portanto, não poderia assumir. S. Ex^a tem a exata noção, naquele momento. Estou falando como jornalista, e não como testemunha de acusação ou de defesa. Naquele momento, pelo que percebo na gravação e pelo que V. Ex^as ouviram, S. Ex^a tem a perfeita consciência do ato que está praticando ou que havia praticado.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Sr. Luiz Cláudio, voltando à história da conversa, admirei a sua precisão e capacidade de memorizar detalhes e até gestos, apresentados em seu depoimento. A coisa foi muito rica mesmo.

O que queria saber, em primeiro lugar, é se V. S^a, antes de publicar sua matéria, procurou novas informações ou informações complementares, como, por exemplo, o inquérito da Polícia Federal que já estava em curso.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, imediatamente, a partir do momento da confirmação pelo próprio Diretor da Polícia Federal de que havia um inquérito, passamos a exercitar o trabalho normal de repórter: conversar com delegados, promotores, procuradores, com fontes, com políticos, naquele trabalho rotineiro, normal, de cercar a informação com o máximo de detalhes possível, para dar, cada vez mais, segurança ao que se publicava. Esse trabalho, com certeza, foi realizado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quanto tempo, mais ou menos, V. S^a maturou, para ter,

digamos assim, toda essa estrutura para a publicação da matéria?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Bem, a primeira matéria basicamente ficou centrada no grampo, tanto que publicamos o material mais preocupados em mostrar o crime do que mostrar o criminoso. Isso porque, até então, as investigações não davam segurança. Não tínhamos, inclusive, a exata dimensão do megagrampo realizado no âmbito da Bahia. Tanto que a primeira matéria – vou só recordar “O grampo que veio da Bahia” é o registro e a publicação do grampo, com as anotações do Senador. O próprio material já se explicava, quer dizer, já possuía uma carga informativa muito grande. E, na seqüência dos dias, das semanas, as informações são realizadas, simultaneamente, em Brasília e Salvador. São várias fontes de informação que vão adicionando detalhes cada vez mais escabrosos da operação de grampo, que acaba atingindo mais de 200 pessoas de várias categorias profissionais. Esse é um trabalho normal de apuração, que vai, a cada dia, sendo realimentado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quando V. S^a, tendo a matéria sido publicada, procurou ou teria sido procurado por qualquer uma dessas pessoas citadas pela transcrição desse documento de que o senhor tinha posse?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – É natural. Procuramos as pessoas citadas para saber a reação delas, o que elas podem aduzir em termos de esclarecimentos adicionais. Isso foi feito com várias personagens que fazem parte da cobertura normal da reportagem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É aí que eu queria chegar. Desses pessoas, alguma informação teria sido repassada que não consta de sua publicação e que possa não constar do inquérito policial?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, Senador. Todas as informações relevantes e importantes para apuração da verdade foram publicadas pela Revista *IstoÉ*.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O senhor teria recebido qualquer tipo de pressão após a publicação dessa matéria?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Nenhuma, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Nenhuma?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Nenhuma.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O senhor tem qualquer tipo de medo quanto à sua integridade física e a outras coisas no futuro?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, Senador, nenhum.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que os questionamentos já realizados atendem a boa parte do que eu também faria. Mas, para reforçar, quero dizer que, mesmo que algumas pessoas tenham ficado surpresas com os detalhes da primeira conversa mantida entre o Luiz Cláudio e o Senador Antonio Carlos Magalhães, nós estamos lidando com essa primeira situação como uma prova testemunhal. O Luiz Cláudio está dando o testemunho de que isso aconteceu. Então, nós não estamos lidando com uma prova documental. Ele só procurou, na seqüência, obter a prova documental uma semana depois, para, de uma certa forma, como já foi mencionado, garantir que aquela conversa havia acontecido. Então, se houver alguma questão de licitude ou ilicitude a ser debatida neste Conselho, vamos debatê-la em relação à conversa mantida uma semana depois. Nesse sentido, teríamos o testemunho, o depoimento, a afirmação, como já foi enfatizado aqui, de que aquilo foi dito – portanto, uma prova testemunhal –, e, na seqüência, é claro, reforçado, reafirmado tudo aquilo pela prova documental.

De minha parte, apenas gostaria de fazer essa distinção, porque acredito que foi nessa linha que S. S^a pensou em fazer o seu depoimento também.

Sr. Presidente, de minha parte, os fatos estão suficientemente claros.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, permita-me, antes de formular a minha pergunta para o repórter, fazer um resumo de alguns acontecimentos.

Em primeiro lugar, tomaria o dia 27 de fevereiro. Nessa data, foi encaminhado um requerimento dando conta de uma conversa havida entre S. S^a e um outro repórter e alguns Senadores que foram informados, pelos senhores, da existência de provas testemunhais e documentais que apontavam o suposto envolvimento do Senador, inclusive isso acabou dando ensejo a um recurso ao Conselho de Ética e Decoro Par-

lamentar, cujo objetivo era que os senhores fossem ouvidos.

Nos dias seguintes, sobretudo no dia 28 de fevereiro, sexta-feira, publicaram-se várias reportagens, em diversos jornais, sempre ligando essa visita a provas documentais que viriam, sobretudo, ao encontro do que havia sido colocado pela revista em uma de suas edições, como: "Eu mandei grampear".

A **Gazeta Mercantil**, do dia 28 de fevereiro, diz textualmente: "PT pede investigação de ACM", menciona a existência de provas testemunhais e documentais, fitas gravadas nas quais o Senador confessaria o crime.

Nesse mesmo dia, o **Correio Braziliense** também traz reportagem dizendo que os Senadores ouviram uma conversa gravada entre ACM e jornalistas da **IstoÉ**, em que S. Ex^a teria admitido ser o mandante das escutas.

O **Globo**, também do dia 28 de fevereiro, diz textualmente: "Líder do PT no Senado, Senador Tião Viana, diz que o Partido recebeu as fitas dos jornalistas da **IstoÉ** e já as enviou ao Conselho. Os repórteres da revista deverão ser ouvidos nos próximos dias. Abre traço para a afirmação do Líder, dizendo: "As fitas são as provas documentais que apontam para a participação do Senador baiano nos grampos". Depois afirma mais: "...que recebemos farta documentação"; e tudo isso.

Isso leva a um outro ponto, posterior ao dia 28, quando o nobre e competente Senador Tião Viana, em Plenário, no dia 10 de março, segunda-feira, afirmou: "O Senador Aloizio Mercadante, a Senadora Heloísa Helena e eu fomos procurados por dois jornalistas da Revista **IstoÉ** que nos trouxeram informações, acompanhadas de provas documentais e testemunhais" [outra vez repetindo o recurso que havia sido feito, não há nada de novo], "que apontavam para o possível envolvimento de um Senador da República no episódio das escutas telefônicas no Estado da Bahia. Diante dos fatos, das provas que foram mostradas, fizemos, então, uma reunião da Bancada e encaminhamos o recurso."

O que se pode depreender nesse primeiro momento é que acabou se criando, pelo menos, não por V. S^a ou outros Senadores, ao mesmo tempo, uma ligação e uma expectativa muito fortes de que aquela reportagem que dizia que tinha mandado grampear teria uma fita que estaria circulando e que era esse o assunto mais importante.

Creio que, nesse caso, a exposição de V. S^a hoje não trouxe, em primeiro lugar – mera observação que faço –, nenhum fato novo àquilo que estava escrito.

Quero fazer outra vez essa ligação entre expectativas, entre aquilo que a imprensa outra publicava, que não a **IstoÉ**, de que não houve nenhum fato novo.

Em segundo lugar, quero louvar a fantástica memória de V. S^a quando expõe aquilo que chamei a "gravação da memória". Parece-me que aquilo foi escrito uma semana depois com uma precisão muito boa e, no dizer de V. S^a, reflete absolutamente a realidade. Esse fato, aliás, causou surpresa não só para mim, mas para outros Senadores aqui.

Coloco uma questão simples. É pelo menos intrigante que nessa gravação dessa ligação que V. S^a fez, ou que teria feito, em momento nenhum tenha procurado fazer ou obter uma afirmação, uma confirmação daquilo que estava circulando não só no Congresso Nacional, mas na imprensa, que era a questão do "Eu mandei grampear"; "tem 200 horas". Em momento nenhum V. S^a tentou fazer essa ligação. Parecia-me muito propício – não sei se a V. S^a – que isso fosse feito, porque a preocupação que V. S^a tinha era exatamente de dar o aspecto todo discutido com a revista, com o seu chefe.

Era essa a questão que eu queria colocar.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Pois não, Senador, obrigado pela pergunta.

Primeiro, há uma série de imprecisões que eu gostaria de esclarecer. Eu não quero responder sobre o que os jornais publicaram no dia seguinte ao encontro que tivemos com a Liderança do PT, sobre o que mostramos, porque as informações realmente não batiam.

Vou esclarecer exatamente o que aconteceu: dois dias antes da reunião com a Liderança do PT, havia muita discussão no Congresso Nacional sobre fazer, ou não, uma CPI do Grampo e muitas informações conflitantes no ar. Eu e Weiller Diniz estávamos circulando pelo Senado Federal e encontramos a Senadora Heloísa Helena, que nos perguntou de forma direta: "Há muita boataria no ar, dizem que não há motivo algum para abrir uma CPI, porque as coisas não têm fundamento. Falam em fita etc. Afinal de contas, há ou não fita?"

Quero lembrar a V. Ex^as que, ao longo de 8 semanas consecutivas de publicação de matérias sobre o "grampo", que totalizam 26 páginas de matérias que eu e Weiller Diniz produzimos, em nenhum momento, usamos a palavra fita. Por quê? Fomos coerentes com a preocupação inicial que sempre tivemos ao fazer aquela gravação. Ela não foi feita para ser usada, mas como um recurso preventivo de defesa da verda-

de no caso de sermos contestados ou desqualificados como fonte de informação.

Essa fita só foi revelada hoje, neste Conselho, e V. Ex^{as}s tomaram contato com ela em primeira mão. Nem os Senadores da Liderança do PT ouviram a fita. Quando a Senadora Heloísa Helena perguntou se havia fita, nós questionamos: "Por que a senhora quer saber?" E ela respondeu: "Precisamos saber se há fita, ou não, porque há uma discussão muito grande no Congresso Nacional. Parece que estamos trabalhando sobre bases frágeis, e a informação sobre a fita é importante." Então, nós informamos: "Senadora, há fita. Nós registramos a segunda conversa, em que o Senador confirma a entrega do material".

Diante dessa informação, a Senadora entrou em contato com os seus Líderes, Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante. Naquele mesmo dia, nós – eu e o Weiller – fomos chamados ao Gabinete da Liderança do Governo, do Senador Aloizio Mercadante, e encontramos lá a Senadora Heloísa Helena e o Senador Tião Viana. E o Senador Aloizio Mercadante repetiu a pergunta: "Existe fita?" E nós falamos: "Existe fita". Então, ele disse: "Vou insistir nessa pergunta, porque é uma pergunta delicada. Somos do Partido do Governo, e a questão da fita envolve o mandato de um Senador da República, essa questão afeta o seu mandato, o Senado Federal, o Congresso Nacional como um todo e até o Governo. Então, é da maior gravidade. Nós não podemos tomar providência alguma com bases frágeis. Nós, do PT, do Governo, não queremos avançar em nenhum tipo de investigação se não tivermos fundamento para isso. Portanto, é fundamental que nós – para tomar qualquer atitude no sentido de apurar a eventual participação do Senador Antonio Carlos Magalhães nessa questão do "grampo" da Bahia [que estava sendo diariamente discutida pela imprensa] – saibamos de fato o que há de concreto sobre esse assunto. E nós gostaríamos de ouvir a fita".

Recebemos essa informação, voltamos para a Sucursal e conversamos com o nosso Diretor Tales Farias, que consultou a direção da Revista em São Paulo, o jornalista Hélio Campos Mello. E a decisão foi a seguinte: "Não vamos mostrar a fita; nós vamos mostrar o laudo da fita, que comprova a sua existência e a veracidade do seu conteúdo". E que, portanto, daria segurança e base para que, eventualmente, as Lideranças do PT e do Governo tomassem a providência com pé seguro, com chão firme, no sentido de abrir uma investigação que tivesse conteúdo e relevância.

No dia seguinte, Tales Farias, o Diretor da Sucursal, eu e o Weiller fomos ao Gabinete da Liderança

do PT, tivemos uma reunião com o Senador Aloizio Mercadante, o Líder do PT, Tião Viana, e a Senadora Heloísa Helena. Para eles, exibimos o trecho da anotação da minha primeira conversa com o Senador no Gabinete; uma conversa não-gravada. Exibimos a eles o texto do laudo. Eles leram o laudo. Não ouviram fita alguma. Esse privilégio foi dado a este Conselho, que ouviu, hoje, pela primeira vez, a fita, com o seu áudio. Ninguém antes a ouviu, nem a Senadora Heloísa Helena, nem Tião Viana, nem Aloizio Mercadante.

Portanto, se a imprensa noticiou, no dia seguinte, que eles ou alguém mais havia ouvido a fita, esta é uma informação incorreta. Em todo momento, preservamos o sigilo da fita, porque, nem a mim, nem ao Weiller Diniz, a Revista agiu no sentido de fazer qualquer tipo de alarde com o material que tínhamos. A fita, para nós, sempre teve o seu devido tamanho e lugar. Era uma fita para não ser usada; seria usada apenas como caráter preventivo, no sentido de preservar a verdade. A fita não foi exibida aos Senadores do Governo; apenas tiveram acesso ao laudo para terem a convicção de que realmente a investigação era necessária.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Volto a afirmar, pelo menos, aquela falta de curiosidade de V. S^a em procurar confirmar aquelas informações graves que a Revista havia prestado, de que "mandei fazer". Isso é um ponto.

Outro ponto: as informações da Revista já estavam à disposição desde os dias, se não me engano, 22 ou 23, então aquilo que depois foi apresentado como fato novo, no dia 26, a rigor, já existia nos dias 22 e 23.

Para terminar, na minha avaliação, essa segunda gravação decodificada não confirma, de forma alguma, os termos da gravação da memória do senhor. Só isso. Opinião minha.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, respeito a sua opinião. Agora, quero lhe dizer o seguinte: a falta de curiosidade realmente não existiu. Eu não telefonei para o Senador com a preocupação de que ele repetisse textualmente o que me disse, senão eu estaria invalidando a importância da conversa que ele teve comigo. Acredito mais na minha palavra do que em um gravador. Como conversei com o Senador, basta o meu testemunho e a prova de verdade que estou testemunhando perante este Conselho para que se comprove o que o Senador me disse. Quando liguei para ele, não foi para que reproduzisse textualmente o que havia me dito, até porque seria ingenuidade minha. "Senador, vamos lá, repita o que o senhor me disse. Mandou grampear mesmo e tal?"

Senador, não sou ingênuo, não sou um iniciante na profissão. Quando liguei para o Senador, foi no sentido específico de que ele me confirmasse a entrega do grampo. Isso ele fez. Está sobejamente comprovado pelos termos da gravação, que, em conexão direta com a primeira conversa não-gravada, está em perfeita sintonia.

Se V. Ex^a acredita que isso é falta de curiosidade, respeito a sua opinião, mas quero lhe dizer que não liguei com essa intenção; liguei com o sentido de confirmar a entrega do grampo. Isso o Senador confirma na gravação.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – O senhor tem a sua opinião, eu tenho a minha. A minha é claramente no sentido de que essa segunda gravação, em hipótese alguma, confirma – na minha avaliação e na de outras pessoas – os termos da gravação.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Luiz Cláudio, até porque o conheço há muitos anos como jornalista, em Brasília. É pessoa com quem tenho uma boa relação.

Quero dizer que me lembro de uma capa da Revista **IstoÉ**, publicada há uns dois ou três anos. Ela me chamou muito a atenção, porque era a capa de um **fax** do Senador Antonio Carlos em desagravo a alguma acusação da Revista **IstoÉ**. E a minha pergunta vai neste sentido: se a Revista **IstoÉ** sofre alguma ação movida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. O Sr. Luiz Cláudio sabe responder?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Pelo que eu sei, sim, porque o Senador costuma processar jornalistas e órgãos de imprensa que publicam coisas a seu respeito. E, pelo que sei, S. Ex^a perdeu todas as ações que interpôs contra a Revista.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Existe uma palavra – e o Sr. Luiz Cláudio Cunha sabe muito bem disto – que é a mais usada no mundo: a palavra “eu”. Lembro-me de que 30 de janeiro foi um dia importante, porque era o dia em que todos os Partidos estavam se articulando para a eleição da Mesa e, durante toda a manhã, ficamos reunidos. O Senador Antonio Carlos Magalhães foi, inclusive, escolhido, por aclamação, para presidir a Comissão que caberia ao PFL, que seria a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Todos os Srs. Senadores do PFL escolheram, por aclamação, o Senador Antonio Carlos Magalhães como Presidente daquela Comissão.

Lembro também que, durante um almoço que tivemos, conseguimos o privilégio de escolher o Sr. Primeiro-Secretário da Casa, Senador Romeu Tuma, que aqui está conosco. Foi um dia muito cansativo para todos nós, porque ficamos reunidos durante horas, discutindo os rumos do PFL. Fico até surpreso em saber que, depois de toda essa maratona de trabalho, o Senador ainda teve tempo para dar uma entrevista ao nobre jornalista Luiz Cláudio Cunha, o que mostra a capacidade de trabalho do nosso Senador.

O uso da palavra “eu” parece-me decorrente, talvez, do excesso de trabalho ou, talvez, da confiança que sempre moveu o Líder baiano. Não fosse a palavra “eu”, a afirmação poderia ser outra: “Mandaram gravar Geddel”, em vez de “Eu mandei gravar Geddel”. Até porque todos conhecemos a importante influência que tem o Senador na Bahia – confirmada pelo próprio jornalista –, sua consagração nas urnas, a grande maioria de votos e o apoio que deu ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que recebeu naquele Estado a maior votação entre todos os Estados brasileiros. O apoio do Senador foi muito importante para isso.

Sabemos – e Luiz Cláudio Cunha sabe muito bem – que há sempre muita gente procurando ajudar quem está no poder, passando informações. Imagino o nível de pessoas que querem ter algum tipo de relacionamento com o Senador Antonio Carlos Magalhães na Bahia – querem ajudar e, muitas vezes, colaborar de qualquer forma. Até comentei, na última reunião, uma frase que me marcou muito, em que S. Ex^a dizia: “Tudo o que acontece na Bahia é remetido ou ao Senhor do Bonfim ou a ACM”.

Sr. Luiz Cláudio, na conversa que V. S^a teve com o Senador Antonio Carlos Magalhães no cansativo dia 30, não lhe pareceu que poderia ser um certo descuido ou uma vaidade dizer “Eu mandei” em vez de “Mandaram”?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, Senador. Não me pareceu. O Senador não me pareceu cansado. Estava muito tranquilo. Tinha chegado às 16 horas. Nas discussões, pelo menos no que cabia, em termos de informação, à imprensa, S. Ex^a estava destinado a presidir a Comissão de Assuntos Econômicos, depois mudou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lembro-me muito bem disso, porque, na época, quando falei da Comissão de Assuntos Econômicos, S. Ex^a não contestou. Depois houve a mudança de rota, de Comissão.

S. Ex^a estava muito tranquilo e começou a conversa, pela transcrição que V. Ex^as receberam, dizendo: “Eu mandei grampear”. Primeiro, não considerei

isso estranho, porque todos que conhecem a biografia do Senador Antonio Carlos Magalhães, um homem que tem mais de 50 anos de intensa vida pública, com alta visibilidade no País, sabem que S. Ex^a costuma utilizar o "eu" e não o "nós". "Na Bahia, sou eu, e, não, nós" – é o que S. Ex^a diz. Então, quando S. Ex^a falou "Eu mandei grampear" não me passou nenhuma impressão de algo estranho, porque, no linguajar do Senador, isso é muito comum.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – É exatamente essa a minha preocupação, Sr. Presidente, Sr. Relator: a tênue diferença entre o "mandaram" e o "mandei", até pela influência que o Senador tem no Estado da Bahia.

Agora, só para entender mais: o Senador quis prestar um serviço à Nação; teve uma audiência com o jornalista, um jornalista importante, e quis passar algumas informações de corrupção, de fitas que poderiam levar a todos os órgãos competentes e ao público em geral informações do que poderia estar acontecendo em termos de corrupção no Estado da Bahia, em outros Estados e no Governo Federal.

Por que a Revista se preocupou mais com o fato, a suposição – sim ou não – de ter sido o Senador o autor do grampo do que com os fatos que foram denunciados?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Por uma razão muito simples, Senador: quando passou o material, S. Ex^a já anunciou e avisou que não havia mais prova ou evidência alguma; que tudo havia sido destruído. As informações que estariam contidas naquele grampo têm de ser averiguadas, visto que sua origem não é conhecida, e tudo havia sido destruído, portanto demandava toda uma investigação que o Senador naquele momento disse ser impossível, porque não havia mais nada.

Conforme eu disse para S. Ex^a, aquilo serviria como uma pré-pauta, algo para investigar, e seria uma investigação demorada, porque implica descobrir canais de corrupção envolvendo ministérios, empreiteiras, coisas que não se conseguem de um dia para o outro.

Nesse meio tempo, fomos atropelados pela informação de que o grampo estava sendo investigado, em termos formais, pela Polícia Federal. Pior, o grampo não era obra de alguns amigos, detetive de esquina que foi lá, ligou seu gravador e saiu a grampear um inimigo político. Era um grampo feito no âmbito da Secretaria de Segurança, portanto, um grampo estatal, público, utilizando funcionários públicos para uso privado.

A partir daquele momento, ficou caracterizado que essa era a prioridade. Isso não significa que não continue valendo a pré-pauta. A pré-pauta do conteúdo é uma informação a ser averiguada, porque é uma questão relevante, a ser apurada no tempo devido.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – O Luiz Cláudio, certamente, na sua longa vida de jornalista, já cometeu falhas, como todos nós cometemos. Alguma vez o jornalista falou uma frase que não correspondesse exatamente ao seu pensamento?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Certamente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Todos nós, não é?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Todos nós.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, não conheço o Sr. Luiz Cláudio Cunha, o jornalista. Assim, não quero fazer juízo de valor a seu respeito. Entretanto, para o meu julgamento, quero ter uma exata dimensão com quem estamos falando.

Conheço o Senador Antonio Carlos Magalhães, nosso Colega, Senador da Bahia com mais de três milhões de votos; é um vencedor, um lutador. Já foi punido, porque fora escolhido Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o acordo de todos os Partidos, e, em função dessa situação, deixou de sê-lo.

Mas, para clarear, faço algumas perguntas ao Sr. Luiz Cláudio Cunha: primeiro, a Revista **IstoÉ** tem por hábito gravar os seus interlocutores?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, Senador. Nós trabalhamos conversando, anotando, apelando para a memória, às vezes. Agora, sempre que necessário, em casos extremos, como foi esse caso, caracterizado como uma investigação com implicações criminosas, e sabendo que, a qualquer momento, poderiam tentar desqualificar a investigação, a gravação foi feita, conforme disse anteriormente, com mero interesse preventivo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Quando falamos aos jornalistas, às vezes até para dar uma informação, normalmente o jornalista pede que se fale em **off**. V. S^a, quando tem uma informação em **off**, a publica?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, eu queria corrigir. Não é o jornalista que pede o **off**, é a fonte.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– O jornalista normalmente pede: “Diga-me pelo menos em **off**”.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não. O jornalista pede a informação ao entrevistado, que, por alguma razão, diz: “Eu lhe falo isso, mas você não falou comigo. Vou falar em **off**”. Então aceitamos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

Não. Jornalista também pergunta. O senhor me permite, mas todos os Senadores sabem disso nesta Casa. Todos os políticos. Quero que V. S^a me responda: se tiver uma informação em **off**, o senhor a publica?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não.**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)**

– Obrigado. Quando V. S^a esteve com o Senador Antonio Carlos Magalhães, segundo a palavra de V. S^a, S. Ex^a teria dito: “Você é um homem de confiança. Vou lhe entregar este documento e me traga amanhã, porque tenho que viajar. O documento não pode ser publicado”. V. S^a teria dito: “Mas não posso ler em dois ou três dias?” Mas teria que devolver. V. S^a pediu autorização ao nosso Senador Antonio Carlos Magalhães para tirar cópia do documento?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, senhor.**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)**

– V. S^a manteve contato com o Senador Antonio Carlos Magalhães, como amigo, quando S. Ex^a disse: “Você é um homem de confiança” e, depois, V. S^a se transforma completamente. V. S^a pensa que isso é procedimento de um bom jornalista?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, quando converso com um Senador, e ele diz que sou homem de confiança, é uma avaliação dele, que agradeço. Ele deve ter motivos para isso. Quando me transformo, não é em função da confiança ou da eventual amizade ou respeito que possa ter pelo Senador, mas pela mudança dramática no conteúdo das informações que envolvem aquele gesto do Senador de me entregar um documento em confiança. Aquele documento passa a se caracterizar como o produto material de um crime que atinge centenas de pessoas na Bahia, feito sob o aparato estatal.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Concordo, em parte, com V. S^a, mas a confiança que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria tido em V. S^a ao entregar-lhe um documento e, depois, V. S^a transformar-se completamente contra aquele Senador. V. S^a acredita ser de um bom caráter do jornalismo?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – O senhor está discutindo a questão ética do **off**?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Para eu poder ter um juízo sobre alguém com quem estou falando. Falei aquilo porque serei, amanhã, um julgador e quero saber se a pessoa que está depondo aqui realmente merece a minha confiança, para o meu julgamento. Por isso é que faço essas perguntas a V. S^a.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, agradeço muito a sua pergunta. O senhor não sabe a ajuda que está me dando ao fazê-la. Quero aproveitar a oportunidade da sua pergunta para esclarecer essa questão candente do **off**. O **off** é uma instituição que permeia a atividade jornalística e povoia o cotidiano de todos os senhores Senadores e Deputados. O **off** é uma contingência de todos nós.

Em épocas de arbítrio da ditadura, o **off** era uma proteção quase automática para pessoas que tinham informações relevantes a passar para a imprensa, então censurada, amordaçada e reprimida, e o **off** era preservado porque eram momentos difíceis. Hoje vivemos em plena democracia, portanto as pessoas perguntariam: mas por que o **off**? O **off** é uma distorção que o arbítrio criou, e alguns jornalistas ainda preservam, e, às vezes, há o exagero do **off**. Em função disso, muitas pessoas começaram a perguntar – no momento em que a **IstoÉ** tomou a decisão de publicar o grampo e abrir a declaração que o Senador me fez em confiança, em **off** – e a discutir essa questão da ética jornalística e da existência do **off**.

O Observatório da Imprensa, comandado pelo jornalista Alberto Dines, encaminhou-me essa questão, porque era uma questão candente, que explodiu primeiro na redação da **IstoÉ**, no momento em que nós nos deparamos com o crime monumental que estava se conformando à nossa frente e o dilema de quebrar o **off**.

Essa questão foi bastante debatida. A Revista é integrada por profissionais experientes, conscientes de sua responsabilidade como profissionais e, nessa discussão, amadurecemos, com vagar – tanto é que não abrimos o **off** na primeira semana, mas de forma gradativa: publicamos a prova do crime e, depois, à medida que foi se avolumando, tomando uma dimensão de megagrampo o escândalo da Bahia, é que chegamos à decisão de que calar sobre o **off** seria nos tornarmos cúmplices do crime.

Em função disso, escrevi um texto, que peço licença ao Presidente para ler, porque esclarece ao Senador – e a este Conselho, imagino – e talvez a alguns colegas que continuam com a posição equivocada de que o **off** é uma catedral que não podemos

atingir e que a profissão de jornalista é uma igreja que nos torna a todos padres, prisioneiros do confessionário.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, dispenso a leitura do **off** do entrevistado e dou por encerradas as minhas perguntas.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Sr. Presidente, assim como o Senador perguntou, eu faço questão de ler o texto que escrevi.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Tem que ser assegurado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Se V. Ex^{as}s me permitirem, gostaria de conduzir os trabalhos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Um instante, para podermos dar o segundo passo.

Solicito do Depoente uma cópia do seu texto, que será distribuído imediatamente para todos.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, comunico a V. Ex^{as}s que o Senador Magno Malta, em virtude de um compromisso inadiável, teve que se afastar do recinto.

Em segundo, tendo em vista estarmos participando, todos, de uma reunião bastante importante, parabenizo V. Ex^a pela forma como a está conduzindo. No entanto, pelas palavras do Senador João Alberto, deixamos de tratar da matéria que o jornalista veio apresentar para perguntar se ele foi indelicado, des cortês e se mereceu ou não confiança por ter recebido uma informação em **off**.

Portanto, Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que voltássemos ao assunto que estamos tratando, em vez de tratarmos o nosso convidado como se ele estivesse aqui sendo julgado por uma matéria publicada.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – No devido tempo, Sr. Senador.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar ao eminente jornalista Luiz Cláudio Cunha o que o motivou, se foi uma ques-

tão de tática ou estratégia dar conhecimento do laudo, e não da fita, aos Senadores do PT, Senadora Heloísa Helena, Aloizio Mercadante e Tião Viana. Depois de consulta aos seus superiores, decidiu-se que a fita seria preservada, mas o laudo, não?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Pois não, Senador. Como expliquei anteriormente, nós fornecemos acesso ao laudo apenas para darmos convicção à Liderança do Governo e do PT da relevância e da necessidade de uma investigação sobre o caso, porque havia base concreta para isso. Não mostramos a fita, porque consideramos que o foro adequado para exibi-la era este Conselho, apenas por isso; não foi em demérito ou em desconfiança à Liderança do PT, mas porque a exibição do laudo era apenas um passo intermediário para que houvesse convicção por parte dos Senadores da importância desta reunião.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – V. S^a afirmou que a gravação foi feita em caráter preventivo. Mas constatada – se, por exemplo, esse fosse o julgamento de V. S^a – a existência de indício de qualquer ilícito, V. S^a entregaria isso à Polícia Federal, se o Conselho de Ética não estivesse funcionando?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Evidentemente. Estamos à disposição das leis do País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Mas ainda não o fez?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Ainda não.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, jornalista Luiz Cláudio Cunha, creio que sobre o depoimento do jornalista pouco restou a perguntar, em função das intervenções anteriores.

Gostaria de formular apenas duas questões. Pe diria a V. S^a que fornecesse o conteúdo desse material à Casa, ao Relator, se é que já não o fez, porque a Revista, evidentemente, não o publicou **ipsis litteris**. Creio que é importante que todos os Senadores e Senadoras dele tomem conhecimento.

V. S^a disse que não mostrou a fita aos Parlamentares do PT, embora o Senador Aloizio Mercadante tenha dito que foi buscar um parecer do Ministério P blico para saber da sua legalidade. Mas V. S^a disse, pelo menos, que existia uma fita?

O SR. ALOIZIO MERCADATE (Bloco/PT – SP) – Como fui citado, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADATE (Bloco/PT – SP) – S. S^a não apenas disse que possuía a fita como nos deu a sua transcrição – essa que foi projetada –, junto com o laudo do Professor Molina, da Unicamp, para que lêssemos. Com o laudo, que atestava a veracidade da fita, e com a leitura, nós nos motivamos e firmamos a convicção de que não havia outra atitude a não ser representar junto ao Conselho de Ética.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Certo.

Gostaria de indagar o seguinte: o primeiro encontro de V. S^a, aquele sobre o qual teve de recorrer à memória, foi no dia 30 de janeiro?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Sim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Nesse encontro, o Senador Antonio Carlos Magalhães disse a V. S^a que, anteriormente ao dia 30 de janeiro, já havia conversado sobre esse assunto com outras personalidades do mundo político brasileiro?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não. Na conversa comigo? Não, Senador. Conversei com S. Ex^a, que me disse: “Eu mandei grampear. Eu mandei expedientes”. É isso que V. Ex^a quer saber?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Não. Vou rememorar. Há um trecho do documento... Onde aparece **IstoÉ** se deve entender que é V. S^a, não é isso?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Sim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou ler uns trechos:

“ISTOÉ – Low-profile, senador? O sr. foi reeleito com uma votação esmagadora, elegeu o governador, o outro senador e outros 23 deputados federais. E agora vai assumir a CAE. O sr. ainda acha que com tudo isso ainda vai conseguir ser low-profile. Modéstia, senador...

ACM – Bem, eu vou te contar o que eu consegui do Geddel. Agora há pouco me ligou o Quércia, pedindo pra ajudar no apoio do PFL ao Pinotti para derrotar o Geddel na eleição da mesa. Não diga nada, mas eu vou ajudar... O Palácio também quer esmagar o Geddel. Eu estive com o Zé Dirceu e ele me disse que ia ajudar a derrotar o Geddel. “Esse filho da puta chegou a falar mal da família do Lula. Vamos derrotá-lo, senador”. Foi o que o Zé Dirceu me disse.”

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – E há outras coisas transcritas. Portanto, antes do dia 30 de janeiro, essas informações circularam com outros políticos brasileiros, certo?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, talvez seja bom esclarecer. Quando o Senador fala da questão do Pinotti, do Quércia, está falando da eleição da Mesa. Ele não está se referindo ao documento...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Mas quando S. Ex^a fala que “o Palácio vai ajudar a esmagar o Geddel...”, vai ajudar por quê? Devido ao teor do documento?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, pelo menos não entendi assim. Entendi que Quércia e o Senador estavam trabalhando para eleger o Pinotti contra o Geddel, na eleição da Mesa. Entendi que era o assunto específico, estanque, da eleição da Mesa. Ele estava conversando com José Dirceu sobre essa questão.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sim, mas isso não teria, na sua opinião, nenhuma relação com o conteúdo desse documento?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não me pareceu ter nenhuma relação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Mas creio que os esclarecimentos de V. S^a trouxeram ao Conselho o registro da primeira conversa e, depois, uma fita que foi exposta. Concordo com os Senadores que me antecederam, que não cabe a este Conselho fazer qualquer avaliação do **off**, do não **off**, entrar nesse conteúdo, porque seria outro tipo de julgamento.

Então gostaria apenas de deixar esse registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Dr. Luiz Cláudio, li com algum cuidado as duas peças que o senhor trouxe hoje para o nosso exame, a primeira, de uma reunião do dia 30, e a segunda, que é a gravação feita por telefone.

Na primeira peça que o senhor trouxe ao nosso conhecimento, fica bastante claro para um leitor não tão experiente, mas curioso, a qualidade do texto do jornalista ou, de uma maneira muito clara, a qualidade do jornalista, que não só se apresenta mediante sua memória, mas também da organização dos argumentos – e não é isso que estou afirmando – que estão ali delineados, de forma relativamente metódica. Em uma conversa, em qualquer situação, do tipo das conversas que são feitas nesse campo, ela teria a preci-

são lógica desse seu primeiro texto. Isso não quer dizer que o senhor tenha alterado o conteúdo do que ouviu, mas quer dizer claramente que esse é um texto elaborado, e não um texto inventado. Nesse contexto de elaboração, nesse primeiro documento, que trata de uma conversa entre o senhor e o Senador Antonio Carlos, registrada pela sua memória e pela sua capacidade de produzir um texto de qualidade, fica claro que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi o mandante da operação que fez o grampo. Na segunda gravação, essa feita por telefone, em que momento o senhor acredita que fica claro que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi o mandante dessa operação?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Obrigado, Senador.

Primeiro, quando ele fala que “não vou falar sobre essa... não vou permitir que publique, porque não está nada provado”, se publicar, então prova. Essa é a declaração que considero muito forte. A segunda é quando ele revela o seu sentimento de irritação, que ele já havia revelado para mim durante a conversa...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Luiz Cláudio, em que pagina?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não há memória que ajude, Senador. Falhou a memória. (Pausa)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sim, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Respeito muito a... Talvez tenha sido uma frase que não foi muito bem colocada.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador, estamos aguardando uma resposta que está sendo dada pelo depoente. Se puder ser após a resposta, concederei a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pode ser.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Agora que a minha memória está recuperada, Senador, na página 5, diz o seguinte:

“1ao contrário, porque não tem nenhuma prova de que foi gravado... e que foi gravado, muito menos por mim...”

2ah, é?

1ora!

2não, ó... agora o seguinte...

1agora, vocês botando isso é que vai provar”

Isso, para mim, é uma coisa muito forte.

A outra declaração que me parece muito sintonizada é quando ele repete o que havia dito para mim no primeiro encontro, que ficou irritadíssimo. E quando ele insiste, eu pergunto: “Mas o senhor não tem nada, não sobrou uma fitinha, um CD? Ele diz: “Eu já te falei, foi tudo destruído. Fiquei muito bravo, eu até queria usar, porque serviria para usar contra o Fernando Henrique”.

Essa não é uma declaração de quem é um mero receptor de um grampo que foi entregue na porta de casa. Isso é coisa de quem sabe onde está a central de gravação e tem consciência de que os criminosos tomaram a atitude de destruir o material. Não é preciso ser jornalista nem Senador para perceber a gravidade de uma declaração dessas.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Concordo com V. S^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu tinha pedido...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não posso contraditar?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Quando terminasse a inquirição da testemunha, eu passaria a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, eu tenho o direito à palavra!

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Concordo que essa sua segunda leitura parece envolver o Senador Antonio Carlos no episódio, mas não define a sua atuação de mandante. Não se trata disso.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, temo pela forma que possa tomar alguma espécie de manifestação não conduzida por V. Ex^a. Entendo que o depoimento da testemunha possa até não estar a contento, mas precisamos ouvi-lo com o devido respeito, tendo em vista o convite que lhe foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, este Conselho de Ética, de um modo geral – e talvez a imprensa e a sociedade – está, neste momento, extremamente frustrado com o que assistimos aqui hoje. Foi levantada a expectativa da existência de uma fita comprometedora, na qual

o Senador Antonio Carlos Magalhães haveria confessado que mandou fazer um grampo. No entanto, o que recebemos foi uma declaração que é a palavra do jornalista contra a palavra do Senador. E S. Ex^a já declarou, textualmente, que as declarações do jornalista não são verdadeiras.

Tudo o que ele colocou na primeira parte está na revista **IstoÉ**, na edição nº 1.743, de 26 de fevereiro. Não há, portanto, novidade alguma, a não ser a frustração de não trazer novidades e essa prodigiosa memória que, na verdade, só funcionou para esse evento, e que aqui já vimos que não é assim tão prodigiosa. Mas, mesmo com aquela memória prodigiosa, creio que ele comete alguns equívocos.

Por exemplo: ele afirma que o Senador disse que ia para Salvador na sexta-feira, que era o dia seguinte, e o Senador estava aqui em Brasília, tomando posse, inclusive com uma recepção em sua casa. É totalmente contraditório. Não há essa possibilidade, não sei de onde foi extraído isso.

Fico a me perguntar se não houve, efetivamente, uma gravação – porque quem faz uma, faz duas – da primeira fala e, por algum interesse específico, o jornalista talvez não queira revelar, ou ainda porque o que está transscrito aqui não é a imagem da verdade.

Sr. Presidente, assistimos aqui, pacientemente, o jornalista fazer sua dissertação, e, durante todo o período, ele emitiu juízo de valor. Falou coisas subjetivas, falou em sintomático, procurou fazer induções, fez uma série de ilações, mas que não são fatos verídicos.

Não gostaria de trazer isso aqui neste momento, mas será que o jornalista tem algum **parti pris** contra o Senador? Será que ele tem alguma vinculação político-partidária? Será que ele tem vinculação com algum político e, por isso, tem essa posição? Eu poderia fazer isso, mas não desejo fazê-lo, e sim objetivar efetivamente minhas perguntas. Serei bastante objetivo.

Faço a primeira pergunta e gostaria que ele fosse objetivo, não emitisse juízo de valor: havia testemunha nessa primeira conversa de V. S^a com o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Objetivamente, sim.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. S^a pode declinar o nome da testemunha?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Posso. Fernando César Mesquita.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito bem. Então há uma testemunha dessa conversa que

poderá esclarecer os dados que foram publicados e que S. S^a trouxe aqui. S. S^a, contrariando a expectativa geral de que apresentaria uma fita, não a apresentou.

S. S^a declarou que fez uma cópia do que lhe foi entregue pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Somente depois disso e de outras informações é que o jornalista Luiz Cláudio Cunha chegou à conclusão de que havia algo de magnitude e ilicitude que o fez mudar de linha, sem, efetivamente, como disse o Senador João Alberto, comunicar ao Senador, em momento algum, que passava de fonte a investigado.

Quando recebeu as primeiras informações, que agora são suas afirmações pessoais, sem provas documentais – que se firme bem: não há fita para essas afirmativas publicadas na **IstoÉ** –, V. S^a não entendeu a gravidade do fato de que havia gramos? Sua consciência não o levou a entregar isso às autoridades e declarar publicamente, em vez de esperar, mais adiante, duas ou três edições da Revista?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, eu não trabalho para a polícia, e sim para a revista **IstoÉ**. Todo material que tenho eu o público de forma jornalística, para que todos os interessados – leitores, Senadores, delegados de polícia – tenham acesso a ela. Não trabalho para a Polícia Federal; o meu compromisso é com a minha Revista, com os meus chefes, com as minhas obrigações jornalísticas.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas, efetivamente, essa consciência só foi despertada posteriormente, e não naquele primeiro momento.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, como já disse anteriormente, quero lembrar-lhe o seguinte: a mudança de qualidade do Senador de fonte para mandante de um crime se deu a partir do momento em que o Diretor da Polícia Federal nos disse, de forma oficial, que havia sido aberta a investigação, a partir do depoimento do Deputado Geddel e da comprovação de que a Secretaria de Segurança Pública da Bahia havia montado a operação de grampo.

Quero lembrar que não houve essa demora toda que V. Ex^a está insinuando, Senador. A conversa com o Delegado ocorreu no dia 6, quinta-feira. A partir daquele momento, tomamos a decisão de publicar o documento do grampo.

Quero lembrar que esta Revista, que é a edição que se segue à conversa com o Delegado, que mostra o grampo que veio da Bahia, com os documentos do grampo, tem data de capa de 12 de fevereiro. A data de capa da revista é sempre quarta-feira. A revista, na verdade, começa a circular no sábado. Portan-

to, chegamos à conclusão, no dia 6, de que o crime era grave o bastante para justificar a publicação do grampo, e, no dia 8, sábado, a revista estava nas bancas do Brasil com a informação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas, nessa data, V. S^a já sabia que o Senador, segundo suas palavras, tinha declarado que havia mandado fazer o grampo, e a sua Revista só publicou a matéria no dia 26. Olhe que há um tempo aí.

São coisas totalmente diferentes, e V. S^a não comprova isso por intermédio de uma fita que foi tão esperada – foi feita tanta celeuma sobre essa publicação –, na qual haveria aquela grave confirmação por parte do Senador de que, como disse o Senador Paulo Octávio, “eu mandei gravar”. Isso é fruto da sua imaginação ou da sua palavra, colocado na Revista apenas no dia 26 de fevereiro.

V. S^a declarou aqui, agora, que não trabalha para a polícia, mas fez um trabalho policial interessantíssimo, porque, de forma preparada, liga, instiga, induz, conduz essa tentativa, uma conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães, com que finalidade? A meu ver, única, de tentar incriminar o Senador Antonio Carlos Magalhães para dar confirmação a matérias que talvez já estivessem também adredeadamente preparadas para envolver o Senador, porque foi isso que foi feito.

Quando fazemos a leitura, Dr. Luiz Cláudio, do que tem aqui, não bate a primeira conversa com o que está na fita. Efetivamente, não pode, a não ser que o senhor pince, como está pinçando, algumas frases, fazendo um julgamento de valor, e diga: “Não, isso aqui, nessa frase, ele realmente se compromete”. É um julgamento pessoal, muito específico, seu, mas não é nosso, não tem que ser deste Conselho. Mas foi isso que ocorreu aqui, durante todo o tempo: tentar conduzir este Conselho.

Então esse é um assunto, Srs. Senadores, que gostaria que fosse efetivamente visto. Não há, nessa fita, nenhuma comprovação efetiva do Senador. Não vamos falar sobre grampo na Bahia, de duzentos e trinta grampos. A Polícia Federal está investigando isso, está acompanhando detalhadamente, vai apurar os responsáveis no momento certo. E este Conselho poderia ter esperado o final desse inquérito, mas deliberou não esperar. Não vamos falar sobre isso, não interessa; isso é outro assunto, policial.

O que estamos avaliando aqui é um mandato que é dado pelo povo com três milhões de votos a um Senador. E não será apenas a transcrição do que um jornalista diz que pensa que foi o que o Senador dis-

se. Nesse ponto, queria encerrar exatamente, porque entendo que ele deu com tanto detalhe que parece que houve um taquígrafo nessa reunião do dia 30.

Pediria que V. S^a, sem olhar papel algum, reproduzisse tudo, como o senhor reproduziu esse diálogo, agora, neste momento.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, quero lhe dizer o seguinte: vim aqui a convite, para depor sobre os fatos que acompanhei, os quais estou testemunhando. V. Ex^a falou muito em imaginação e fatos; creio que o V. Ex^a talvez tenha mais imaginação do que eu, quando tenta deduzir ou pressupor a minha motivação ao fazer o telefonema ao Senador. Já esclareci que liguei para o Senador não na esperança de que ele reproduzisse toda aquela conversa espontânea que teve comigo no gabinete, mas no sentido de fazer uma gravação com o caráter preventivo, para evitar que ele, no futuro, viesse a negar que tivesse me entregue o grampo. Então, quando o senhor tenta induzir as pessoas a imaginarem que eu teria uma outra intenção, está totalmente equivocado. Liguei com esse espírito.

O Senador, a partir daquele momento da informação da Polícia Federal, passou a ser alvo de investigação como mandante confesso, porque ele disse para mim. Se foi bravata ou não, cabe a este Conselho ou à Polícia Federal apurar. Estou reproduzindo fielmente o que o Senador me falou.

Não usei taquígrafo, usei da minha memória. V. Ex^a está ridicularizando muito, fazendo muita brincadeira com memória. Quero lembrar-lhe o seguinte: em 1978, a **Folha de S.Paulo** ganhou o prêmio de jornalismo mais importante deste País com base exclusivamente na memória. Naquele momento, abril de 1978, o General João Baptista Figueiredo, até então um secreto Chefe do SNI, que poucas pessoas conheciam, foi indicado pelo General Geisel como Presidente do País. Ninguém conhecia o General João Baptista Figueiredo. Dois repórteres da **Folha de S.Paulo**, Getúlio Bittencourt e Haroldo Cerqueira Lima, tiveram uma intensa conversa de cinco horas com o General, durante a qual os dois estavam proibidos de anotar; não anotaram nada, não gravaram nada. Saíram da conversa e, graças à memória prodigiosa do Getúlio, meu amigo, que foi meu chefe na **Veja**, e do Haroldo Cerqueira Lima, reproduziram em quatro páginas inteiras na **Folha de S.Paulo** – os senhores vão lembrar – a transcrição absolutamente verdadeira cabeça daquele homem que iria governar o Brasil, a quem ninguém conhecia. Ali, fi-

cou-se sabendo que João Baptista Figueiredo gosta-va mais de cheiro de cavalo do que de cheiro de povo.

Então ocorre o seguinte: esse trabalho foi feito graças à memória de jornalistas. Isso não é um privilégio meu, não sou melhor do que ninguém, mas não quero ser ridicularizado aqui por nenhum Senador quanto ao fato de que eu, eventualmente, use da memória ou tome a decisão de gravar alguma conversa para preservar a verdade.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu queria usar da palavra ainda para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, não quis ridicularizar o jornalista, de forma alguma. Creio que todo o Conselho de Ética, efetivamente, ficou surpreso. Todos se manifestaram aqui em relação ao que foi dito. Não estou aqui brincando. Estamos tratando de algo extremamente sério. Essa é a condução. Refuto inteiramente essa colocação. O jornalista sempre está emitindo juízo de valor, e, agora, ele o faz sobre mim e sobre minhas colocações. Em momento algum eu as fiz de forma jocosa. Fiz o que acredito que devo fazer. E o julgamento é seu, pessoal, o qual refuto.

Mas, verificando a sua memória, V. S^a pode observar que assistimos aqui – deve estar gravado – ao que V. S^a disse: que dessa degravação não foi dado conhecimento aos Senadores do PT. E já foi dito pelo Líder Mercadante que, na verdade, S. Ex^a teve conhecimento da degravação.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Ao laudo, S. Ex^a leu o laudo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – A degravação.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – A fita, não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de esclarecer, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Há um outro assunto, Sr. Presidente – estou com a palavra –, que é muito grave. Creio que todos os Senadores tiveram acesso ao inquérito da Polícia Federal, às oitivas feitas na Bahia pelo Delegado Gesival, que aqui esteve. Seria bom que o Relator dispensasse um pouco de sua atenção sobre esse fato. Em momento algum, qualquer pessoa, com exceção dos conhecidos inimigos ou adversários políticos ou inimigos pessoais do Senador, envolveu o nome do Senador. Mas, de certa forma, o Sr. Luiz Cláudio fez aqui uma ilação de que o Senador estaria envolvido com a denúncia do aparato

estatal que fez o grampo na Bahia. Realmente, esse é um juízo próprio, a respeito do qual a própria Polícia Federal não tem a sua conclusão, mas que já foi feito aqui, nesse depoimento.

Por isso, Sr. Presidente, é que abordo essas questões, para colocar efetivamente, como preciso, sob suspeição esse depoimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Gostaria de falar mais tarde, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o meu colega diz que não conhece o jornalista e que não pode dar um depoimento a seu respeito. Assim, vejo-me na obrigação, exatamente, de fazer o contrário: dar um depoimento a respeito do jornalista.

Trata-se de um jornalista do Rio Grande do Sul, que é tido e conhecido como um dos mais dignos, competentes e corretos jornalistas do Brasil. A biografia dele é toda essa. Se se perguntar às redações da **Veja**, de **O Globo**, do **Zero Hora**, dos jornais do Rio Grande do Sul por onde ele passou, a resposta será uma só.

O nobre Senador da Bahia perguntou se S. S^a trabalha para a polícia. Devo dizer que S. S^a faz um jornalismo investigativo. Aliás, hoje, no mundo inteiro, esse é um dos jornalismos mais importantes. Essa é a parte da investigação que o jornalismo faz.

Não notei, por parte do jornalista, em momento algum, qualquer **parti pris** em relação ao Sr. Antonio Carlos Magalhães. Ouvi a sua exposição a respeito dos fatos que apresenta. Não sei se o que ele diz aqui é grave ou não com relação ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, mas daí a imaginar que, demolindo ou atingindo o jornalista, serão alteradas as provas que estão aqui... Para mim – e creio que para a maioria dos Colegas que estão aqui –, isso não significou nada. Imaginar que, atingindo ou desqualificando o jornalista, veremos de forma diferente a gravação e os fatos que estão acontecendo, parece-me que não é por aí.

Alguns Senadores estão aqui pela primeira vez, começando, e não se dão conta de um aspecto muito interessante e importante: há diferença entre um Conselho de Ética, uma delegacia de polícia ou até um Supremo Tribunal Federal.

Repto: cassamos o mandato do Presidente Collor. O Supremo disse que não havia provas contra S. Ex^a e não lhe aplicou pena alguma, nem de dez dias.

Disse simplesmente que não havia provas. E cassamos o mandato de um Senador da República, que foi absolvido. Por que cassamos? Porque S. Ex^a veio aqui e mentiu. Quando se perguntou "Quanto V. Ex^a tem na empresa que construiu o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo?", S. Ex^a disse – eu não tenho memória nenhuma, os meus números são... estou falando por falar – que tinha uma nota de dez milhões, outra de sete milhões, algo mais ou menos assim de uma troca de uma fazenda que vendera em Goiás. Quando se abriram as contas, eram dez vezes mais. E S. Ex^a foi cassado porque mentiu, faltou com o de-
coro, porque sabia que havia aqueles cheques de en-
trada na conta da sua firma, e nos respondeu que se
tratava de um valor infinitamente menor. E, lá fora, foi
absolvido.

O Sr. Antonio Carlos renunciou para não ser cassado. Por que renunciou para não ser cassado? Na minha opinião, S. Ex^a não teve nada a ver com o que aconteceu no painel. Eu disse isso para S. Ex^a quando li seu depoimento. O Sr. José Roberto Arruda pode, segundo afirma o Senador Antonio Carlos, ter usado o nome de S. Ex^a para falar com a Diretora do Prodases e mandar fazer o que ela fez. Mas, de acor-
do com o depoimento do Sr. Antonio Carlos, o Sr. Arruda mostrou-lhe o resultado da votação, pedindo que sentasse para não cair. O Sr. Antonio Carlos leu, releu e devolveu-o para o Sr. Arruda, que lhe pediu para telefonar para a Sr^a Regina e acalmá-la, porque ela estava muito nervosa. S. Ex^a telefonou, pedindo que ela se acalmasse, pois não acontecera nada. Nesse momento, S. Ex^a, como Presidente do Senado, passou a ser co-responsável, porque devolveu o re-
sultado do crime. Aquilo era um crime. Devolveu-o para o Líder do Governo e não tomou providências. Isso obrigou a sua cassação. É muito diferente.

Por isso discordo quando dizem que não temos de ouvir as pessoas que depuseram na polícia. Não! Temos de ouvi-las aqui. Aqui, vamos ouvi-las sob o ponto de vista da ética, da moral, da maneira de ser.

Então não tenho **parti pris** com relação ao Sr. Antonio Carlos. Gosto de S. Ex^a. Considero-o uma pessoa de valor, competente, séria. Tenho respeito. Gostar não é ter veneração, nem abaixar a cabeça. Trato-o em tom de igualdade. S. Ex^a não é mais nem menos que eu. Essa é a diferença. Gostar não significa que eu não tenha de dizer o que penso que está certo ou errado. Há aqueles que, se gostam, está sempre certo; se não gostam, está sempre errado.

Contudo, aqui, temos de analisar, com toda a sinceridade e frieza, com relação à testemunha, o de-

poimento dele. E faço questão de enfatizar a dignida-
de do depoimento dessa pessoa.

Saiu nos jornais uma publicação do jornalista Pedro Rogério Moreira. Casualmente, a Mesa do Se-
nado terminou de contratá-lo para um serviço da mai-
or importância nesta Casa – funcionário de confiança
do Senado. Pois bem, esse jornalista, em três dias,
escreveu para três jornais da maior importância: **O
Globo, Folha de S.Paulo e Correio Braziliense**,
querendo atingir a honra do jornalista. O grave é isso.
É um jornalista que não escreve no jornal, não é roti-
neiro do jornal, entra convidado pela Mesa e, depois,
toma uma atitude dessas.

Temos a obrigação de conhecer todos os fatos.
Considero normal a paixão de alguns companheiros
na defesa do Sr. Antonio Carlos. Essa é uma qualida-
de dele: gerar paixões. Precisaremos de sensibilidade
para julgar o caso com a maior tranqüilidade e sereni-
tade, na hora oportuna. Não tenho nada para dizer,
nem de "a", nem de "b", nem que é nem que não é.
Respeito a figura do Relator, que está na condição de
conhecer os fatos para depois julgar.

Trago aqui a minha palavra de solidariedade to-
tal ao jornalista Luiz Cláudio Cunha, pela sua dignida-
de, capacidade e seriedade. Quanto a isso não tenho
dúvida alguma.

Poderia contar fatos ocorridos na época do regi-
me militar, quando ele colocou em risco a sua vida, a
sua dignidade, a sua salvação pessoal para praticar
atos heróicos em defesa de muitas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) –
Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presi-
dente, Sr^as e Srs. Senadores, esta Comissão de Sindi-
cância está investigando fatos que têm como centro
das atenções a figura do Senador Antonio Carlos Ma-
galhães. Esta Comissão de Sindicância busca provas.
O convite aos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller
Diniz visa buscar provas.

Não tenho dúvida de que estamos ouvindo o de-
poimento de um jornalista de extrema acuidade, com-
petente, profissional arguto no ramo do jornalismo in-
vestigativo, um homem sério. Ele, com precisão cirúrgi-
ca, quase que colocando os pontos, as vírgulas, as
exclamações e as interrogações, reproduziu o diálo-
go que teve, na sua visão, no gabinete do Senador
Antonio Carlos Magalhães. Reproduz sem provas.

Há dois momentos, no meu entendimento, a se-
rem avaliados: o primeiro momento é aquele em que,
com precisão cirúrgica, com os pontos, com as vírgu-
las, com as exclamações, com as interrogações, o Sr.

Luiz Cláudio Cunha revela – sem provas – quando o Senador Antonio Carlos Magalhães era acusador, para uma revista que mandava um repórter para colher informações.

E há um segundo momento, no qual o Senador Antonio Carlos Magalhães, sem saber, transforma-se de acusador em réu. Então vem esse momento em que se buscam provas. Porque fitas – sejam legais ou não – supõe-se que sejam provas.

O Senador Antonio Carlos Magalhães recebe um telefonema – creio que estava em São Paulo, segundo relato de Luiz Cláudio Cunha – sem saber que era objeto de investigação e sem saber que estava sendo gravado. S. Ex^a estava de peito aberto, suponho eu. Há de se convir que quem é apanhado de peito aberto, numa conversa com um jornalista competente, fala com franqueza. Está confiante. Já teve conversas anteriores, algumas com o interlocutor, e não há por que duvidar da sua sinceridade.

A minha preocupação é que os Srs. Senadores membros do Conselho de Ética saiam daqui com provas ou não. Eu me permito, apoiado na transcrição da fita, ler – é muito curto – pedaço de diálogo entre Luiz Cláudio Cunha e o Senador Antonio Carlos Magalhães, quando se discutia a existência de fita que estivesse por trás de transcrições que pudessem estar colocadas para um concorrente da revista **IstoÉ**. O profissionalismo de Luiz Cláudio Cunha preservava a exclusividade para a revista **IstoÉ**. A preocupação era ter prova para outro concorrente. Ele estava sendo ladrado como profissional. Ele podia ser furado. E estabeleceu-se um diálogo franco entre os dois – duas pessoas argutas. Lerei um trecho do diálogo, que é onde quero me ater, na página 10:

"2tá... quando... quando aquele pessoal destruiu o material, eles deixaram garantindo e seguro que não tinha lá material nenhum, mais nada?"

1claro

2tá

1eu até queria... fiquei irritado porque destruíram

2é, não... tudo bem

1fiquei irritadíssimo porque destruíram... porque aquilo não precisava destruir... 2pois é, pois é"

É aí que quero me ater. Não quero me valer de memória, estou preso aos fatos, Sr. Relator. Não quero falar em memória, mas naquilo que está transscrito e que é objeto desta reunião, na argúcia

do jornalista Luiz Cláudio Cunha, jornalista investigativo, sério, competente. Não quero desqualificá-lo, pelo contrário, mas quero a verdade. Se existirem provas, quero que elas fiquem. Aqui houve o grande momento para se produzir a prova, porque o jornalista Luiz Cláudio Cunha respondeu: "Pois é, pois é". Ele concordava com o Senador, que dizia: "Fiquei irritadíssimo, porque destruíram, porque aquilo não precisava destruir".

Na primeira parte da conversa, no gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, é citado que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria dito que era o mandante do grampo. No segundo momento, buscava-se, pela gravação, a prova testemunhal de que S. Ex^a era o mandante do grampo, para fazer o elo entre as matérias da revista **IstoÉ**, para resguardar a prova. E, quando o jornalista Luiz Cláudio Cunha diz "pois é, pois é", concorda com a afirmativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, o todo-poderoso da Bahia, que, se mandou grampear – a bem da esperteza, quem manda tem o produto inteiro do mando –, tinha que guardar as fitas, as transcrições. Como é que S. Ex^a não tinha aquele material? Era hora de o Luiz Cláudio Cunha ter dito: "Mas Senador...". Porque, com aquela resposta, estava morta a charada. A bola estava na marca do pênalti. A fita valia tudo se fosse feita uma pergunta pelo profissional competente, jornalista investigativo: "Mas Senador, destruíram como? O senhor não me disse que mandou grampear? Por que o senhor não reteve as fitas?" A resposta viria franca, sincera, de peito aberto, tranquila.

Pergunto: por que a pergunta não foi feita? Porque a resposta poderia transformar em pó a fita ou porque faltou argúcia ao jornalista?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Senador, vou recomendar à Revista a contratação de V. Ex^a, porque V. Ex^a é um belo repórter.

Rememorando o que falei, não liguei para o Senador com a intenção de reproduzir toda aquela conversa do gabinete, inclusive para falar sobre destruição. Liguei para ter uma prova em mãos, para não ser usada – apenas se fosse necessário –, no sentido de preservar a verdade e prevenir qualquer negativa de que S. Ex^a tinha me entregue o material. Quero lembrar a V. Ex^a o seguinte: quando falo "pois é, pois é", não estou concordando. S. Ex^a não está também negando. Não estou colocando em questão, nesse trecho da conversa, se S. Ex^a é o mandante ou não. Na conversa anterior, no gabinete, S. Ex^a me falou: "Eu mandei grampear". Tranquilo. O que S. Ex^a falou aqui é o seguinte: "Fiquei irritadíssimo, porque destruíram tudo sem me consultar". Se V. Ex^a se remeter à prime-

ira conversa, mantém todo onexo. S. Ex^a ficou muito irritado, porque a central de grampo – não sei onde fica, o Senador talvez soubesse – destruiu. Por alguma razão, S. Ex^a sabia que o destruíram. “Fiquei muito irritado, fiquei irritadíssimo, fiquei puto”, S. Ex^a diz, na primeira conversa comigo, “porque não me consultaram”. Não precisava ter destruído, era só dizer que não tinha. O próprio Senador manifesta, naquele momento, o seu desencanto, a sua decepção pelo fato de o pessoal ter se apavorado com a simples notícia de que a Federal estava investigando a denúncia do Geddel, e mandaram, de forma precipitada, destruir o material, quando não precisava. Não cabia a mim, naquele momento, Senador, discutir com S. Ex^a sobre esse caso. Eu não estava preocupado com essa questão. Talvez, se tivesse a sua argúcia, teria perguntado, mas, naquele momento, estava preocupado apenas em conversar com S. Ex^a e ter em mãos a comprovação de que ele teria sido a pessoa que me entregou o material do grampo. Apenas isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o objetivo da gravação da conversa era, claramente, ter a prova de que o Senador Antonio Carlos Magalhães era o mandante. A oportunidade inequívoca, Sr. Relator, existiu. A oportunidade não foi usada, e eu tenho a seguinte dúvida: a pergunta não foi feita porque a fita se transformava em pó ou porque faltou argúcia? Como tenho muita dúvida, e nós estamos aqui tratando da investigação de um fato que pode redundar em punição a um Senador – Senador que precisa e será ouvido –, quero colocar claramente que, de tudo o que até agora eu ouvi, resta a palavra de uma pessoa contra a palavra de outra pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, a Corregedoria acompanhou tudo o que foi discutido aqui, até contraditórios dentro das apresentações dos vários Senadores que ocuparam o microfone. É importante agora analisar as notas taquigráficas de toda esta reunião. De qualquer forma, quero manifestar meu respeito ao jornalista Luiz Cláudio, que conheço há muito tempo na militância de seu trabalho. Sei que ele queria expor aqui uma questão que, provavelmente, não se relaciona ao fato – a respeito do **off**. É uma exposição que, talvez, sirva mais aos jornalistas do que ao interlocutor, aos interlocutores também. Não foi permitido que ele lesse, mas faço um apelo para que nos distribua, porque talvez isso possa nos servir para alguma orientação futura de convencimento.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Obrigado, Senador. Agradeço muito a oportunidade que V. Ex^a me dá. Antes de ler o que eu queria...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Para isso é preciso autorização.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Pois não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Agora, quanto à precisão...

O Senador disse que se surpreendeu com a sua precisão. Todos nós nos surpreendemos, porque quem está acostumado, quem trabalhou na polícia, por exemplo, sabe que, às vezes, para se elaborar um relatório sobre um local, é possível fazer anotações, outras vezes não; às vezes, participa de uma conversa, e não pode demonstrar que a mesma está sendo anotada. Ao reproduzir o que aconteceu, procura não fugir ao contexto, pois nem sempre as palavras são efetivamente as pronunciadas naquele momento. O senhor não concorda comigo? (Pausa)

Não há a efetiva lembrança de que aquela foi a palavra usada. O que se procura é trazer um diálogo que houve sem fugir ao contexto de toda a estrutura da conversa, porque, uma semana depois, é muito difícil lembrar tudo em detalhes. Você, que é jornalista, sabe disso. Eu fui policial e várias vezes tive que fazer relatório, por isso sei que não dá para se guardarem de memória frases inteiras, é impossível reproduzir exatamente tudo o que aconteceu uma semana depois. De qualquer maneira, a reprodução que se procura fazer não foge ao contexto.

Então, não quero desclassificá-lo nem seria essa a minha obrigação. Porém, realmente, algumas coisas sobre a reprodução que o senhor fez, sobre quem gravou e quem não gravou, sobre a gravação que o senhor procurou para garantir o futuro de uma ação judicial... Quando o senhor pôs a público ou levou ao PT a gravação, partiu do senhor o telefonema ao Senador Antonio Carlos Magalhães ou foi ele quem lhe ligou?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Eu liguei.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Depois eu explico o porquê da pergunta.

Quando V. S^a trouxe o fato ao conhecimento do PT, não foi porque já se preocupava com um processo provável do Senador Antonio Carlos contra a Revista; a fita não representaria ainda uma segurança. Como o senhor e o Diretor da sua Revista se puseram de acordo para que o senhor fizesse essa gravação?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, não foi com essa intenção. Foi o seguinte: na verdade, prime-

iro, nós não mostramos a fita à Liderança do PT. Conforme eu disse...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Mas o senhor diz no laudo. O laudo continha o texto da gravação.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Sim, a transcrição. Não mostramos a fita; mostramos o laudo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Estou falando que consta que o laudo completo foi lido ali. Do que se passou lá, V. S^a teve a voz, mas também a reprodução do laudo, que é o texto da gravação, a degravação por completo, que chegaram a ler.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Exatamente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Era isso que eu queria esclarecer. O laudo não é a oitiva da gravação. Às vezes, o senhor se confunde, não entende bem a voz. E o perito repete 300 vezes, pára, a fim de tirar os ruídos. Eu acompanhei vários laudos no Senado e na Polícia e sei das dificuldades da reprodução.

O laudo traz o texto completo do que se conseguiu apurar. Colocam-se meios e reticências, porque há palavras inatingíveis, que não se conseguem ouvir. Não é apenas um que faz o trabalho; são sempre dois ou três, porque o cansaço faz com que a pessoa vá perdendo a capacidade de entender bem. A voz muda. Percebe-se ali o tipo de pronunciamento que Antonio Carlos costuma fazer, mas, às vezes, a voz fica um pouco confusa, diferente da dele. A sua é mais perfeita, porque é direta, do telefone.

Então, lendo os depoimentos na Polícia Federal, a responsabilidade clara pelos gramos, assumida, é de Waldir Gomes Barbosa e de Alan Souza de Farias, já indiciados. Nenhuma vez eles dizem de quem era o interesse. Por quê? Porque, conforme o gráfico que temos, a partida das oitivas era um seqüestro que houve na Cidade de Itapetininga, na Bahia.

E o que se tem de investigar – e o está sendo pela Polícia – é a Consult, empresa que pertencia a Alan. Não gostaria de fazer uma dedução, mas, em todo caso, vale a pena levar em conta que ela fazia gramo em troca de dinheiro. Ela prestava-se a isso e usou – o que é uma indecência – um gramo oficial, autorizado pela Justiça, para apurar um crime grave, de seqüestro, para fazer gravações particulares, provavelmente a troco de vantagens financeiras.

Por enquanto, dentro das apurações feitas, a responsabilidade está caracterizada, como a de outros que já foram indiciados em seguida aos dois. Não há, no texto dos documentos analisados, uma indicação direta, a não ser da Adriana, conforme a Senado-

ra Heloísa Helena afirmou, e, agora, de V. S^a, com o texto da conversa, da responsabilidade de Antonio Carlos Magalhães.

E ali há uma coisa clara: parece-me que V. S^a disse que S. Ex^a pode ter recebido em casa o texto.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Do grampo?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sim, do grampo. Num momento, V. S^a disse que S. Ex^a até pode ter recebido em casa.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Não, essa informação eu não tenho.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – V. S^a falou que S. Ex^a pode ter recebido, como uma hipótese. Como S. Ex^a recebeu? Como obteve? Recebeu em casa? Não estou aqui para defender ninguém; quero buscar a verdade. Não quero que o Senador Pedro Simon fique triste comigo; S. Ex^a sabe que sempre procuro agir corretamente. Mas pode ser que alguém lhe tenha mandado o material que V. S^a recebeu em troca de favor, porque o normal é a pessoa pedir a fita, a gravação, o que representa, realmente, a prova contundente do crime praticado.

Para comprovar alguns textos e contextos, é preciso ouvir as pessoas citadas, evidentemente. Acredito que a matéria, principalmente a que V. S^a trouxe pela memória – o que respeito, porque o jornalista e o policial têm boa memória –, poderá ser contestada pelo Senador, que contesta na gravação que V. S^a fez. S. Ex^a contesta, diz que não foi ele quem mandou. Não é verdade? (Pausa)

Ele contesta em um depoimento que foi lido pelo Senador José Agripino, na página cinco: “ao contrário, porque não tem nenhuma prova de que foi gravado... e que foi gravado, muito menos por mim...”

E se for publicado está provado. Então, temos que analisar todos os fatos que aqui foram discutidos.

Quero cumprimentar os Senadores César Borges e Aloizio Mercadante e o Presidente da Mesa pela condução desta reunião.

Quando se levantou a hipótese do art. 5º, inciso LVI, de provas ilícitas que possam ser apresentadas como prova de crime, esta reunião poderia ter sido impedida, porque suscitaria dúvida. Há pareceres a favor, trazidos pelo Senador Aloizio Mercadante, e contrários, trazidos pelo Senador César Borges. Além disso, tenho aqui outros pareceres que foram feitos. Portanto, poderia ter sido levantada uma questão de ordem que poderia – desculpe-me, Senador – impedir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de chegar a uma decisão final.

No entanto, pela palavra da maioria dos Srs. Senadores e pela credibilidade dos dois Senadores que disseram que não iam impedir o depoimento, houve a realização da reunião e pudemos ouvir o jornalista Luiz Cláudio Cunha.

Há, ainda, outros interlocutores, mas está sendo respeitada a figura de V. S^a. Acredito – falo em nome de todos os Senadores – que ninguém tentou desacreditar o seu testemunho.

Então quero cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, pela conduta.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Agradeço as palavras do nosso Corregedor, Senador Romeu Tuma.

Penso que o S. Ex^a não fez pergunta alguma.

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Fez. S. Ex^a me pediu para ler o texto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O Senador pediu que V. S^a forneça a cópia do texto.

Temos apenas mais três inscritos. Após essas três inscrições, teremos um pequeno intervalo para um lanche rápido e voltaremos para ouvir a segunda testemunha.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, jornalista Luiz Cláudio Cunha, em primeiro lugar, quero esclarecer que tivemos duas conversas com jornalistas da **IstoÉ**: uma primeira com o Luiz Cláudio e com o Weiller Diniz e outra com o Diretor Tales e mais dois jornalistas, o Mino e a Sônia Filgueiras. Nessa ocasião, foi-nos apresentada a transcrição de uma conversa – a leitura que o jornalista Luiz Cláudio fez da primeira conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães – e essa transcrição da fita com os laudos que atestavam a autenticidade.

A convicção que o jornalista Luiz Cláudio Cunha está expressando em relação aos fatos também foi reafirmada por toda a equipe de redação da revista.

IstoÉ. E isso foi absolutamente definitivo para que nós, três Senadores, e, depois, a nossa Bancada, encaminhássemos a representação.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, sobre a natureza deste depoimento. Considero precária a tentativa de desqualificar um testemunho com esse rigor e com essa precisão a partir da tese de que não há isenção por parte do jornalista. Não só a história, o trabalho profissional dele, mas o fato de ter sido convidado e ter chegado ao Senador ACM para fazer uma outra matéria – e não foi iniciativa dele, não partiu desse objetivo, dessa intenção –, demonstra, de

forma cabal, que o jornalista está buscando esclarecer a versão dele sobre os fatos.

Tivemos aqui uma segunda tentativa de desqualificar a testemunha, dizendo que a memória não é tão precisa, é precária e, portanto, fragiliza a qualidade do testemunho. Se essa tese prevalecer no Conselho de Ética, teremos que abolir definitivamente do Direito e dos processos a testemunha como prova, porque toda testemunha, por suposto, só tem a sua memória como instrumento para descrever os fatos que viveu.

E, no caso específico do jornalista, é duplamente precário esse argumento, porque, entre outras coisas, com a vida profissional, a memória é o principal instrumento de trabalho. Então ele é um profissional que está treinado, habilitado, diariamente desenvolvendo a memória e escrevendo aquilo que vê para produzir o seu trabalho e as notícias. Então, eu também desconsideraria esse esforço. É uma perda de tempo. O testemunho, pela isenção e pela qualidade do rigor dos detalhes, é absolutamente, como prova testemunhal, muito forte para os objetivos deste Conselho.

O terceiro argumento para desqualificar a testemunha foi basicamente o de que as fitas não poderiam ser apresentadas, segundo pareceres e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Apresentei outro acórdão do Ministro Carlos Velloso, que vou reler, porque é fundamental para o debate que estamos travando hoje, aqui. S. Ex^a diz que a alegação no sentido de que a prova é ilícita não tem procedência. Então diz o seguinte:

Não há, ao que penso, ilicitude em alguém gravar uma conversa que mantém com outrem com a finalidade de documentá-la, futuramente, em caso de negativa. A alegação talvez pudesse encontrar ressonância no campo ético, não no âmbito do Direito”.

Então, o jornalista gravou para sustentar o depoimento que fez. Logo, a fita é uma peça fundamental do testemunho dele. E ela é, em si mesma, uma nova prova documental do processo, mas não é a única.

Sr. Presidente, agora reporto-me à fita. Quanto ao mérito, há duas possibilidades de desenvolvêrmos o trabalho: a primeira se refere à possibilidade de o testemunho do jornalista e a fita comprovarem que o Senador Antonio Carlos Magalhães é o mandante desse episódio. Eu diria que não comprovam, na minha interpretação, de forma acabada, que S. Ex^a é o mandante. O seu testemunho configura que S. Ex^a é o

mandante, mas é uma prova mais frágil do que a fita, que assegura muito da verdade dita. Na fita, porém, não aparece de forma terminativa o caráter de mandante.

Entretanto, ele não é a única testemunha que alega que o Senador Antonio Carlos Magalhães é o mandante. O Relator tem, nos depoimentos da Polícia Federal, pelo menos mais uma testemunha apontando na mesma direção. Então há uma testemunha isenta, que não sabia do episódio, que não estava envolvida no episódio, que não tem nenhuma relação pessoal com o Senador, que não é adversário político do Senador e que atesta que ouviu do próprio Senador essa condição, o que fortalece os indícios anteriores em relação ao mando.

Agora, o que é inconteste nessa fita? Um profundo envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães com todo esse processo. Há indícios de mando e há, eu diria, provas documentais incontestes de um profundo envolvimento. Quando ele pede para publicar, o Senador Antonio Carlos Magalhães diz:

"1não adianta, eu não vou lhe autorizar a publicar... [2/3]"

2aquele material?

1não...não lhe autorizo

2mas por que que o senhor não... não... não... não me autoriza? porque é a maneira da gente partir pra ofensiva...

1não é.... porque então eu vou dizer que teve gravação, porra?!... ah!...

2mas... mas o seguinte, é... é... mas é... não é uma gravação que compromete o Geddel? quer dizer, na... na hora... na hora... ham?

1é isso, mas... mas a... a gravação é ilicitude

2sim, mas na hora que o... mas, maior ilicitude do que isso... é o fato que ele prova na fita que o senhor mandou gravar, não... não é uma coisa mais grave?

1ele não prova na fita que eu mandei gravar, não...

2não?

1ao contrário...

2por quê?

1ao contrário, porque não tem nenhuma prova de que foi gravado... e que foi gravado, muito menos por mim...

2ah, é?

1ora!

2não, ó... agora o seguinte...

1agora, vocês botando isso é que vai provar"

Então, primeiro, S. Ex^a sabe da ilicitude; sabe que a gravação é ilícita, e se utilizou dela. E não há como contestar que S. Ex^a se utilizou da gravação, porque, entre outras coisas, o jornalista mostra a letra de S. Ex^a na cópia xerográfica apresentada – a letra pessoal, que o identifica. Então S. Ex^a associou-se a um objeto ilícito de que ele tinha consciência.

Em seguida, diz assim:

"1eu não tenho a fita, rapaz!

2sim, mas é... é... é... a gente não pode, é... é... dar algum pedaço, alguma coisa que o senhor... isso não... não é bom... não é bom pro senhor? a gente transcrever alguma coisa que comprometa o Geddel nisso aí, senador?

1não tem fita nenhuma

2hum

1não tem fita nenhuma"

E, no final, diz o seguinte:

"2tá... quando... quando aquele pessoal destruiu o material, eles deixaram garantido e seguro que não tinha lá material nenhum, mais nada?

1claro

2tá

1eu até queria... fiquei irritado porque destruíram

2é, não... tudo bem

1fiquei irritadíssimo porque destruíram... porque aquilo não precisava destruir...

2pois é, pois é

1... dizia que não tinha, pronto!"

Aqui também fica claro que S. Ex^a conhecia quem gravou, que tinha conhecimento do processo. E essa é a própria voz do Senador, documentada e comprovada, em um telefonema.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quando fui informado dessa fita e do depoimento expresso aqui, não vi outra possibilidade, mesmo levando em conta todas as implicações e dificuldades que um processo traz para o Senado Federal – e estamos aqui para preservar a imagem da instituição, antes de mais nada, para tentar construir a verdade, apurar e fazer com que as leis se-

jam respeitadas, porque nós fazemos as leis –, a não ser representar em relação ao Conselho de Ética.

Eu queria terminar fazendo mais duas argumentações.

Vejo um esforço muito grande de debilitar a qualidade da testemunha no debate sobre o **off**. Creio que esse episódio de hoje será debatido, por muito tempo no jornalismo. Não é um fato qualquer para um jornalista. Com 30 anos de profissão, acredito que o jornalista sabe os riscos que corre ao tomar essa decisão.

Sr. Presidente, lembrei-me das duas CPIs de que participei – o caso do Eriberto e da Sandra – em que, também, havia um questionamento, pela condição da relação pessoal, do depoimento que fizeram entre o cidadão e a profissão. Aqui, nós temos um cidadão que fez uma opção e que a sustenta profissionalmente, dizendo que, na medida em que a fonte falhou com a verdade e que havia um crime, ele tinha o direito de exercer o seu papel de cidadão e, ainda como jornalista, apurar aquele crime de que estava sendo informado.

Por isso, entendo que esse é um debate que não prejudica; ao contrário, valoriza o cidadão. Esse é um debate jornalístico que a profissão terá que fazer, é um debate oportuno, porque o **off** é um princípio fundamental do jornalismo.

Eu sei das dificuldades por que toda a equipe passou ao tomar essa decisão. Não é uma decisão individual do jornalista, mas da equipe da **IstoÉ** em Brasília, e eles informaram por que chegaram a esta conclusão.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que, se as informações do grampo foram associadas a outras atitudes no mandato ou de pessoas associadas ao mandato do Senador Antonio Carlos Magalhães, nós temos mais uma prova contundente do envolvimento – requerimento de prestação de informações e outras iniciativas que foram oferecidas. A revista **IstoÉ** demonstra isso nas outras publicações e gostaria que isso fosse incorporado: demonstra a relação entre o grampo e ações que foram feitas por quem se utilizava daquela informação.

Diante desses fatos e considerando que o que estamos fazendo neste momento é uma comissão preliminar para verificar ou não a necessidade de um processo, creio que não há como questionar, neste momento, as provas documentais e testemunhais e os indícios graves do envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães nesse episódio.

Por isso, Sr. Presidente, creio que, ainda hoje, precisamos discutir procedimentos que dêem amplo direito de defesa ao Senador Antonio Carlos Magalhães, mas entendo que as provas documentais e testemunhais são absolutamente contundentes, consistentes e concretas em relação ao envolvimento do Senador em todo esse episódio do grampo na Bahia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vejo, com muito agrado, a forma correta, no fundo e na forma, com que se há o Conselho de Ética, que não é uma corte de condenação prévia, e sim um fórum legítimo para se auscultarem os dados, para se chegar à melhor verdade dos fatos.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, no que acompanhei do depoimento do jornalista Luiz Cláudio Cunha, nada vi que o desclassificasse. Trata-se da opinião de um profissional que eu reputo sério e que, de acordo com a sua concepção, cumpriu com o seu dever. É uma peça a ser levada em conta. É uma peça profundamente densa, que merece a meditação cuidadosa do Relator, Senador Geraldo Mesquita, e de cada um de nós, Senadores, com ênfase para os Srs. Senadores integrantes deste Conselho.

Vejo que, da forma sofisticada com que ocorreram as intervenções neste Conselho pela manhã e até agora, na tarde de hoje, algumas coisas demonstraram o equilíbrio com que a Casa se porta. Por exemplo: a mim me parece, também, muito nítida a vinculação do Senador Antonio Carlos Magalhães com o chamado grampo.

Eu não teria, hoje, muitas dúvidas e imagino que o Conselho esteja – eu não me influenciaria por julgamento de valor de quem quer que fosse – caminhando a passos largos, a meu ver, para oferecer ao Relator, Geraldo Mesquita, todos os meios e argumentos para que possa, em prazo muito curto e dando essa satisfação essencial à opinião pública, apresentar o seu abalizado e, com certeza, respeitável relatório.

Quanto à história sobre se foi mandante ou não, se há dificuldade jurídica de se considerar mandante ou ordenador de determinada atitude alguém que não estava juridicamente investido do poder para tal, então já existe uma discussão mais fina a se propor e a se travar. Por exemplo: em determinada altura, eu, que não tenho dúvida alguma da vinculação do Senador Antonio Carlos com o grampo, como usufrutuário dele até – está visível e seria um absurdo se tentar negar –, vejo no depoimento, Sr. Presidente, Sr. Rela-

tor, Sr. jornalista Luiz Cláudio Cunha – e procurei lê-lo com o máximo de atenção que o pouco tempo me permitiu –, o episódio que diz algo como: não deviam ter destruído as fitas. Ou seja, o mandante teria ordem para mandar e não teria ordem para evitar que destruíssem a fita? Logo, parece-me que fatos como esses deverão orientar uma decisão para que o Conselho forme a sua opinião a respeito da atitude a tomar, representando a expectativa do Congresso de se fazer, qualquer que seja a posição tomada, a defesa da ética nesta Casa.

O PSDB tem pressa de ver as coisas resolvidas. Tem pressa. Concordou com a abertura dos procedimentos. Concordou, de maneira decisiva, outra vez, com a oitiva dos jornalistas; julga imprescindível a oitiva do Senador Antonio Carlos Magalhães, para que se possa, garantindo a S. Ex^a amplo direito de defesa, a meu ver, concluir a oferta de subsídios para que o Relator possa tomar a sua decisão.

Acompanharemos, portanto, Sr. Presidente, com toda a tranquilidade, com toda a vontade de fazer justiça, com toda a vontade de não fazer julgamentos prévios e nem de absolver indevidamente, com todo o cuidado, o desenvolvimento dessas últimas tratativas, dessas últimas audiências: a do jornalista Weiller Diniz e, imagino que como passo necessário, a do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Registro, Sr. Presidente, a certeza de que este Conselho amadurece com a presença de Senadores de alto coturno técnico no que tange à matéria de Direito e no que respeita à participação equilibrada das várias forças que aqui representaram muito menos os seus Partidos e muito mais a exposição de suas verdades pessoais, que haverão de redundar em uma verdade que seja coletiva, deste Conselho.

Sinto-me muito gratificado, muito feliz por ter ouvido o jornalista Luiz Cláudio Cunha, que trouxe, em um depoimento que nem de leve é pífio ou desclassificável, dados que começam a afunilar no sentido de uma tomada de decisão por esta Corte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra, a última inscrita, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de falar da importância do testemunho feito pelo jornalista Luiz Cláudio Cunha. É evidente que, havendo oportunidade, passarei a ler, depois, o documento por S. S^a apresentado em relação ao **off**.

Quero afirmar também que a caracterização que este Conselho faça, ou que os corredores do Senado façam, ou que esteja na cabeça de uma ou outra pessoa, sobre quem é inimigo ou quem é amigo do Senador Antonio Carlos Magalhães não desqualifica qualquer debate aqui feito. Da mesma forma, não poderíamos, por exemplo, em função de qualquer característica que tivesse sido atribuída ao Sr. Luiz Cláudio – de que ele não estava pensando na verdade dos fatos e apenas gostaria de preservar o furo de reportagem –, desqualificá-lo.

O Senador César Borges, independentemente da caracterização que se faça dos amigos ou inimigos do Senador Antonio Carlos Magalhães, em nenhum momento, foi questionado – e nem poderia sê-lo, até o momento – sobre qualquer intervenção sua em relação ao fato, embora, no pronunciamento aqui feito pelo Delegado da Polícia Federal, tão elogiado por todos – e os documentos e autos da Polícia Federal estão referendados por todos –, tenha sido dito que a interceptação telefônica fraudulenta foi feita no período de 25 de março a 02 de setembro. O Senador César Borges renunciou no dia 05 de abril, e, nem por isso, mesmo S. Ex^a ainda sendo Governador na época em que as interceptações telefônicas fraudulentas estavam sendo feitas, alguém iria, até o momento, interpelar de forma desrespeitosa o Senador, em função de um pronunciamento feito por ele aqui.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o debate da apreciação de provas, no decorrer da história, é muito interessante. É evidente que os que estão diretamente vinculados a essa carreira sabem disso muito mais do que eu. É lógico que ainda teremos a oportunidade, nesta Casa, de debater o que de fato é ética, de debater a caracterização do mandante, de alguém que usa um crime para viabilizar suas intenções pessoais ou políticas. Teremos a oportunidade de fazer um grande debate aqui. Esse debate ainda será feito e será extremamente importante, até porque é vasto o abuso das prerrogativas que são asseguradas a um Senador.

A longo da história, a apreciação das provas – é por isso que há a da subjetividade humana, há a de juízo, que pode ser formada anteriormente pelas relações pessoais estabelecidas com o acusado – já foi feita das formas mais diversas. Acredito que os que são da área lembram-se dos chamados ordálios.

Houve um tempo, na história, em que havia a caracterização de inocente ou culpado. Naquela época, caracterizar como inocente era algo certíssimo, era algo absolutamente reconhecido no mundo da Justiça. Por exemplo: um réu deveria engolir, de uma

só vez, uma porção de farinha de trigo. Era enfiada na sua boca uma porção de farinha de trigo. Se ele engolisse tudo de uma vez só, ele era inocente; do contrário, ele era culpado.

Havia outros tipos de caracterização. Havia uma caracterização considerada juízo de Deus. Era o seguinte: pegava-se um ferro quente em brasa e colocava-o na mão de uma pessoa. Se, no outro dia, aparecesse queimadura na sua mão, a pessoa era culpada; do contrário, Deus a havia protegido. Jogava-se alguém na água – vejam como a questão das provas é interessante – se a pessoa afundasse completamente, significava que era inocente, porque foi abraçada por Deus.

Não é à toa que, no Papado de Inocêncio III, depois do Concílio de Latrão, começaram, inclusive, a impedir que participassem desses procedimentos determinadas personalidades.

Portanto, se no mundo da Justiça, da Polícia Federal e do Ministério Público existem interpretações extremamente diversas, imagine em um conselho de ética como é interessante esse debate. Lógico!

De acordo com Dom Pedro Casaldáliga, ética é vergonha na cara e amor no coração. Há uma briga danada com as esquerdas no mundo com relação à ética – se existe neutralidade na ética; que a ética do capital é uma coisa, e a ética do trabalho é outra. Portanto, o debate será feito de forma muito interessante, para verificar o que significa o abuso das prerrogativas asseguradas a um senador. Lembro-me de uma declaração dada, ainda na primeira discussão, pelo Senador Flávio Arns, que levantou se era ético alguém usar...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora, V. Ex^a me permite fazer uma observação?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora, gostaria de fazer uma observação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a não permitiu nem que eu fizesse. É difícil trabalhar dessa forma.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Facilito a vida de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Facilito a vida de V. Ex^a e de todo o Plenário. Estamos em uma reunião de instrução, ouvindo testemunhas. Essa questão doutrinária, jurisprudencial, histórica e cultural pode perfeitamente ser debatida, e a hora

certa de abordá-la é quando estivermos discutindo o relatório do relator, quando se falará dessas questões jurisprudenciais, doutrinárias e culturais. Nesta reunião, V. Ex^a tem que se embasar em argumento a pergunta que fará. E só! Senão ficaremos até meia-noite sem produzir resultado. V. Ex^a trata de uma questão técnico-jurídica, processual. Gostaria que V. Ex^a entendesse essa observação não no sentido de cercear a sua liberdade em fazer uma grande exposição cultural. Não é nada disso. Mas é que estamos há quatro horas e vinte minutos discutindo, e não ouvimos a primeira testemunha. Há ainda a segunda testemunha e a Ordem do Dia na sessão do Senado Federal. O povo está ansioso para que a reunião chegue ao final com praticidade e objetividade. Portanto, faço essa observação e deixo a decisão para a justiça da sua consciência, a fim de que possamos, na verdade, apressar este processo de hoje, que é de inquirição da testemunha.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Acalto e comprehendo o apelo de V. Ex^a. É evidente que estamos nesta reunião para trabalhar, inclusive somos bem remunerados para isso. Se não houver condições de irmos até meia-noite, amanhã se convoca outra reunião, até porque, mesmo que exista para alguns Parlamentares uma tradição de se trabalhar somente até quinta-feira, esse não é o procedimento formal da Casa. Portanto, vou solicitar...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O Conselho de Ética tem tradição de trabalho e de rapidez nas suas ações. Foi sempre assim e não deixará de ser, e o Conselho de Ética não pode receber reparos nesse sentido. Sempre fomos eficientes, trabalhando intensamente a qualquer dia e hora. Isso não é nenhuma exceção no Conselho de Ética.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro, até porque V. Ex^a, ao elogiar, também elogia-me, porque sempre fui membro do Conselho de Ética. Estou apenas fazendo uma abordagem para embasar mais um questionamento ao Sr. Luiz Cláudio.

Tive a oportunidade de ouvir a fita, Sr. Luiz Cláudio, e fiz a introdução porque, às vezes, uma pessoa lê algo e identifica a mais absoluta clareza naquilo que está escrito; mas outra pessoa, lendo exatamente o mesmo texto, não identifica com clareza o que está escrito. Portanto, é difícil para algumas pessoas.

O que está absolutamente claro? Quero que V. S^a, Sr. Luiz Cláudio, preste atenção, porque o documento está frisando, nesse texto está absolutamente claro - e quero que V. S^a confirme – que S. Ex^a forne-

ceu ao jornalista um dossiê com transcrições de interceptações clandestinas e fraudulentas. Está absolutamente claro que S. Ex^a forneceu esse material. Está também absolutamente claro que S. Ex^a sabia, de fato, que havia uma gravação. A prova de que sabia que era uma gravação é tanta que, quando o Sr. Luiz Cláudio Cunha perguntou-lhe se existia a chamada materialidade, a fita – essa fita virá depois para o Conselho de Ética, porque a **Folha de S. Paulo** tem e ouviu as fitas, que correspondem exatamente à transcrição que está sendo feita aqui neste dossiê –, S. Ex^a diz:

"1ele não prova na fita que eu mandei gravar, não..."

2não?

1ao contrário...

2por quê?

1ao contrário, porque não tem nenhuma prova de que foi gravado... e que foi gravado, muito menos por mim...

2ah, é?

1ora!

2não, ó... agora o seguinte...

1agora, vocês botando isso é que vai provar"

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Tenho que repetir isso, Sr. Presidente, porque senão se estabelece um menosprezo a algo que é absolutamente relevante em relação aos fatos.

Tivemos a oportunidade de identificar aqui, por meio de documentos – inclusive o próprio Delegado da Polícia Federal atestou isso –, que a sugestão que o Senador faz para que conste na matéria do Sr. Luiz Cláudio a formulação da matéria a ser feita, que é encaminhar por fax, foi o que o Senador fez. Encaminhou por fax, inclusive do jornal **Correio da Bahia**, de propriedade do Senador. E está aqui S. Ex^a orientando como é que ele deveria fazer:

"2sei.... agora, é... é... como é que o senhor acha que eu posso tratar aquele material, senador?"

1você pode tratar o material que na hora... na campanha..."

2hum, hum...

1... surgiram rumores que foram enviados pro governo federal através de fax..."

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – E ele fez exatamente isso. Todas as informações estão aqui absolutamente claras: aquilo é produto de

gravação; não, não pode dizer que é produto de gravação, agora, se vocês publicarem, passa a ser produto de gravação também.

A questão da destruição da fita... Ora, por que alguém ficaria indignado se não quisesse utilizar esse material?

"1 eu até queria... fiquei irritado porque destruíram

2é, não... tudo bem

1fiquei irritadíssimo porque destruíram... porque aquilo não precisava destruir..."

2pois é, pois é

1... dizia que não tinha, pronto!"

Aliás, até orientou a formalização da mentira: dizia que não tinha a fita, pronto. Então, se o material foi utilizado... Vamos supor: eu conhecia a pessoa que fez o grampo, ele me avisou que tinha sido destruído. Claro que, dentro dos autos da Polícia Federal, há um outro debate sobre a pesquisa de disco rígido, quando foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a tem cinco minutos para fazer a pergunta. Falta apenas um minuto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não vou acatar o detalhe de um minuto de V. Ex^a. Nos outros pronunciamentos, o tempo não foi medido, até porque ninguém estava com um cronômetro. Não houve orientação nesse sentido – eu até medi o tempo de alguns no relógio do meu celular, justamente por isso. Solicito a compreensão de V. Ex^a, porque vou terminar no tempo que entendo ser compatível.

Sugiro que, na próxima reunião do Conselho de Ética, V. Ex^a delegue a alguém a tarefa de monitorar o cronômetro para todos os Senadores da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Aceito a sugestão e já fica delegada a tarefa ao meu Vice-Presidente, Senador Demóstenes Torres: que faça, se possível, o controle dos cinco minutos de cada justificativa de pergunta.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Será cumprido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – SP) – Sr. Luiz Cláudio Cunha, questiono mais uma vez a V. S^a se recebeu do Senador Antonio Carlos Magalhães o documento que transcreve as interceptações telefônicas de uma operação fraudulenta que foi estabelecida no aparato de segurança pública do Estado da Bahia. V. S^a atesta que recebeu esse material?

O SR. LUIZ CLÁUDIO CUNHA – Recebi no gabinete do Senador, no dia 30 de janeiro, entregue pessoalmente por S. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – SP) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O Senador César Borges, já que foi citado pela Senadora Heloísa Helena, poderá se pronunciar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu realmente preciso falar, mas o farei rapidamente. Prometo, Senador Pedro Simon, que não vou polemizar com a Senadora Heloísa Helena. Estou chegando a esta Casa e tenho procurado manter a melhor relação de cordialidade com todos os Senadores, inclusive com a Senadora Heloísa Helena. Não vou polemizar sobre o assunto, mas não posso deixar de registrar – talvez esteja até cometendo uma injustiça com S. Ex^a – que senti uma ponta de ameaça na sua fala com relação a mim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – SP) – Não.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Como entendi isso, posso até estar cometendo injustiça para com a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sinceramente, não sou mulher de ameaças! Quando eu quiser fazê-las, eu as faço! Tenha a certeza de que se os documentos da Polícia Federal aparecerem...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas disse que poderia trazer a esta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria que não houvesse discursos paralelos. Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) - Sr. Presidente, não vou polemizar, até porque é uma atitude temerária polemizar com a Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a é muito eloquente. Mas, apenas para informar à Senadora Heloísa Helena, que, se S. Ex^a ler os autos e o depoimento da Juíza de Itapetinga – já que S. Ex^a fez questão de precisar datas –, vai verificar que, no dia 25 de março, foi feito um Ofício para a Juíza; no dia 5 de abril, foi quando esta Juíza expediu, lá em Itapetinga, uma autorização judicial; no dia 6 de abril, eu havia renunciado ao mandato de Governador para me candidatar a Senador. Além disso, Governador nenhum acompanha o que é feito no aparato policial, que está no quarto ou no quinto escalão. Apenas para dar essa versão. Também quero dizer à Senadora Heloísa Helena que estou muito tranquilo em relação a esta questão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora Heloísa Helena, tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Apenas para fazer um esclarecimento – até porque não entraria exatamente no mérito do assunto – no sentido de reforçar e solicitar a todos que leiam os autos do processo, porque o Delegado, quando aqui prestou depoimento, inclusive deixou absolutamente claro que havia escutas clandestinas feitas não apenas fraudando os Ofícios dos Juízes. Por isso S. S^a disse, textualmente, concluindo, em resposta ao Senador Arthur Virgílio, de maneira absolutamente clara, que, do dia 25 de março até o dia 2 de setembro, foram feitas escutas clandestinas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Rodolpho Tourinho; depois, ao Senador Antero Paes Barros.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, apenas para corrigir uma impropriedade colocada mais de uma vez – e só a percebi claramente agora – pelo jornalista Luiz Cláudio Cunha, quando ele diz que recebeu, respondendo à pergunta da Senadora Heloísa Helena, o documento, a pasta, no gabinete do Senador Antonio Carlos. Não era o gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Só uma impropriedade. Foi no dia 30.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, quero, ao final, cumprimentar V. Ex^a pela condução dos trabalhos e deixar registrada uma posição minha, e também do Senador Sérgio Guerra, de solidariedade ao depoimento do jornalista para este Conselho, que foi importante para o esclarecimento dos fatos. Tendo em vista que o jornalista vai se ausentar, eu gostaria de fazer este registro na presença de S. S^a e não na sua ausência.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Suspendo a reunião por 15 minutos.

Voltaremos, em seguida, com o depoimento do Sr. Weiller Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos retornar aos nossos trabalhos, após quinze minutos de suspensão da reunião, para ouvirmos o jornalista Weiller Diniz, da revista **IstoÉ**, arrolado para ser ouvido hoje.

Concedo a palavra inicialmente ao Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, jornalista Weiller, na tentativa de contribuir para que o que vamos fazer a seguir transcorra normalmente e com bastante objetividade – claro que está assegurado ao jornalista, como aos demais que aqui estiveram, a possibilidade de fazer um relato dos fatos de que tem conhecimento –, pediria que, no seu relato, o senhor se referisse aos fatos dos quais efetivamente tem conhecimento e cuja ocorrência testemunha, para que possamos nos ater exclusivamente a eles.

Sr. Presidente, por enquanto, creio que poderíamos ouvir o jornalista e complementaríamos qualquer dúvida com algumas indagações a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao jornalista Weiller Diniz, para sua exposição inicial, antes das perguntas do Plenário.

O SR. WEILLER DINIZ – Sr. Presidente, Juvêncio da Fonseca, Sr. Relator, Senador Geraldo Mesquita, Sr^{as} e Srs. Senadores, boa tarde.

Creio que seria oportuno, diante do convite para que eu viesse aqui esclarecer essa série de reportagens que a revista **IstoÉ** vem fazendo em torno do grampo da Bahia, narrar, de imediato, a minha participação, já que eu assino todas as reportagens.

No dia 04 de fevereiro, tive um jantar de trabalho com fontes nossas da Polícia Federal, aqui em Brasília. Esse jantar se atinha a uma investigação a que estávamos dando andamento e se referia exclusivamente à questão do Banestado, uma investigação que já vem sendo feita pela Polícia Federal em relação à evasão de divisas. Isso tem um nexo por quê? Porque, a partir desse jantar que tive na terça-feira com essas fontes da Polícia Federal, solicitamos uma conversa com o Diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, conversa que de fato ocorreu no dia 06 de fevereiro, no final da manhã, por volta de 11 horas. Nessa conversa, estavam presentes o Diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, seu Assessor de Imprensa, de nome René – não recordo seu sobrenome –, uma terceira pessoa – cujo nome não sei –, eu, a jornalista da **IstoÉ** Sônia Filgueiras e o Diretor da Sucursal da Revista em Brasília, o jornalista Tales Farias.

Como já deixei explicitado, essa conversa se referia à questão do Banestado, inicialmente. Mas, no mesmo dia, a jornalista Sônia Filgueiras tinha encontrado o Deputado Geddel Vieira Lima nos corredores da Polícia Federal e fez o relato ao Chefe da Sucursal de que o Deputado estava um pouco exaltado, conversando, em pé, com o Delegado Paulo Lacerda no corredor.

Então, na quinta feira, quando estivemos com o Delegado Paulo Lacerda, ao ser perguntado o que o Deputado Geddel Vieira Lima esteve fazendo naquela semana na Polícia Federal, ele nos relatou que o Deputado foi lá fazer uma denúncia de uma monitoração ilegal dos seus telefones e que, a partir dessa denúncia, já havia sido instaurado um inquérito policial para investigar. O próprio Delegado Paulo Lacerda nos relatou que esse grampo havia sido feito a partir e na Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Portanto, tratava-se da utilização de um aparelho de Estado para monitorar um Deputado que ali esteve durante aquela semana para denunciar o grampo. O Delegado Paulo Lacerda nos relatou que, a partir do depoimento do Deputado Geddel Vieira Lima, foi efetivamente aberto o inquérito.

Indagamos o porquê da rapidez com a qual a Polícia Federal já sabia que se tratava de um grampo ilegal, e o Dr. Paulo Lacerda nos informou que, na verdade, a denúncia primeira do Deputado Geddel Vieira Lima se deu no segundo semestre do ano de 2002, salvo engano no dia 28 de agosto, mas isso está documentado no trabalho feito preliminarmente pela Polícia Federal. Nesse instante, o Delegado Paulo Lacerda nos informou que sabia de todos esses elementos porque, na verdade, o Núcleo de Inteligência da Polícia Federal da Bahia já havia feito um levantamento preliminar sobre a suspeita que o Deputado Geddel Vieira Lima havia levado lá, na Superintendência de Salvador, e que esse trabalho da Inteligência concluiu pelo monitoramento ilegal. Todo esse trabalho do Núcleo de Inteligência, que durou todo o segundo semestre de 2002, foi entregue à Direção Geral e serviu para a instalação desse inquérito.

O Delegado Paulo Lacerda também nos disse que já se sabia, inclusive, quem era o “rapaz que fez o grampo”. Esse rapaz – viemos a saber depois – era o técnico Alan Farias. Igualmente, o Diretor da Polícia Federal nos informou que, de todo o material da Inteligência já elaborado pela Polícia Federal, uma cópia integral tinha sido entregue ao Deputado Geddel Vieira Lima quando S. Ex^a ali esteve para a abertura do inquérito policial.

Em relação ao Deputado Geddel Vieira Lima, ele nos relatou isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – O que teria sido entregue?

O SR. WEILLER DINIZ – Todo o trabalho do Núcleo de Inteligência da Superintendência da Polícia Federal na Bahia. Desse trabalho eu tenho cópia; se os senhores não tiverem... não sei se está no inquérito...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Só um esclarecimento.

O jornalista tem mais informações que eu, mas, pelo que li e pelo que analisei, a TIM resolveu comunicar diretamente ao usuário do telefone. A comunicação foi direta.

O SR. WEILLER DINIZ – Há esse ofício, há essa informação do Delegado Botelho, que é da Bahia...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O Botelho, que fez a investigação da Inteligência para localizar o grampo.

O SR. WEILLER DINIZ – Exatamente, comunicando a existência desse grampo diretamente.

A partir desse fato... Isso tudo ocorreu na quinta-feira, dia 06, como relatei aos senhores, só que, no dia anterior, na quarta-feira, à noite, jantei com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que estava acompanhado do seu Assessor de Imprensa, Olímpio Cruz Neto. Estávamos eu, o jornalista Tales Faria e o jornalista Eduardo Holanda, os três da Sucursal da **IstoÉ** de Brasília. Na mesa ao lado estava o Deputado Geddel Vieira Lima. Quando o Ministro Márcio Thomaz Bastos se retirou, o Deputado Geddel Vieira Lima sentou-se à nossa mesa, e nós, igualmente, indagamos a S. Ex^a o motivo da sua presença na Polícia Federal naquela semana. É importante frisar que isso foi na quarta-feira à noite, dia anterior ao encontro que tivemos com o Diretor da Polícia Federal.

O Deputado Geddel Vieira Lima, muito embora não dissesse explicitamente, começou a emitir sinais, frases, que me recordo assim: "Se eu comprovasse que fui grampeado ilegalmente na Bahia, o que vocês fariam?" "Nós fariámos uma matéria jornalística, sem dúvida." "Vocês denunciariam isso?" "Claro, sem dúvida." Nós fizemos logo um comentário: "Mas é um fato de difícil comprovação. Já há casos no Brasil, e a comprovação é muito difícil". S. Ex^a falou: "Se eu provar, vocês publicam?" "Aí nós publicamos."

Ali S. Ex^a deu todos os sinais que confirmamos no dia seguinte, com o próprio Superintendente da Polícia Federal. Após esse encontro com o Superintendente, no caso, o Diretor da Polícia Federal, retornamos à redação. O Diretor da Sucursal chamou o

jornalista Luiz Cláudio Cunha e disse: "Esse material que você tem aí é um grampo ilegal. Isso foi feito na Secretaria de Segurança Pública da Bahia e a informação acabou de nos ser dada pelo Diretor da Polícia Federal".

Então, cruzando as informações do Delegado Paulo Lacerda com as informações do grampo, verificamos que a vítima e as circunstâncias eram as mesmas. Assim, fizemos uma primeira matéria, uma primeira reportagem, que se chamou "O grampo que veio da Bahia". Nessa primeira reportagem, há a reprodução do denominado relatório sigiloso entregue pelo Senador Antonio Carlos ao jornalista Luiz Cunha, no qual ele próprio faz anotações de punho, comentários acerca do teor daquele papel, que seria uma síntese do que havia sido registrado nas escutas.

Após a publicação desse primeiro material, o Ministério Público da Bahia, na pessoa do Procurador Edson Abdon, entrou em contato com a redação aqui em Brasília e solicitou, oficialmente, cópias daquele denominado "relatório sigiloso" em que estavam as anotações.

Fui à Bahia, levei pessoalmente as cópias requisitadas oficialmente. Fui à Bahia em uma sexta-feira e passei toda semana seguinte lá, onde acompanhei os primeiros passos do inquérito. Naquele momento, tivemos acesso a um depoimento que, até então, era o mais relevante do ponto de vista jornalístico, dado pela Dra. Tereza Cristina Navarro, no qual ela mencionava a existência de um ofício da operadora TIM Maxtel, em que um advogado da empresa apontava discrepâncias entre o número que a Juíza autorizava e o efetivamente monitorado.

Nesse depoimento, que está à disposição de V. Ex^{as}, pois consta do inquérito, ela diz que recebeu telefonemas do Deputado Paulo Magalhães e do Chefe da Casa Civil da Bahia, Rui Tourinho, se não me engano, pedindo mais tempo para a devolução desse ofício em que se mostrava a assimetria dos números. Esse ofício, segundo a Juíza, foi retirado do processo, em Itapetinga, pelo Delegado Valdir Barbosa.

Nessa semana que fiquei na Bahia, além do acompanhamento dos primeiros passos do inquérito, conversei com políticos, empresários, enfim, com muitas pessoas e tive a informação de que o Senador Antonio Carlos Magalhães enviou correspondências ao Governo Federal e que essas teriam uma convergência com o material do grampo, que já era de conhecimento público àquela altura, uma vez que a Revista já havia publicado boa parte desse material.

A partir daquele momento, começamos a tentar ter acesso a essas correspondências do Senador

Antonio Carlos, dirigidas a autoridades do Governo passado. Também, nessa mesma sucessão de conversas, tivemos a informação de que não só o Senador Antonio Carlos dirigia correspondências idênticas ao teor dos grampos, do denominado “relatório sigiloso”, como o seu suplente, o Senador Antonio Carlos Júnior, havia também encaminhado requerimentos de informação ao Senado Federal que tinham uma grande coincidência com os conteúdos do chamado “relatório sigiloso”. Além disso, tivemos informações de que os grampos continham também similitudes com notas e publicações do jornal **Correio da Bahia**, que é de propriedade da família do Sr. Antonio Carlos Magalhães.

Na nossa linha de investigação, pareceram-me relevantes as correspondências do Senador Antonio Carlos e passamos a buscá-las. Chegamos a elas na quinta-feira posterior ao Carnaval. Tivemos acesso a algumas correspondências do Senador Antonio Carlos Magalhães e, no cotejamento que fizemos com o conteúdo do relatório, mostraram-se muitas e incríveis coincidências, inclusive de nomes, situações, gráficas impróprias e incorretas de nomes. Caso o Conselho não tenha essas correspondências, feitas via fax, do Senador Antonio Carlos Magalhães, eu gostaria de lê-las e deixá-las à disposição de V. Ex^{as}, se considerarem conveniente.

Há uma correspondência do Senador Antonio Carlos Magalhães, do dia 29 de maio de 2002, saída do fax do **Correio da Bahia**.

As gravações, pelo nosso relatório, começam no dia 23. Segundo o relatório entregue pelo Senador Antonio Carlos ao jornalista Luiz Cláudio Cunha, elas têm início no dia 23. Posso consultar aqui a data. (Pausa)

São do dia 23; esse é o início. Seis dias depois, no dia 29 de maio de 2002, o Senador Antonio Carlos Magalhães dispara um fax para o Ministro Pedro Parente: o fax 071-3709921. São duas páginas, em que se diz:

“Ministro Pedro Parente,

Ministério da Casa Civil da Presidência da República,

Estou convencido de que o eminentíssimo amigo procurará evitar que maus brasileiros investidos de mandatos parlamentares ou em funções públicas se unam e tentem levar mais uma vez o erário. Tenho notícia [essa expressão, nós a usamos nas nossas reportagens] de indícios de irregularidades

em licitações no Ministério da Integração Regional, mais especificamente na área da Codevasf, visando drenar recursos para a campanha eleitoral do deputado Benito Gama e outros. O golpe se daria mediante a escolha, em “licitação”, de uma empresa para obras na região baiana do São Francisco. Esta, no entanto, repassaria tais obras para outra ou outras empresas de idoneidade técnica e moral duvidosa, ligadas a um “laranja” de nome José Amando [a coincidência aqui é tão evidente, que, no grampo do dia 23, o nome José Amando é mencionado em uma conversa do Deputado Benito Gama], da região de Itaberaba, na Bahia, adredemente designadas, tais empresas, não para executá-las, mas para financiarem campanhas políticas. Consta que o Diretor da Secretaria de Programas Regionais Integrados do Ministério da Integração Regional, Ricardo Vilas, já está a par do assunto.

Tenho notícias, também, de manobras do “agatunado” baiano, Gedel Vieira Lima, visando anular a concorrência relativa ao porto de Alcântara, no Maranhão, de forma a permitir que uma empreiteira que foi desclassificada no processo licitatório, a Caramago Correa, possa participar da obra em conjunto com outras empresas, inclusive baianas. Acredito que o ministro João Henrique [o ex-Ministro], se conhecedor dos objetivos capitais que norteiam tais manobras, agirá de pronto para impedi-las.

Não posso calar-me, caro ministro, diante de tais conluios e tramóias, temas cada vez mais públicos nos bastidores e tão próximos...

O SR. WEILLER DINIZ – Não frisei aqui que, quanto ao Porto de Alcântara, a possibilidade de cancelamento do processo licitatório também está no conteúdo do relatório reservado. Tenho o cotejamento pronto e pretendo, se puder dispor da paciência de V. Ex^{as}, também ler o trecho da carta e o grampo, o denominado relatório sigiloso.

Continua o fax:

“Não posso calar-me, caro ministro, diante de tais conluios e tramóias, temas cada vez mais públicos nos bastidores, e tão próximos de efetivarem-se concretamente, subtraindo dos cofres da nação recursos que,

ao invés de financiar campanhas ou enriquecer maus brasileiros - baianos, inclusive - deveriam estar sendo usados para diminuir as desigualdades sociais do Brasil.

Será que já não bastaram as ladroérias do Jader, as vigarices do Padilha com os precatórios do DNER, as propinas fabulosas do Ricardo Sérgio, a mala preta milionária do Suassuna? Os cofres da nação, caro ministro, não resistem a tanto, nem a biografia do presidente merece chegar (...) manchada por crimes alheios.

Permita-me V. Excia. a minha indignação. Tenho-o não só como amigo, mas também como homem público sério, atento e diligente na defesa da moralidade. Por isso é que a manifesto.

*Cordialmente, o amigo
Antonio Carlos Magalhães.*

Essa é a correspondência ao Ministro Pedro Parente.

Sr. Presidente, como só disponho de uma cópia...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pode tirar xerox?

O SR. WEILLER DINIZ – Isso. Exato, gostaria só de... (Pausa)

No dia 16 de agosto, o fax do Jornal **Correio da Bahia**, cujo número é 071-3709921, reproduz uma carta assinada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, dirigida ao Ministro de Planejamento de então, Sr. Guilherme Dias:

*"Prezado Ministro,
Tenho V. Excia como um homem de bem, competente e correto, daí porque preocupo-me em pedir-lhe que se acautele contra o cerco e a pressão de alguns agatunados da política baiana que tentam usar verbas do orçamento da União para financiar suas campanhas políticas. São uns pigmeus da moral e da ética. Estarrece o que já fazem, nesse período eleitoral na Bahia, utilizando-se da complacência, conivência e dos recursos de alguns ministérios controlados por seus aliados. Impeça, caro ministro, que a derrama se expanda ainda mais e que o erário seja dilapidado. Os homens de bem da política da Bahia muito lhe agradecem.*

Atenciosamente, Antonio Carlos Magalhães."

Haverá também uma correspondência da proximidade cronológica entre essa carta e o que consta no documento entregue pelo Senador Antonio Carlos.

E, no dia 11 de setembro, um fax, timbrado com o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães, assinado por S. Ex^a ao final, dirigido à Dr^a Anadyr de Mendonça Rodrigues, a Ministra de Estado, Chefe da Controladoria-Geral da União:

*"Prezada Ministra,
Em resposta ao ofício de V. Ex^a, cabe-me narrar-lhe as providências que já adotei, mas acredito que a Sr^a Ministra, com os poderes que tem, poderá aprofundar as investigações, constatar a veracidade e solicitar a punição dos culpados.*

Em primeiro lugar, através do Denatran, órgão do Ministério da Justiça, desejava-se, via agência de propaganda denominada Link, que atende algumas contas públicas do Governo Federal, obter verbas destinadas à educação para o trânsito, que jamais seriam utilizadas para esse fim, mas carreadas diretamente para o PMDB baiano, na pessoa do Deputado Geddel Vieira Lima.

No caso específico, enviei fax ao Ministério da Justiça, e tudo indica que a operação foi abortada. No entanto, os mesmo agentes e personagens agiram de igual forma e com objetivos idênticos no âmbito do Ministério da Agricultura, buscando verbas de publicidade no programa de combate à febre aftosa. E posso garantir que pelo menos R\$1,5 milhão foram liberados, havendo um comprometimento tácito de R\$4 milhões.

Os beneficiários seriam os mesmos. O Sr. Luiz Aurélio, do staff da Secretaria de Comunicação da Presidência da República poderá fornecer a V. Ex^a se, assim o desejar, mais detalhes.

No Ministério dos Transportes, a situação foi igualmente grave. Em assunto conduzido pelo Sr. Marcos Tozati, assessor especial do Ministro e figura com péssima ficha no caso dos famosos precatórios do Ministério dos Transportes, exigia-se – e foi

obtida – a liberação de R\$20 milhões para determinada firma baiana.”

O SR. WEILLER DINIZ – Esse é um valor que também foi mencionado no relatório entregue pelo Senador Antonio Carlos, fruto desses gramos.

“Assunto de total conhecimento do titular da Pasta com a interveniência, além do Sr. Tozati, do Sr. Cláudio Melo, este representante, em Brasília, da firma beneficiada.

Também, nos Correios, estava armada, não sei se concluída, uma operação com os mesmos fins, os mesmos agentes e o mesmo enredo das engendradas no Denatran e no Ministério da Agricultura, visando a obter verbas de propaganda para serem utilizadas com fins políticos pelo PMDB da Bahia.

Denunciei a manobra em tempo hábil ao Presidente da empresa, Dr. Humberto Mota. Não sei se obtive êxito em evitar mais uma sangria ao Erário.

No âmbito da Codevasf, apontei ao seu Presidente, Dr. Lóssio, através de pelos menos três correspondências, como os recursos públicos da empresa estavam sendo desviados por Parlamentares do PMDB e do PSDB da Bahia, para o custeio de suas campanhas políticas.

Não creio que ele tenha agido como deveria para conter a burla, pois ainda agora estou informado e informo-lhe, Sr^a Ministra, que tratores doados pela empresa, através do Deputado do PSDB, Jutahy Júnior, a uma associação de moradores, no Município baiano de Maracaxe, estão a serviço de empreiteiras, abrindo estradas com as vantagens pecuniárias para a dita Associação utilizar politicamente. Se necessário, fotos podem ser enviadas.

A eminente Corregedora Anadyr, sabe V. Ex^a das denúncias que fiz sobre a Sudam, todas comprovadas, o mesmo tendo acontecido com as referentes ao Ministério dos Transportes e ao Ministério da Integração Nacional.

Infelizmente, tudo que apontei pode ser comprovado e dei conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sei que o trabalho de V. Ex^a é árduo e a tarefa é difícil, mas confio no seu civismo e na sua capacidade de apurar. Aliás, o órgão que V. Ex^a dirige tem a missão de apurar as denúncias. Estou convencido de que não é outro o seu desejo.”

O SR. WEILLER DINIZ – Sr. Presidente, Sr. Relator, com a permissão de V. Ex^as, muito embora alguns desses trechos já tenham constado de uma reportagem da Revista intitulada “Grampo com Recibo”, gostaria de ler a comparação que fizemos entre as cartas e o conteúdo dos gramos.

O grampo do dia 23/05/02, às 12h31min43seg, material entregue pelo Senador Antonio Carlos, com anotações a mão, feitas por S. Ex^a. O tema é: Corrupção/Porto de Alcântara.

“Cláudio Melo liga para GD [Geddel], para dizer como as coisas vão e como eles podem conduzir e que já existem outras coisas apalavradas. No caso da Bahia, diz que vai ser necessário fazer uma coisa específica que o programa já está na mão. Diz também que a notícia de que eles pretendem cancelar a concorrência do Porto de Alcântara, no Maranhão, porque [aqui na reprodução a digitação se deu assim] a Amar Correia foi desclassificada. GD diz que vai ligar para saber e retorna a ligação.”

Esse é o grampo e essa é a carta do Senador ao Ministro Pedro Parente, seis dias depois. O grampo é do dia 23 e a carta, do dia 29 de maio.

“Tenho notícias, também, de manobras do “agatunato” baiano, Gedel Vieira Lima, visando anular a concorrência relativa ao porto de Alcântara, no Maranhão, de forma a permitir que uma empreiteira que foi desclassificada no processo licitatório, a Camargo Correa, possa participar da obra em conjunto com outras empresas, inclusive brianas.”

O grampo é do 23 de maio de 2002, às 09h29min04seg, onde há anotação do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Só uma informação: são muitas peças?

O SR. WEILLER DINIZ – Não, não são muitas. Se V. Ex^a considerar relevante, eu...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Quem vai entender é o Relator e a Mesa. Temos que

ter disciplina nos trabalhos, senão não vamos trabalhar direito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, não. Há uma questão aqui que eu gostaria de superar, porque toda essa documentação já está na Revista, já está na publicidade, já está nesse processo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não está.

O SR. WEILLER DINIZ – Senador, permita-me, nem todos foram publicados, por uma questão de espaço.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Então o que V. Sª não publicou seria bom ler, porque demanda bastante tempo. Se possível, reduzir.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pois não.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Apenas para ajudar, pelo que estou prestando atenção, o jornalista Weiller Diniz está fazendo referência à transcrição que o Luiz Cláudio Cunha já entregou. É a mesma documentação que foi entregue há pouco tempo. Digo isto para facilitar o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Prossiga, por favor.

O SR. WEILLER DINIZ – Então, eu estava no grampo identificado como BG, que significa Benito Gama, em 23 de maio de 2002, às 09h29min04seg, cujo tema é Corrupção/Codevasf.

“BG [há uma anotação acima escrita Benito] recebe ligação de José Armando. Falam sobre ida a Itaberaba, mas o principal é “a forma prática de viabilizar aquela coisa da Codevasf”. BG diz que a Codevasf faz direto com a empresa que ganhou a licitação, combinando para contratar o pessoal da região. José Armando pergunta se já existe a empresa e BG diz que sim, que foi feita uma licitação ampla e tendo verba, a ordem de serviço vai sendo dada. José Armando pergunta como ele pode saber qual é a empresa. BG responde que liga para um amigo dele e a pessoa vai lá na Lapa e coloca a empresa junto com a de lá ou transfere o contrato ou então subcontrata. Falam também sobre uma questão de lacu, envolven-

do um certo Marçal e um Francisco. Amando fala sobre o problema de um carro, se podia sair rápido. BG diz que já falou (não diz com quem) e que no máximo, no dia seguinte passaria a data para ele. Amando pergunta de que órgão vai sair. BG responde que é de um órgão federal na Bahia. Amando recebeu uma ligação de Brasília, do Dr. Ricardo sobre a MESO [uma sigla] e passa o telefone para uma mulher. Ela explica que o Dr. Ricardo é quem está coordenando o esquema da Meso, que ele fez contato com o Henrique Vilas, diretor da Secretaria de Programas Regionais Integrados e diz ter o telefone da secretaria dele (Luciana). BG pede o número (414-56-01), para marcar a ida dos dois e completar o processo.”

O nome de José Armando e a questão de Itaberaba estão na correspondência do dia 29, seis dias depois, em que o Senador, ao Ministro Pedro Parente, escreve:

“Tenho notícia de indícios de irregularidades em licitações no Ministério da Integração Regional, mais especificamente na área da Codevasf, visando a drenar recursos para a campanha eleitoral do Deputado Benito Gama e outros. O golpe se daria mediante a escolha em ‘licitação’ de uma empresa para obras na região baiana de São Francisco. Essa, no entanto, repassaria tais obras para outra ou outras empresas de idoneidade técnica e moral duvidosa, ligadas a um laranja de nome José Armando, na região de Itaberaba, na Bahia.”

O SR. WEILLER DINIZ – No dia 12 de agosto de 2002, às 18h22min51seg, conforme material entregue pelo Senador Antonio Carlos e anotado por ele FHC, em cima, há um diálogo, cujo título é Liberação dos 20 milhões.

“GD/Geddel liga para FHC e explica que conversou com o Ministro Guilherme Dias e que ele mostrou sensibilidade no assunto do transporte, apesar do acordo com o FMI, e que precisava de uma palavra definitiva de FHC. Disse que só isso lhe restava, porque as outras alternativas deram errado e pede desculpas pela aflição. FHC diz que pode deixar que isso não tem problema, ele resolve. “Não tem acordo, não tem nada.” Geddel diz mais uma

vez que já conversou com ele e uma palavra do Presidente resolverá."

A correspondência ao Ministro Guilherme Dias é do dia 16 de agosto, quatro dias depois da data apontada no relatório, em que o Senador Antonio Carlos alerta o Ministro Guilherme Dias:

"Tenho V. Excia como um homem de bem, competente e correto. Daí porque preocupo-me em pedir-lhe que se acautele contra o cerco e a pressão de alguns agatunados da política baiana que tentam usar verbas do orçamento da União para financiar suas campanhas políticas. São os pigmeus da moral e da ética. Estarrece o que já fazem, nesse período eleitoral na Bahia, utilizando-se da complacência, conivência e dos recursos de alguns ministérios controlados por seus aliados. Impeça, caro ministro, que a derrama se expanda ainda mais e que o erário seja dilapidado. Os homens de bem da política da Bahia muito lhe agradecem."

Atenciosamente, Antonio Carlos Magalhães.

Na mesma correspondência de 11 de setembro, aquela dirigida à Drª Anadyr, o Senador Antonio Carlos se refere a questões do Ministério dos Transportes.

No grampo do dia 13 de agosto de 2002, com a inscrição "FHC", o título Liberação dos 20 milhões.

"GD/Geddel liga para FCH e explica que conversou com o Ministro Guilherme Dias e que ele mostrou sensibilidade no assunto dos transportes, apesar do acordo. O trecho é repetido."

Na carta do Senador, ele escreve:

"No Ministério dos Transportes, a situação foi igualmente grave. Em assunto conduzido pelo Sr. Marcos Tozzatti, Assessor Especial do Ministro, que é figura com péssima ficha no caso dos famosos precatórios do Ministério dos Transportes, exigia-se, e foi obtida, a liberação de R\$20 milhões para determinada firma baiana, assunto de total conhecimento do titular da Pasta, com a interveniência, além do Sr. Tozzatti, do Sr. Cláudio Melo, este representante, em Brasília, da firma beneficiada."

O SR. WEILLER DINIZ – Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Corregedor, demais Senadores, esse

foi o trabalho que fizemos de comparação das correspondências assinadas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem essa convergência com o material que ele entregou ao jornalista Luiz Cláudio Cunha.

Posteriormente a esse trabalho, dado que já tínhamos recebido também informações a respeito, fomos buscar, e para V. Exªs é um pouco mais fácil, os requerimentos de informação apresentados no segundo semestre de 2002 pelo Senador Antonio Carlos Júnior. São dez requerimentos de informação, todos com temas e informações coincidentes com o mesmo material que é chamado de relatório sigiloso. Esses dez requerimentos foram apresentados aqui no Senado, sendo que nove no dia 20 ou 21 de novembro de 2002 e um em julho.

O grampo de 23 de maio de 2002 – Benito Gama –, quando o assunto é Codevasf, Itaberaba, que eu já li e não vou repetir, resulta no Requerimento nº 551, de 2002, do Senador Antonio Carlos Júnior, no qual S. Exª indaga o Ministério da Integração Regional sobre essas obras:

"No período em que aconteceu a recente campanha eleitoral, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, Codevasf, teria realizado obras, financiado o pagamento de serviços ou fornecido materiais para obras no Município de Itaberaba, no Estado da Bahia? O referido Município integra a área de jurisdição da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco?"

Em caso de resposta negativa à questão anterior, que razões determinaram e que instrumentos legais permitiram à Companhia atuar fora de sua jurisdição, especificamente no caso mencionado?

Em caso de resposta afirmativa à questão primeira, qual o volume de recursos destinados às ações empreendidas e a que exercício orçamentário pertenciam esses recursos?"

Esse é o assunto Itaberaba, que é fruto de uma conversa entre o ex-Deputado Benito Gama e o também ex-Deputado local José Amando, a respeito da ida a Itaberaba para viabilizar aquela coisa da Codevasf. É um trabalho que os senhores podem requisitar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – São documentos comparativos, não é isso?

O SR. WEILLER DINIZ – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) –

Se passarmos essa documentação para o Relator, S. Ex^a vai fazer a leitura e chegará a uma conclusão. Vamos demandar muito tempo para fazer essa comparação e é difícil fazê-la com o senhor lendo e nós prestando atenção.

O SR. WEILLER DINIZ – Então vou só enumerar os requerimentos e dizer a correlação que têm e onde, porque assim S. Ex^a não terá que ler tudo.

O Requerimento nº 549, de 2002, pede informações sobre obras no Município de Brumado, também assunto de uma ligação no dia 21 de junho de 2002, que está no relatório; o Requerimento nº 463, de 2002, é o único do dia 6 de agosto. São indagações que o Senador Antonio Carlos Júnior faz ao Denatran, Ministério da Justiça, sobre verbas publicitárias e contratação de empresas para executar campanhas de trânsito, ou seja, quem ganhou... Enfim, esse é um assunto também mencionado. O requerimento é do dia 06 de agosto e a gravação, onde se trata de Denatran, é do dia 30 de julho de 2002.

No Requerimento nº 552, o Senador Antonio Carlos Júnior pergunta ao Ministro dos Transportes sobre o processo licitatório para a contratação de obras, visando à construção do contorno ferroviário nos Municípios de São Félix e Candeias. S. Ex^a pergunta que razões motivaram a suspensão do processo licitatório em Candeias e São Félix e quem determinou a suspensão. Este assunto, sobre a suspensão, especificamente nestes dois Municípios, do contorno ferroviário é tratado em várias datas e em várias horas nos gramos: uma, no dia 30/07/2002, às 16h33min e, no mesmo dia, às 17h37min este mesmo assunto é tratado em uma outra conversa do Deputado Geddel Vieira Lima também.

O Requerimento nº 548, de 2002, é uma licitação, no Porto de Alcântara, no Maranhão. O Senador Antonio Carlos Júnior pergunta sobre os processos de licitação e se algum foi objeto de cancelamento, quais e por quais motivos. O Porto de Alcântara também é sobejamente comentado nos relatórios e em tudo.

No Requerimento nº 547, o Senador Antonio Carlos Júnior pede informações sobre a liberação de recursos do Ministério do Esporte e Turismo para duas Ilhas na Bahia: Itaparica e Mar Grande. S. Ex^a pergunta que volume de recursos o Ministério do Esporte e Turismo destinou para fomento de atividades turísticas às Ilhas de Itaparica e Mar Grande, no Estado da Bahia, durante o segundo semestre de

2002. Por intermédio de que instituições, governamentais ou não, se deu a liberação desses recursos? Esse é o requerimento do Senador.

Em uma conversa anotada no dia 30/07/2002, às 18h31min, o Deputado Geddel Vieira Lima conversa com o então Ministro Caio de Carvalho, quando o Deputado Geddel faz ponderações de que não poderia repassar o dinheiro às Prefeituras de Itaparica e Mar Grande, porque eram Prefeituras adversárias ao Deputado Geddel. E, segundo a transcrição, o Ministro sugere uma entidade local, como uma associação comercial, sindicato de hotéis. Os Municípios são os mesmos e a via para a liberação dos recursos também são coincidentes.

O Requerimento nº 546 trata da liberação de verbas publicitárias à Empresa de Correios e Telégrafos também, que está nos gramos do dia 29 de julho de 2002; o Requerimento nº 544 é sobre verbas publicitárias, também do Ministério da Agricultura, assunto de um grampo no dia 20/06/2002, às 16h45min.

Este requerimento – estou sem a sua numeração dele aqui, mas eles estão na seqüência, não há problema – trata dos volumes de recursos que a Caixa Econômica Federal destinou para a campanha publicitária. Também é assunto de gravações, pelo menos três, da conversa do Deputado Geddel.

Sr. Presidente, para me apressar, fui sintetizando. Portanto, a partir desse trabalho, montamos duas reportagens nas quais mostramos a coincidência de dois elementos, tanto nas cartas, quanto nos requerimentos. E todos esses requerimentos de informação, o próprio Senador, em uma carta, datada de 26 de novembro à Ministra Anadyr, informou que não estava satisfeito com os resultados das investigações de S. Ex^a sobre as denúncias que ele fez anteriormente e que já tinha pedido ao filho para encaminhar, no Senado, esses requerimentos de informação.

Então, Sr. Senador, salvo algum esquecimento de minha parte, é o que, inicialmente, gostaria de contribuir.

Coloco-me à disposição de V. Ex^{as} para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Sr. Relator, Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Jornalista Weiller Diniz, antes de tudo, os nossos agradecimentos pelo seu comparecimento, no sentido de nos ajudar a esclarecer os fatos que dizem respeito ao que estamos aqui a averiguar.

Teria apenas umas perguntas a lhe fazer no sentido de aclarar alguns pontos. Iniciaria perguntan-

do-lhe se, em algum momento, o senhor esteve com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. WEILLER DINIZ – Nesse processo de apuração dos grampos da Bahia, não.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – O relatório do material colhido, grampeado, como o senhor tomou conhecimento dele?

O SR. WEILLER DINIZ – Pelo jornalista Luiz Cláudio Cunha, que recebeu uma cópia do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – As correspondências do Senador Antonio Carlos para algumas autoridades, os requerimentos do então Senador Antonio Carlos Júnior, como o senhor obteve esse material?

O SR. WEILLER DINIZ – Senador Geraldo Mesquita, esses documentos, essas cartas, tivemos acesso a eles mediante várias fontes, e eu gostaria de usar da prerrogativa de não dizer onde consegui as cartas.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – O senhor se referiu ao fato de que passara uma semana em Salvador.

O SR. WEILLER DINIZ – Exatamente, Senador.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Por acaso o senhor compareceu lá no jornal **Correio da Bahia**?

O SR. WEILLER DINIZ – Não. Na semana que fiquei em Salvador estive umas duas ou três vezes com o Procurador da República que acompanha o caso, o Sr. Edson Abdon; conversei com outras fontes, em vários locais distintos, mas no **Correio da Bahia** eu não estive.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Certo. São essas as perguntas que gostaria de fazer no momento, reservando-me o direito de fazer outras posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Passamos à lista dos Srs. Senadores.

Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Boa tarde!

O SR. WEILLER DINIZ – Boa tarde!

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – O senhor é companheiro de trabalho do Luiz Cláudio Cunha, deve ter conversado muitas vezes com ele sobre esse assunto de grampo. Quando foi a primeira vez que ele lhe revelou que teria recebido das mãos do Senador Antonio Carlos Magalhães a cópia das conversas grampeadas? Aproximadamente.

O SR. WEILLER DINIZ – Senador, se não me engano, no dia 30 de janeiro, que foi a data em que ele pegou o documento e começou já a analisá-lo. Naturalmente, não é uma conversa que se dá de maneira formal. Ali é uma redação, é um trabalho de equipe e você vai trocando informações e vai sempre tomando conhecimento do que as pessoas estão conduzindo na sua área.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Alguna vez ele lhe falou sobre a conversa que teve ou teria tido com o Senador Antonio Carlos Magalhães nesse encontro no gabinete do Senador?

O SR. WEILLER DINIZ – Ele me falou sim, Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Ele entrou em detalhes sobre essa conversa? Mais especificamente, ele teria mencionado que o Senador teria, espontaneamente, confessado, admitido ser o mandante?

O SR. WEILLER DINIZ – Sim, isso o jornalista Luiz Cláudio Cunha me contou, que teria ouvido do Senador Antonio Carlos Magalhães a frase que nós, inclusive, publicamos na Revista. Como estou assinando conjuntamente a matéria nessa edição, ele me disse isso. Tenho conhecimento disso.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros. (Pausa)

Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, em relação ao depoimento anterior, do jornalista Luiz Cláudio, afirmei que a segunda gravação, a que foi apresentada aqui, não confirmava em nada os termos daquilo que também chamei a gravação da memória do jornalista Luiz Cláudio. Não vou repetir tudo, mas havia se criado uma expectativa, inclusive pelos jornais – não pelas afirmações dos Senadores, não isso, mas por meio dos jornais – de que haveria alguma coisa que viesse efetivamente a corroborar a tese de que eu mandei fazer, o que não houve.

No caso específico, do jornalista Weiller, assistimos basicamente à leitura de uma série de documentos que foram feitos pelo Senador Antonio Carlos a Ministros, defendendo posição e apontando irregularidades que poderiam estar ocorrendo. Cartas essas, aliás, que são do conhecimento público.

Quero dizer, neste momento, sem de forma alguma desqualificar o seu depoimento – não é isso –,

que também não veio nada confirmando aquela minha tese anterior de que haveria coisas graves circulando. Então penso que uma série de cartas lidas, passadas, já eram do conhecimento público.

Eu queria fazer uma pergunta, porque o senhor afirma que teria ouvido a frase... O senhor alguma vez teve algum contato com o Senador Antonio Carlos pessoalmente ou por telefone?

O SR. WEILLER DINIZ – Não, Senador. Nesse episódio, não.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Em outros, sim?

O SR. WEILLER DINIZ – É um trabalho de equipe. Distribuímos tarefas, e cada um vai desenvolvendo a sua.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ou seja, todo o contato era feito através do... Ou foi feito pelo jornalista?

O SR. WEILLER DINIZ – Senador, como houve uma conversa espontânea entre os dois no dia 30, e quando se chegou... Quando chegamos à versão, à versão não, à verdade de como foram feitos aqueles grampos, é natural que o repórter Luiz Cláudio Cunha, que já havia tido aquele primeiro contato, entrasse novamente em contato com o Senador Antonio Carlos diante daquele novo fato.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O próximo inscrito é o Senador Demóstenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Nada a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Romeu Tuma. (Pausa)

Continuam aqui as inscrições. Só temos mais oito inscritos.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Tenho a impressão de que o jornalista Weiller trouxe ao conhecimento da Casa matéria que ele, segundo o depoimento, já publicou na revista **IstoÉ**, alguns trechos.

O SR. WEILLER DINIZ – Alguns trechos, Senador, não todos. No caso dos requerimentos, por exemplo, foi só um.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Mas praticamente são correspondentes, analisando o relatório do grampo ligado a esses ofícios e requerimentos feitos às autoridades competentes, é isso? (Pausa)

Quando o Chefe da Redação, Tales, soube do fato, depois de ter conversado com o Dr. Paulo Lacerda, Diretor da Polícia Federal, que confirmou a aber-

tura do inquérito, visto que o Luiz Cláudio soube, guardou o material e não fez nenhuma referência durante algum tempo, porque podia ser bravata e tal, que foi o depoimento dele aqui, quando o Tales soube, estimulou que ele buscasse estabelecer uma prova que garantisse, com a publicação do relatório, que a Revista seria protegida de um processo em relação à segunda gravação, visto que o relatório da primeira foi de memória.

O senhor passou a investigar essa relação entre os ofícios mandados às autoridades e os requerimentos. Foi em razão de tudo isso, dentro da Revista **IstoÉ**, que considerou importante que a matéria fosse mais extensa, não se limitando só ao grampo, mas buscando materialidade? Ou foi idéia do senhor buscar...

O SR. WEILLER DINIZ – Senador, isso se deu...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Isso com todo respeito ao senhor.

O SR. WEILLER DINIZ – Claro, Senador Romeu Tuma.

Isso se deu em um momento posterior, como expliquei aqui anteriormente. Primeiro se chegou à informação de uma megaoperação de grampos a partir da Secretaria. Com essa informação, diante da magnitude e da gravidade do assunto, é natural que passássemos a buscar mais informações sobre o episódio. Porém, quanto ao trabalho das cartas, como expliquei aqui, só tive as informações iniciais sobre essas correspondências quando fui à Bahia, na semana seguinte. A partir daí, fomos buscar essas correspondências e...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Elas praticamente são públicas, porque são ofícios do Senador, à época, ex-Senador Antonio Carlos, comunicando prováveis fraudes na Administração Pública Federal, relacionadas com os Deputados. Os requerimentos do Senador Antonio Carlos Júnior seriam para praticamente confirmar as cartas que não obtiveram resposta nem investigação a respeito.

O SR. WEILLER DINIZ – Na verdade, suponho que haja uma resposta da Corregedora, porque a última correspondência do Senador Antonio Carlos, de que tenho cópia...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O senhor não tem...

O SR. WEILLER DINIZ – Não. Permita-me explicar a V. Ex^a.

Na última correspondência do Senador Antonio Carlos à Dr^a Anadyr, S. Ex^a faz uma advertência...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Foi por isso que perguntei.

O SR. WEILLER DINIZ - ...de que não concorda com as conclusões dela. Por isso estaria instruindo o filho a apresentar os requerimentos. Eu tenho cópia da correspondência aqui, tenho que procurar para V. Ex^a. Houve uma resposta.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Eu ouvi quando o senhor a leu. Em tese, houve a investigação sobre as denúncias oferecidas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães à então Ministra-Chefe da Corregedoria da República. O senhor deduz isto: em tese, houve?

O SR. WEILLER DINIZ – Em tese, sim.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Os senhores chegaram a investigar a empresa Consult, que era ligada ao Alan e ao Walmir e que, dentro da investigação, seria a responsável indireta pelos grampos que, em princípio, teriam sido oferecidos pela Juíza?

O SR. WEILLER DINIZ – Não, Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não chegaram a investigar?

O SR. WEILLER DINIZ – Não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Só o relatório serviu de base à investigação?

O SR. WEILLER DINIZ – Exato.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Está certo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srs. Senadores, estão faltando apenas três inscrições. Assim que se iniciar a Ordem do Dia, teremos que suspender os trabalhos. Então, mais do que nunca, precisamos ser objetivos com as perguntas e respostas...

O SR. WEILLER DINIZ – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Deixe-me terminar de explicar. Para que possamos terminar a reunião antes da Ordem do Dia.

Com a palavra o Sr. Weiller Diniz.

O SR. WEILLER DINIZ – Sr. Presidente, não tenho essa prerrogativa. Desculpe-me, fui um pouco deselegante com V. Ex^a, mas acabei de localizar a última correspondência – não sei é a última; cronologicamente, é a última que tenho –, em que ele não concorda com as investigações levadas a efeito pela Corregedoria da União e manifesta os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Peço ao Sr. Senador Demóstenes Torres que marque os cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Errado, Sr. Presidente, porque não foi dado esse tratamento aos outros Srs. Senadores.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demóstenes Torres) – Nobre Senadora, eu marquei o tempo de todos. Ninguém extrapolou o tempo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então está tudo bem, porque para mim é tudo igual.

Sr. Weiller, nesta semana, tive a oportunidade de analisar os documentos, conforme as publicações que os senhores fizeram – isso é apenas para evitar algum lapso de memória.

A informação que V. S^a prestou ao Conselho é assim: há um grampo do dia 23 de maio. No grampo, há uma informação sobre a Camargo Corrêa. Cinco dias depois, sai um fax, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do **Correio da Bahia** – consta o número aqui em cima –, reproduzindo exatamente o que está no grampo. É isso?

O SR. WEILLER DINIZ – Exatamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ao mesmo tempo que também o Correio...

O SR. WEILLER DINIZ – A coincidência de elementos, de informações, de nomes, em ordem cronológica, é realmente fantástica.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) – É por isso que estou perguntando.

O grampo aconteceu no dia 23 de maio. Está aqui a transcrição do grampo. No dia 29 de maio, foi encaminhado, por intermédio do **Correio da Bahia**, de propriedade do Senador, um fax tratando exatamente do que está aqui no grampo, e do mesmo jeito.

O SR. WEILLER DINIZ – Até fiz questão de ler para assinalar as convergências e confluências de informações e de pessoas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) – Está bem. Como aqui constam todos os dados - e é evidente que todos esses documentos estão nos ofícios e nos requerimentos - , fui buscá-los antecipadamente na Mesa, para que não tivesse dúvida em relação aos fatos e às datas. Estou devolvendo-os à Mesa, para que providencie cópias para todos nós. Sem dúvida alguma, se não for lógica formal, sugiro que as pessoas leiam a Revista **Superinteressante** do mês de março, uma revista realmente muito interessante, que traz elementos extremamente importantes sobre estudos científicos que estão sendo feitos acerca da paranormalidade, da telepatia à premonição.

Portanto, Sr. Presidente, devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Creio que conseguiremos terminar nossos trabalhos antes da Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a sua presença. Ouvi atentamente a sua exposição. Algumas coisas conhecia publicamente – penso que quase tudo era conhecido publicamente, pois havia sido publicado pela **IstoÉ** e por outras revistas. Mas, pelo que foi dito hoje pela manhã, a nossa dedução, a nossa convicção – minha convicção pessoal – é de que o que foi demonstrado pelo jornalista, seu colega de matéria, Luiz Cláudio Cunha, não prova que o Senador Antonio Carlos tenha sido o mandante do grampo. Em momento algum isso ficou claro para mim.

Também V. S^a disse que apenas ofícios foram feitos – pelo que entendi – totalmente em defesa do Erário e da moralidade pública. V. S^a disse que isso foi baseado em produto do grampo, mas não vou entrar nesse mérito. Eu só lhe perguntaria sobre a sua convicção pessoal, porque não vejo ligação entre o ofício ser ou não ser... uma vez que na Bahia é de conhecimento público que esses procedimentos estavam sendo feitos durante a campanha por deputados federais, deputados estaduais e prefeitos que se correspondiam e falavam com os políticos baianos. Daí a chegar à conclusão – penso que V. S^a não o fez – de que o Senador Antonio Carlos é o mandante do grampo... Efetivamente, não ouvi essa conclusão e gostaria que V. S^a confirmasse isso aqui.

O SR. WEILLER DINIZ – Qual é a pergunta, Senador?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – A pergunta é exatamente essa. Uma coisa é um ofício que pode ter saído de um material de conhecimento público, de um material em que existiam também as denúncias que corriam no meio político baiano. Daí a deduzir que o Senador Antonio Carlos é mandante de grampo, efetivamente, é uma “forçação”.

O SR. WEILLER DINIZ – Senador, eu gostaria de responder a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não vi V. S^a fazer isso.

O SR. WEILLER DINIZ – V. Ex^a está perguntando sobre a minha convicção?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Exata-mente.

O SR. WEILLER DINIZ – Eu não tenho convicção. Trabalho com informações. E a informação que tenho é uma conversa do jornalista Luiz Cláudio Cunha – com quem assino as matérias – com o Senador Antonio Carlos Magalhães na qual S. Ex^a diz: “Eu mandei grampear o Geddel”. O que eu tenho de informação é uma gravação que eu ouvi e a leitura da transcrição do laudo de oito minutos e catorze segundos, onde há elementos que mostram o envolvimento dele nesse episódio.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então V. S^a confirma que suas informações vêm do jornalista Luiz Cláudio Cunha?

O SR. WEILLER DINIZ – V. Ex^a me perguntou sobre a minha convicção e eu não...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não, eu só queria confirmar isso. Só queria essa confirmação. V. S^a está confirmando o que o Luiz Cláudio Cunha disse. Somente isso. Só queria saber isso.

O SR. WEILLER DINIZ – Estou reiterando e reafirmando os fatos que são de meu conhecimento e do dele também.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois é, porque esses ofícios não levam a essa conclusão.

O SR. WEILLER DINIZ – Isso é um juízo seu, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, foram citadas no depoimento do jornalista Luiz Cláudio afirmações testemunhais do mando e documentais – eu diria – absolutamente inquestionáveis do envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães em todo o episódio do grampo. S. Ex^a sabia que tinha sido gravado, sabia que se tratava de um ato ilícito, difundiu essas informações, procurou induzir a Revista a utilizar as informações para prejudicar terceiros ou adversários políticos ou por qualquer outra motivação. Era um ato de cuja ilicitude S. Ex^a tinha consciência.

Tivemos oportunidade de verificar que a fita comprova boa parte do que o depoimento testemunhal do jornalista Luiz Cláudio tinha oferecido a este Conselho. Agora estamos vendo um outro momento de provas documentais, absolutamente graves e consistentes, do encadeamento de ações parlamentares que decorrem do grampo.

Gostaria que o jornalista confirmasse, o seguinte: primeiro, há uma seqüência de ofícios, cartas e

manifestações a diversas autoridades, sempre originadas dias após o grampo, com frases, passagens e contexto absolutamente originados no grampo telefônico?

O SR. WEILLER DINIZ – Senador, quero deixar registrado, exatamente, que há uma coincidência enorme de nomes, situações, pessoas, até erros de grafia cometidos na transcrição do denominado relatório que estão com o mesmo erro de grafia nas cartas do Senador Antonio Carlos Magalhães. Há nomes grafados de maneira errada. Há nomes, por exemplo, em que há correção: quando se menciona “Amar Correia”, há correção para Camargo Correia. A coincidência cronológica de elementos é muito grande.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ou seja, é absolutamente incontestável que são dezenas de ofícios que decorrem do grampo.

O SR. WEILLER DINIZ – Essa carta do dia 29, por exemplo, ao Dr. Pedro Parente, é uma espécie de condensamento de vários dias de informações de grampos. São várias. São cinco ou seis temas em uma mesma carta. Na da Drª Anadyr, em setembro, ocorre a mesma coisa. Parece que há um acúmulo de informações que se juntam só em uma correspondência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Portanto, se associarmos a fita em que aparece a voz do próprio Senador mostrando que sabia quem grampeou, que tinha oferecido essas informações – inclusive, porque consta a letra dele – para a Revista **IstoÉ**, com as outras provas documentais que temos agora, comprova-se um envolvimento amplo, sistêmico, permanente, organizado, entre o grampo telefônico e as ações parlamentares do Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. WEILLER DINIZ – Eu acredito que sim. Há um incrível nexo entre o relato da conversa do jornalista Luiz Cláudio Cunha e o que foi posteriormente gravado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Não havendo mais Senadores inscritos para a inquirição, quero agradecer ao Weiller Diniz, ao Luiz Cláudio Cunha e à Revista **IstoÉ** por essa colaboração tão importante para o Conselho de Ética, com os dois testemunhos feitos aqui.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita para as suas considerações finais.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, jornalista Weiller, Srªs e Srs. Senado-

res, creio que chegamos a um momento crucial da nossa atividade.

A minha avaliação é que, com os depoimentos aqui colhidos – do Delegado e dos dois jornalistas –, com os documentos já em poder deste Conselho e com o material colhido no âmbito da Polícia Federal, que subsidia com informações os nossos trabalhos, temos elementos e informações suficientes para procedermos à elaboração do relatório.

Eu diria mais: dificilmente alguém mais poderia comparecer a este Conselho trazendo informações adicionais que poderiam ser de alguma utilidade para todos nós, a não ser o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães. A resolução que estabelece o procedimento que estamos cumprindo assegura, conforme a minha interpretação, o direito ao comparecimento do Senador sobre o qual pesam suspeitas de cometimento de algum ato averiguado neste Conselho. Essa resolução assegura ao Parlamentar o seu direito de aqui comparecer e trazer a sua versão dos fatos. Então, neste momento, solicito ao Sr. Presidente Juvêncio da Fonseca que formule convite ao Senador Antonio Carlos Magalhães para que, em dia e hora a serem acertados, S. Exª aqui compareça para trazer sua versão dos fatos. A partir do comparecimento do Senador, este Relator, em princípio, pretende recolher-se e ultimar a elaboração do relatório que deverá ser apresentado perante este Conselho.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, é evidente que continuo entendendo necessário o convite à Srª Adriana, para que faça juízo de valor do caso.

O requerimento está pronto, mas deixarei para apresentá-lo após a oitiva do Senador Antonio Carlos Magalhães, já que o Senador Geraldo Mesquita Júnior convidará S. Exª para prestar esclarecimentos a este Conselho na próxima semana.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante. Contraditar o quê?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo-lhe a palavra, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ao longo desse período, houve um debate na imprensa sobre esse tema e, muitas vezes, fui objeto de citações e de menções. Expus, a todas as pessoas que me procuravam, a minha opinião. Gosto da transparência nas coisas públicas. O que digo é a expressão do sentimento da Bancada a que pertenço, que se reuniu e tomou uma decisão, embora a Senadora Heloísa Helena não tenha podido participar daquela reunião.

Desde o momento em que tive acesso a este depoimento e às provas apresentadas, formei a convicção: meu julgamento depende de ouvir a defesa. Estou plena e irrestritamente de acordo com o Relator. Considero o direito de defesa fundamental em qualquer processo. Não há justiça sem o contraditório. Por isso, entendo que o Senador Antonio Carlos Magalhães deve ter o mais amplo e inteiro direito de defesa para contestar as provas de que dispomos, apresentando sua versão da história e seus argumentos. Temos que ter isenção e a disposição de ouvir S. Ex^a com sinceridade para concluir nosso julgamento.

Na última reunião, encaminhei contrariamente à tese do depoimento do Deputado Geddel Vieira Lima, por entender que S. Ex^a é adversário político do Senador Antonio Carlos Magalhães e, como testemunha, já havia deposto à Polícia Federal. Da mesma forma, entendo que outras pessoas depuseram no processo da Polícia Federal e que tais depoimentos poderão ser incorporados pelo Relator. A Sr^a. Adriana já depôs, já apresentou sua versão sobre o episódio, fazendo a afirmação de que o Senador lhe teria dito que mandaria fazer o grampo. Isso pode constar do relatório, é judicial, foi colhida a prova, que faz parte do processo.

No entanto, considero que, pelas condições e circunstâncias, esses depoimentos não têm a isenção, a consistência e a profundidade das provas documentais aqui apresentadas, que avalio mais consistentes que qualquer depoimento. Creio que o depoimento dado fortalece os indícios de outros depoimentos.

Gostaria de dizer mais uma coisa, uma convicção pessoal e, creio, um princípio ético. Não entendo que um homem público possa utilizar-se da quebra do sigilo telefônico para defender o Erário ou o interesse da sociedade. Trata-se de uma cláusula pétrea, expressa no art. 5º da Constituição Federal, segundo a qual “é inviolável o sigilo das correspondências e das comunicações telegráficas, de dados e das telecomu-

nicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial”. Esse é um princípio de cidadania que estamos discutindo.

Existe outro princípio constitucional que preconiza que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”. Se estamos defendendo um princípio, se estamos tratando da ética, há outros princípios igualmente ou mais relevantes do que o sigilo de que estamos tratando. Se essa testemunha fosse absolutamente imprescindível para o esclarecimento dos fatos, poderíamos chamá-la. Contudo, considerando que a mesma já depôs, que seus argumentos estão disponíveis para este Conselho, pergunto se o decoro, para preservar a instituição, deve nos levar nessa direção, se devemos aceitar isso como um argumento incontestado.

Acredito, realmente, Sr. Presidente, que devemos ter muito equilíbrio quando julgamos Colegas, principalmente adversários políticos. Não devemos prejulgar. Não deveríamos chegar aqui para defender ou acusar incondicionalmente, ainda que, às vezes, a motivação político-partidária nos leve a isso. Devemos tentar nos mover pela consistência das provas, das testemunhas e da defesa, que ainda não veio.

Por isso tudo, Sr. Presidente, realmente espero que não tenhamos que decidir sobre essa questão. O depoimento dessa senhora está disponível. A vida pessoal, a honra das pessoas também faz parte do nosso compromisso ético. E não creio que chamá-la novamente para depor contribua de forma decisiva. Ao contrário, creio que pode prejudicar a seriedade, o rigor, a serenidade e o equilíbrio com que estamos nos comportando. Assim como julgava que convidar o Deputado Geddel, por ser um adversário político emocionalmente envolvido nesse episódio, com enfrentamento antigo, histórico, não contribuiria para o processo que estamos encaminhando. Então gostaria de adiantar essa posição, porque é assim que penso, é nisso que acredito.

E a última coisa que quero dizer, Sr. Presidente, é que, além de todos os argumentos – que para mim são racionais e são princípios constitucionais, nos quais me movo –, não há acordo político em um processo como esse. O que vale são as provas, a qualidade da defesa e da acusação. É isso que vai determinar o julgamento final, e tenho dito isso em todas as minhas experiências.

Entrei na CPI do Orçamento, jamais imaginei que o Deputado Ibsen Pinheiro pudesse estar envolvido, e o defendi durante todo o processo, até o momento em que algumas provas apareceram e o rumo da investigação mudou. E outros, que eu acreditava

que seriam condenados, não o foram, pela qualidade da defesa que fizeram. É em função dessa experiência que tenho me movido.

O último argumento que quero aduzir, Sr. Presidente, é que, durante toda a vida, fui adversário do Senador Antonio Carlos Magalhães e de Luís Eduardo Magalhães. Disputei, no Plenário da Câmara dos Deputados, durante quatro anos, mas sempre preservei por S. Ex^{as}, especialmente por Luís Eduardo, o maior respeito pessoal. S. Ex^a me elogiou muitas vezes, e eu o elogiei. E tenho absoluta convicção de que, se estivesse aqui, pediria "não faça isso". E não vou abrir mão dessa memória. Considero um equívoco, um erro do Senado, caminharmos nessa direção.

Portanto, quero deixar público, expresso e veemente o compromisso que tenho com a verdade neste processo. Não há ambivalência ou ambigüidade alguma. Quero a verdade, as provas e os fatos, mas quero justiça e ética. E justiça é aguardar a defesa para julgarmos e ter muita serenidade em como vamos proceder nesse processo.

Por isso concluo, dizendo: trata-se de uma testemunha que já depôs, já deu a sua contribuição que está disponível no relatório final. Não vejo necessidade alguma de avançarmos nessa direção.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, com exceção do fato de que o Líder Aloizio Mercadante ainda consegue fazer remissões de ordem moral ao Deputado Ibsen Pinheiro – e eu não o faço, pois acredito piamente que o ex-Presidente da Câmara dos Deputados foi vítima de uma enorme injustiça, até porque convivi com S. Ex^a, e não é sobre ele que eu gostaria de falar agora –, entendo que S. Ex^a fez um discurso de enorme sobriedade e lucidez. Falou para a Casa e pela Casa, exercendo, na plenitude, o seu papel de Líder da Maioria neste momento.

Partindo-se da premissa de que uma das razões que justificavam a instalação deste procedimento era precisamente a pressa, não ficarmos na inação até maio, e que somaríamos aos esforços do Relator, do Conselho e de V. Ex^a, Sr. Presidente, os dados muito bem coligidos pela Polícia Federal, imagino que sabremos manter a coerência, evitando a redundância, ouvindo as pessoas – e fizemos isso – que ainda não haviam sido inquiridas pela Polícia Federal. Manteremos o caminho da sobriedade, sem deixar jamais de

oferecer apoio ao Sr. Relator, para cuja figura se volta o PSDB, que o estima e respeita, a depositar inteira confiança quanto à idéia de que fará um relatório responsável, respeitável e de enorme peso na avaliação dos seus Colegas.

Entendemos, nós, do PSDB, que o essencial para que se possa imaginar como concluída uma eventual primeira etapa desse procedimento seria oferecer ao Senador Antonio Carlos Magalhães a oportunidade da ampla defesa, diante das graves acusações que S. Ex^a sofre por parte da Revista **IstoÉ**, dos dois jornalistas que fizeram depoimentos sérios, consistentes e com dados que se baseiam em gravações legitimadas pela perícia do Dr. Molina. Tenho a impressão de que falta essa parte para que se complete o leque de possibilidades que levariam o Relator a formar o seu julgamento inicial.

Mais ainda, Sr. Presidente, e não me demorarei. S. Ex^a poderia, a qualquer momento, apresentar o seu relatório e, quem sabe, mergulhar na sua própria alma e ouvir os seus colegas de Conselho. Ouvi-los sem compromisso com o que será o resultado final, porque os depoimentos da Dr^a Adriana, do Dr. Fulano, do Deputado cicrano estão todos na Polícia Federal. Estão todos aqui, como disse muito bem o Senador Antero Paes de Barros, e foram todos tomados pela Polícia Federal. Aqui se procedeu com enorme rapidez e presteza a uma série de ações complementares e fundamentais para se juntarem os dois trabalhos: o da Polícia Federal e o deste Conselho. Vejam V. Ex^{as} como obramos, nós todos, quando decidimos abrir procedimento neste Conselho. Portanto, o PSDB se manifesta a favor de que esta etapa dos trabalhos se encerre com a convocação do Senador Antonio Carlos Magalhães, para a sua defesa ampla. Posteriormente, analisaremos o relatório do nobre Senador Geraldo Mesquita, que, tenho certeza, será, em qualquer sentido para o qual se move, sério, respeitável, respeitoso e representante do sentimento de ética nesta Casa. Essa é a posição do Partido Social da Democracia Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, eu passarei a palavra para a Senadora Heloísa Helena, mas tenho informação de que se está se iniciando a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas eu faço questão de falar, Sr. Presidente, e faço esse apelo a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Minha querida Senadora, apenas estou comunicando um fato regimentalmente importante para obedecer-

mos. A não ser que V. Ex^a queira rasgar o Regimento Interno. Darei a palavra a V. Ex^a, que a pediu pela ordem, mas, para resguardar a questão do Regimento Interno, informo que está começando a Ordem do Dia. V. Ex^a fale, se possível, mais rápido, porque ainda há os Senadores José Agripino, Antero Paes de Barros e Pedro Simon.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Falarei muito rapidamente, Sr. Presidente. Primeiro, eu não farei o debate do requerimento em relação a Sr^a Adriana, porque não o estou apresentando agora. Entretanto, em relação a algumas ponderações que foram feitas, quero deixar algumas coisas absolutamente claras. Primeiro, a mim não interessa a vida pessoal de ninguém, até porque sei que vivemos em uma sociedade machista e muitos analisam esse caso quase como se fosse um espelho, porque há muito da égide da família, tradição e propriedade. E com o moralismo farisaico e com a moral dos hipócritas, muito acontece também. A mim não cabe definir sobre a vida pessoal de absolutamente ninguém; não me interessa o debate da vida pessoal de ninguém. Sobre a necessidade de estabelecer o meu juízo de valor em relação à convocação da Sr^a Adriana, repeti várias vezes nesta Casa, é porque só existem duas pessoas para as quais o Senador atestou que era autor dos gramos: para a Sr^a Adriana e para o jornalista Luiz Cláudio. Simplesmente por isso. Somente para duas testemunhas o Senador atestou.

Não trabalharei agora o requerimento dos fatos novos que todos já tiveram a oportunidade de averiguar no depoimento da Sr^a Adriana para os Procuradores-Gerais da República sobre propostas feitas a ela, inclusive para retirar as acusações. Não entrarei nesse debate agora, porque haverá o momento apropriado para assim fazê-lo. Entretanto, quero deixar absolutamente registrado que ninguém aqui tem mais compromisso com a verdade do que eu. Pode ter igual. Então não estabeleçam que compromisso com a verdade, rigor nas investigações, serenidade ou independência estão diretamente relacionados ao requerimento de testemunhas que possa ser aqui apresentado, até porque eu poderia também tomar o testemunho dessa senhora no meu próprio Gabinete, se entendesse ser necessário para o meu juízo de valor. O debate que quero fazer no Conselho de Ética, Sr. Presidente, vou deixar para depois. Apenas deixo absolutamente registrado que a vida pessoal de ninguém, a mim, não interessa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, há alguns dias, o Relator apresentou uma agenda propondo uma série de oitivas. Estabeleceu-se uma polêmica, e o Relator chegou ao ponto de dizer que, caso o seu entendimento não fosse respeitado pelo Plenário, S. Ex^a delicadamente abalaria mão do encargo. Estabeleceu-se uma discussão no plenário e entendeu-se, por acordo, que deveríamos cumprir uma pauta. Essa está sendo cumprida. O Relator é uma figura que merece, de todos os que compõem o Conselho de Ética, a maior credibilidade.

A proposta de S. Ex^a é que, ouvidos os dois jornalistas, se ouça o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães e que, com as peças resultantes do inquérito da Polícia Federal, estaria habilitado a preparar o seu relatório. Se bem entendi, é isso.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Senador Rodolpho Tourinho havia feito um requerimento – que eu tenho a impressão de que não seria necessário com a confirmação do Relator dessa pauta que propõe e que poderia ser acordada agora, talvez até por votos do plenário, se o Presidente assim o entender. Diz o requerimento:

“Sr. Presidente, nos termos regimentais, em virtude das informações de que o Conselho já dispõe, requeremos seja formulado o convite ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que venha a este plenário apresentar as suas declarações e esclarecimentos sobre o caso, providência que permitirá ao Conselho encerrar as fases de oitiva.”

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É isso que S. Ex^a pretende?

Se é isso, com a devida vênia, Sr. Presidente, creio que não há necessidade de apresentar o requerimento, mas fica aqui, de forma clara, apresentada a posição do PFL com relação a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não quero entrar na análise sobre se é um juízo de valor feito pelo Relator. Se S. Ex^a diz que tem condições de ouvir o Senador e apresentar o seu relatório, eu respeito. Quero apenas acrescentar aqui, para que não se faça julgado nem precedente, que não existe esse aspecto e nunca houve, nesta Casa, o fato de que depoimentos prestados na Polícia deter-

minam que nós não precisamos ouvir aqui. A tradição desta Casa é exatamente o contrário. Esta Casa buscou assessoria, e vieram aqui, ficavam sentados ali atrás, Polícia Federal, Procuradoria-Geral da República, Ministério da Fazenda, Receita Federal para nos assessorar. Mas quem dava a linha, quem fazia os requerimentos, quem traçava o rumo era o Senado.

Estou vendo agora que se quer partir para um outro tipo. Nós vamos buscar o que já foi feito lá. Aliás, anteriormente, algumas pessoas não queriam vir; queriam que os jornalistas fossem ouvidos pela Polícia, que julgavam com mais capacidade para ouvi-los do que nós. Não estou julgando o caso atual; não estou nem discutindo nem analisando a questão que nós estamos decidindo. Estou falando em termos de precedente. Querem estabelecer que, daqui para diante, o depoimento prestado na Polícia Federal está prestado e que nós devemos pedir que o enviem para cá. Isso nunca houve, até porque são conceitos, repito, completamente diferentes. Uma coisa é a Polícia Federal, o delegado ouvir para verificar se houve ou não crime, se houve ou não delito; outra coisa é nos arranjarmos no campo da ética, no campo de comportamento do Parlamentar. Não tem nada a ver.

Tenho mil perguntas a fazer, e tenho o direito de fazê-las, sob a minha ótica, aos que foram depor na Polícia Federal. Com todo o respeito, penso que o Sr. Delegado de Polícia não tenha a mesma compenetração do que quero, do que imagino, do que desejo. Eu sei o que ele quer. Ele quer apurar o fato material, quer saber quem foi o mandante, quem fez. É isso que ele quer saber. Onde está o crime? É isso que ele quer saber. O nosso interesse é diferente.

Agora, o que estou sentindo aqui é que todos querem cair fora. Ouvimos dizer que, como já foram à Polícia Federal, não há mais nada a fazer. Teremos um processo. Falaram os dois jornalistas. Quem mais falou? Falou o Delegado, que não disse nada. Aliás, ele não poderia dizer nada mesmo. Ele apenas disse: "Nós já ouvimos o João, o Manoel, o Antônio, o Batista, o fulano, e vamos ouvir ainda as seguintes pessoas..." Ele só fez o relatório. Aliás, ele nem precisava ter vindo, bastava mandar o relatório. Agora ouvimos os dois jornalistas e está encerrado.

Eu tenho medo. A imprensa tem publicado que há um interesse muito grande de todos os Partidos, PMDB, PSDB, PT, PFL, de que esse assunto seja resolvido o mais rapidamente possível.

Não tenho preocupação alguma com que não seja resolvido o mais rapidamente possível. Não tenho nenhuma preocupação em nos aprofundarmos. Tenho preocupação em manter o espírito da Casa, o

que levou tempo para se construir. Esta Casa passou a vida inteira sem mexer com ninguém. Parlamentar podia fazer "o diabo" lá fora, porque aqui não acontecia nada. Podia matar, podia ter processos e mais processos, o Supremo Tribunal Federal mandava licença para processar, e ela ficava na gaveta, nunca se votava. E o Senado muito mais do que a Câmara. Inclusive, na "CPI dos Anões do Orçamento", a Câmara cassou dez Parlamentares; o Senado não cassou nenhum. Era o espírito de corpo.

Houve uma transformação muito grande na legislatura passada. De repente, começou-se a criar um novo espírito, uma nova realidade no Senado, que passou a figurar na primeira linha. O que estou vendo agora é que queremos voltar. E o que nos deixa mais preocupados é que a imprensa, de uma maneira humilhante para nós, tem dito que são 17 Senadores, que isso e aquilo, que tem o fulano e o beltrano, que pode acontecer isso... Então dá a entender que cada um tem um pouquinho de culpa no cartório e que, por isso, devemos parar com essa história toda; terminamos aqui e não acontece mais nada.

Tenho a obrigação de falar, e falo num desabafo, porque vejo com emoção um novo Senado, essa renovação espetacular, passando a contar com essa gente nova, brilhante, com garra, com competência, com vontade, e posso não ter nada, a não ser a minha velhice e a minha experiência, mas tenho a obrigação de dizer, pela minha experiência, algo que é muito sério: nós vivemos e entregamos ao Senado um tom de seriedade. Não estou querendo cassar nem que se absolva alguém. Estou querendo é manter o espírito do Senado, do que ele é, de como está hoje, de como ele não deve ser amanhã.

Eu era muito amigo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tive muito carinho por Sua Excelência, mas divergi dele no momento em que consegui as assinaturas para a CPI dos Corruptores, na Câmara e no Senado, e Sua Excelência mandou o PSDB e o PFL retirarem as assinaturas, nas duas Casas. Depois foi seguindo.

Espero que o meu querido PT não entre nesse caminho, porque é muito melhor para um partido que está começando entrar numa linha e, ainda que sofrendo, mantê-la do que fazer certos entendimentos que não me parecem bons.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem a palavra, pela ordem, o Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu havia me inscrito durante a intervenção do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Temos uma relação de inscritos aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Além de o meu Partido ter sido citado...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria que cada um que queira se inscrever me dê um sinal. Pedir pela ordem para se inscrever complica. V.Ex^a já está inscrito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu havia me inscrito no início da intervenção do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Antes que o Relator, que tem prioridade, faça uso da palavra, temos a inscrição, depois do Senador Pedro Simon, dos Senadores Antero Paes de Barros, Sibá Machado, Renan Calheiros e Aloizio Mercadante, nesta ordem.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – E eu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Também do Senador Arthur Virgílio e da Senadora Heloísa Helena. Há ainda o Senador Sérgio Guerra.

Informo aos presentes que foi trancada a pauta do Senado Federal.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Senador Pedro Simon, por gentileza, tenho por V. Ex^a o maior respeito. Aliás, ainda lá fora, sempre tive V. Ex^a como referência de um parlamentar ético, correto, lutador, mas sobretudo justo, ético e correto.

Eu diria, especialmente a V. Ex^a e também aos meus Pares, que, se eu estivesse aqui na condição de Relator de um processo já instaurado de cassação de mandato, quereria ouvir o motorista da empregada do primo do Sr. Alan Farias, ou de quem fosse; ouviria, doesse a quem doesse, incomodasse a quem incomodasse.

No entanto, nesse procedimento, no qual estamos em busca tão-somente da existência ou inexistência de indícios que vinculem um parlamentar a um caso que está sendo denominado de "Grampos da Bahia", em que o próprio dispositivo estabelece que se trata de um procedimento preliminar e sumário, com prazo para ser concluído e – repito, porque consi-

dero isso de fundamental importância – no qual estamos à procura de meros indícios ou da sua inexistência, digo e repito o que disse há pouco: com o material colhido neste Conselho, com as informações reveladas no âmbito da Polícia Federal – que para mim são subsídios e informações, meras informações –, com os documentos já acostados aos autos, no processo instaurado neste Conselho, efetivamente considero que tenho em mãos informações substanciais que poderão ser acrescidas somente com o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero que isso fique muito claro porque, Senador, sei que V. Ex^a, ao dizer isso, não se referia à minha pessoa – pelo que conheço de V. Ex^a, tenho certeza disso. Acabo de chegar ao Senado Federal, porém, durante toda a minha atividade pública, exercendo outras funções, jamais me envolvi com maracutia, com tramóia, com acordos espúrios e – já disse isso – não será agora que começarei a fazê-lo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sras e Srs. Senadores, para orientar melhor nosso trabalho, eu gostaria de dizer que colocamos cinco minutos à disposição de cada orador.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Aloizio Mercadante pela intervenção e dizer que a recente intervenção do Relator é profundamente esclarecedora.

Concordo com V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Aproveito a oportunidade e retiro o requerimento de minha autoria que convidava para prestar depoimento o Deputado Federal Nelson Pellegrino, porque V. Ex^a, que é o Relator, diz que, ouvindo o Senador Antonio Carlos Magalhães, tem condições de propor à Casa a decisão sobre se abre ou não o procedimento, se é ou não o caso de investigação.

Essa intervenção de V. Ex^a é profundamente esclarecedora. Quero fazer apenas uma consideração, pois foi assim que entenderam todos os integrantes do Conselho de Ética, mas não custa repetir: temos conhecimento de todas as acusações. Basta ler os documentos da Polícia Federal. O que não há, na Polícia Federal, são os depoimentos importantes dos jornalistas. É preciso esclarecer o seguinte: tanto o primeiro jornalista, Luiz Cláudio, como o segundo, Weiller Diniz, não vieram aqui fazer acusações, mas trazer ao conhecimento do Conselho fatos divulgados por eles e sobre os quais as pessoas formaram con-

vicção. Portanto, trato os jornalistas como pessoas que fizeram jornalismo investigativo, sem envolvimento emocional e passional com os fatos, e que trouxeram informações importantes a esta Casa.

Gostaria, portanto, de reafirmar a minha solidariedade ao Relator e lembrar que este Conselho se instalou dividido em duas teses: uma, que era defendida pelo PFL, de esperar a Polícia Federal, para, depois, tomarmos as providências aqui no Conselho; a outra tese, que era a de todos os outros, no sentido de abrir, porque este é um trabalho preliminar e precisamos concluir-lo o mais breve possível. Portanto, acompanhar o Relator é nada mais, nada menos, nem uma letra a mais do que ratificar, confirmar o que decidimos preliminarmente, ou seja, que trataríamos essas questões de modo a que o Senado da República formasse a sua convicção.

Quero também confirmar uma opinião pessoal que se encaminha na direção da intervenção do Senador Aloizio Mercadante: temos que ouvir pessoas, depoimentos que nos ajudem a formar as nossas convicções. Não precisamos ouvir aqui o que é óbvio e ululante. E o que é óbvio e ululante é que não temos de ser subordinados à Polícia Federal, mas também não podemos ignorar o que foi feito de importante pela Polícia Federal e que pode servir para a formação da nossa convicção.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de poder me pronunciar. Observando a proposição da Senadora Heloísa Helena, do Senador Aloizio Mercadante e dos demais Senadores que o acompanharam, quero dizer que, no momento em que a Sra Adriana prestou um depoimento na Polícia Federal, a viabilidade de sua vinda aqui só faria sentido se a mesma não tivesse feito esse pronunciamento ou se este tivesse chegado por terceiros. Nesse caso, sim, acredito que seria de muita importância. Porém, eu gostaria de acrescentar um requerimento da seguinte forma: que o Relator pudesse recolher toda a documentação em poder do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual da Bahia, que estão acompanhando o processo já apresentado aqui pelo Delegado da Polícia Federal, para que, antes da oitiva do Senador Antonio Carlos Magalhães, tivéssemos acesso aos documentos. Assim poderíamos acompanhar melhor a oitiva do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Por último, tenho a impressão de que tal debate... E conheço também o trabalho e a história do Senador Geraldo Mesquita, sei da sua idoneidade para

o fato, da capacidade e seriedade com que trata toda essa situação.

Acredito muito que o seu relatório será imbuído desses fatos, mas não vamos nos esquecer de que a Polícia Federal ainda está em curso nesse trabalho, o qual só estará pronto, talvez, a partir do dia 09 de maio, podendo ultrapassar essa data. E se, porventura, elementos novos surgirem dessas novas investigações, que este Conselho se reúna novamente para apurar tais fatos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, V. Ex^a é testemunha, Sr. Presidente, de que sempre tive todo o cuidado para não partidarizarmos, enquanto Líderes, as ações do Conselho de Ética. Sabemos que o Conselho é político, mas não pode ser partidário. Qualquer encaminhamento de qualquer Líder com relação a qualquer questão de mérito partidariza e, como consequência, o Conselho perde a isenção, o que, aliás, o notabilizou em todos os casos que por aqui passaram.

Falo com relação a este caso e aos demais. O País testemunha a coerência do que estou dizendo. Estive aqui exatamente repetindo isso em todos os casos. Não vejo como negarmos o encaminhamento que nos foi sugerido pelo Relator, Senador Geraldo Mesquita.

Entendo da mesma forma que os outros Líderes. Se fosse uma questão de mérito, não me permitiria isso, mas, como é uma questão de mero encaminhamento, permito-me dizer que apóio, total e incondicionalmente, o Relator e o encaminhamento sugerido por S. Ex^a.

Penso que, depois de ouvirmos os importantes depoimentos dos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz e requisitarmos tudo que o abrangente inquérito da Polícia Federal já conseguiu apurar, temos condições de, pelo menos nessa fase, ousar uma decisão tanto do Relator como, consequentemente, deste Conselho.

De modo que, em poucas palavras, a posição do PMDB com relação ao encaminhamento é exatamente igual à exposta aqui pelos Líderes Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio e José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo respeito, amizade e compaheirismo que tenho ao Senador Pedro Simon, por ter

compartilhado com S. Ex^a momentos tão importantes e delicados da História do Brasil, como a CPI do Collor e do Orçamento, entre outras, e porque tenho uma vida dedicada à luta pela ética na política, não poderia deixar de dialogar, neste momento, com o Senador Simon.

Em primeiro lugar, concordo plenamente com S. Ex^a que não podemos fazer jurisprudência de que, eventualmente, provas ou testemunhas que tenham participado de um processo semelhante em outras instâncias, na Polícia Federal ou no Ministério Público, não possam ser avocadas para esta instância. Inclusive já defendi isso na reunião anterior. Falei que pode e o Conselho tem plenos poderes para chamar quem quiser, fazer a prova que quiser ou repeti-la se considerar necessário. No entanto, na reunião anterior, disse e volto a dizer hoje que não vejo necessidade de chamarmos algumas testemunhas, que são as mais frágeis e vulneráveis provas num processo, quando temos as provas documentais que hoje foram apresentadas aqui – a que já tive acesso e, portanto, tinha absoluta convicção, na reunião anterior, de que o caminho da investigação consistente e concreta teria um salto de qualidade no processo da busca da verdade. Inclusive uma prova testemunhal do jornalista Luiz Cláudio, que, pela isenção no processo, tem muito mais eficácia do que alguém que tinha um vínculo pessoal ou de um inimigo político do Senador Antonio Carlos Magalhães. É evidente que essa é uma testemunha muito mais consistente. Quando vem acompanhado de uma fita que comprova aquilo que ele disse, é mais consistente ainda. E quando vem acompanhado de processos encaminhados que partiram do grampo telefônico, o depoimento é ainda mais consistente.

Por isso, Sr. Presidente, creio que a pergunta básica para essa instância seria: há indícios do envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães? Há provas do envolvimento de S. Ex^a para encaminharmos um processo? Pergunto se alguém tem dúvida. Por isso compartilho integralmente do sentimento do Relator, porque S. Ex^a já tem os elementos fundamentais para dar o seu parecer. Mas falta o contraditório, falta a defesa, e é absolutamente fundamental que ela se presente.

Quero dizer ao Senador Pedro Simon, que trabalhou comigo na CPI do Collor: nós ficamos um mês ouvindo testemunhas que acusavam o Fernando Collor de Mello, e o Brasil não se convenceu. A capa da Revista **IstoÉ**, depois de um mês, foi a seguinte: "Collor fica. Collor sai. Collor fica, enfraquecido." Por quê? Porque não havia provas documentais. Foi o Eriberto

que veio aqui e disse: "A conta é aquela". A partir dali, nós demos um salto de qualidade. As provas documentais são muito mais consistentes no processo do que as provas testemunhais, especialmente as provas testemunhais com as condições de algumas que depuseram. Por isso não havia necessidade de chamá-las. Agora, há um interesse político em uma audiência dessa natureza, há uma curiosidade humana.

Existe um livro, Senador Pedro Simon, que V. Ex^a deve ter lido: **Fogueira das Vaidades**, que considero uma obra-prima sobre a justiça e o processo. Trata-se da história de um executivo que vive um incidente muito grave. O livro vai mostrando a fragilidade da Imprensa, a fragilidade do Legislativo, a fragilidade da Igreja. No caso da democracia americana, a Justiça é o poder mais isento para buscar a própria justiça.

Este Parlamento crescerá se tiver seriedade, isenção e sobriedade no processo de averiguação. Devemos seguir os fatos concretos, objetivos e tentar retirar um pouco a motivação política, partidária e ideológica, que às vezes ofusca a busca da justiça e da isenção em um processo como este. Por isso mesmo, acredito que não é necessário que essa senhora venha depor. Ela não contribui. Ela já depôs. Os argumentos dela estão à disposição do Relator no que é fundamental. Ela disse que ouviu o Senador falar que mandaria grampear. Nós já temos essa prova testemunhal. Não considero que isso venha a acrescer algo.

Para preservar neste processo, a integridade, a seriedade e o decoro, não vejo a iniciativa como oportunista. Eu me opus a todos que me perguntaram sobre isso, durante esse período, e também ao convite ao Deputado Geddel. Reafirmo: espero que tenhamos isenção, sobriedade e equilíbrio para poder julgar com serenidade e firmeza os fatos e para mostrar à população brasileira que a ética é respeitar a Constituição, especialmente o art. 5º, que dispõe sobre os direitos e prerrogativas individuais, que não se resumem somente no sigilo telefônico. São invioláveis a vida pessoal e a imagem. Esse princípio precisa estar igualmente contemplado. Se a evolução do processo justificar a vinda de testemunhas que já depuseram, nós analisaremos posteriormente. No momento, não vejo necessidade alguma.

A pergunta básica é a seguinte: alguém tem dúvida de que deve ser processado? Vamos aguardar a defesa para não prejugar. Mas o que nós vimos hoje aqui, com as provas documentais e a consistência das testemunhas, eu diria que são fatos absolutamente inquestionáveis.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu não estou nem analisando o fato concreto. Quero deixar claro que não me venha amanhã o nosso Vice-Presidente ou quem quer que seja diante do caso para julgar. Aconteceu. É assim e tem que ser assim no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Demostenes Torres, pela ordem.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Eu não ia me pronunciar, mas, devido à provocação do Senador Pedro Simon, eu o farei.

O Senador Antonio Carlos Magalhães é acusado por um jornalista – antes eram somente matérias – de ter mandado efetuar os grampos que resultaram, em última análise, nessa investigação preliminar. Ainda que a transcrição da fita não tenha sido aquilo que se esperava, temos a palavra de um jornalista sério e idôneo.

O Senador, parece-me, terá a oportunidade de se defender. Acredito que essa será a decisão, porque é o Relator quem tem a palavra para, num estudo preliminar, dizer o que sente. Depois do que foi dito pelos jornalistas, quero ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem o direito de defesa.

Quanto ao fato de que estaríamos aqui fazendo jurisprudência – já disse isso várias vezes –, tenho convicção de que as instâncias são absolutamente autônomas. Uma coisa é polícia, outra coisa é o Supremo Tribunal Federal, outra coisa, completamente diferente, é o Conselho de Ética, mas não devemos ficar à mercê do desperdício, acredito eu. Então a minha sugestão, desde o início, foi de que aguardássemos o inquérito, porque as provas dele não precisariam ser repetidas aqui. O Conselho de Ética já pegou o caso pela metade ou mais adiantado ainda, o que não quer dizer que no futuro não possamos começar, e a Polícia Federal, inclusive, a requisitar as nossas provas. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Penso também que não deve vir aqui para depor a Srª Adriana, por um motivo muito simples: embora não seja pretensão da Senadora Heloísa Helena que ela venha aqui expor suas mazelas pessoais, tudo aquilo que já foi divulgado, na realidade, vai acabar descambando para isso. E – permitam-me filosofar – a vida é assim; não há outra maneira. O Presidente

dos Estados Unidos participou de uma série de fatos, mas todos queriam saber somente do caso dele com a Mônica Lewinsky. Em outros países ocorre o mesmo. Fomos a Portugal quando se exibia a novela Gabriela. O Parlamento português se reunia depois da novela, porque queria saber dos detalhes picantes, etc. Como diria Nelson Rodrigues: “Nesse tema, se as pessoas conhecessem a vida sexual umas das outras, nem se cumprimentariam”.

Penso que, ao trazer a Drª Adriana para cá, estariamos, na realidade, fomentando uma curiosidade pública. Ela já disse o que tinha a dizer. Segundo a sua versão, o Senador Antonio Carlos Magalhães mandou grampear. Foi isso que aconteceu. Então, nesse aspecto, só nesse – não quero que isso firme jurisprudência para outros casos –, penso que, somente por essa razão, o Relator está correto e que a próxima pessoa a ser ouvida deve ser o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tenho outra sugestão a fazer: a minha convicção íntima é a de que teríamos de ouvir o jornalista Fernando Mesquita, porque o primeiro jornalista que depôs aqui, o Luiz Cláudio Cunha, disse que ele presenciou. Como Assessor do Senador Antonio Carlos Magalhães, juridicamente, ele não está impedido de depor, porque até doente mental pode depor, surdo-mudo, criança, todo mundo pode depor. Ele poderia depor, ainda mais ele, que tem essa ligação com o Senador. Quer dizer, como testemunha, ele não seria compromissado.

Diante da convicção do Relator, meu posicionamento é de concordância com S. Exª. A próxima pessoa a ser ouvida deve ser a que está sendo investigada sumariamente, que é o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Demostenes Torres, vou considerar que V. Exª já tenha usado a palavra na sua inscrição, que era posterior.

Gostaria de garantir a palavra ao orador e que não houvesse discussões paralelas para chegar ao final das inscrições.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De maneira bastante breve e objetiva, procuro aqui exibir a linha de raciocínio lógico do meu Partido.

Se alguém se dispuser a condenar, em qualquer nível de pena, o Senador Antonio Carlos Magalhães, a depender do pensamento da Drª Adriana, já tem instrumentos fartos para fazê-lo, a menos que, por mais estapafúrdio que pareça, essa senhora compa-

recesse aqui para inocentar o Senador. Isso poderia gerar uma mudança de expectativas. Mas quem imagina que é de credibilidade a opinião dela já tem instrumentos para, a partir daí, fazer seu próprio juízo de valor a respeito do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O dia de hoje foi importante. Eu próprio formei convicções – não preciso adiantá-las – a partir da oitiva dos dois jornalistas da Revista **IstoÉ**.

Tentarei ser bastante lógico e claro. Escolhemos o Relator da matéria. Se houvesse uma situação em que o Relator julgasse essencial convocar Fulano ou Beltrano, mas uma parcela deste plenário imaginasse que não assistiria razão ao Relator, seria caso para uma polêmica muito demorada. Porém, o Relator, em que depositamos toda a confiança, disse: "Estou tranquilo quanto ao fato de que me falta apenas isso para oferecer o meu relatório".

A coerência me manda seguir o que diz o Relator, a ponto de, embora partilhando da idéia do Senador Demostenes Torres quanto à importância do depoimento, por exemplo, do jornalista Fernando Mesquita, imaginar que devo prestigiar o Relator, que ajudei a escolher por meio da ação do meu Partido juntamente com os demais.

Senador Pedro Simon, entre as minhas satisfações, como homem dedicado à vida pública, de exercer com sacrifício, mas com prazer o meu mandato de Senador, está a de ser colega de V. Ex^a, amigo de meu pai, figura exemplar e modelo para todos nós. Sinto que todos temos o dever, cada um com seu estilo, de aliviar o Senador Pedro Simon de toda essa carga ética. Precisamos ajudá-lo a carregar essa carga, pois S. Ex^a não pode segurar esse atlas sozinho. Vamos tranquilizar o Senador quanto a isso. Cada um segurará uma parte.

O Senado não cassou depois de a Câmara ter cassado, fato que seria gravíssimo, absolutamente trágico se houvesse pessoas a serem cassadas no Senado. Se houvesse, a Câmara tendo cassado, e o Senado, não, seria gravíssimo. No entanto, o Senado não é obrigado a cassar porque a Câmara cassou. O Senado cassará, com ou sem a Câmara, quando houver motivo para cassar alguém nesta Casa. Não há outra forma de encarar com lógica essa questão.

Em relação à Polícia Federal, eu diria que se pode considerar insuficiente, até pela diferença de lógica entre Câmara Alta do País e Polícia Federal, e imaginar a necessidade de se forçar outra vez alguém a comparecer a uma audiência ou não. No entanto, isso depende do que julgar soberanamente a maioria, que presumo e tenho segurança de ser ética nesta Casa e neste Conselho. Não vejo razão para tanta marola nem para tanto susto. Quero tranquilizar todos que se assustam com esse fato que estou convencido

de que esta Casa saberá julgar com isenção e firmeza esse episódio como quaisquer outros que forem submetidos ao seu juízo. Então, quanto à Polícia Federal, desta vez, diz-se: "Basta trazer a esta Casa o que foi dito lá", porque o Relator entende assim e a maioria concorda com S. Ex^a.

No dia em que a Câmara porventura cochilar – espero que isso não ocorra –, ou seja, não cumprir com o seu dever, o Senado haverá de saber cumprir com o seu, torcendo para que cada um, como o Almirante Nelson, cumpra com o seu dever a vida inteira.

Quanto às CPIs, em algum momento, poder-se-á instalar CPI para investigar qualquer fato do atual Governo Federal. De minha parte, jamais haverá uma proposta que vise a paralisar a ação do Governo. E mais ainda, se eu souber que existe algo de grave diante de uma crise brutal que envolva o mundo e componha as finanças brasileiras, estarei pronto a dizer ao Presidente Lula o seguinte: investigaremos daqui a três meses. E marcaremos a data. Não sei se toda CPI é boa. Há CPI injusta, desgastante para o Poder; algumas são necessárias e inevitáveis; outras terminam com resultados pífios, outras fazem revoluções éticas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a dispõe de trinta segundos para concluir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, esse prazo é suficiente para dizer que não vamos deificar nem demonizar o instrumento da CPI, a que o Regimento do Congresso dá alguma importância, assim como o Regimento do Senado, que dá importância em alguns poucos itens. Na hora em que for preciso utilizar a CPI ela será instaurada; quando não o for, não será usada. Cada um fará isso acreditando que aquele que está tomando determinada atitude não necessariamente parecida com a sua haverá de ter razões éticas, claras e transparentes, à luz do dia, para posicionar-se.

Creio que, assim, dividiremos o esforço de carregar esse atlas – o que não deve ser nenhum sacrifício para ninguém – e construiremos um País ético a partir de um Senado também ético na sua consciência e na sua ponderação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Demostenes Torres, V. Ex^a leu o depoimento da Sr^a Adriana? (Pausa.)

Se V. Ex^a leu o depoimento da Sr^a Adriana, tem obrigação, como eu tenho – como todos nesta Casa têm –, de observar uma atitude extremamente digna, porque ela deixou absolutamente claro que não trata-

ria da intimidade dela com o Senador Antonio Carlos Magalhães. É importante que isso seja dito, pois se alguém quiser pensar que poderia ser usado o depoimento dela para desvendar os mistérios sexuais de quem quer que seja, isso é problema de quem tem questões sexuais seriíssimas. Conforme dizem os códigos médicos, tara não se resolve aqui. É importante que isso seja deixado absolutamente claro, para que não se passe para a opinião pública a existência de pessoas que queiram decifrar a sexualidade humana ou a intimidade de quem quer que seja. Por outro lado, algum corporativismo machista poderia querer impedir que viesse aqui alguém que pudesse, de alguma forma, constranger um determinado homem. Se não é uma coisa, não é a outra. É importante que isso seja deixado absolutamente claro.

Volto a dizer: já estamos finalizando e fazendo um debate sobre o mérito do requerimento. Embora não seja o momento, eu tenho de repetir: quando o Senador Juvêncio da Fonseca e a Advocacia-Geral da Casa impetraram um agravo porque não poderiam utilizar ou ouvir o depoimento, foi o depoimento da Srª Adriana que estabeleceu o **periculum in mora**. Por quê? Porque, segundo o que está registrado na Advocacia-Geral da Casa, era justamente o depoimento do casal que acusa o Senador de haver emitido a ordem para que fosse realizada a escuta telefônica. Foi com base nisso, porque o Senado não ouviu a Srª Adriana... O Senador Pedro Simon tem absoluta...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Esclareço a V. Exª que o mérito não é bem esse. Nós fomos impedidos de acompanhar...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª ouviu o depoimento da Srª Adriana? É isso que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Não. Eu quero contraditar o que V. Exª está falando. Quando fomos proibidos, porque era sigilo bancário, pelo Ministério Público Federal, de participar, nós ingressamos em juízo no STJ para que nos fosse permitido ouvir, porque seriam ouvidos a Srª Adriana e o Sr. Plácido. Foi por isto: eles seriam ouvidos. O **periculum in mora** era justamente porque seriam ouvidos no dia seguinte. Nós tínhamos de ganhar tempo, porque o tempo era a morte para nós. E nós conseguimos; mas, no dia seguinte, não conseguimos ouvi-los com a nossa presença. A minha intervenção era apenas para esclarecer esse fato.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois é. Mas V. Exª não contraditou o que eu li aqui. Estou apenas deixando absolutamente claro que foi escrita aqui toda a necessidade de se apurar com rigor; falou-se do Conselho de Ética... E o fato aqui utilizado foi exatamente este: que não poderia ser atribuído a V. Exª, como não pode ser atribuído a qualquer

Senador, que se queira conhecer a intimidade ou a vida sexual de quem quer que seja.

Sr. Presidente, é para se evitar que se façam duas estruturas, ou seja, daqueles que querem conhecer a intimidade sexual de quem quer que seja e daqueles que querem impedir, por um espírito corporativo, que uma mulher pise aqui nos tapetes azuis do Senado Federal e possa, de alguma forma, causar incômodo a algum homem. É para evitar que se diga de um lado ou de outro e para que possamos também ter a serenidade geral para analisar este caso no momento correto, que não é agora.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Rapidamente, desculpe-me. Eu não tomarei tempo. Quase não falei aqui, porque acredito que é melhor ouvir para se ter uma noção mais exata da grandiosidade do que se apura. Ninguém está afastando a hipótese de ser ouvida a Srª Adriana, porque vamos ouvir o Senador em matéria de defesa. Se houver alguma dúvida, S. Exª mesmo terá oportunidade de esclarecer antes de encerrar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É claro.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Então não entendo o porquê desta discussão. Desculpe-me.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – É só para esclarecer que eu não ouvi nenhuma vez que “estão todos dispensados de ser ouvidos”, porque eu farei um relatório preliminar para uma decisão posterior. Se, no depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, surgir alguma dúvida, automaticamente S. Exª pedirá, porque seria natural...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Romeu Tuma, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Pois não, Excelência.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Tenha certeza V. Exª de que eu disse, desde o início, que não entraria no mérito do requerimento. Quem o fez foram os senhores homens Senadores aqui. Foi por isso que não entrei no mérito. E quero deixar claro, para ficar registrado aqui também, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que, independentemente do resultado, em V. Exª tenho confiança absoluta. Estou a

buscar documentos, instrumentos para fazer meu juízo e quero deixar claro que em V. Ex^a eu efetivamente confio, tenho o maior respeito por V. Ex^a.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – E meu tempo?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Desculpe, Senador, mas é porque, como se começou a fazer o debate, então realmente...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Então diga que confia em mim também.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas é porque S. Ex^a é que está no debate, embora em relação à sexualidade humana seja outra coisa.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Para terminar, quero entender o seguinte: o Senador Aloizio Mercadante está preocupado que, antes da defesa, se ela for ouvida, possa começar a tumultuar, não pela condição feminina dela, porque ela só foi ouvida por homem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de fazer um esclarecimento. Não existe nenhum requerimento pedindo para ouvir a Sr^a Adriana. Portanto, esse assunto é supérfluo, é inócuo, atrapalha o nosso trabalho. Só se não tivermos mais nada a fazer.

Dou a palavra ao Senador Sérgio Guerra, que está inscrito em seguida.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, falarei apenas três palavras que estão na direção oposta das últimas que ouvi. Parece-me que a investigação caminha corretamente. Temos um Presidente que está presidindo, de forma correta, equilibrada, esta discussão; temos um Relator que tem a nossa confiança; os depoimentos até agora havidos, de maneira especial o depoimento de hoje, são relevantes, muito complexos; há uma investigação em andamento na Polícia Federal que, todos reconhecem, é ampla, segura, e o Delegado que a conduz foi bastante elogiado aqui, portanto não prejulgemos o que faremos. Aguardemos os fatos, os desdobramentos que virão a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, último inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, em função de ter presidido boa parte da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, embora suplente neste Conselho, não pude comparecer, mas desejo destacar alguns breves pontos.

Em primeiro lugar, quero transmitir ao Senador Antonio Carlos Magalhães, já que houve a revelação desses episódios, o quanto importante seria que S. Ex^a e seu Partido tivessem a disposição de colaborar o

máximo possível com o desvendar de todos esses episódios. Aqui reitero que, se um dia ocorrer qualquer situação semelhante comigo próprio, conclamarrei meus colegas Senadores a solicitar a mim e a meu Partido que procedamos da melhor maneira, colaborando para o desvendar de qualquer episódio.

Com respeito ao depoimento da Sr^a Adriana, acredito que, se restar alguma dúvida do depoimento que o Senador Antonio Carlos Magalhães fizer, já marcado para a semana que vem, será natural que o Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, proponha que ela venha a ser ouvida.

Com relação àquilo que o Senador Pedro Simon levantou hoje pela manhã, sobre se realmente hoje seria um dia triste para o jornalismo brasileiro, tese esposada pelo jornalista Pedro Rogério Moreira, eu gostaria ainda de dizer uma breve palavra. Li o artigo daquele jornalista tanto em **O Globo** quanto no **Jornal do Brasil** e pensei bastante, mas, de maneira alguma, considero que os jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, da **IstoÉ**, teriam redigido hoje uma página triste. Ao contrário.

Os exemplos que Pedro Rogério Moreira cita em seu artigo, como o daquele que contribuiu, o chamado Garganta Profunda, para desvendar o caso **Watergate**, que até hoje não se sabe quem exatamente... essa pessoa está numa situação completamente diferente daquela de Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz. Essa pessoa, ao não se identificar, não estava necessariamente dizendo que havia tomado conhecimento de alguma outra coisa que deixasse de ser revelada. Ao contrário, revelou um fato criminoso que causou exatamente a queda do Presidente Nixon, pela renúncia.

Mesmo o caso que menciona, quando surgiu a chance de ele mesmo entrevistar Mariel Mariscot, mas que Evandro Carlos de Andrade dizia que não fazia acordos com contraventores, com os fora-da-lei, também não é semelhante ao atual. Não estão, nesta reunião, Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz a fazer um acordo nesse sentido ou paralelo. Não é o mais adequado.

Em verdade, tendo conhecimento da circunstância, mesmo tendo...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Eduardo Suplicy, informo a V. Ex^a que dispõe de um minuto para completar seu raciocínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou cumprir. Acredito que ambos, após certamente terem refletido muito e dialogado com seus colegas, agiram de uma maneira ética, a fim de defender o interesse público.

Era isso que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está encerrada a discussão.

Passemos ao exame do Requerimento do Relator, Senador Geraldo Mesquita, que, aliás, está aprovado por unanimidade. Não precisamos nem colocar em votação pelo plenário.

Ficamos com a responsabilidade, se possível ainda hoje, de manter contato com o Senador Antonio Carlos Magalhães, tanto eu quanto o Relator, no sentido de elegermos uma data para que possa S. Ex^a escolher o horário para vir ao Conselho de Ética fazer as suas declarações verbais ou escritas.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apresentei um requerimento e gostaria de saber se será aceito ou não.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Se V. Ex^a esperar um pouco, apreciaremos os requerimentos, pois não dá para fazer tudo ao mesmo tempo, remontando os assuntos. Temos de tratar de um de cada vez.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Queria fazer somente um comentário, porque estamos vivendo um processo rico e pedagógico. Quando o Senador Demostenes Torres disse que o depoimento do jornalista Fernando César Mesquita era desnecessário devido ao vínculo profissional, entendo ser desnecessário pelas provas que foram apresentadas e porque temos de ouvir a defesa.

Mas, nesse episódio, o próprio Luiz Cláudio disse que quem o levou ao Senador Antonio Carlos Magalhães foi o jornalista Fernando César Mesquita. Por isso, imagino que ele tenha, nesse episódio, uma situação-limite da lealdade a quem apresentou e, ao mesmo tempo, do compromisso profissional e de cidadania. Portanto, não podemos tratar de forma tão apressada e simplificada o episódio.

Estou buscando fazer justiça e, nessa busca, não podemos cometer pequenas injustiças que depois serão irreparáveis. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, há dois requerimentos sobre a mesa: um, de autoria da Senadora Heloísa Helena, já deferido pela Presidência, que não é da Adriana, e

que será divulgado. Se houver alguma contradição, colocaremos o requerimento em discussão:

“Requeiro a V. Ex^a que encaminhe solicitação ao Jornal Folha de S. Paulo para que disponibilize para o Conselho de Ética o CD-ROM com as dezesseis conversas gravadas e a transcrição de outras conversas grampeadas citadas em reportagem do dia 12 de fevereiro de 2003 no referido jornal”.

Há o requerimento do Senador Sibá Machado:

“Requeiro, na forma regimental, que o Relator anexe aos autos os documentos elaborados pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual da Bahia e que tais documentos nos chegue às mãos.”

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Toda essa documentação praticamente já faz parte dos autos. É apenas uma questão de ultimar as iniciativas. Entendo que podemos dar por deferidos os dois requerimentos. A Secretaria tomará as providências necessárias.

Ao encerrar, gostaria, ainda, de dizer...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT-AC) – E o requerimento já foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Foi aprovado, por unanimidade.

Gostaria apenas de indagar ao Sr. Relator se S. Ex^a tem uma última palavra antes de encerrarmos a reunião.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srs. Senadores, uma última palavra da Presidência. Creio que hoje realizamos um excelente trabalho no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Produzimos bastante. Nossa função está plenamente satisfeita.

SÃO OS SEGUINtes OS DOCUMENTOS PERTINENTES À 5^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2003:

1. Lista de Presença (1 folha);
2. Termo de compromisso de **Luiz Cláudio Cunha**
3. Termo de compromisso de **Weiller Diniz**
4. Requerimento da Senadora **Heloísa Helena** (aprovado)
5. Requerimento do Senador **Sibá Machado** (aprovado)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5ª REUNIÃO DE 2003

Em 3 de abril de 2003, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Juvêncio da Fonseca

Vice-Presidente: Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Juvêncio da Fonseca	Ney Suassuna
João Alberto Souza	Pedro Simon
Ramez Tebet	Gerson Camata
Luiz Otávio	Alberto Silva
PFL	
Paulo Octávio	1. Jonas Pinheiro
Demóstenes Torres	2. César Borges
Rodolpho Taurinho	3. Renildo Santana
PT	
Heloísa Helena	1. Ana Julia Carepa
Sibá Machado	2. Fátima Cleide
Flávio Ams	3. Eduardo Suplicy
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Reginaldo Duarte
Antero Paes de Barros	2. Arthur Virgílio
PDT	
Jefferson Pires	1. Augusto Botelho
PTB	
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	1. Fernando Bezerra (PTB)
PSB, PL e PPS	
Magno Malta (PL)	1. Marcelo Crivella (PL)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

DENÚNCIA Nº 1, DE 2003,

Requerem ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, providências no sentido de esclarecer episódios referentes a gramos telefônicos efetuados por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA, em face da informação dada, por jornalistas da revista "ISTOÉ" a Senadores, a respeito da existência de provas testemunhais e documentais que apontam o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 5^a REUNIÃO DE 2003,

REALIZADA ÀS 10H DO DIA 03 DE ABRIL DE 2003

Nome completo?

LUIZ CLÁUDIO CUNHA

Identidade?

763.912 - SSP/DF

Idade?

51

CPF?

151 026 960-68

Estado Civil?

CASADO

Residência?

STN QI-08, CONJ. 07, GESS 22

Profissão?

JORNALISTA

Local onde exerce sua atividade atualmente?

RENISIT 15705

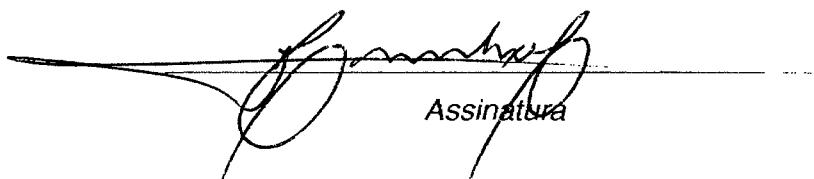
É parente, em algum grau, de parte envolvida?

NAO

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?

Sim

Brasília, 03 de abril de 2003



Assinatura

DENÚNCIA Nº 1, DE 2003,

Requerem ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, providências no sentido de esclarecer episódios referentes a gramos telefônicos efetuados por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA, em face da informação dada, por jornalistas da revista "ISTOÉ" a Senadores, a respeito da existência de provas testemunhais e documentais que apontam o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 5^a REUNIÃO DE 2003,

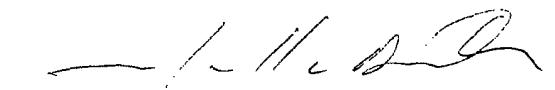
REALIZADA ÀS 10H DO DIA 03 DE MARÇO DE 2003

Nome completo? WEILLER DINIZ
Identidade? 642 947 - SEP/DF
Idade? 40
CPF? 238 794 711 - 72
Estado Civil? CASADO
Residência? SHIN QI 2 conj 4 apt 4
Profissão? Jornalista
Local onde exerce sua atividade atualmente? Revista ISTOÉ
É parente, em algum grau, de parte envolvida? NÃO

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?

Sim

Brasília, 03 de abril de 2003


Assinatura

Documento pertinente à
5ª Reunião, de 03.04.03,
do Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar.

A Secretaria
para o Senado.
Sen. H. H.
3.4.03

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

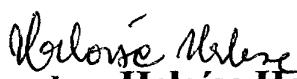
Nº , DE 2003

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a que encaminhe solicitação ao Jornal Folha de São Paulo para que disponibilize para o Conselho de Ética o CD-ROM com 16 conversas gravadas e a transcrição de outras conversas grampeadas, citados em reportagem do dia 12 de fevereiro de 2003, no referido jornal.

Requeiro, ainda, que sejam solicitados também outros documentos referentes ao caso investigado, de posse do Jornal Folha de São Paulo, conforme o conceito estabelecido no artigo 232 do Código de Processo Penal: “quaisquer escritos, instrumentos ou papéis públicos ou particulares”.

Sala de reuniões, em


Senadora Heloísa Helena

Documento pertinente à
5ª Reunião, de 03.04.2003,
do Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar.

A secretaria

para atender
sua solicitação
/ 29/03

REGIMENTO

REUNIÃO NA forma REGIMENTAL
QUE O REATOR ANEXE NOS
AUTOS, OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL E
ESTADUAL DA BAHIA. E QUE TÁIS DOCUMENTOS
NOS CHEGUEM ILS MÍNIMOS ANTES DA CÍVIL DO
SENADOR ANTONIO PARLOS MIGALHAS.

Sérgio Machado

Secretaria-Geral da Mesa	
Documento:	Requerimento de senador para encaminhar Nº da Fls.: 01
Destinatário:	Secretaria-Geral da Mesa para encaminhar
Recebido por:	
Matrícula:	Data:
	Hora:

Recado em 09/04/2003
cópia deste documento
L. Fonseca
Nat. 32908

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) –
Agradeço a presença de todos os companheiros.

Até a próxima reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h13min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3305 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO MARCOS MOUSINHO SOUSA, matrícula 5030, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Recursos Humanos e designar para exercer a mesma função o servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 5011, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade de Administração, a partir de 24 de março de 2003.

Senado Federal, 28 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3307 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004249/03-8,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2242, de 2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2704, de 26/02/2003, que nomeou **FRANCISCO BRUNO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe, em virtude de não ter entregado Declaração de Ajuste Anual de Bens e Rendas, conforme exigido no artigo 3.º, da Lei n.º 8.730, de 1993.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3308 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007765/03-7,

RESOLVE dispensar o servidor LEIFE GONÇALVES MONTALVÃO, matrícula 5446, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicação, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Técnico de Audio da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, a partir de 25 de março de 2003.

Senado Federal, 28 de abril de 2003.

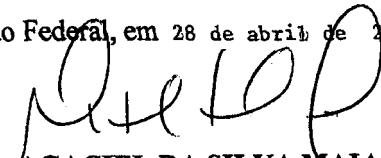

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3309 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008478/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCO FARANI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marco Maciel.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.

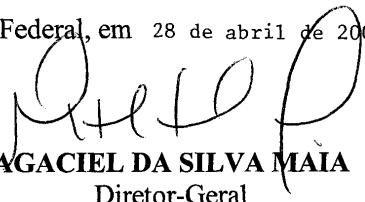

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3310 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008466/03-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.



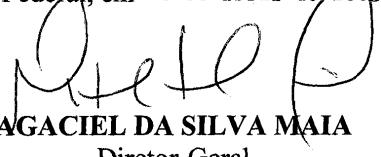
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3311 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008467/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SELMA MARIA ALVES MAGALHÃES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.



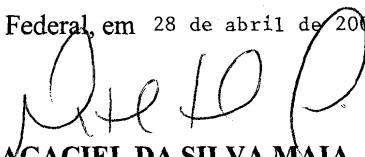
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3312, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008468/03-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVIO TEODORO RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.

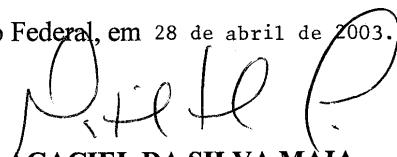

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3313, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008469/03-2,

R E S O L V E exonerar **HOSTÍLIO LUSTOSA SANTOS FILHO**, matrícula n.º 33546, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Osmar Dias e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.

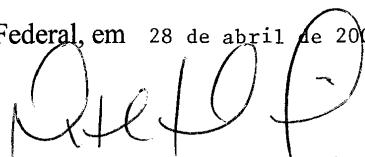

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3314 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008490/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **THIAGO CIANNI DE LARA RESENDE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.

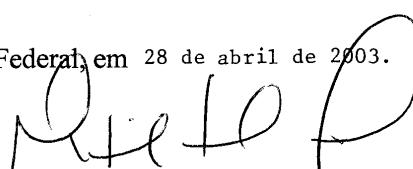

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3315 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008489/03-3,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA GONÇALVES**, matrícula n.º 33342, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3316 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008485/03-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIZABETH ROCHA SALOMÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.

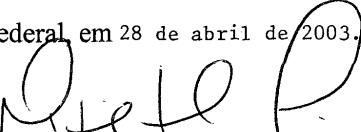

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3317 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008484/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HUMBERTO REZENDE PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3318 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008503/03-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VICTOR SANTOS RUFINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.



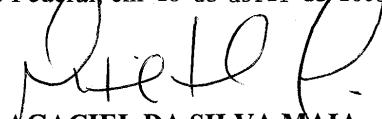
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3319 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008504/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALCIDES GOMES MUNIZ FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.



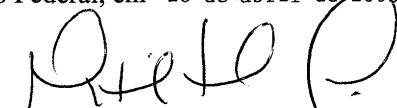
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3320 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008507/03-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ONIVALDO RIBEIRO DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Targino Maranhão.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.



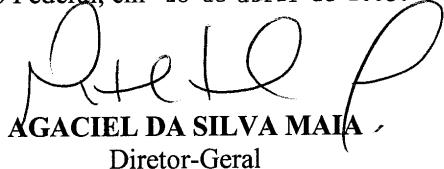
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3321 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008541/03-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAFAEL LIMA KRUGER MARTINS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Primeiro-Secretário.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.

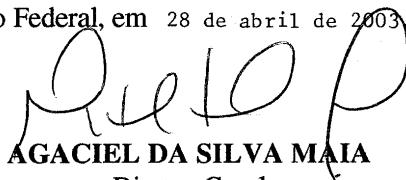

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3322 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008371/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOBRINHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Serys Slhessarenko.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.



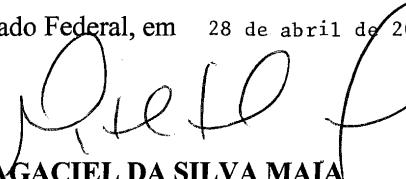
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3323 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.260/03-6

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3109, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2731, que nomeou **SÉRGIO FELIPE DE NEGREIROS PINTO** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, no Gabinete do Senador Mão Santa e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

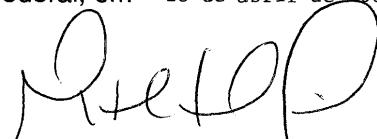
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 3324 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.328/03-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2235, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2704, de 26/02/2003, que nomeou **ANDRÉ LUIS PINTO NUNES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mão Santa, em virtude de não ter entregue Declaração de Ajuste Anual de Bens e Rendas, conforme exigido no artigo 3.º, da Lei n.º 8.730, de 1993.

Senado Federal, em 28 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho	PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino	PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	- Sérgio Cabral	PFL	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza	PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	- Roseana Sarney	PT	- Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio	PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	- Duciomar Costa	PFL	- Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	- Almeida Lima
PFL	- José Jorge	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- Marco Maciel	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PSDB	- Sérgio Guerra	PSDB	- Arthur Virgílio
	SÃO PAULO	PDT	- Jefferson Peres
PT	- Eduardo Suplicy	PSDB	- Alvaro Dias
PT	- Aloizio Mercadante	PT	- Flávio Arns
PFL	- Romeu Tuma	PDT	- Osmar Dias
	MINAS GERAIS	PT	- Geraldo Mesquita Júnior
PL	- Aelton Freitas	PSB	- Sibá Machado
PSDB	- Eduardo Azeredo	PT	MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Hélio Costa	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	GOIÁS	PT	- Delcídio Amaral
PMDB	- Íris de Araújo	PMDB	- Ramez Tebet
PFL	- Demóstenes Torres	PDT	DISTRITO FEDERAL
PSDB	- Lúcia Vânia	PMDB	- Valmir Amaral
	MATO GROSSO	PT	- Eurípedes Camargo
PSDB	- Antero Paes de Barros	PFL	- Paulo Octávio
PFL	- Jonas Pinheiro	PSDB	- Eduardo Siqueira Campos
PT	- Serys Slhessarenko	PFL	- João Ribeiro
	RIO GRANDE DO SUL	PFL	- Leonmar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	PMDB	
PT	- Paulo Paim	PSB	AMAPÁ
PTB	- Sérgio Zambiasi	PTB	- José Sarney
	CEARÁ	PTB	- João Capiberibe
PSDB	- Reginaldo Duarte	PTB	- Papaléo Paes
PPS	- Patrícia Saboya Gomes	PMDB	RONDÔNIA
PSDB	- Tasso Jereissati	PT	- Amir Lando
	PARAÍBA	PMDB	- Fátima Cleide
PMDB	- Ney Suassuna	PT	- Valdir Raupp
PFL	- Efraim Moraes	PMDB	RORAIMA
PMDB	- José Maranhão	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	ESPÍRITO SANTO	PDT	- Augusto Botelho
PPS	- João Batista Motta	PPS	- Romero Jucá
PMDB	- Gerson Camata		
PL	- Magno Malta		
	PIAUÍ		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Coordenadora – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)

04 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003. Parecer aprovado na Reunião de 07/04/2003)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras (constituída na Reunião de 07/04/2003)

- Carlos Chagas (Coordenador – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<u>PSDB</u>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Moraes
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3114605 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<u>PMDB</u>	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mcsquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n° 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
 Atualizada em 28/04/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<u>PMDB</u>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<u>PMDB</u>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<u>PDT</u>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<u>PMDB</u>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<u>PFL</u>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

1O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n° 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Iris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569



EDIÇÃO DE HOJE: 226 PÁGINAS